

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	11
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	13
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	14
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras informações relevantes	17

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	18
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	26
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	29
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	36
4.5 - Processos sigilosos relevantes	37
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	38
4.7 - Outras contingências relevantes	39

Índice

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	40
--	----

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	41
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	44
5.3 - Descrição dos controles internos	46
5.4 - Programa de Integridade	50
5.5 - Alterações significativas	53
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	54

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	55
6.3 - Breve histórico	56
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	58
6.6 - Outras informações relevantes	59

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	60
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	62
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	63
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	66
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	74
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	75
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	78
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	79
7.8 - Políticas socioambientais	80
7.9 - Outras informações relevantes	84

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	85
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	86

Índice

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	87
---	----

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	88
---	----

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	89
--	----

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	98
---	----

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	99
--	----

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	100
---	-----

9.2 - Outras informações relevantes	101
-------------------------------------	-----

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	102
--	-----

10.2 - Resultado operacional e financeiro	114
---	-----

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	116
---	-----

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	117
---	-----

10.5 - Políticas contábeis críticas	119
-------------------------------------	-----

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	121
--	-----

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	122
---	-----

10.8 - Plano de Negócios	123
--------------------------	-----

10.9 - Outros fatores com influência relevante	125
--	-----

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	126
---	-----

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	127
---	-----

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	128
--	-----

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	134
---	-----

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	138
--	-----

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	140
--	-----

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	141
--	-----

Índice

12.7/8 - Composição dos comitês	152
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	162
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	165
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	166
12.12 - Outras informações relevantes	167

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	168
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	172
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	176
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	178
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	180
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	181
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	182
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	183
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	184
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	185
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	186
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	187
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	188
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	189
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	190
13.16 - Outras informações relevantes	191

14. Recursos humanos

Índice

14.1 - Descrição dos recursos humanos	192
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	194
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	195
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	197
14.5 - Outras informações relevantes	202
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	203
15.3 - Distribuição de capital	217
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	218
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	219
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	222
15.7 - Principais operações societárias	223
15.8 - Outras informações relevantes	225
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	226
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	227
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	235
16.4 - Outras informações relevantes	236
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	237
17.2 - Aumentos do capital social	238
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	239
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	240
17.5 - Outras informações relevantes	241
18. Valores mobiliários	
18.1 - Direitos das ações	242

Índice

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	243
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	244
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	245
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	246
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	259
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	260
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	261
18.8 - Títulos emitidos no exterior	262
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	263
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	264
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	265
18.12 - Outras informações relevantes	266

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	284
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	285
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	287

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	288
20.2 - Outras informações relevantes	289

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	293
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	294
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	295
21.4 - Outras informações relevantes	296

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Eugênio De Zagottis

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Marcilio D'Amico Pousada

Cargo do responsável

Diretor Presidente



Raia Drogasil S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51

Código CVM: 5258

Declaração

Declaro, nos termos da instrução CVM 480 e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor Presidente da Raia Drogasil S.A.:

1. Revisei o formulário de referencia
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
3. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Raia Drogasil e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 17 de maio de 2019.

Marcílio D'Amico Pousada
Diretor Presidente



Raia Drogasil S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51

Código CVM: 5258

Declaração

Declaro, nos termos da instrução CVM 480 e posteriores alterações, que na qualidade de Diretor Presidente da Raia Drogasil S.A.:

1. Revisei o formulário de referencia
2. Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
3. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Raia Drogasil e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

São Paulo, 17 de maio de 2019.

Eugênio De Zagottis
Diretor de Planejamento Corporativo e Relações com Investidores



As declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores estão respectivamente nos itens 1.1 e 1.2 deste formulário.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	287-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20		
Data Início	09/09/2014		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços: (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 de acordo com o BRGAAP e as normas internacionais de contabilidade – International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”); (ii) revisão das informações trimestrais da Companhia referentes aos períodos findos em 31 de março de 2018 e 2017, 30 de junho de 2018 e 2017 e 30 de setembro de 2018 e 2017; (iii) consultoria de pesquisa de mercado de indicadores de recursos humanos em 2018; (iv) consultoria de diagnóstico de aderência à Instrução ICVM/552 em 2018 e 2017; (v) serviço de aprimoramento dos acessos aos sistemas corporativos da Raia Drogasil em 2018; (vi) consultoria nas emissões de debêntures em 2018.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração total dos auditores independentes relativa ao exercício social de 2018 foi deR\$ 1.604,2 mil sendo R\$ 890,0 mil, referentes a prestação de serviços de auditoria externa, R\$ 233,0 mil para a consultoria nas emissões de debêntures, R\$ 195,0 mil referente a consultoria de Gestao de Riscos Corporativos e de Mercado, R\$ 174,8 mil referente ao aprimoramento dos acessos aos sistemas corporativos e ambientes de controles, e R\$ 111,3 mil para outras consultorias. Os valores informados são acrescidos de tributos.		
Justificativa da substituição	Não se aplica		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não se aplica		
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Renato Barbosa Postal	02/01/2015	137.941.898-41	Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 9-10º,13º-17º andar, Centro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-100, Telefone (011) 36743901, Fax (011) 36742030, e-mail: calf.brasil@br.pwc.com

2.3 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que a sua prática de contratação de prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Tais princípios baseiam-se no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a Independência nos trabalhos realizados.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2018)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)
Patrimônio Líquido	3.534.767.000,00	3.250.372.000,00	2.935.955.000,00
Ativo Total	7.352.005.000,00	6.464.249.000,00	5.659.303.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	14.801.445.000,00	13.212.505.000,00	11.256.565.000,00
Resultado Bruto	4.445.522.000,00	3.987.999.000,00	3.504.143.000,00
Resultado Líquido	509.313.000,00	512.653.000,00	451.252.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	329.339.428	329.711.846	329.528.616
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	10,732905	9,858222	8,909560
Resultado Básico por Ação	1,525310	1,550470	1,357640
Resultado Diluído por Ação	1,53	1,55	1,36

3.2 - Medições não contábeis

a. informar o valor das medições não contábeis:

A Companhia conforme detalhado nesta seção, divulga a medição não contábil LAJIDA, ou EBITDA em inglês. O EBITDA foi de R\$ 1.135.643 mil em 2018, R\$ 1.130.498 mil em 2017 e R\$ 979.972 mil em 2016.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

O quadro a seguir apresenta nos últimos três exercícios sociais o nosso EBITDA.

(R\$ mil)	2018	2017	2016
Lucro líquido Consolidado	509.313	512.653	451.252
Resultado financeiro líquido	82.654	106.040	110.322
Depreciação e amortização	414.134	337.914	274.434
Imposto de renda e contribuição social	129.544	173.891	143.964
EBITDA	1.135.643	1.130.498	979.972
Margem EBITDA	7,3%	8,2%	8,3%
Receitas / Despesas Não Recorrentes ¹	59.548	(212)	7.677
EBITDA ajustado	1.195.191	1.130.286	987.649
Margem EBITDA ajustada	7,7%	8,2%	8,4%
Receita bruta de vendas	15.519.133	13.852.469	11.827.567

¹Despesas Não Recorrentes:

2018: Registramos R\$ 47,2 milhões em contingências trabalhistas relacionadas a reivindicações de casos de anos anteriores devido a uma mudança na metodologia da estimativa. Além disso, registramos R\$ 7,6 milhões decorrentes de despesas com reestruturação esperados para 2020, R\$ 13,9 milhões em despesas com consultoria relacionadas ao desenvolvimento de nosso Planejamento Estratégico e R\$ 1,5 milhão em baixa de ativos relacionados ao fechamento de 4 lojas da bandeira Farmasil, que não puderam se adequar ao nosso formato popular. Por fim, registramos R\$ 10,7 milhões em ganhos fiscais não recorrentes relacionados a créditos de PIS e COFINS, referentes a anos anteriores a 2018.

2017: Esses montantes são compostos por despesas/receitas não recorrentes, relacionadas com: (i) reavaliação das provisões de contingências trabalhistas no valor de R\$ 12.066 mil; (ii) gratificações e despesas incorridas com a concessão de ações restritas em função do desligamento de um Diretor Estatutário no valor de R\$ 3.207 mil; (iii) reconhecimento líquido de acordos comerciais de exercícios anteriores no valor de R\$ (13.113 mil); e (iv) direito de crédito de INSS pago a maior do período de Jan-2009 a Mai-2014 referente à contribuição sobre verbas indenizatórias no valor de R\$ (2.372 mil).

2016: Reestruturamos o plano de carreira da empresa resultou em provisões não recorrentes para indenizações de R\$ 7,7 milhões no trimestre para acelerar a migração para a nova estrutura. Reestruturamos nosso portfólio em Goiás, fechando 6 lojas adquiridas da rede Santa Marta em 2013 com o objetivo de diminuir a excessiva densidade de lojas em algumas regiões. Ainda, fechamos 4 lojas da Farmasil espalhadas pelo Brasil com o objetivo de focar a expansão da bandeira no estado de São Paulo. Os ajustes de portfólio mencionados resultaram em despesas não recorrentes relativas a baixas de ativos de R\$ 3,9 milhões. Constituímos provisões na ordem de R\$ 3,8 milhões para a transição do programa de fidelidade na bandeira Droga Raia, que atualmente é feito por pontos e passará a ter uma nova mecânica em 2017. Por fim, registramos R\$ 7,8 milhões em ganhos líquidos não recorrentes advindos de impostos e outras recuperações relacionadas a exercícios anteriores.

3.2 - Medições não contábeis

c. fazer explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, trata-se de medições elaboradas por nossa administração, conciliada com observância das disposições da Instrução CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, consistindo no Lucro líquido do exercício, acrescido de imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro líquido e das depreciações e amortizações.

Consideramos que a apresentação do EBITDA é útil por ser frequentemente utilizado por analistas de mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas na revisão do nosso desempenho operacional, bem como na comparação com a de outras companhias.

O EBITDA não deve ser considerado um substituto do lucro, ou da receita operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A companhia entende que o EBITDA Ajustado facilita a avaliação e projeção dos resultados futuros, utilizando-se de números consistentes e desconsiderando eventos pontuais ocorridos em um determinado período.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Em 1º de fevereiro de 2019, a Companhia aprovou, por meio da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, sem garantia real e sem preferência, em série única, no valor total de R\$ 250.000, com remuneração de 98,5% do CDI e prazo de pagamento de 7 anos. Os pagamentos de juros serão semestrais, e a amortização do principal ocorrerá em duas parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo, a última parcela a ser paga em 13 de março de 2026. Os recursos captados serão utilizados para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis indicados pela Companhia. Essa operação está vinculada aos certificados de recebíveis imobiliários de emissão da Vert Companhia Securitizadora, que serão emitidos com lastro nas debêntures “CRI”, objeto de oferta pública de distribuição nos termos da instrução CVM400.

Em 26 de fevereiro de 2018, a Companhia firmou com as sociedades CCI Foreign, S.A.R.L. e Beauty Holdings, L.L.C., controladas da CVS Health Corporation (CVS), um Contrato de Compra e Venda de Quotas, regulando a aquisição de 100% do capital da Onofre pela RD. Adquirida pela CVS em 2013, a Onofre é uma das mais tradicionais redes de drogarias do Brasil. Ela combina uma rede com 50 lojas físicas (47 em São Paulo, 2 no Rio de Janeiro e 1 em Belo Horizonte) com uma das principais operações de e-commerce farmacêutico do País, sendo hoje uma das marcas líderes nesse canal. A aquisição da Onofre nos permitirá incrementar a nossa escala e capilaridade no varejo físico, bem como acelerar e incrementar a nossa estratégia digital, aumentando a densidade de entregas e expandindo a atuação do Onofre em Casa, com entrega local para todos os mercados onde a RD possui estrutura logística.

O fechamento e a implementação da transação deverão acontecer uma vez verificadas certas condições precedentes, dentre as quais a aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na forma do artigo 88, § 3º, da Lei nº 12.529, de 30/11/2011. Uma vez concluída a transação, o processo arbitral atualmente em curso na Câmara de Arbitragem Brasil-Canadá, e que envolve a Onofre e a CVS, seguirão sob gestão da CVS Health, sem qualquer envolvimento da RD, cabendo exclusivamente à CVS tanto os ganhos como as perdas eventualmente incorridas em função da sentença arbitral.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a. regras sobre retenção de lucros

2018	2017	2016
O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo obrigatório, seja destinado a reserva estatutária, com a finalidade e objetivo de reforçar o capital de giro da Companhia. Observado que seu saldo, somado aos saldos das demais Reservas de Lucros, excetuadas a Reserva para Contingência e a Reserva de Lucros a Realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social.	O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo obrigatório, seja destinado a reserva estatutária, com a finalidade e objetivo de reforçar o capital de giro da Companhia. Observado que seu saldo, somado aos saldos das demais Reservas de Lucros, excetuadas a Reserva para Contingência e a Reserva de Lucros a Realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social.	O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo obrigatório, seja destinado a reserva estatutária, com a finalidade e objetivo de reforçar o capital de giro da Companhia. Observado que seu saldo, somado aos saldos das demais Reservas de Lucros, excetuadas a Reserva para Contingência e a Reserva de Lucros a Realizar, não poderá ultrapassar o montante de 100% (cem por cento) do capital social.

i. valores das retenções de lucros

2018	2017	2016
Em 10 de abril de 2019, foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual os acionistas da Companhia aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, de modo que a) R\$ 25.122.341,89 para Conta da Reserva Legal; b) R\$ 227.178.969,37, para a Conta da Reserva Estatutária; c) 41.296.776,64 para a conta de Reserva de Incentivos Fiscais	Em 28 de março de 2018, foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual os acionistas da Companhia aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, de modo que a) R\$ 25.558.132,75 para Conta da Reserva Legal; b) R\$ 283.473.581,56, para a Conta da Reserva Estatutária.	Em 29 de março de 2017, foi realizada Assembleia Geral Ordinária na qual os acionistas da Companhia aprovaram a destinação relativa ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, de modo que a) R\$ 22.384.231,22 para Conta da Reserva Legal; b) R\$ 230.912.742,55, para a Conta da Reserva Estatutária.

ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados

2018	2017	2016
Os acionistas da Companhia aprovaram o percentual do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, de modo que a) 5% do lucro líquido para Conta da Reserva Legal; b) 45,2 % do lucro líquido do exercício para a Conta da Reserva Estatutária.	Os acionistas da Companhia aprovaram o percentual do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, de modo que a) 5% do lucro líquido para Conta da Reserva Legal; b) 55,5 % do lucro líquido do exercício para a Conta da Reserva Estatutária.	Os acionistas da Companhia aprovaram o percentual do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, de modo que a) 5% do lucro líquido para Conta da Reserva Legal; b) 51,6% do lucro líquido do exercício para a Conta da Reserva Estatutária

3.4 - Política de destinação dos resultados

b. regras sobre distribuição de dividendos

2018	2017	2016
Nos termos do Estatuto Social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da lei societária.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da lei societária.	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado, calculado nos termos da lei societária.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

2018	2017	2016
O pagamento do dividendo é realizado duas vezes ao ano.	O pagamento do dividendo é realizado duas vezes ao ano.	O pagamento do dividendo é realizado duas vezes ao ano.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve restrição à distribuição de dividendos nos últimos três exercícios sociais.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui a política de destinação de resultados aprovada em reunião do Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2017, podendo ser consultada no sítio eletrônico da CVM e no de Relações com investidor.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2018	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016
Lucro líquido ajustado	436.202.575,93	485.790.532,88	425.486.403,83
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	48,028144	41,684633	45,759617
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	14,356215	15,862248	15,385490
Dividendo distribuído total	209.500.000,00	202.500.000,00	194.700.949,89
Lucro líquido retido	293.598.087,90	309.031.714,31	253.296.973,77
Data da aprovação da retenção	10/04/2019	28/03/2018	29/03/2017

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	101.500.000,00	03/12/2018	100.000.000,00	01/12/2017	95.500.000,00	01/12/2016
Ordinária	108.000.000,00	31/05/2019				
Ordinária			102.500.000,00	31/05/2018		
Ordinária					99.200.949,89	30/05/2017

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos últimos três exercícios sociais, não foram declarados pela Companhia dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2018	3.817.236.561,78	Índice de Endividamento	1,07991120	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		272.938.924,67	403.675.048,23	166.536.008,05	0,00	843.149.980,95
Total			272.938.924,67	403.675.048,23	166.536.008,05	0,00	843.149.980,95
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

a. ao emissor:

A concorrência poderá nos afetar adversamente, pois operamos em mercados altamente competitivos e competimos com redes de drogarias nacionais, regionais e locais, incluindo as redes DPSP, Farmácias Pague Menos, Farmácias São João, Extrafarma, Panvel, Drogaria Araujo e Nissei, as quais vêm expandindo agressivamente no mercado em que atuamos. Alguns dos nossos concorrentes possuem um grande número de lojas no Brasil, bem como uma presença de mercado significativa, reconhecimento do nome, rede de distribuição, marketing e outros recursos. Nós também competimos com drogarias independentes, serviços de prescrição de receitas por telefone e outros varejistas, como supermercados e lojas de conveniência. Além disso, futuramente, outros varejistas poderão entrar no mercado em que atuamos e vir a ser nossos concorrentes.

A competição é caracterizada por vários fatores, incluindo variedade de produtos, propaganda, preço, qualidade, serviço, localização, reputação e disponibilidade de crédito. Competimos com redes de drogarias e outros varejistas quanto à variedade de produtos para que as preferências dos consumidores sejam atendidas. Se houver falha em prever e corresponder às preferências dos consumidores, nossa receita poderá ser prejudicada e uma parcela do mercado poderá ser perdida para nossos concorrentes.

O aumento de competitividade no mercado no qual atuamos, quer pelo aparecimento de novos concorrentes, quer pela expansão das operações dos concorrentes já existentes, poderá afetar negativamente nossa participação no mercado, bem como os preços dos produtos que vendemos, reduzindo nossa margem de lucro ou a variedade de nossos produtos, afetando nossa Companhia adversamente.

Nossa expansão depende, em primeiro lugar, da nossa capacidade em abrir e operar novas lojas com êxito.

Nossa capacidade de abrir e operar novas lojas com sucesso depende de vários fatores, muitos dos quais estão fora do nosso controle. Dentre os fatores que dependem de nosso desempenho está nossa habilidade em identificar locais estratégicos para instalação de lojas. É um processo de análise que requer reunir e avaliar informações de localização e população, de marketing para determinar se haverá demanda de clientes para consumo de nossos produtos nos locais escolhidos e precisamos obter êxito na negociação de locações aceitáveis.

Nossa capacidade em aumentar os nossos negócios poderá ser prejudicada se não for possível encontrar localidades convenientes e se as negociações para a locação não forem favoráveis para nós. Competimos com outros varejistas e comerciantes na procura por localidades adequadas para nossas lojas. As diversas regulamentações aplicáveis aos tipos de lojas que desejamos construir poderão representar um entrave à nossa capacidade de identificar locais adequados e influenciar no preço de construção das nossas lojas.

A abertura de novas lojas também irá exigir a manutenção de níveis de estoque de produtos com custos aceitáveis, de modo a atender as necessidades das novas lojas e, também, a contratação, o treinamento e a manutenção dos funcionários, especialmente os farmacêuticos, gerentes e atendentes. Além disso, por causa do nosso elevado número de lojas, especialmente na área metropolitana da Grande São Paulo, é possível que novas lojas atraiam consumidores de nossas lojas antigas.

Lojas novas ou abertas recentemente podem não alcançar o nível de receita e lucratividade em comparação ao apresentado por nossas lojas mais antigas, no tempo estimado por nós ou de modo geral. Além disso, nossas novas lojas ou lojas abertas recentemente podem afetar negativamente a receita e lucratividade das nossas lojas existentes.

Podemos ser afetados adversamente se houver falha em abrir e operar novas lojas ou se falharmos ao implementar a nossa estratégia de crescimento no tempo e de modo adequado, bem como se não administrarmos eficientemente nosso negócio para manter o nosso crescimento orgânico.

Além disso, conforme os nossos negócios se expandem, necessitamos de mão de obra altamente qualificada, portanto acreditamos que o sucesso irá depender essencialmente de nossa contínua capacidade em atrair e manter funcionários qualificados. A área de atendimento nas lojas representa a maioria do total da rotatividade de nossos empregados. Nossa incapacidade de atender os requerimentos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de nossos farmacêuticos e funcionários da área de atendimento pode limitar nossa capacidade de prestar serviços em horários prolongados podendo impactar negativamente nossa receita e capacidade de prestar serviços de alto padrão para nossos clientes.

Nós podemos ser afetados materialmente e adversamente se nossos centros de distribuição sofrerem danos materiais ou forem fechados.

Operamos através de nove centros de distribuição, localizados em São Paulo (SP), Embu das Artes (SP), Contagem (MG), Aparecida de Goiânia (GO), São José dos Pinhais (PR), Barra Mansa (RJ), Ribeirão Preto (SP), Jaboatão do Guararapes (PE) e Salvador (BA). Se estes centros de distribuição sofrerem qualquer dano substancial, incluindo danos causados por desastres naturais, danos ambientais, fogo ou enchente, ou se nossa atividade de distribuição for reduzida ou interrompida por causa de greves ou interrupções duradouras de fornecimento de energia elétrica ou escassez de diesel, poderemos incorrer em aumento significativo de custos e de tempo maior para processamento e distribuição de nossos produtos para as nossas lojas.

Tais eventos podem ocasionar em desabastecimento de nossos centros de distribuição resultando em efeito material adverso em nossa atividade, implicando em perda relevante de vendas e de resultado.

Certos riscos são inerentes à atividade farmacêutica e nossa cobertura de seguro pode não cobrir suficientemente os danos sofridos por nós.

Nossas Drogarias estão expostas a certos riscos inerentes à atividade de aviar receitas e de distribuir produtos farmacêuticos e outros produtos relacionados à saúde. Podemos ser demandados em ações de responsabilidade civil relacionadas aos produtos farmacêuticos distribuídos por nós ou pelos serviços que prestamos. O limite de cobertura da nossa apólice de seguro poderá não ser suficiente para nos proteger contra futuras reclamações. Um julgamento desfavorável em ação judicial que nos responsabilize por um determinado produto poderia causar danos à nossa reputação e causar um efeito adverso para os nossos negócios.

Risco associado a não renovação dos alugueis dos imóveis para as lojas

A Companhia possui contratos de locação de imóveis com prazos e vigência entre um e vinte anos, existindo a possibilidade de renovação. Segundo o estabelecido na Lei 8.245-91 (Lei do Inquilinato), a companhia tem assegurado o direito à renovação dos contratos que tenham sido firmados com duração igual ou superior a 5 anos, devendo impetrar uma Ação Renovatória na justiça no período entre 6 e 12 meses anteriores ao vencimento sempre que este não tenha sido renovado de maneira consensual entre as partes.

Temos 2.701 contratos de alugueis vigentes, e mesmo tendo o direito de renovação estabelecido pela Lei do Inquilinato. É importante ressaltar que, mesmo no caso dos contratos com duração superior a 5 anos, eles podem não ser renovados caso o proprietário solicite o imóvel para transferência de fundo de comércio existente a mais de um ano do qual o proprietário, seu cônjuge, ascendentes ou descendentes, sejam detentores da maioria do capital, e desde que este negócio seja de ramo distinto ao do locatário.

A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta de ações poderá diluir a participação acionária dos investidores em nossa Companhia.

Poderemos, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de títulos de dívida, conversíveis ou não em ações, ou de ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas, inclusive dos investidores em nossas ações, e poderá, portanto, diluir a participação acionária dos investidores em nossas ações.

Os titulares de nossas ações poderão não receber dividendos.

De acordo com a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou Lei das S.A. (Sociedades por Ações), e com nosso Estatuto Social, nossos acionistas fazem jus a dividendo mínimo de pelo menos 25,0% de nosso lucro líquido anual, conforme determinado e ajustado. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos dividendos incluem contribuições a diversas reservas que efetivamente reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. A despeito da exigência do dividendo obrigatório, podemos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

optar por não pagar dividendos aos nossos acionistas em qualquer exercício fiscal, se o nosso Conselho de Administração determinar que essas distribuições não sejam aconselháveis em vista de nossa condição financeira.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as nossas ações pelo preço e ocasião que desejam.

Investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais.

A B3 (antiga BM&FBOVESPA) apresentou uma capitalização de mercado de R\$ 3,4 trilhões em 2018, e um volume médio diário de negociação de R\$ 12,3 bilhões em 2018. A volatilidade e falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários podem limitar consideravelmente a capacidade dos titulares de nossas ações de vendê-las pelo preço e na ocasião desejados.

Alterações nas regras do Novo Mercado e Câmara de Arbitragem podem impactar diretamente a nossa Companhia.

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do conselho fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, da validade, da eficácia, da interpretação, da violação e de seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Falhas ou brechas de nossos sistemas de tecnologia da informação podem interromper nossas operações e impactar negativamente nossos negócios.

A tecnologia da informação é uma parte importante do nosso negócio e confiamos fortemente nos sistemas para suportar nossas operações, gerenciar os dados de nossos negócios e aumentar a eficiência na distribuição e no processo de gerenciamento de estoques. Nós também utilizamos tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais para reportes internos e para atender as leis e regulamentação fiscal. Além disso, dependemos da tecnologia da informação para o marketing digital e comunicações eletrônicas entre nossas centrais de distribuição, pessoal, clientes e fornecedores.

Assim como outras companhias, nossos sistemas de tecnologia da informação podem ser vulneráveis a interrupções, inclusive no processo de atualização ou substituição de softwares, base de dados, entre outros componentes, desastres naturais, ataques terroristas, falhas em telecomunicações, vírus de computador, ataques cibernéticos, hackers, acessos não autorizados dentre outras questões de segurança. Implementamos medidas de segurança de tecnologia, bem como planos de cobertura de desastres para mitigar nossa exposição a esses riscos, mas essas medidas podem não ser adequadas. Se não formos capazes de impedir falhas de segurança, incluindo falhas que impeçam nossos sistemas de funcionarem como desejado, poderiam causar erros de transação, ineficiências de processos, perdas de vendas, ter um impacto negativo em nossos parceiros de negócios e em nossa reputação.

Contamos com a nossa imagem positiva e reputação no mercado.

Temos uma forte imagem relacionada à sólida governança corporativa e somos conhecidos como uma empresa com foco em gente, saúde e bem-estar. Qualquer reflexo negativo sobre a nossa imagem pode ter um impacto sobre os resultados de nossos propósitos, bem como nossa capacidade de implementar nossa estratégia de crescimento.

Devemos cumprir as leis e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio. Embora atuamos de forma a garantir cumprimento das leis anticorrupção e regulamentos sobre sanções que sejam aplicáveis a nós, não há garantia de que os processos serão suficientes ou que nossos empregados, conselheiros, diretores,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

parceiros, agentes e prestadores de serviço não agirão em violação de nossos valores pelos quais nós ou eles poderemos ser responsabilizados.

Atualmente, temos mais de 269 marcas comercializadas, estando a maior parte delas registradas ou em processo de registro no INPI. No entanto, não podemos garantir que nossas marcas não serão violadas, nem que os nossos pedidos de registro em andamento serão deferidos pelo INPI ou, então, que os nossos registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros. Ainda, caso a titularidade de qualquer de nossas marcas seja questionada judicialmente e na hipótese de sentença judicial desfavorável ao seu uso ou validade, podemos ser proibidos de continuar a explorá-la. A ocorrência de qualquer um destes fatores poderá diminuir o valor de nosso conjunto de marcas e causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

b. a nosso controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses de nossos acionistas controladores podem ser conflitantes com os interesses de nossos acionistas minoritários.

Temos administradores que além de exercerem funções relativas aos cargos do nosso Conselho de Administração e Diretoria, ainda são nossos acionistas. O fato descrito poderá, eventualmente, acarretar a tomada de medidas que conflitem com os interesses dos nossos demais acionistas ou que não resultem em melhoria de nossos resultados operacionais, podendo ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos nossos demais acionistas.

c. a nossos acionistas:

Nossos administradores e demais colaboradores elegíveis poderão participar do Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas que está intimamente relacionado ao desempenho do preço das ações de nossa emissão.

A política de remuneração da nossa administração e de determinados colaboradores inclui um Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas, nos termos pelos quais nosso Conselho de Administração poderá outorgar ações restritas de emissão da Companhia, de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral.

É importante ressaltar que parcela da remuneração conferida aos nossos administradores e demais colaboradores estaria atrelada ao preço das nossas ações e ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas. Caso não, poderia fazer com que tais profissionais busquem retornos a curto prazo que conflitaria com os interesses dos acionistas que buscam retornos a longo prazo em seus investimentos em nossas ações.

d. a nossas controladas e coligadas:

O resultado do emissor pode ser diretamente penalizado por um mau desempenho de nossa controlada.

A 4Bio opera em um mercado competitivo e de margem comprimida. Uma eventual disputa de mercado baseada em aumento de descontos pode levar a margem da empresa a ficar negativa.

A empresa também conta com executivos com larga experiência no setor de medicamentos de especialidade e a perda de qualquer um deles poderá afetar de modo adverso e relevante nossos negócios, alterando o nosso resultado operacional e financeiro.

A compra das ações remanescentes da 4Bio poderá impactar de maneira significativa o caixa da controladora.

O Fundo de Investimento em Participações Kona – Multiestratégia, detentor de 45% das ações da 4Bio, possui uma *put* contra a Companhia, que por sua vez possui uma *call* contra Fundo de Investimento em Participações Kona – Multiestratégia, ambas com uma regra única pré-estabelecida de precificação que leva em consideração o EBITDA médio de 2018, 2019 e 2020 e a dívida líquida média de 2020. Portanto, não existe um valor fixo previamente estipulado para o exercício destas opções.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O valor justo da opção de compra de ações adicionais no valor de R\$ 36.380 (R\$ 47.515 - Dez/2017 e R\$ 45.228 Dez/2016), está classificado como nível 3 da hierarquia do valor justo. As principais estimativas de valor justo têm como referência: (i) uma taxa de desconto de 10,07% (11,84% - Dez-2017 e 22,04% - Dez-2016), (ii) uma taxa de crescimento médio de EBITDA de 38,38% (50,58% - Dez-2017 e 27,40% - Dez-2016), considerando a média dos EBITDAs projetados para os anos de 2019 a 2020 e no múltiplo previsto em contrato.

Os exercícios de ambas opções estão concomitantemente estipulados para 2021, e podem resultar em um descaixe material de caixa e na contração de dívidas. Para gerenciar este risco, a RD seguirá monitorando continuamente a expectativa de desembolso de caixa e refletindo esta potencial obrigação no seu planejamento de caixa como se fosse uma obrigação líquida e certa. Destarte, a RD seguirá mantendo uma estrutura de capital conservadora, com baixa alavancagem, que nos permitirá honrar o exercício das opções por meio de recursos próprios ou da manutenção de ampla capacidade de financiamento que permita à Companhia captar com antecedência os recursos necessários.

É importante ressaltar que, apesar de originar risco financeiro, o exercício destas opções, em nossa opinião, não acarreta risco econômico, criando valor para a Companhia na medida em que o desembolso estará diretamente vinculado ao valor do ativo a ser adquirido.

A administração da RaiaDrogasil S.A. não observa riscos relevantes na Incorporação da Drogaria Onofre. O processo de integração, entretanto, está sujeito a procedimentos de natureza operacional, comercial, financeira e tecnológica, cuja execução pode afetar o aproveitamento das sinergias esperadas.

Os benefícios que esperamos alcançar ao adquirir a Drogaria Onofre podem não ser alcançados.

Embora esperemos que as operações combinadas da RD e da Onofre produzam sinergias substanciais, a integração de duas grandes empresas apresenta desafios significativos. Não há nenhuma garantia que as integrações das suas respectivas operações não possam encontrar dificuldades, que podem incluir, entre outras coisas, a perda de funcionários-chave, desvio de atenção administrativa, a interrupção de nossos respectivos negócios em andamento ou possíveis inconsistências em normas e procedimentos. Também não há garantia sobre até que ponto poderemos produzir as sinergias que previmos com a aquisição, quanto ao prazo para sua realização ou quanto às despesas que serão incorridas com relação à realização da sinergia. Em particular, pode ser difícil medir as economias previstas na combinação das empresas e, também, os benefícios esperados de sinergia da aquisição conjunta de mercadorias, compartilhamento de operações logística e tecnologia e integração dos departamentos administrativos.

Relacionamentos e contratos com terceiros, da RD e da Drogaria Onofre, podem ser afetados negativamente após a conclusão da aquisição.

A RD e a Onofre têm contratos com clientes, fornecedores, distribuidores, proprietários de lojas e outros parceiros de negócios, e esses contratos podem exigir que a RD ou a Onofre, conforme aplicável, obtenham o consentimento dessas outras partes diante da aquisição. Se esses consentimentos não puderem ser obtidos, as contrapartes desses contratos poderão tentar rescindir tais contratos, o que pode resultar na perda de direitos para seus respectivos negócios.

e. a nossos fornecedores:

Mudanças na indústria farmacêutica brasileira poderão ter efeito adverso em nossos negócios.

Fatores relacionados à indústria farmacêutica brasileira que poderão gerar efeitos adversos em nossos negócios incluem:

- i) mudanças na política de fabricação de produtos farmacêuticos ou procedimentos relacionados a preços, vendas, estoque, distribuição e fornecimento;
- ii) mudanças nos métodos de distribuição dos produtos farmacêuticos; mudanças na legislação ou regulamentação relativa à indústria farmacêutica;
- iii) imposições de controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos;
- iv) aumento de venda de produtos farmacêuticos pelos supermercados brasileiros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Futuras mudanças na indústria farmacêutica brasileira poderão afetar adversamente o fornecimento, demanda e preços dos nossos produtos e serviços, restringir a nossa capacidade de realizar negócios em nosso mercado atual e futuro, com consequente efeito adverso para nós.

f. a nossos clientes

Partes substanciais das nossas vendas são efetuadas por cartão de crédito, o que nos faz dependentes das políticas de pagamentos praticadas pelas operadoras de cartão de crédito com relação aos custos associados à aceitação desses cartões de crédito. Qualquer mudança nas políticas praticadas por estas empresas com relação aos estabelecimentos credenciados, tais como a própria Companhia, ou aos nossos clientes, será capaz de afetar o resultado de nossas operações e o preço de nossas ações.

g. aos setores da economia nos quais atuamos

A crescente consolidação do setor de varejo no Brasil poderá exercer pressões em nossas margens e resultado operacional.

O setor de varejo no qual atuamos passou por um processo de consolidação nos últimos anos. Como resultado, temos concorrentes maiores, mais sofisticados e com um poder de barganha crescente, capaz de operar com um estoque reduzido e resistir a aumento de preços, além de demandar preços menores e aumento de programas de promoção. Se não respondermos eficazmente a estas tendências, o ritmo de crescimento de nossas vendas poderá reduzir ou ainda podemos ser obrigados a ter que diminuir nossos preços ou aumentar nossos gastos com promoção, os quais poderão afetar nossos resultados.

Drogarias estão intrinsecamente sujeitas ao risco de que o consumo de seus produtos e serviços possam causar lesões, enfermidade ou morte, e a cobertura do nosso seguro poderá não ser adequada para arcar com quaisquer danos sofridos por clientes.

As drogarias estão expostas a certos riscos inerentes à venda e distribuição de produtos farmacêuticos e demais produtos relacionados à saúde, bem como à prestação de serviços farmacêuticos. Ademais, erros na comercialização de tais produtos farmacêuticos e na prestação de serviços farmacêuticos poderão acarretar sérias lesões ou morte.

Reclamações de responsabilidade civil podem ser apresentadas contra nós, no tocante a qualquer dos produtos farmacêuticos ou de outra natureza que vendemos e serviços que prestamos, e poderemos ficar obrigados a suspender ou interromper nossas atividades e a venda de determinados produtos ou a prestação de determinados serviços ou, ainda, a recolher produtos por nós comercializados.

Adicionalmente, o limite da nossa cobertura de seguro poderá não ser adequado para nos proteger de reclamações futuras oriundas de responsabilidade de produtos por nós comercializados ou serviços por nós prestados e, poderemos não ser capazes de manter cobertura de seguro com condições adequadas para esses riscos.

Caso eventuais ações judiciais referentes à responsabilidade por produtos por nós comercializados ou ainda serviços por nós prestados resultem em sentenças desfavoráveis à nossa Companhia, poderemos incorrer em danos à nossa reputação e em indenizações financeiras que podem não ser cobertas integralmente pelos nossos seguros, podendo acarretar efeitos adversos sobre nós.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue:

Estamos sujeitos a leis federais que impõem controle de preços à maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos.

Os preços que podemos cobrar sobre esses produtos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com os termos da lei federal para refletir as mudanças da inflação. Esse controle de preço tem resultado em uma menor margem de lucro em drogaria do que aqueles comumente realizados nos produtos farmacêuticos que não estão sujeitos ao controle de preço, afetando a nossa lucratividade. Não podemos garantir que o Governo Federal não irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, o que poderá nos afetar adversamente.

A indústria farmacêutica está sujeita a um grande número de regulamentações.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A indústria farmacêutica está sujeita a um grande número de regulamentações federais, estaduais e municipais para a operação e padrões de segurança do Ministério da Saúde, da ANVISA e agências estaduais e municipais, bem como leis e regulamentações relativas aos aspectos de proteção ao meio ambiente, saúde e segurança, incluindo a exposição, o manuseio e descarte de substâncias perigosas. Não pode haver garantia de que as agências reguladoras ou o poder judiciário irão reconhecer que a Companhia encontra-se completamente enquadrada nos termos das leis e regulamentações.

Nossas operações poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas para os estados e áreas metropolitanas nas quais nós atuamos.

Nossas operações poderão ser influenciadas pelas regulamentações específicas para os estados e áreas metropolitanas nas quais nós atuamos, tais como leis de zoneamento e restrições ao marketing. Particularmente, devido ao fato de parcela significativa de nossas lojas estar localizada na região metropolitana da Grande São Paulo, qualquer regulamentação adicional ou mais onerosa ou restrições impostas pelo estado de São Paulo ou pelo município de São Paulo podem ter efeitos adversos para os nossos negócios.

O cumprimento intempestivo ou o não cumprimento das regulamentações aplicáveis poderão resultar em imposição de sanções na esfera civil e criminal, causando efeito adverso para a manutenção dos nossos negócios, incluindo: suspensão dos pagamentos referentes aos programas do governo; perda de certificações exigidas pelo governo; perda de autorização para participar ou nossa exclusão de programas de reembolso do governo; perda de licença para operar uma ou mais lojas ou para exercer determinadas atividades comerciais; ou multas significativas ou penalidades financeiras, podem nos afetar adversamente.

Além disso, mudanças dessas regulamentações poderão restringir nossas operações existentes, limitar a expansão dos nossos negócios, e requerer ampliação de sistemas e mudanças operacionais que poderão ser difíceis de ser implementadas.

Mudanças na nossa cadeia produtiva poderão ter efeito adverso em nossos negócios.

Fatores relacionados ao setor farmacêutico que poderão gerar efeitos adversos nos nossos negócios incluem:

- mudanças na política de distribuição de produtos farmacêuticos ou procedimentos relacionados a preços, vendas, estoque, distribuição e fornecimento;
- mudanças nos métodos de distribuição dos produtos farmacêuticos;
- mudanças na legislação ou regulamentação relativa ao setor farmacêutico;
- imposições de controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos; e
- aumento de venda de produtos farmacêuticos pelos supermercados brasileiros.

Futuras mudanças no setor farmacêutico poderão afetar adversamente o fornecimento, demanda e comercialização de nossos produtos e serviços, restringir a nossa capacidade de realizar negócios em nosso mercado atual e futuro, com consequente efeito adverso para nós.

Aumento nas despesas de pessoal devido às novas exigências regulatórias ou às negociações trabalhistas desfavoráveis podem nos afetar adversamente.

O cumprimento de novas legislações, regulamentações das autoridades competentes ou negociações trabalhistas desfavoráveis podem acarretar aumentos em nossas despesas operacionais, tais como: (i) incrementos salariais; (ii) aumento do número de funcionários nas lojas, no Centro de Distribuição e no centro administrativo; (iii) substituição de outros profissionais por farmacêuticos; (iv) aumento de outras despesas relativas a vendas em loja; e

(v) manuseio e controle no nosso Centro de Distribuição. Não podemos garantir que estes possíveis custos adicionais não sejam repassados a nossos preços. Caso tais repasses não ocorram, estes aumentos de custos podem impactar a nossa rentabilidade e nos afetar adversamente.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

Atualmente não atuamos em países estrangeiros.

j. a questões socioambientais

As maiores preocupações em relação às questões socioambientais estão relacionadas ao consumo e utilização de recursos naturais: água, energia elétrica e combustíveis fósseis, cuja escassez pode impactar a operação, aumentando custos e diminuindo o conforto de clientes e funcionários em nossas instalações.

A Companhia promove entre os funcionários educação para o uso consciente de energia elétrica e água e conta com um comitê estruturado sobre o tema eficiência energética, desenvolvendo programa para controle dos gastos visando a redução do consumo e utilizando de maneira eficaz este recurso nos equipamentos e luminárias de nossas instalações. A escassez deste recurso gera aumento de custos em nossa operação e, no caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica, dificuldade em operar devido à queda de sistemas eletrônicos e possibilidade de perda de itens com necessidade de refrigeração.

A água não possui papel direto em nosso processo produtivo, mas é item essencial para manutenção de condições adequadas para nossos funcionários, sendo utilizada em banheiros e refeitórios. Além das medidas educativas, um de nossos Centros de Distribuição utiliza água de reuso.

Nosso processo de distribuição baseia-se no transporte rodoviário. Dessa forma, uma escassez de combustíveis afeta adversamente o fornecimento e comercialização de produtos em nossas lojas. Mantemos nossa frota sempre atualizada, com veículos modernos e econômicos para reduzir ao máximo a utilização de combustíveis.

A geração de resíduos sólidos é outro tema que nos preocupa em relação às questões sócio ambientais. A Companhia atua de maneira responsável em relação aos resíduos que gera e ao impacto destes no meio ambiente. Praticamos a coleta seletiva e a logística reversa de nossos produtos em lojas e Centros de Distribuição. Em 2018 tratamos 40 toneladas através dos 539 pontos de recolhimento de medicamentos vencidos para a população de 15 estados, para destiná-los também de maneira adequada, evitando a contaminação de solos e lençóis freáticos. A legislação acerca de resíduos sólidos no setor farmacêutico ainda possui pontos em discussão e eventuais mudanças nesta legislação podem exigir adequações da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

(a) Risco de Mercado

Risco cambial

Todas as operações ativas e passivas do Grupo são realizadas em Reais (R\$), não existindo risco em virtude de variações cambiais.

Risco de taxa de juros

A exposição do Grupo ao risco de taxas de juros refere-se, principalmente, às obrigações sujeitas a taxas variáveis.

A maioria das operações junto ao BNDES é contratada com base na TJLP + juros e na taxa SELIC. As aplicações financeiras são contratadas com base na variação do CDI, o que não acarreta grandes riscos em relação à taxa de juros, pois suas variações não são relevantes. A Administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo e constantemente avalia a melhor forma de captação de recursos.

(b) Risco de crédito

Os riscos de crédito estão relacionados aos nossos ativos financeiros, que são o caixa e equivalentes de caixa, as aplicações financeiras e as contas a receber.

O caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras são movimentados somente com instituições financeiras de reconhecida solidez.

A concessão de crédito nas vendas de mercadorias segue uma política que visa minimizar a inadimplência. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, as vendas com recebimento a prazo representaram 52% (51% - Dez/17 e 50% - Dez/16) e 54% (53% - Dez/17 e 51% - Dez/16) para o consolidado, sendo que desse total 92% (92% - Dez/17) e 86% (86% - Dez/17) no consolidado são relativas a vendas com cartão de crédito, que, na opinião da Administração e com base no histórico de perdas, são de baixíssimo risco. Os outros 8% (8% - Dez/17) e 14% (14% - Dez/17) para o consolidado são créditos com Programas de Benefícios de Medicamentos ("PBM'S"), convênios e cheques pré-datados e boletos, são de pequeno risco, dada a seletividade dos clientes e a adoção de limites individuais.

A Companhia possui empréstimos com cláusula contratual que requer a manutenção de indicadores financeiros tendo como principal operação com cláusulas dessa natureza as Debêntures simples, quirografárias, tendo a 1ª emissão em 19 de abril de 2017, a 2ª emissão em 02 de abril de 2018 e 3ª emissão em 15 de março de 2019. Abaixo a síntese o índice financeiro (*Covenants*) previsto, conforme documentos de oferta pública registrada na CVM:

Dívida Líquida Financeira/ EBITDA menor ou igual a 3,0.

(c) Risco de liquidez

A Administração do Grupo acompanha continuamente as previsões de liquidez necessárias para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. O excesso de caixa é aplicado em ativos financeiros com vencimentos apropriados de forma a garantir liquidez necessária ao cumprimento de suas obrigações. O endividamento substancial da companhia pode limitar a capacidade de obtenção de financiamentos adicionais para o capital de giro.

O objetivo do Grupo em relação à gestão de capital é a manutenção da capacidade de investimento, permitindo viabilizar seu processo de crescimento e oferecer retorno adequado aos seus acionistas.

O Grupo tem como prática controlar a alavancagem de sua estrutura de capital com financiamentos de longo prazo do BNDES (FINEM) e 1ª, 2ª e 3ª emissão de debêntures, com taxas adequadas aos níveis de rentabilidade do Grupo.

Dessa forma, o índice de alavancagem financeira é o resultado da divisão do caixa líquido ou da dívida líquida pelo patrimônio líquido. O caixa líquido ou a dívida líquida resulta do somatório dos financiamentos subtraído do total de caixa e equivalentes de caixa, conforme demonstramos abaixo:

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Itens de gestão de capital	Consolidado	
	2018	2017
Financiamentos de curto e longo prazo	843.150	610.959
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(241.568)	(264.873)
Dívida líquida	601.582	346.086
Patrimônio líquido, atribuído aos acionistas da Controladora	3.499.857	3.222.513
Participação de não controladores	34.910	27.859
Total do patrimônio líquido	3.534.767	3.250.372
Total do Capital	4.136.349	3.596.458
Índice de alavancagem financeira (%)	14,54	9,62

(d) Risco de Contraparte

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía R\$ 241.568 mil em caixa e equivalentes de caixa, estes recursos estão alocados em instituições financeiras de reconhecida solidez.

Inquietações na economia, fraudes e má gestão podem afetar a capacidade financeira das instituições em honrar suas obrigações. No caso de uma falta de crédito de uma contraparte, a Companhia pode ter perdas significativas nos recursos aportados na instituição financeira.

(e) Análise de sensibilidade

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que podem gerar prejuízos.

O cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração considera um horizonte de três meses. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados, nos termos determinados pela CVM, por meio da Instrução nº 475/08, a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

Controladora

Operação	Risco	Valor nacional	Cenário I (provável)	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras - CDI	Acréscimo de 0,5%	124.736	624	780	936
Receita			624	780	936
REFIS (SELIC)	Acréscimo de 0,5%	1.156	6	7	9
Despesa			6	7	9

Consolidado

Operação	Risco	Valor nacional	Cenário I (provável)	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras - CDI	Acréscimo de 0,5%	126.566	633	791	950

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Receita			633	791	950
REFIS (SELIC)	Acréscimo de 0,5%	1.156	6	7	9
Despesa			6	7	9

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes dos quais somos parte, de acordo com sua natureza.

Ação Civil Pública

PROCESSO N.º. 0010156-53.2015.5.03.0021	
a. Juízo	21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	05-07-2010
d. Partes do processo	Ministério Público do Trabalho de Uberlândia e Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	Valor da causa R\$ 1.000.000,00 – obrigação de fazer (anotação de ponto, respeito ao limite de jornada, concessão de intervalos, abstenção de trabalho aos domingos, para quem tiver folga no mesmo dia), pagamento e horas extras e dano moral coletivo,
f. Principais fatos	horas extras; registro de ponto; intervalos intra e interjornadas; compensação por dano
g. Chance de Perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	Necessidade de anotação da jornada de trabalho dos empregados em registro de ponto; pagamento das horas extras realizadas, com acréscimo de adicional; limitação da jornada, inclusive de horas extras – limite de duas diárias; concessão de intervalo para refeição e descanso, para refeição e descanso; concessão de folgas de 11 horas consecutivas entre uma jornada e outra, bem como folga semanal de 24 horas, preferencialmente aos domingos; conceder folgas aos empregados nos domingos, quando estas estiverem previstas para tal dia da semana; pagamento de multa pro obrigação de fazer; pagamento de indenização por danos morais.

PROCESSO N.º. 1002143-42.2017.5.02.0462	
a. Juízo	02ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo
b. Instância	1ª Instância
c. Data de instauração	10/10/2017
d. Partes do processo	Ministério Público do Trabalho da 2ª Região e Raia Drogasil S/A
e. Valores, bens ou direitos	Valor da causa R\$ 2.000.000,00 – obrigação de fazer (deixar de realizar procedimento de revista pessoal / íntima e deixar de fazer vigilância em área íntimas ou individual), pagamento de dano moral de R\$ 2.000.000,00.
f. Principais fatos	Revista de pertences de empregados e vigilância das áreas da loja
g. Chance de Perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	Necessidade de alterar o procedimento de loja com relação ao procedimento de visualização de pertences dos empregados.

Aspectos Tributários

Em 31 de dezembro de 2018, figurávamos como réu em 376 processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Os processos que representavam contingências passivas totalizavam, naquela data, o valor aproximado de R\$ 346.232 mil.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Como prática interna adotada por nós, provisionamos os valores referentes a contingências prováveis, razão pela qual temos provisionado o montante aproximado de R\$ 642 mil.

Dentre as ações de natureza tributária que representavam contingência relevante para a Companhia em dezembro de 2018 em razão do respectivo valor destacam-se:

(I) IRPJ e CSLL:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13864.720003/2018-82	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
c. Data de instauração	17/11/2017
d. Partes do processo	AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 4.573.563,38 em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração lavrados para a exigência de crédito tributário de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“CSLL”), relativo ao ano-calendário de 2013, cumulado com multa de ofício
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 4.573.563,38 em dezembro/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19515.001156/2008-00	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
c. Data de instauração	31 de março de 2008
d. Partes do processo	AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 2.611.124,72 em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado para exigir crédito tributário de IRPJ e de CSLL, referente ao ano-calendário de 2003, sob as alegações de: (i) dedução indevida de despesas incorridas com o “programa raia agradece”, que, no entendimento da fiscalização, configuram-se como despesas com brindes; (ii) inobservância dos requisitos legais para a dedutibilidade de perdas no recebimento de créditos; (iii) dedução indevida de saldos lançados na conta “prêmios a pagar”, que, segundo a fiscalização, seriam provisões indedutíveis; (iv) dedução indevida de gastos com manutenção de equipamentos e hardware, que, ao ver da d. autoridade fiscal, estariam sujeitos a regras de depreciação, eis que implicariam em aumento da vida útil de bem do ativo permanente.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 2.611.124,72 em dezembro/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16561.720167/2014-89	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c. Data de instauração	15/12/2014
d. Partes do processo	AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 9.308.451,72, em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração lavrados para exigência do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre Lucros Líquidos ("CSLL"), relativos aos anos-base de 2009 a 2012, cumulados com multa de ofício agravada e juros de mora. De acordo com entendimento da Autoridade Fiscal, seria necessária a "glosa de deduções da amortização de ágio nas bases do IRPJ e da CSLL (...) de RAIA", uma vez que tais deduções só teriam sido possíveis por intermédio da utilização de suposta "empresa veículo", desprovida de qualquer propósito negocial.
g. Chance de Perda	Possível (Principal) / Remota (Multa)
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 9.308.451,72, em dezembro/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16561.720038/2015-71	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
c. Data de instauração	27/04/2015
d. Partes do processo	AUTUANTE: Receita Federal do Brasil; AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 9.897.113,13, em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de autos de infração lavrados para exigência do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre Lucros Líquidos ("CSLL"), relativos aos anos-base de 2009 a 2012, cumulados com multa de ofício agravada e juros de mora. De acordo com entendimento da Autoridade Fiscal, seria necessária a "glosa de deduções da amortização de ágio nas bases do IRPJ e da CSLL (...) de RAIA", uma vez que tais deduções só teriam sido possíveis por intermédio da utilização de suposta "empresa veículo", desprovida de qualquer propósito negocial.
g. Chance de Perda	Possível (Principal) / Remota (Multa)
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 9.897.113,13, em dezembro/2018.

(II) Processo Administrativo n.º 10880.000388/94-70 – Receita Federal do Brasil

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10880.000388/94-70	
a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
c. Data de instauração	29/12/93
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 2.950.065,73, em dezembro/2018.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais fatos	A empresa foi autuada sob a alegação de não ter efetuado os recolhimentos do FINSOCIAL no período de janeiro a março de 1992 e da COFINS, no período de abril a dezembro de 1992, pela alíquota de 2%.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 2.950.065,73, em dezembro/2018

(III) Auto de Infração e Imposição de Multa – Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

AIIM 4.020.867-9 - PORTARIA CAT N° 17/1999	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Delegacia de Julgamento da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
c. Data de instauração	19/07/2013
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 17.140.466,20, em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração e Imposição de Multa por meio do qual se exige o recolhimento de ICMS no importe de R\$ 3.978.563,09, acrescido de multa de ofício de 50% e juros de mora, em razão da não comprovação do direito de ressarcimento do ICMS retido a maior por substituição tributária, relativo aos períodos de apuração de abril, maio e junho de 2008, formalizado por meio dos processos GDOC'S 51257-203178/2010 e 51257- 291981/2010.
g. Chance de Perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 17.140.466,20, em dezembro/2018.

AIIM 4.046.508-1	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	03/06/2015
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 2.743.335,70, em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Auto de Infração que exige o recolhimento de ICMS no importe de R\$ 802.825,58, acrescido de multa de mora, por suposta falta de recolhimento do tributo devido sob o regime de substituição tributária no período de apuração de 11/2013 a 01/2014.
g. Chance de Perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 2.743.335,70, em dezembro/2018.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribuna de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	31/03/2014
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 3.990.282,12, em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Lavrado auto de infração, sob as alegações de: (i) não atender notificação prévia, a qual determinava o recolhimento do valor excedente do ressarcimento relativo ao ICMS retido a maior por substituição tributária, referente a março/2009; (ii) creditamento indevido do ICMS, ao lançar em sua GIA, referência março/2009, erroneamente no código 719 quanto o correto é o código 721, montante de crédito de operação própria no valor de R\$ 2.439.711,23, quanto o Fisco apurou o valor de R\$ 1.861.858,26.
g. Chance de Perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 3.990.282,12, em dezembro/2018

AIIM 4.119.544-9	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal de Impostos e Taxas - SP
c. Data de instauração	17/12/2018
d. Partes do processo	AUTUANTE: Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 27.535.890,02, em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado com a exigência de ICMS, juros e multa, por suposto creditamento indevido nos períodos de 02/2013, 03/2013, 08/2013, 09/2013 e 11/2013, assim como por supostas incorreções na escrituração para o período de 01/2013 a 12/2013 e suposto crédito em duplicidade em 11/2013. PORTARIA CAT 17/1999.
g. Chance de Perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 27.535.890,02, em dezembro/2018.

(IV) Auto de Infração e Imposição de Multa – Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná

PROCESSO AMINISTRATIVO N. 6606738-6	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná
b. Instância	Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais
c. Data de instauração	05/11/2014
d. Partes do processo	AUTUANTE: Inspetoria Regional de Fiscalização do Paraná AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 2.133.480,12, em dezembro/2018.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. Principais fatos	Notificação que aponta suposta irregularidade consubstanciada na falta de recolhimento do ICMS relativo a substituição tributária quanto às mercadorias (entradas) constantes no relatório denominado "Levantamento Físico - resumo" cujo valor teria sido obtido após levantamento físico quantitativo realizado no exercício de 2013.
g. Chance de Perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 2.133.480,12, em dezembro/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6606904-4	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná
b. Instância	Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais
c. Data de instauração	14/11/2014
d. Partes do processo	AUTUANTE: Inspetoria Regional de Fiscalização do Paraná AUTUADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 1.961.586,28, em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Trata-se de notificação apontando suposto débito de ICMS relativo a substituição tributária quanto às mercadorias (entradas) constantes no relatório denominado "Levantamento Físico – Resumo.pdf", cujo valor teria sido obtido após levantamento físico quantitativo realizado nos exercícios de 2011 e 2012.
g. Chance de Perda	Remota
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 1.961.586,28, em dezembro/2018

(V) Execução Fiscal – Estado de Minas Gerais

EXECUÇÃO FISCAL N° 1691516-04.2015.8.13.0024	
a. Juízo	Fórum de Belo Horizonte
b. Instância	1ª Instancia
c. Data de instauração	25/08/2015
d. Partes do processo	EXEQUENTE: Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais EXECUTADA: Raia Drogasil S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R\$ 6.750.387,93 em dezembro/2018.
f. Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal do crédito tributário objeto Auto de Infração PTA 01.000198561- 20, lavrado por ter a empresa, supostamente, deixado de reter ou retido a menor o ICMS devido por substituição tributária, em operações de transferência de mercadorias para filiais mineiras, ocorridas nos anos de 2009, 2010 e 2011.
g. Chance de Perda	Possível
h. Análise do impacto em caso de perda	R\$ 6.750.387,93 em dezembro/2018.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3**

A RD não possuía, em 31 de dezembro de 2018, nenhuma quantia provisionada para os processos considerados individualmente relevantes indicados no item 4.3 acima.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Não somos parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não existem informações adicionais sobre processos sigilosos relevantes dos quais somos parte e não foram divulgados nos itens 4.3 e 4.4.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

- **Processos Cíveis**

a) Valores envolvidos	R\$ 9,9 milhões
b) Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Contingência relacionada a processos judiciais cíveis de natureza consumerista com objetos diversos, tais como: indenização por protesto indevido de títulos, relação de consumo (produtos com defeito, venda incorreta de medicamentos), furto de objetos de clientes por terceiros em nossos estabelecimentos, dentre outros.

- **Processos Trabalhistas**

a) Valores envolvidos	R\$ 77,0 milhões
b) Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Contingência relacionada a processos judiciais trabalhistas com objeto diversos, tais como: horas extras, verbas rescisórias, adicional noturno, dano moral, reembolso de descontos indevidos, contribuições sindicais e adicional de insalubridade.

- **Processos Tributários**

a) Valores envolvidos	R\$ 346,2 milhões
b) Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Contingência relacionada a processos judiciais tributários referente as divergências de valores junto a esfera Federal e Estadual, com objetos diversos tais como: imposição de multas, recolhimentos de impostos e ressarcimentos.

4.6.1. Indicar o total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

Os valores provisionados para os processos cíveis e trabalhistas descritos acima totalizam R\$ 73,8 milhões. Em função de um aumento observado no volume e na celeridade dos julgamentos dos processos trabalhistas da Companhia pelos tribunais durante 2018, em conexão com a revisão das premissas de provisão, passaram a considerar também os processos trabalhistas ainda sem julgamento nos tribunais, até então excluídos da análise em função do seu estágio inicial e ausência de parâmetros suficientes para avaliação de estimativa de perda financeira. Como resultado dessas mudanças, a provisão trabalhista foi complementada em R\$ 40,4 milhões, em 31 de dezembro de 2018.

Os valores provisionados para os processos tributários descritos acima totalizam R\$ 642 mil

Salientamos que os valores aqui descritos são baseados nas informações da Companhia em 31 de dezembro de 2018, bem como que os processos descritos no item 4.3, não são considerados processos repetitivos ou conexos e, portanto, não estão incluídos na letra “b” do presente item.

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não se aplica, pois somos uma Companhia nacional, com sede e ações emitidas no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativo devidamente formalizada e aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2017. Atualmente, a Companhia adota os seguintes controles para o gerenciamento de seus riscos estratégicos, operacionais, regulatórios e de *compliance*.

Os fatores de riscos apresentados no item 4.1 são avaliados constantemente pela Diretoria Executiva e Comitê de Finanças e reportados ao Conselho de Administração periodicamente os mecanismos adotados para o gerenciamento dos riscos da Companhia.

Adicionalmente a Administração monitora outros fatores de riscos que possam de alguma forma impactar o negócio, conforme apresentamos:

- **Código de Ética e Conduta.** Visando preservar e fortalecer a imagem da Companhia perante seus clientes, fornecedores e investidores, de forma a atingir elevados padrões éticos, a Companhia instituiu um Código de Ética e Conduta, cujo objetivo é delinear as diretrizes que irão dirigir seus administradores, funcionários, estagiários e prestadores de serviços regulares da Companhia ("Colaboradores") a adotarem, em seu dia a dia de trabalho, comportamentos e atitudes guiados pela ética e pelos valores da Companhia. O Código de Ética e Conduta estabelece os valores e as diretrizes da Companhia que irão orientar as decisões e atitudes de todos os Colaboradores, no exercício de suas atribuições, servindo de guia para suas condutas pessoais e profissionais, sempre baseados na dignidade, liberdade, integridade, lealdade e justiça. Todos os Colaboradores devem assinar um termo de recebimento do Código de Conduta;
- **Adequação de Fornecedores e Prestadores de Serviços aos Padrões Éticos de Conduta.** A relação da Companhia com seus fornecedores e prestadores de serviços exige transparência e lisura nos procedimentos de compra quanto a preços, qualidade dos materiais e serviços a serem adquiridos. Nossas negociações devem ser realizadas com fornecedores e prestadores de serviço que operem nos padrões éticos compatíveis com os descritos no Código de Ética e Conduta da Companhia. Dessa forma, no processo de seleção de fornecedores, a Companhia considera, de forma imparcial, fatores técnicos, pautando-se igualmente na adequação de tais fornecedores aos princípios éticos da Companhia e do mercado;
- **Gerenciamento de Situações de Conflito de Interesse.** O Código de Ética e Conduta da Companhia estabelece diretrizes para situações de conflito de interesses pessoais de Colaboradores e da Companhia que possam comprometer ou, de alguma forma, influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades. Dessa forma, diante de uma situação de conflito de interesses, o colaborador deverá posicionar seu superior imediato para que este tome a decisão cabível, de forma a zelar pelo patrimônio da Companhia, de seus clientes, acionistas, investidores e demais partes relacionadas;
- **Canal Conversa Ética.** A Companhia, com o fim de promover um ambiente de trabalho norteado pela honestidade e transparência, instituiu um canal de denúncias destinado ao relato de situações de práticas suspeitas, ou no caso de clara violação ao disposto no Código de Ética e Conduta. As violações às disposições do Código de Ética e Conduta podem ser levadas ao conhecimento do Diretor Presidente da Companhia, sendo certo que o anonimato do funcionário e a confidencialidade do caso serão garantidos. Ademais, como forma de incentivar o reporte de denúncias, a Companhia não tolera quaisquer atos de punição ou retaliação contra funcionário ou terceiros que efetuem denúncias. O Canal de Ética da RD dotado de independência, imparcialidade e autonomia, funciona alinhado com as definições da Administração.
- **Transparência** essa é a receita da RD para promover o Programa de Ética & Compliance. Voltado para prevenção, detecção, orientação e remediação dos atos lesivos ao Código de Ética e Conduta e na condução dos negócios. O Programa visa por meio de quatro pilares o fortalecimento e aderência do

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

comportamento de nossos funcionários aos valores da RD, são eles: Canal Conversa Ética; Instrumentos Internos; Comunicação, Formação e Desenvolvimento; e *Compliance*.

- **Treinamentos.** A Companhia promove com frequência treinamentos aos funcionários que atendem em lojas e estabelecimentos comerciais, visando orientar e informar as diretrizes relativas aos requisitos para a venda de medicamentos em geral e controlados, bem como instruir sobre as regras de atendimento a clientes, de forma a evitar e/ou mitigar riscos de infringências à regulação à qual o setor do varejo farmacêutico está submetido. Em 2018 foram treinados 38.920 funcionários, totalizando 990.177 horas de treinamento. Aplicamos também, treinamento voltado ao fortalecimento da Ética, onde foram treinados 10.664 funcionários, com um total de 2.649 horas de treinamento.
- **Monitoramento da Legislação e Questões Regulatórias.** A Companhia tem como prática monitorar constantemente as regulamentações e instruções normativas relacionadas ao setor farmacêutico. Este monitoramento é realizado pelo Departamento Jurídico, o qual, após a identificação de eventuais mudanças legislativas, procede à avaliação de seu impacto nas atividades da Companhia;
- **Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.** A Companhia possui comitês de assessoramento, cujas atribuições estão descritas no item 12.1 deste Formulário de Referência. Estes Comitês atuam em conjunto com a Diretoria da Companhia no monitoramento de determinados riscos;
- **Monitoramento dos Sistemas de Operações Gerenciais.** Tendo em vista que o sucesso das operações da Companhia depende da funcionalidade, disponibilidade, integridade e operacionalidade do centro de processamento de dados e outros vários sistemas da Companhia, incluindo o sistema de pontos de venda nas lojas, sistemas de logística e de comunicação, a Companhia tem como prática a checagem dos sistemas para garantir a funcionalidade, de forma a controlar ou mitigar falhar nos sistemas de operações gerenciais que gerem interrupção e danificação de suas operações.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

A Política define as diretrizes para a gestão de riscos da Companhia e orientações para os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos relacionados aos objetivos do negócio, incorporando a visão de riscos à tomada de decisões e ao planejamento estratégico, a fim de alinhar a governança da RD às boas práticas de mercado. A política proporciona uma linguagem comum, visando alinhar, divulgar e estimular a cultura de gestão de riscos na Companhia.

i. Riscos para os quais se busca proteção

- Concorrência
- Aumento do valor e não renovação dos aluguéis
- Capacidade de operar as lojas
- Sistemas operacionais
- Abastecimento e distribuição para as lojas
- Obtenção de recursos financeiros
- E demais riscos que possam impedir o atingimento dos objetivos da Companhia

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

A Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* (GRC) atua nos diferentes níveis da Companhia, abrangendo o Conselho de Administração, os seus Comitês de assessoramento, a Diretoria, a Gestão e todos os seus profissionais. Há uma agenda de reporte periódico diretamente à diretoria executiva da Companhia.

Recentemente a Companhia buscou apoio de uma consultoria externa para auxiliá-la na estruturação de matrizes de riscos corporativos e de mercado, juntamente com o modelo e gestão destes riscos. A

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

avaliação de Riscos é um processo que serve como base e auxilia na tomada de decisão, identificando Riscos prioritários, que necessitam de tratamento e gestão. Os Riscos são avaliados e classificados de acordo com o Impacto do Risco, sendo eles: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto à probabilidade de ocorrência, os Riscos também são classificados em cinco diferentes graus, de acordo com o seguinte critério: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto.

O Conselho de Administração estabelece as diretrizes de risco para a Companhia; monitora, com o suporte dos Comitês a efetividade da estrutura e do processo de gerenciamento de riscos da Companhia; aprova as políticas e procedimentos relacionados ao gerenciamento de riscos; e aprova todas as informações apresentadas ao mercado relacionados à estrutura de gerenciamento de riscos, às suas atividades e os resultados apurados.

Os Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração auxiliam o Conselho na supervisão das atividades de gerenciamento de riscos da Companhia; atuam e interagem com a gestão, a auditoria interna, a auditoria independente, a gerência de governança, riscos e *compliance* visando assegurar o cumprimento das diretrizes de riscos estabelecidas pelo Conselho de Administração; e revisam periodicamente os fatores de riscos que possam de alguma forma impactar a Companhia.

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* (GRC):

- fornece ao Conselho de Administração, aos Comitês e à Diretoria Executiva avaliações tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, da adequação dos controles e do cumprimento das normas e regulamentos associados às operações da Companhia;
- define a metodologia corporativa de gestão de riscos pautada em uma visão integrada e sistêmica que possibilita um ambiente de contínuo monitoramento dos riscos nos mais diversos níveis hierárquicos da Companhia;
- assegura a manutenção da política de gerenciamento de riscos e verificam o cumprimento dos limites estabelecidos;
- avalia e propõem estratégias de mitigação dos riscos, suportando as áreas de negócio.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia implementou a Gerência de Governança, Riscos e *Compliance* (GRC) que assessorar a Diretoria Executiva, o Comitê de Finanças e o Conselho de Administração na avaliação dos controles internos, visando verificar a adequação destes controles e atividades atuais com as práticas e diretrizes de gerenciamento de riscos estabelecidas pela Companhia.

A Gerência de GRC, liderada pelo Vice-Presidente Administração e Finanças, é responsável por acompanhar o modelo de gestão de riscos e assegurar que seja executado conforme metodologia definida, assegurar diretrizes e metas, e garantir que os recursos necessários sejam alocados para o bom funcionamento da área.

Também é responsabilidade da gerência, fornecer suporte no desenvolvimento de processos e procedimentos, treinamentos e formas de comunicação que permitam a disseminação da cultura de gestão de riscos na Companhia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos de mercado

A Companhia avalia qualquer possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição, nas operações sujeitas à variação cambial, taxas de juros, preços de ações e dos preços de mercadorias

A práticas e diretrizes de gerenciamento de risco da Companhia estão apresentadas na Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado aprovada na RCA – Reunião do Conselho de Administração de 14 de dezembro de 2017 e disponibilizada no site de relações com investidores e no site da CVM.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

i. Riscos de mercado para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção majoritariamente para riscos de mercado associados às instituições financeiras, além dos riscos de câmbio e taxa de juros.

A Política estabelece as diretrizes que possibilitem a mensuração e o gerenciamento do risco de mercado incidente sobre as operações da RD, de forma a assegurar que as ações necessárias ao controle e correção de eventuais deficiências sejam implementadas conforme padrões avaliados e aprovados pela Diretoria competente.

As Estratégias da Política são a mensuração da exposição, o monitoramento das operações, a mitigação dos riscos, a análise de sensibilidade e a indicação dos instrumentos financeiros permitidos pela Companhia.

ii. Estratégia de proteção patrimonial

Os riscos associados às instituições financeiras são geridos pela Companhia através do controle na realização de operações financeiras ativas ou passivas com instituições financeiras públicas com rating acima de AA+ ou privadas AAA. Os riscos de liquidez são gerenciados pela gestão diária do fluxo de caixa e de suas obrigações; aplicação do excesso de caixa em ativos financeiros com vencimentos apropriados com a necessidade da Companhia, bem como o controle da alavancagem financeira.

A proteção contra os riscos de câmbio é efetuada através do controle na aquisição de máquinas e equipamentos para a Companhia. Nesta situação a RD, avalia a viabilidade da contratação de operação de proteção à exposição cambial (hedge) em condições favoráveis.

E os riscos de taxa de juros são gerenciados pelo controle dos empréstimos e financiamentos com taxas fixas ou indexadores de baixo riscos (Selic, TJLP e IPCA), além da aplicação com taxas fixadas pelo CDI.

iii. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A política de riscos de mercado permite o uso de instrumentos financeiros derivativos como *swaps* e *non deliverable forward (NDF)* para fins de hedge. A escolha por cada tipo de instrumentos depende da natureza da operação, incluindo prazo e condições.

iv. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Os instrumentos financeiros permitidos pela política da Companhia são contratos em instituições financeiras de renomadas e com boa saúde financeira.

v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Atualmente, quando necessário, a Companhia opera com instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge).

vi. A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Visando uma adequada gestão de riscos, com uma divisão explícita das responsabilidades, principalmente quanto a segregação de funções entre definição, controle e execução das operações. As atividades de gerenciamento de risco de mercado são iniciadas na Diretoria de Finanças e encaminhadas para ciência e discussão com o Comitê de Finanças e Riscos e Conselho de Administração da Companhia.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

O Comitê de Finanças e Riscos também atua assessorando o Conselho no desenvolvimento de uma sólida estrutura de gerenciamento de riscos financeiros e no acompanhamento do cumprimento desta política, verificando o enquadramento dos limites globais estabelecidos.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

O Comitê de Finanças e Riscos com o apoio da Diretoria de Finanças e da Gerência de Governança, Riscos e Compliance avalia as operações contratadas pela Companhia, visando assegurar o cumprimento das diretrizes indicadas na política corporativa e reporta ao Conselho de Administração suas considerações.

5.3 - Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia mantém controles internos de modo a fornecer aos seus acionistas bom grau de eficiência e segurança sobre a confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras, pautando-se, para tanto, em regras contábeis emitidas por órgãos e entidades nacionalmente reconhecidas, tais como os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") previamente aprovados e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Objetivando assegurar que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de forma fidedigna, refletindo consistentemente seus processos operacionais e financeiros, e preparadas em conformidade com os requisitos exigidos, a Companhia adota diversas práticas e controles internos que garantem a transparência e a confiabilidade de suas demonstrações financeiras.

- **Registro das Operações Financeiras:**

O registro das operações é efetuado por um sistema integrado de gestão empresarial e planejamento de recurso corporativo transacional, denominado SAP. Este recurso possibilita à Companhia integrar todos os seus dados e processos em um único sistema. Ademais, o monitoramento dos saldos financeiros é realizado diariamente pela área de finanças que é responsável por controlar todas as movimentações financeiras da Companhia e reportar aos Administradores. A área de Controladoria e Finanças também avalia a razoabilidade dos saldos de todas as movimentações financeiras e, em hipótese de discrepâncias relevantes, justificativas e ajustes são solicitados às respectivas áreas.

Além disso, mensalmente um checklist de fechamento contábil é disponibilizado na rede da Companhia para que as áreas envolvidas possam reportar as operações e atividades do mês. A área Contábil realiza o acompanhamento do checklist para se assegurar de que todas as atividades de fechamento contábil foram concluídas e que o fechamento contábil do mês pode ser finalizado. Ademais, a área de Controladoria também realiza a análise das variações das contas patrimoniais e de resultado. Todas as variações significativas das contas patrimoniais e de resultado são analisadas para checagem da coerência das justificativas.

- **Política de Fechamento Contábil:**

A Companhia dispõe de uma política corporativa que visa estabelecer as diretrizes e direcionar ações a todos os envolvidos no processo de Fechamento Contábil, visando a elaboração e divulgação das informações à Alta Administração, Comitês, Auditoria Externa e órgãos de controle.

- **Elaboração das Demonstrações Financeiras:**

Trimestralmente são elaborados e divulgados os relatórios financeiros da Companhia, conforme regulamentação aplicável. Estes relatórios são elaborados com base no balanço consolidado da Companhia, DRE, DMPL, fluxo de caixa, DVA, notas explicativas e comentário de desempenho/relatório da administração. A versão preliminar dos relatórios financeiros é revisada pelas áreas de Controladoria e Contabilidade, que revisa a razoabilidade dos saldos apresentados e das notas explicativas. A revisão é documentada por escrito na versão preliminar e arquivada na Área de Contabilidade.

O processo de disseminação da cultura de controles internos na RD incluiu a adoção das seguintes ações:

- Comunicação inicial aos departamentos envolvidos.
- Contextualização, envolvimento e transferência de responsabilidade aos departamentos durante a revisão dos planos de implementação e avaliação da efetividade operacional dos controles internos.
- Realização de workshops de conscientização sobre a nova função de Controles Internos no contexto da RD, explicando como toda a companhia é responsável pela manutenção do ambiente de controles internos.

Com a estruturação da Gerência de Governança, Riscos e Compliance e a execução das últimas ações, o ambiente de controles internos da RD evoluiu de forma consistente para um nível padronizado, onde as atividades são desenhadas, implementadas, aplicadas consistentemente e documentadas adequadamente.

5.3 - Descrição dos controles internos

(b) estruturas organizacionais envolvidas

Conforme descrito no item 5.3 (a) acima, os controles internos relativos às demonstrações financeiras da Companhia são feitos de forma integrada entre várias áreas e departamentos da Companhia.

- **Conselho de Administração:**

Como um dos principais componentes do sistema de governança corporativa, o Conselho de Administração toma decisões conforme interesses da Companhia, os quais são expressados mediante deliberação e voto da maioria dos Conselheiros, não conferindo a seus membros, isoladamente, qualquer atribuição na Administração da RD. Conforme descrito no Regimento Interno do Conselho de Administração, é de sua responsabilidade o monitoramento da estrutura de controle da Companhia, bem como a discussão das principais deficiências identificadas com os devidos planos de ação.

- **Conselho Fiscal:**

Cabe ao Conselho Fiscal opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral. Além de zelar pela adoção das boas práticas de governança corporativa pela Companhia.

- **Comitê de Finanças e Riscos:**

É função do Comitê de Finanças e Riscos orientar o Conselho de Administração na estratégia financeira da Companhia bem como na identificação de riscos e na elaboração de estratégias e políticas para a mitigação destes.

- **Diretoria:**

Cabe ao diretor-presidente e vice-presidentes a responsabilidade pela gestão da Companhia e a coordenação dos demais diretores, incluindo a execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração e a prestação de contas a este órgão. O diretor-presidente, os vice-presidentes e os diretores estabelecem um relacionamento transparente com as partes interessadas, prestando aos envolvidos as informações de seu interesse, zelar pelo cumprimento do código de conduta.

- **Gerência de Governança, Riscos e Compliance:**

Atuar proativamente no monitoramento da conformidade dos agentes de governança às normas aplicáveis e na recomendação do aperfeiçoamento de controles, políticas e procedimentos, alinhados às boas práticas de mercado. Estabelecer as políticas de controles internos da Companhia; revisar processos e avaliar riscos que possam impactar os objetivos da Companhia. Apoiar o desenvolvimento de políticas e procedimentos corporativos. Promover a aderência às normas estabelecidas pela administração. Apoiar a definição de papéis e responsabilidades. Desenvolver e aprimorar políticas e práticas de controles internos. Identificar mudanças que possam impactar o apetite a riscos e o ambiente de controles da Companhia. Fornecer orientações e treinamentos sobre gerenciamento de riscos e controles internos. Monitorar a adequação e a eficácia do ambiente de controles internos.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia está implementando uma área dedicada ao tema de controles internos e gestão de riscos. Atualmente há um reporte periódico em relação aos riscos monitorados por parte da Diretoria Executiva ao Comitê de Finanças e Riscos e também ao Conselho de Administração. A Companhia está desenvolvendo atualmente um trabalho com o intuito de formalizar estratégias e políticas e para a atribuição de responsabilidades. O escopo deste trabalho também contempla determinar o tamanho da estrutura organizacional necessária para tal.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

5.3 - Descrição dos controles internos

No relatório de auditoria relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram detectadas deficiências sobre o ambiente de controles internos, algumas delas classificadas como significativas pelo auditor independente, conforme detalhado no anexo A.

Todas as deficiências foram avaliadas e comentadas pela administração da RD, bem como as devidas providências para corrigi-las estão sendo adotadas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia vem trabalhando para implementar ações relacionadas ao contínuo aprimoramento dos seus controles internos com o intuito de corrigir as deficiências apontadas pelo auditor independente, bem como para reduzir o número de ocorrências futuras. No Anexo A temos um detalhamento das providências que foram ou estão sendo tomadas para a correção das deficiências apontadas.

Adicionalmente, os Diretores da Companhia acreditam que as estruturas organizacionais, os procedimentos e as ações descritas anteriormente, juntamente com o sistema de elaboração das demonstrações financeiras, são suficientes para assegurar a precisão e a confiabilidade dos relatórios financeiros divulgados.

Deficiências Significativas (DS)

Classificação		Sequencial	Observação	Comentário e plano de ação da administração
2018	2017			
DS	DS	1	Documento de acordo comercial assinado - ausência de descrição por natureza e descontos Verificamos que podem ser firmados acordos comerciais de naturezas diferentes com o mesmo fornecedor, porém, a descrição do contrato assinado com o fornecedor não é formalizada de maneira detalhada e não reflete a operação que está sendo firmada. Além disso, verificamos ainda que não há formalização dos valores negociados com os fornecedores, bem como dos descontos concedidos nos acordos comerciais assinados.	“Todos os documentos que formalizam os acordos comerciais na RD possuem descrição detalhada no campo “Tipo de acordo”, cada um desses tipos possuem um código, além disso existem outros campos indicando o valor a pagar, o valor com desconto, o número de parcelas e a divisão entre as Bandeiras Raia e Drogasil. Porém é necessário incluir mais detalhes e condições comerciais, iremos reunir as áreas de Compras Diretas, Trade Marketing, Multicanal, GC, CRM e Contabilidade Gerencial com o objetivo de identificar oportunidades de melhoria de acordo com nossa operação. Foi formalizado a política com a descrição detalhada dos procedimentos executados na formalização até a finalização dos Acordos Comerciais.”
DS	DS	2	Fragilidades no processo de lançamentos contábeis manuais. (a) Ausência de aprovação e revisão dos lançamentos contábeis Não foram implementados procedimentos formais com o objetivo de assegurar que lançamentos contábeis registrados manualmente no sistema SAP sejam devidamente aprovados e revisados por pessoa independente. Durante o exercício de 2018, observamos que, embora a administração tenha envidado esforços para revisão dos lançamentos manuais, a fragilidade de	“A Companhia implementou em Dez/18 a ferramenta “Parking and Posting” do SAP que fará a administração do Workflow para aprovação dos lançamentos manuais. A principal função desta ferramenta é garantir que todos os lançamentos manuais sejam previamente aprovados e revisados por pessoa independente e competente antes de sua efetivação no sistema.”

5.3 - Descrição dos controles internos

Classificação		Sequencial	Observação	Comentário e plano de ação da administração
2018	2017			
			controle não foi remediada.	
			(b) Lançamentos sem descrição Identificamos que as contrapartidas de lançamentos automáticos relacionados a compensações possuem tanto o campo de descrição, quanto o campo de histórico em branco. Verificamos que a descrição aparece apenas na primeira linha do lançamento.	“Atualmente, o foco do problema está nos lançamentos de compensações bancárias e de contas a receber, a área de TI e contabilidade estão reavaliando a ferramenta que garante que todos os lançamentos sejam gerados com histórico, para abranger também este cenário.”
			(c) Lançamentos realizados com acessos indevidos Identificamos a existência de 4 usuários que possuem acesso para realizar lançamentos com perfil de acesso acima do cargo do usuário (perfil de gerente).	“Em fevereiro de 2019 foi regularizado o perfil de acesso dos 4 usuários. É importante ressaltar que não foi identificado durante o período lançamentos manuais efetuados por eles.”
DS	DS	3	Fragilidades na estrutura de governança e controles sobre o gerenciamento de risco relacionado com segregação de funções no acesso lógico aos diversos sistemas da Companhia. Observamos que a Raia Drogasil não possui uma estrutura de governança, avaliação de risco, processos e controles na gestão e monitoramento de acessos críticos e conflitantes aos sistemas corporativos, com o objetivo de promover a adequada separação de acessos e funções aos usuários de sistemas. A ausência de uma estrutura de governança que identifica, classifica e aplica regras de separação de acessos, expõe a Companhia a riscos diversos, como transações não autorizadas, abuso do privilégio de acesso e até mesmo fraudes.	“A Companhia tem envidado esforços na implementação de controles que promovam a segurança dos seus acessos aos diferentes sistemas. Em 2018 estas ações já foram iniciadas e até o final de 2019 teremos uma melhor estrutura de governança. Estão envolvidos neste processo o Departamento de TI e a Gerência de Controles Internos, além da participação das áreas usuárias.”

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;

O Programa de Integridade, descrito no item 5.1, está baseado nos seguintes princípios:

Comprometimento e apoio da alta direção

A administração reafirma seu compromisso com a ética, fazer o que é certo, de forma transparente e com honestidade, seja qual for a situação. Reafirmando publicamente a importância dos valores e diretrizes da RD com exemplos de boa conduta.

Estruturação das regras e instrumentos

Alinhada à Cultura RD, a Companhia divulgou o Código da Gente – Ética e Conduta na RD a fim de delinear as diretrizes que irão dirigir, principalmente, seus administradores, colaboradores e parceiros de negócio, desenvolveu o Canal Conversa Ética visando preservar e fortalecer a imagem da Companhia e mitigar possíveis ilícitos oportunamente, preservando o sigilo das informações, o anonimato e a não retaliação do funcionário.

Instância responsável pelo Programa de Integridade

Os princípios éticos definidos pela RD são compartilhados entre todos da Companhia, periodicamente a alta administração avalia os assuntos e ocorrências do Canal Ético e toma os procedimentos cabíveis.

Análise de perfil e riscos:

Periodicamente a Companhia avalia os fatores de riscos que possam impactar os negócios, bem como as medidas de proteção: evitar, mitigar, aceitar ou transferir o risco.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes;

O Programa de Integridade da RD tem a alta direção como base de sustentação. Temos ainda, o Grupo Delegado de Ética, como parte da estrutura organizacional do Programa. Adicionalmente possuímos as seguintes estruturas organizacionais de Auditoria Interna, Ética e Compliance e Controles Internos envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 26 de outubro de 2018.

- *se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados*

5.4 - Programa de Integridade

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD , foi instituído e tem como finalidade delinear as diretrizes que irão dirigir, principalmente, seus administradores, diretores, conselheiros, membros de comitês, empregados, estagiários, prestadores de serviços e fornecedores da Companhia a adotarem, em seu dia a dia de trabalho, comportamentos e atitudes guiados pela ética e pelos valores básicos aqui traçados, visando preservar e fortalecer a imagem da Companhia perante à sociedade, seus clientes, fornecedores e investidores, parceiros e demais partes interessadas, de forma a atingir elevados padrões éticos.

Cada um dos Colaboradores é responsável por cumprir e garantir que seus atos e comportamentos sempre levem em consideração o Código da Gente – Ética e Conduta na RD , estando, aquele que praticar quaisquer violações às disposições do Código, sujeito às medidas disciplinares cabíveis. Assim, é dever de todos os Colaboradores conhecer, entender e praticar as recomendações previstas neste Código, respeitando os valores nos quais elas se inspiram, preservando um ambiente norteado pela honestidade e lealdade.

- *se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema*

Os treinamentos são ministrados regularmente aos nossos colaboradores. Os conselheiros de administração e fiscais receberam o Código da Gente – Ética e Conduta na RD.

- *as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas*

As sanções quando aplicáveis aos colaboradores, são as previstas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e no Código da Gente – Ética e Conduta na RD. Aos nossos fornecedores e prestadores de serviço as sanções podem variar de notificação a rescisão do contrato.

- *órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado*

O Código da Gente – Ética e Conduta na RD foi aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2018 e pode ser consultado na página de Relação com Investidores (RI) da RD.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- *se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros*

O Canal Conversa Ética, canal de denúncias da RD, está a cargo de terceiros que garante o anonimato do denunciante.

- *se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados*

O Canal Conversa Ética é livre para recepcionar qualquer tipo de denúncia, nos casos em que o denunciante tiver conhecimento de dados ou fatos concretos acerca de alguém que tenha sido beneficiado em prejuízo de outros ou da própria Companhia ou no caso de clara violação ao estipulado neste Código, deve registrar sua denúncia através do:

Telefone: 0800 778 9009

E-mail: contato@conversaetica.com.br

5.4 - Programa de Integridade

Site: www.conversaetica.com.br

- *se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé*

As denúncias registradas são recepcionadas por uma empresa terceira, que garante o anonimato do denunciante, consolida e direciona as informações para a devida tratativa dentro da RD. A RD usa do princípio da não retaliação ao funcionário mediante o uso do Canal.

- *órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias*

Os chamados em geral são apurados pelos líderes, se estes não estiverem envolvidos ou citados. No caso de chamados que envolvam assuntos de maior complexidade, ou ainda, que precisam de diretrizes, estes são tratados pelo Grupo Delegado de Ética.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A RD conduz o processo de auditoria legal para avaliar o risco de exposição às obrigações e contingências de eventuais aquisições, além da situação jurídica patrimonial da empresa.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A RD possui a Política de Prevenção e Combate à corrupção e à fraude.

Um dos valores da Companhia é a Ética: fazer o que é certo, de forma transparente e com honestidade, seja qual for a situação. Ética é inegociável. Não damos jeitinho e nunca buscamos um resultado acima da ética. Temos orgulho de ser assim!

5.5 - Alterações significativas

Não houve, em relação ao último exercício social, alterações nos principais riscos de mercado e no monitoramento de riscos adotados pela Companhia. Não há expectativa de redução ou aumento significativo na exposição a riscos por parte do emissor.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não existem outras informações relevantes sobre este item.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	28/03/1935
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6.3 - Breve histórico

A trajetória de duas empresas centenárias que trilharam o mesmo caminho de sucesso, marcado pela ética e excelência no atendimento oferecido aos clientes.

RAIA 1905: O farmacêutico João Batista Raia inaugura, em Araraquara (SP), a primeira unidade da Pharmacia Raia.

DROGASIL 1935: A empresa surge a partir da fusão de dois pequenos grupos de farmácias do Estado de São Paulo: Drogaria Bráulio e Drogaria Brasil. José Pires dá origem à Drogasil.

RAIA 1937: Com a expansão para outras cidades, a Raia torna-se uma rede, com lojas em Araraquara, Araçatuba e Piracicaba (SP).

DROGASIL 1937: Com a incorporação de outras cinco drogarias tradicionais, a Drogasil é criada, já com o conceito de rede.

RAIA 1966: Dez anos após a morte do fundador, seu genro Arturo Pipponzi consolida o controle a gestão da empresa.

DROGASIL 1977: A empresa abre seu capital, tornando-se a primeira do varejo farmacêutico a integrar a Bolsa de Valores de São Paulo.

DROGASIL 1994: É iniciado um processo de reengenharia, com a adoção de novo layout nas lojas, processos de TI e gestão de pessoas, que culminou na nova Rede Drogasil, mais eficiente e moderna.

RAIA 2005: A empresa completa 100 anos, com 137 filiais em quatro estados, São Pulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Paraná.

DROGASIL 2007: Drogasil faz uma oferta de ações e ingressa no Novo Mercado da Bovespa.

RAIA 2008: Com a entrada dos fundos de private equity PRAGMA e GAVEA, a Raia fortalece sua governança corporativa e sua capacidade de investimento.

RAIA 2010: Droga Raia faz a sua oferta pública de ações (IPO) e ingressa no Novo Mercado, segmento que inclui as empresas com o mais elevado nível de governança corporativa da Bovespa.

DROGASIL 2010: A empresa completa 75 anos, com 300 lojas e presença em cinco estados brasileiros.

RaiaDrogasil 2011: Drogasil e Droga Raia anunciam a fusão de suas operações, que culminou com a criação da RD, a maior rede de farmácias do Brasil em número de lojas e faturamento.

RaiaDrogasil 2012: Criação da nova identidade corporativa da RD e mudança de todos os funcionários da matriz para uma sede única, no Butantã, em São Paulo. Incorporação da Raia S.A e criação de uma única empresa pronta para seguir o processo de integração e sinergia.

RaiaDrogasil 2014: Conclusão do upgrade na plataforma proprietária de varejo e unificação total dos sistemas corporativos em 28 de fevereiro (integração de toda a malha logística e da disponibilização de diversas funcionalidades avançadas e proprietárias para precificação, promoções, gestão de estoques e CRM, entre outras, que passam a ser compartilhadas entre todas as lojas e bandeiras).

RaiaDrogasil 2015: Entrada no segmento de Especialidades através da Aquisição do controle da 4Bio, a segunda maior varejista de medicamentos especiais do Brasil.

RaiaDrogasil 2016: Lançamos com a sucesso a Univers, nossa PBM própria, com uma nova plataforma que permite aos milhões de membros comprar em qualquer filial Droga Raia ou Drogasil em todo o Brasil.

6.3 - Breve histórico

RD 2017: 5 anos após o início do processo de integração, a Companhia anuncia a mudança da sua marca corporativa para RD – Gente, Saúde e Bem-estar.

Evolução do Logo Drogasil:



Evolução lojas DrogaRaia:



6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a data de elaboração deste formulário, não há pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Raia Drogasil S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no segmento do Novo Mercado, sediada na capital de São Paulo. A Raia Drogasil S.A. e sua controlada 4Bio S.A. (em conjunto “Consolidado” ou “Grupo”) têm como atividade preponderante o comércio varejista de medicamentos, perfumarias, produtos de higiene pessoal e de beleza, cosméticos e dermocosméticos e medicamentos de especialidade.

O Grupo líder do mercado brasileiro de drogarias em receita bruta (R\$ 15,5 bilhões) e número de lojas (1.825 unidades), segundo ranking da Abrafarma, a RD foi criada em 2011 como um dos dez maiores grupos varejistas do Brasil, a partir da fusão de iguais entre Raia S.A. e Drogasil S.A.

A empresa adota um modelo de negócio diferenciado, com duas marcas líderes (Droga Raia e Drogasil), que atuam de forma independente, com suas qualidades complementares e formatos de lojas específicos.

Com participação de mercado nacional média de 12,9% em 2018 e forte potencial de crescimento, a RD atua em 22 estados que, juntos, representam 94% do mercado consumidor farmacêutico brasileiro: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Distrito Federal, Goiás, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pará, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Maranhão, Piauí, Tocantins.

Possui estrutura logística descentralizada e opera por meio de nove centros de distribuição, localizados em sete estados – SP (São Paulo, Embu das Artes e Ribeirão Preto), MG (Contagem), PR (São José dos Pinhais), GO (Aparecida de Goiânia), RJ (Barra Mansa), PE (Jaboatão dos Guararapes) e BA (Salvador) – que totalizam mais de 124,8 mil m² de capacidade de armazenamento e garantem agilidade no abastecimento das lojas.

Em 2015 a RD adquiriu o controle acionário da 4Bio Medicamentos S.A. constituída em 2004, suas atividades concentram-se na comercialização de medicamentos especiais e correlatos de alta tecnologia (utilizados para tratar condições graves de saúde ou de ameaça à vida prescritos por especialistas clínicos), sem manipulação de fórmulas, serviços de aplicação de medicamentos, fornecimento de infraestrutura de apoio ao paciente, consultoria em gestão empresarial, tecnologia de informação, fornecimentos e gestão de recursos humanos, pesquisa de mercado e de opinião pública e marketing direto.

Crença, Propósito, Valores E Aspiração RD

Revelamos em 2016 a Essência RD, composta por Crença, Propósito, Valores e Aspiração, a todos os nossos funcionários.

Crença

Gente que cuida de gente.

Propósito

Cuidar de perto da saúde e bem-estar das pessoas em todos os momentos da vida.

Valores

Eficiência: Fazer sempre muito bem feito, com o melhor resultado.

Ética: Fazer o que é certo, de forma transparente e com honestidade, seja qual for a situação.

Inovação: Inovar hoje para ser melhor amanhã.

Relações de Confiança: Ter interesse genuíno nas pessoas, cultivando relações de confiança.

Visão de Longo Prazo: Agir hoje, criando valor no futuro para nós e para toda a sociedade.

Aspiração RD

Ser referência na criação de oportunidade para funcionários, na geração de valor para os acionistas no longo prazo e no relacionamento de confiança com a sociedade

Sustentabilidade

Entendemos a sustentabilidade como uma lente para olhar o negócio, um conceito transversal, que faz parte da nossa Essência. Em 2016, definimos uma visão de Sustentabilidade que se conecta ao nosso Propósito de “Cuidar de perto da saúde e do bem-

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

estar das pessoas em todos os momentos da vida” e especialmente à nossa Aspiração de “ser referência na criação de oportunidades para os funcionários, na geração de valor para os acionistas no longo prazo e no relacionamento de confiança com a sociedade”. Essa visão foi traduzida em uma Agenda de Sustentabilidade que é conduzida por nossa gestão e monitorada na nossa governança em paralelo ao Plano Estratégico.

A Agenda de Sustentabilidade é composta por três grandes eixos desdobrados em nove diretrizes específicas que pautam a nossa tomada de decisão:

Para cuidar da saúde das pessoas:

- a) Estimular a qualidade de vida dos funcionários e proporcionar um ambiente de trabalho que promove a equidade e respeita as diferenças
- b) Promover a saúde e o bem-estar dos clientes, incentivando hábitos saudáveis, facilitando o acesso a produtos e serviços e acompanhando, de perto, o tratamento
- c) Apoiar iniciativas sociais que promovem a saúde e o bem-estar nas comunidades onde atuamos

Para cuidar da saúde do negócio:

- a) Encorajar o diálogo e gerar valor de longo prazo para nossos stakeholders
- b) Trabalhar com fornecedores e prestadores de serviços alinhados aos nossos valores
- c) Promover o desenvolvimento profissional e pessoal dos funcionários, formando líderes continuamente

Para cuidar da saúde do planeta:

- a) Reduzir os resíduos gerados pelo negócio e viabilizar sua destinação adequada
- b) Minimizar o uso de recursos naturais e zelar pelo impacto da obra em nossos projetos de loja, CDs e escritórios
- c) Reduzir o impacto social e ambiental do nosso processo de distribuição

Os relatórios anuais estão disponíveis para consulta no site de Relações com investidores em www.rd.com.br

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, considerando que a Raia Drogasil S.A. não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

A Raia Drogasil S.A., sediada na capital de São Paulo, tem como principal atividade o comércio varejista de produtos farmacêuticos e cosméticos, dentre eles Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Medicamentos OTC, não medicamentos (produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Dermocosméticos).

O Grupo desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisões, embora façamos um controle gerencial das receitas obtidas com cada linha de produtos e serviços do nosso portfólio.

Em 2018 atendemos cerca de 18,6 milhões de clientes por mês, no mercado em que atuamos.

Agregamos às nossas atividades uma grande variedade de serviços que contribuem para aumentar o fluxo de clientes em nossas lojas. Assim, além da venda de produtos farmacêuticos e cosméticos, também oferecemos em nossas lojas:

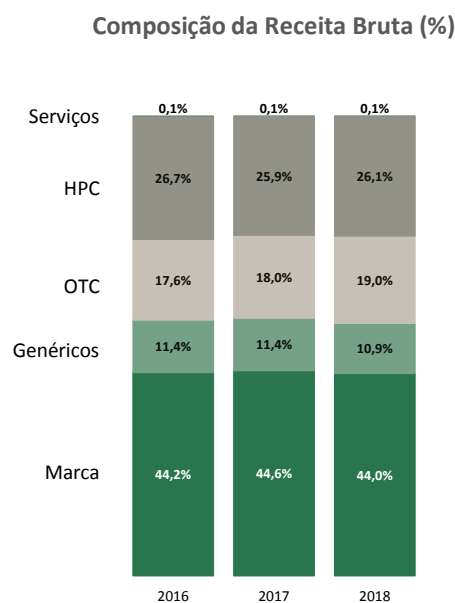
- (i) Espaços especiais voltados para o atendimento à beleza;
- (ii) Convênios com empresas para a compra de produtos por seus colaboradores e pagamento por meio de desconto em folha de pagamento;
- (iii) Convênio com o Ministério da Saúde para a venda de medicamentos com preços subsidiados (por meio do programa "Farmácia Popular");
- (iv) Convênios com os principais PBMs ("Pharmacy Benefit Management") existentes no Brasil;
- (v) Programas de fidelização de clientes. No âmbito técnico, oferecemos o atendimento e a consultoria de farmacêuticos em todas as lojas da nossa rede.

Vendemos nossos produtos diretamente aos consumidores finais, por meio das nossas lojas varejistas, oferecendo aos nossos clientes um diversificado portfólio composto por mais de 12,7 mil itens adquiridos de nossos fornecedores.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida

Consideramos em nossas atividades de negócio apenas um segmento operacional, nossa receita é proveniente, exclusivamente, da comercialização em nossas lojas de Medicamentos de Marca, Medicamentos Genéricos, Produtos OTC e Não-Medicamentos (produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Dermocosméticos) e Serviços.

A composição de nossa receita bruta nos anos de 2018, 2017 e 2016 é apresentada de forma gerencial no gráfico a seguir.



*Receita bruta da controladora (RD Farmácia)

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

Medicamentos de Marca

Classificamos nesta categoria todos os medicamentos sujeitos à prescrição médica, identificados por meio de marca comercial. Eles se subdividem em (i) Medicamentos de Referência, que são produtos inovadores cuja eficácia, segurança e qualidade foram comprovadas cientificamente, por ocasião do registro, junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou Anvisa, após anos de pesquisa; e (ii) Medicamentos Similares, que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos e a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica do respectivo Medicamento de Referência. Os Medicamentos Similares também são identificados por meio de marca comercial e, assim como os Medicamentos Genéricos, só podem ser produzidos e comercializados após expiração ou renúncia da proteção patentária do respectivo Medicamento de Referência. Os medicamentos com marca comercial que sejam isentos de prescrição médicas são por nós classificados como Produtos OTC.

Dentre os produtos que comercializamos, os Medicamentos de Marca representam parcelas significativas de nossa receita bruta de vendas, tendo sido responsáveis por 44,0% em 2018, 44,6% em 2017, 44,2% em 2016. Nossos principais fornecedores de Medicamentos de Marca são Aché, Novartis, Astrazeneca, Pfizer, Bayer e Sanofi Aventis.

Medicamentos Genéricos

Classificamos nesta rubrica os medicamentos sujeitos ou não à prescrição médica que contém o mesmo ou os mesmos princípios ativos e apresentam a mesma concentração, forma farmacêutica, via de administração, posologia e indicação terapêutica, preventiva ou diagnóstica, do respectivo Medicamento de Referência ou OTC. Os Medicamentos Genéricos são designados pelo nome do princípio ativo, podendo ser prescritos alternativamente aos Medicamentos de Referência ou substituídos no momento da dispensação farmacêutica. A referida substituição no próprio ponto de venda é legalmente permitida. Eles só podem ser produzidos e comercializados após a expiração ou renúncia da sua proteção patentária ou de outros direitos de exclusividade do Medicamento de Referência ou OTC, comprovada a sua eficácia, segurança e qualidade por meio de testes de Bioequivalência e Biodisponibilidade, nos quais a sua composição e sua absorção pelo organismo são comparadas às do respectivo Medicamento de Referência ou OTC. Os Medicamentos Genéricos não possuem marca comercial, mas apenas o nome da substância associado no rótulo e na embalagem ao nome do laboratório que o comercializa.

Os Medicamentos Genéricos representaram 10,9% da nossa receita bruta de vendas em 2018, 11,4% em 2017 e 11,4% em 2016. Nossos principais fornecedores de Medicamentos Genéricos são Medley, EMS e Eurofarma.

A introdução dos Medicamentos Genéricos no Brasil, em 2000, nos ofereceu uma importante oportunidade para o crescimento do nosso volume de vendas e receita, uma vez que ampliou significativamente o mercado consumidor de medicamentos no Brasil, principalmente, na parcela da população de baixa renda. Acreditamos que os Medicamentos Genéricos representarão uma parcela maior na composição de nossas vendas no longo prazo, em linha com a tendência do mercado farmacêutico brasileiro e mundial, bem como propiciará aumento nas margens líquidas praticadas.

Medicamentos OTC (Medicamentos isentos de prescrição médica)

São Medicamentos *Over the Counter* (OTC), tanto de Marca como Genéricos, e produtos de saúde e bem estar que possuem venda livre, ou seja, isenta de prescrição médica. Eles geralmente se destinam ao tratamento de condições agudas fáceis de serem autodiagnosticadas, tais como remédios para dor, gripe, tosse, febre e resfriado, antiácidos, vitaminas, produtos fitoterápicos, produtos para visão, equipamentos de saúde, primeiros socorros e produtos nutricionais, dietéticos e de conveniência.

Os Medicamentos OTC representaram 19,0% de nossa receita bruta de vendas em 2018, 18,0% em 2017 e 17,6% em 2016. Nossos principais fornecedores de Medicamentos OTC são Hypera, Sanofi Aventis e Aché.

Não-Medicamentos

São os artigos de higiene e beleza, dentre os quais se destacam: shampoos, condicionadores, cremes

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

de tratamento e tinturas para cabelo, fraldas e produtos infantis, sabonetes, desodorantes, produtos de higiene oral, protetores solares, produtos masculinos, cosméticos, maquiagem e produtos para a pele, dentre outros.

Os Não-Medicamentos representaram 26,1% da nossa receita bruta de vendas em 2018, 25,9% em 2017 e 26,7% em 2016. Nossos principais fornecedores de Não-Medicamentos são Procter & Gamble, Johnson & Johnson, Unilever e L'Oreal DCA.

Para a venda de Não-Medicamentos é prática constante a adoção de promoções de preços. Nossos funcionários são treinados para aproveitar estas promoções, efetuando vendas adicionais associadas ao produto promovido. Como exemplo, citamos (i) a promoção de um shampoo deverá propiciar a venda de um pós-shampoo ou creme para pentear; e (ii) a promoção de fraldas deverá ser acompanhada da venda de um creme para assaduras ou qualquer outro produto para utilização do bebê.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido

Não apuramos a rentabilidade em separado para cada tipo de produto que comercializamos ou para cada segmento operacional, uma vez que todas as receitas e despesas de vendas são consideradas como um único segmento.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a. Características do processo de produção

Não possuímos processo de produção.

b. Características do processo de distribuição

Gestão de Abastecimento

Nossa gestão da cadeia de abastecimento tem por objetivo disponibilizar os produtos que comercializamos em nossas lojas pelo menor custo e com o melhor equilíbrio entre o capital de giro investido, a disponibilidade dos produtos em loja e as despesas logísticas incorridas. Esse modelo está baseado na automação dos nossos principais processos, integrando a cadeia de suprimentos desde a geração dos pedidos de compras até a entrega das mercadorias às nossas lojas.

Nossa gestão de abastecimento é centralizada. Todas as decisões de compras e de movimentação de mercadorias, tanto no nossos Centros de Distribuição como nas lojas, são sugeridas pelo nosso sistema de gestão de estoques, que emprega metodologias de cálculo estatístico e incorpora as particularidades do nosso setor e o *know-how* que acumulamos ao longo de nossa história.

Nossa área de Gestão de Abastecimento monitora diariamente o nosso nível de falta de produtos, tanto nas lojas como no Centro de Distribuição, para prevenir e sanar eventuais faltas. Adicionalmente, comparamos periodicamente o nosso nível de falta de produtos com o dos nossos principais concorrentes por meio de pesquisas comparativas do nível de faltas de produtos.

Cada loja acompanha o seu movimento de estoque em tempo real. A seguir, a venda é transmitida eletronicamente para nosso escritório central. Durante a madrugada, o nosso sistema processa a reposição de pedidos a ser feita em nosso Centro de Distribuição para cada loja.

Mesmo trabalhando com aproximadamente mais de 12,7 mil produtos distintos em toda a rede, buscamos operar com níveis muito baixos de faltas de produtos em nossas lojas. Para isso, o nosso sistema de gestão de abastecimento recalcula os nossos estoques periodicamente, com base na demanda de cada produto em cada uma de nossas lojas.

Compras

Nossa política de compras visa, além de negociar preços baixos de compra, a articular ações comerciais em parceria com nossos fornecedores que nos permitam potencializar nosso volume de vendas e negociação de descontos e auferir receitas comerciais, obtendo também, prazos competitivos de pagamento. A frequência de compras corresponde ao intervalo de sete ou 15 dias, dependendo do volume de compras de cada fornecedor.

Em períodos de sazonalidade, a previsão de demanda é ajustada em relação ao histórico de vendas e à projeção de crescimento do mercado. Nesses períodos, geralmente obtemos melhores condições comerciais junto aos nossos fornecedores, quando os descontos concedidos podem aumentar e o prazo de pagamento pode ultrapassar 55 dias. As ações de marketing voltadas para o aumento de venda dos nossos produtos também são acompanhadas por um detalhado planejamento de compra, estabelecendo os parâmetros de previsão constantes em nosso sistema.

Todos os pedidos de compra são centralizados em nosso departamento de compras, localizado no nosso escritório central em São Paulo, o qual é responsável pelas negociações com os fornecedores de todos os produtos por nós comercializados.

Logística

As atividades de armazenagem e distribuição constituem um elemento chave de nossos negócios, afetando diretamente nosso sucesso e competitividade.

Atualmente operamos com nove centros de distribuição, localizados em São Paulo (SP), Embu das Artes (SP), São José dos Pinhais (PR), Contagem (MG), Aparecida de Goiânia (GO), Barra Mansa (RJ), Ribeirão Preto (SP), Jaboatão dos Guararapes (PE) e Salvador (BA).

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Esta estratégia de descentralização logística se justifica em função do crescimento da nossa operação, do incremento do nosso número de lojas em outros estados e da descentralização da estrutura tributária do País, que permite que cada unidade da Federação determine regras tributárias independentes para os impostos estaduais, que podem tanto privilegiar as empresas que possuem Centros de Distribuição no estado, como onerar a transferência de mercadoria para outros estados.

Nosso centro distribuição localizado em Embu das Artes (SP) possui 22,7 mil m² de área e é o maior da rede. O CD de Ribeirão Preto possui uma área de 18,5 mil m² e o CD de São Paulo de 18,0 mil m². O CD de Aparecida de Goiânia possui 15,0 mil m², o CD de São José dos Pinhais possui 12,9 mil m², o CD de Barra Mansa possui 10,4 mil m² o CD de Contagem possui 8,5 mil m², o CD de Jaboatão dos Guararapes possui 10,3 mil m² e o CD de Salvador possui 8,5 mil m² totalizando mais de 124,8 mil m² de área.

Com exceção ao CD de São Paulo, nossos Centros de Distribuição são alugados e, portanto, não imobilizaram recursos próprios tanto na aquisição do terreno quanto na construção e ampliação dos galpões.

Para todas as entregas feitas em nosso Centro de Distribuição, nosso processo de entrada de mercadorias assegura que (i) a mercadoria entregue corresponde ao pedido efetuado; (ii) a mercadoria confere com a nota fiscal; e (iii) os produtos se encontram em plenas condições para comercialização.

Nossos sistemas de informações acompanham todas as movimentações de estoque em tempo real. Nossos Centros de Distribuição estão organizados em setores de separação. Contamos com linhas de processamento semiautomáticas e manuais. Todas as caixas plásticas, nas quais os produtos são colocados para envio às lojas, são transportadas em esteiras desde o setor de separação até a doca de expedição. Essa automação vem permitindo aumentar de forma relevante a eficiência de todo o processo.

Nossas linhas de separação semiautomáticas operam por meio de duas esteiras paralelas, sendo uma delas motorizada (principal) e outra manual (secundária). As caixas são deslocadas para a esteira manual automaticamente em todos os setores onde existam produtos a serem separados. Após a separação as caixas retornam para a esteira principal e seguem até o próximo setor caso existam produtos a serem adicionados a respectiva caixa, ou para o final da linha de separação, caso não haja mais produtos a serem separados.

No caso das linhas manuais de separação, as caixas com as respectivas listas de separação, transitam sequencialmente por uma única esteira não motorizada, passando em fila por cada zona, quando aplicável, onde cada separador nela coloca os seus produtos e passa a caixa adiante. Este processo manual é feito para medicamentos de venda controlada ou de alto risco de furto, que são acondicionados em setores de separação isolados, e também para produtos volumosos, como fraldas e absorventes, que são retirados diretamente dos respectivos pallets ou do estoque de fundo para as caixas plásticas.

Ao final de cada linha de separação, as caixas são transportadas por esteira motorizada e deslocadas para as linhas de conferência, onde cada unidade é escaneada para detectarmos e corrigirmos eventuais erros de separação. Uma vez concluído o escaneamento, as caixas são recolocadas na esteira motorizada, automaticamente lacradas e enviadas até a expedição. Nesta fase, cada caixa é automaticamente direcionada para a respectiva doca de expedição, conforme a rota de entrega, onde são contadas, conferidas com a guia de embarque e colocadas nos caminhões para entrega às lojas.

Aplicamos muita engenharia de produção, com balanceamento de processos, linhas e estações de trabalho, aplicando os principais conceitos de produção do sistema Toyota (*Just in Time*, Kanban, Produção Enxuta), buscando cada vez mais o sincronismo entre as atividades.

A Foto 1 abaixo mostra uma das nossas linhas de separação semiautomáticas, com esteiras paralelas, enquanto a Foto 2 mostra a movimentação automática das caixas em nosso Centro de Distribuição, que vai desde o final de cada linha de separação até as docas para embarque às nossas lojas.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais



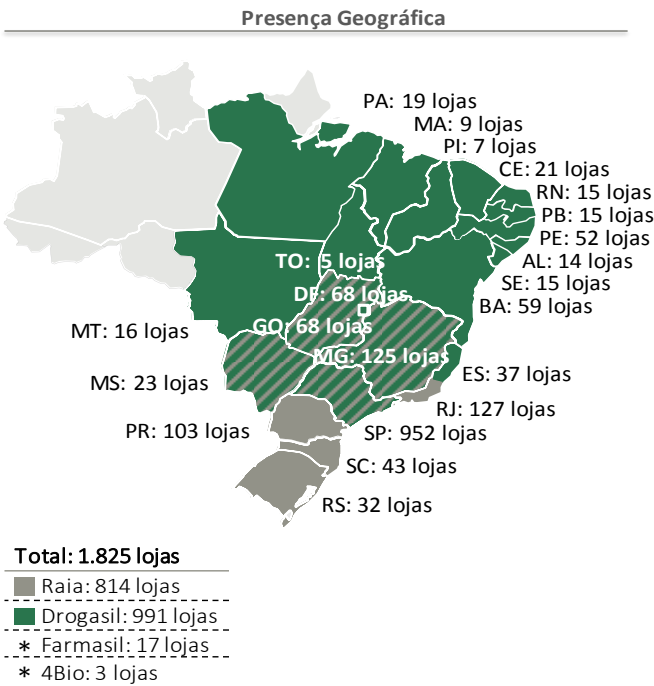
Foto 1

Foto 2

Canais de Venda

Os nossos canais de vendas são as lojas, televendas e os websites (www.drogaraia.com.br e www.drogasil.com.br).

Nossas lojas constituem o nosso principal canal de venda, e servem de base para a existência dos demais canais. Em 31 de dezembro de 2018 possuíamos 1.825 lojas presentes nos principais mercados consumidores das Unidades Federativas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Distrito Federal, Goiás, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Ceará, Pará, Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Alagoas, Maranhão, Piauí, Tocantins. Das 1.825 lojas, 3 são da 4Bio, das quais 2 estão localizadas em São Paulo e uma em Tocantins. Abaixo temos a distribuição geográfica das 1.825 lojas da empresa:



Os locais escolhidos para as nossas lojas são locais de grande movimentação de pessoas, para as lojas voltadas para as Classes C e D, ou de veículos, para as lojas voltadas para as Classes A e B, conforme o

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

público-alvo a ser atingido. A localização é determinada por fatores, tais como: mercado consumidor, avaliação da concorrência a ser enfrentada e estimativa de custos de operação.

Uma vez identificada a região de implantação de uma nova loja, uma equipe especializada na busca de pontos comerciais trabalha na identificação da microlocalização, para a qual vários fatores são levados em consideração, tais como proximidade da concorrência, direção ou sentido do fluxo de pedestres ou veículos, incidência do sol na maior parte do dia e visibilidade da loja a ser implantada.

Na implantação da loja, nossa área de engenharia e arquitetura desenvolve um layout *taylor-made*, objetivando maximizar os espaços e propiciar uma circulação interna que torne agradável e convidativo o ambiente de compras. Mesmo após a abertura da loja, esta é monitorada para que haja a adaptação de sua operação ao mercado em que atua. Tal monitoração leva em conta o *mix* de produtos utilizado (sortimento do estoque), a política de preço a ser aplicada em razão da concorrência enfrentada e o horário de funcionamento adequado àquela localização. Durante este período de adaptação, avaliamos o crescimento da receita. As lojas que não se enquadram nos parâmetros de crescimento, observado o período de adaptação, terão suas atividades encerradas. O televendas é o nosso serviço de entregas em domicílio. Nossos clientes fazem o pedido por telefone, os produtos são separados em loja e a entrega é realizada. O atendimento é feito a partir de um *call center*, que direciona a encomenda para uma loja polo, que possui estoque diferenciado e infraestrutura para separação e para entregas. Possuímos dois canais de vendas pela internet (www.drogaraia.com.br e www.drogasil.com.br), operacionalizado por nossas lojas físicas, que comercializa nossos produtos em todo o País. Trabalhamos este canal objetivando altos volumes de vendas. Nossos canais de vendas pela internet possuem custos de operação inferiores aos do serviço de televendas por não incorrer custos com *call center* e pelo fato de que as entregas são feitas via correio ou outros operadores logísticos, com tempo de entregas mais dilatados e com custos inferiores àqueles dos demais canais.

c. características dos mercados de atuação

Com crescimento de dois dígitos registrado nos últimos anos em nossa receita bruta, o varejo farmacêutico brasileiro é um mercado com forte potencial de expansão. O envelhecimento da população, assim como a migração de canais de produtos de higiene e beleza são alguns dos fatores que têm contribuído para os bons resultados apresentados pelos segmentos de saúde e beleza.

Nossas principais despesas referem-se majoritariamente a gastos com pessoal, aluguéis de imóveis, taxas de administração de cartões de crédito e débito, gastos com transportes, manutenção de bens, contas de consumo, materiais de uso e consumo e condomínios. Nossas despesas de vendas e administrativas representam 18,7% e 2,3% respectivamente sobre nossa receita bruta para 2018.

Mercado Farmacêutico

O varejo farmacêutico é um segmento em franca expansão no Brasil. Em 2018, segundo dados do IQVIA, o mercado farmacêutico brasileiro registrou faturamento total de R\$ 103,5 bilhões, o que representa um incremento de 8,3% em relação a 2017 (R\$ 95,5 bilhões).

Este resultado é fruto da combinação de uma série de fatores, sendo o principal envelhecimento da população, em função do aumento na expectativa de vida das pessoas, e a maior oferta de emprego e, consequentemente, o crescimento da renda das famílias brasileiras. O varejo farmacêutico brasileiro é um mercado fragmentado e oferece uma oportunidade ímpar de consolidação. Mesmo diante dos diversos movimentos de concentração que se iniciaram após a constituição da RD, as cinco maiores redes farmacêuticas atuais possuem uma participação de mercado de aproximadamente 28,1%.

Mercado de Perfumaria

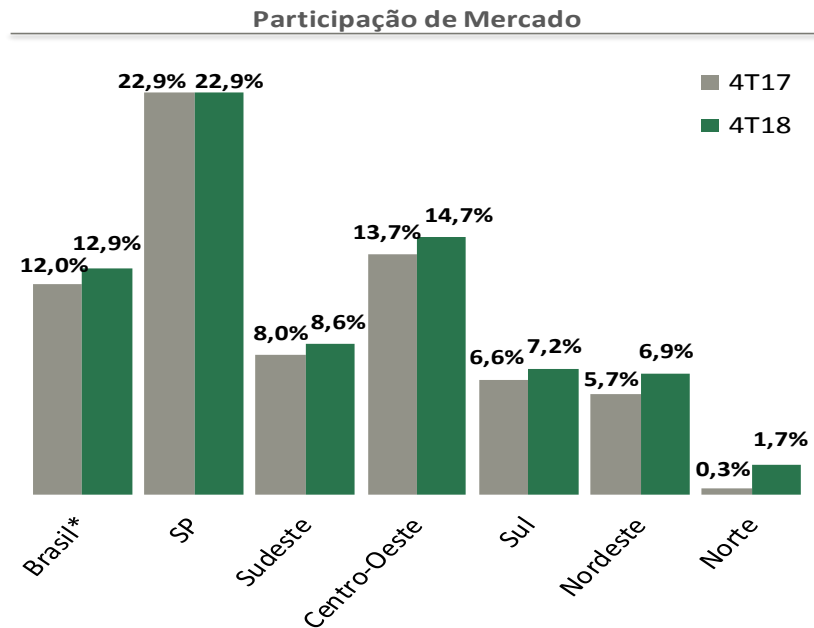
O Brasil é o quarto maior mercado consumidor de produtos higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (HPPC) do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, China e Japão. Segundo dados da Abihpec (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos), a indústria de higiene pessoal no Brasil tem apresentado um crescimento médio deflacionado composto de aproximadamente 3,8% a.a., nos últimos 10 anos.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Contribuem para este cenário fatores como a crescente participação da mulher brasileira no mercado de trabalho, o aumento da renda da população, com destaque para as classes C e D, o desenvolvimento da indústria, e o lançamento cada vez maior de produtos.

Com uma experiência de compra atrativa, as drogarias se diferenciam cada vez mais dos outros canais de varejo como uma das opções mais procuradas pelo consumidor, fortalecendo o processo de migração de canais, nas drogarias, a compra destes itens deixa de ser acessória para se consolidar como uma categoria destino.

i. *participação da RD em cada um dos mercados.*



Fonte: IQVIA

*Inclui a participação da 4Bio somente no total do Brasil

ii. *condições de competição nos mercados*

Operamos em um mercado altamente competitivo. Nossos principais concorrentes são as redes de drogarias e as farmácias independentes, mas concorremos também com outros tipos de empresas, como perfumarias, supermercados e com empresas de venda direta. Nossos concorrentes variam para cada mercado que atuamos.

A tabela abaixo demonstra nossos principais concorrentes no ranking divulgado pela Abrafarma (Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias), tendo como base o faturamento anual e o número de lojas ao final do último ano.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Ranking de Drogarias	Receita Bruta (bilhões)*	Lojas	EBITDA (milhões)	EBITDA (margem)
1 st 	R\$ 15,5 +12%	1.825 +13%	R\$ 1.195 +6%	7,7% - 0,5 p.p.
2 nd 	R\$ 9,5 +3%	1.319 +7%	R\$ 539 -18%	5,7% - 1,4 p.p.
3 rd 	R\$ 6,6 +5%	1.165 +8%	R\$ 247 -14%	3,7% - 0,9 p.p.
4 th 	R\$ 3,0 +13%	700 -	-	-
5 th 	R\$ 2,3 +10%	418 +5%	R\$ 150 +17%	5,8% + 0,4 p.p.
6 th 	R\$ 2,1 +8%	433 +10%	-R\$ 47 N/A	-2,2% - 3,0 p.p.

Fonte: Relatório de resultados das empresas listadas; Ranking dos Supermercados do Supermercado Modelo; Jornal Valor Econômico; Panorama Farmacêutico
Foram considerados apenas varejistas que atuam com lojas próprias.
Dados de 2018.

- *Receita Bruta de Panvel considera apenas operações de varejo
- *Receita Bruta de DPSP foi estimada com base na Receita Líquida. Receita Bruta de Panvel não considera operações de atacado.

d. eventual sazonalidade

Assim como as demais empresas do setor, temos observado um maior volume de vendas de determinadas categorias de produtos durante o período de inverno ou do verão, mas que tendem a se compensar entre elas gerando certo equilíbrio no volume de vendas ao longo do ano.

Durante a estação do inverno, observamos um aumento de nossas vendas com Produtos OTC e com Medicamentos para prevenção e tratamento de gripe, febre, resfriado e outras doenças respiratórias que são agravadas em razão das condições climáticas da estação.

No verão, notamos uma tendência de aumento nas vendas de Produtos de Perfumaria, tais como: protetores solares, hidratantes, loções, entre outros.

No primeiro trimestre do ano nossas vendas são menores em função das férias escolares nos meses de janeiro e fevereiro e do carnaval, no mês de fevereiro ou em março. Esses períodos provocam a saída de muitas famílias das grandes cidades, em busca de destinos turísticos, e também, pelo fato do mês de fevereiro possuir apenas 28 ou 29 dias, nossas vendas diminuem. Como grande parte das nossas despesas é fixa, como o pagamento dos salários de nossos funcionários e aluguéis dos nossos pontos comerciais, essa menor receita bruta de vendas e serviços se reflete em resultados inferiores à média dos demais trimestres do ano, tanto em valores absolutos quanto em percentual da nossa receita bruta de vendas e serviços.

Vale mencionar que o segundo trimestre do ano é quase sempre um trimestre com significativa elevação da margem bruta. Todos os anos, o Governo aprova no final de março o reajuste pela inflação no Preço

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

de Fábrica e no Preço Máximo ao Consumidor, que é imediatamente aplicado por nós e pela grande maioria dos nossos concorrentes. Como resultado, vendemos a preços reajustados em março e no início de abril produtos que adquirimos pelo preço antigo, o que aumenta nossas margens. Na medida em que o nosso estoque de produtos adquiridos a preços antigos é consumido e que sua reposição passa a ocorrer pelos preços reajustados, as nossas margens vão se reduzindo e retornam ao patamar normal.

No terceiro trimestre de cada ano, ocorre o reajuste anual dos salários para todos os nossos colaboradores do estado de São Paulo, onde se localizam a nossa sede administrativa, o nosso Centro de Distribuição e grande parte de nossas lojas, o que produz uma relevante elevação nas despesas de pessoal em relação ao segundo trimestre do ano.

Em contraponto, o último trimestre é geralmente o trimestre com maior venda no ano, em função do mês de dezembro, no qual as semanas que antecedem ao Natal resultam em maior circulação de pessoas e em maior consumo das famílias. Adicionalmente, a semana entre o Natal e o Ano Novo é caracterizada por uma forte onda de compras de produtos em antecipação e preparação para as férias. Adicionalmente, acreditamos que o recebimento do décimo terceiro salário nos meses de novembro e dezembro contribui para incrementar a renda disponível e o crescimento do consumo das famílias brasileiras.

Por fim, também existe sazonalidade com relação ao nosso investimento em capital de giro. O segundo e o quarto trimestre do ano são períodos geralmente favoráveis, nos quais o nosso investimento em capital de giro é menor. Iniciamos o segundo trimestre fazendo compras em grandes volumes de produtos sazonais de inverno (ex. antigripais) com prazos longos, de forma que no fechamento do trimestre, consumimos parte do estoque excedente destes produtos sem ter ainda pago estas compras, o que resulta em uma condição favorável de capital de giro.

O mesmo processo ocorre em maior intensidade no quarto trimestre do ano, em cujo início compramos em grandes volumes e com prazos longos os produtos sazonais de verão (ex. protetores solares) e concluímos o trimestre com uma posição bastante favorável de capital de giro, por termos consumido parte deste estoque sem ter ainda pago as compras, o que só ocorre no primeiro trimestre do ano seguinte. Quanto mais fortes forem os ciclos de inverno e verão, e que geralmente dependem do clima no período, mais acentuada será a sazonalidade do capital de giro.

A Companhia não apresenta sazonalidade em linhas gerais de seus resultados, apenas uma alternância entre os produtos vendidos conforme a estação do ano.

e. principais insumos e matérias primas

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Adquirimos nossos produtos de aproximadamente 393 fornecedores, sendo que o nosso maior fornecedor foi responsável por 9,2% do total de nossas compras em 2018. Mantemos um relacionamento sólido e de longo prazo com os fornecedores mais importantes do Brasil. De maneira geral, efetuamos nossos pedidos de compras junto aos nossos fornecedores, baseado no histórico de compras de nossos clientes, nossas previsões de venda no curto prazo e níveis de estoque desejados.

Na tabela abaixo relacionamos nossos principais fornecedores de medicamentos e não medicamentos em 2018:

Fornecedor	%
SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	9,20%
HYPERA S/A	7,09%
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MED	4,74%
JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IN	4,36%
SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LT	3,82%
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	2,60%

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA	2,48%
BDF NIVEA LTDA	2,35%
L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE CO	2,30%
OUTROS	61,06%

ii. **eventual dependência de poucos fornecedores**

Dentre o *mix* de produtos comercializados em nossas diversas lojas, a Companhia pode adquiri-los de mais de um fornecedor.

iii. **eventual volatilidade em seus preços**

Os preços de nossos medicamentos são influenciados por ajustes determinados pela Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, os quais ocorrem em 31 de março de cada ano.

Devido à legislação em vigor, nossos preços de venda de medicamentos aos nossos clientes devem necessariamente situar-se entre os preços praticados pelos fabricantes e o teto de preços de venda aos consumidores, determinados pela atual política de regulação de preços. Não obstante, acreditamos possuir preços competitivos se comparados àqueles praticados pelas demais drogarias, em virtude, dentre outros motivos, da manutenção de uma estrutura operacional de baixo custo. Além disso, buscamos garantir a competitividade de nossos preços com a realização de ações promocionais conjuntas com os fornecedores, por meio das quais concedemos descontos aos nossos clientes para determinados grupos de produtos. Nossa política de preços e os descontos praticados em nossas lojas dependem da região em que estas estão localizadas, bem como da competição local. Possuímos, ainda, um canal aberto de discussão com nossos gerentes que têm participação ativa na escolha da melhor política de preços para as lojas em que atuam.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total. Nossas vendas são 99,9% destinadas a consumidor final através das lojas físicas.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% de sua receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação do Setor Farmacêutico no Brasil

O setor farmacêutico é um setor altamente regulamentado no Brasil, à semelhança do que sucede em outros ambientes regulatórios, tais como na União Europeia e Estados Unidos.

No Brasil, a regulamentação do setor está dividida entre a União, Estados e Municípios. O Governo Federal dispõe de leis e regulamentos de aplicação genérica, os quais são reforçados e complementados por ações dos Estados e Municípios.

No âmbito federal, os setores de saúde e farmacêutico são regulados e supervisionados pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), criada por meio da Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

As Autorizações Necessárias para o Negócio

(i) Produto

Os medicamentos vendidos no Brasil são produtos sujeitos a registro obrigatório junto à ANVISA, dadas as suas características sanitárias para a conservação da saúde pública e individual, sendo um produto farmacêutico com finalidade profilática, curativa, paliativa ou mesmo para fins de diagnóstico, estando sujeitos a uma série de exigências regulamentares próprias e requisitos específicos, conforme disposto e regulado pela Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e posteriores alterações.

Certos tipos de não-medicamentos, como por exemplo cosméticos e correlatos, poderão estar também sujeitos a registro obrigatório, nos termos da referida Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, em função das suas características próprias.

As drogarias não suportam os encargos com o registro dos produtos, sendo apenas responsáveis pela verificação de que os produtos comercializados estão em conformidade com os registros obrigatórios.

(ii) Atividade

Nos termos da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e posteriores alterações, o comércio varejista de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, é uma atividade econômica que apenas pode ser praticada pelas drogarias legalmente autorizadas e licenciadas nos termos da lei.

Além da autorização federal, é necessário que as drogarias tenham a licença na respectiva autoridade local sanitária (como por exemplo, no Estado de São Paulo, o Código Sanitário, criado pela Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998; e no Município de São Paulo, além do referido Código Sanitário Estadual, o Código Sanitário Municipal, criado pela Lei nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004).

Em 2014 surgiu a Lei nº 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas, o que reitera o papel da farmácia como unidade de prestação de serviços farmacêuticos para assistência à saúde.

Além disso, a Resolução – RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, que permitiu a inclusão da prestação de mais um serviço nas drogarias, que é o serviço de vacinação humana.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Ainda relacionado ao serviço de vacinação humana e demais serviços farmacêuticos, algumas legislações Estaduais e Municipais, sendo: Estado do Paraná, Resolução-RDC SESA nº 473, de 2016; Estado de Santa Catarina, Portaria nº 556, de 2016; Município de São Paulo, Lei nº 16.739 de 2017.

A operação de drogarias sem os registros mencionados acima ou sem a presença de um farmacêutico responsável em tempo integral pela operação técnica (uma exigência legal para o seu funcionamento), bem como qualquer outra violação às leis e aos regulamentos relativos à normas sanitárias no âmbito federal, estadual ou municipal, sujeita a drogaria infratora à penalidades, como: advertência, pagamento de multas, suspensão das atividades e cancelamento da permissão ou registro junto às autoridades de vigilância sanitária.

Acreditamos que a exigente e crescente regulamentação levará ao aumento da formalização do setor, com vantagens para as redes de drogarias que já pautam sua atividade pelo estrito cumprimento das normas que regulam o setor.

(iii) A Regulação da Promoção Comercial de Medicamentos e Não-Medicamentos

De acordo com a Constituição Federal, a propaganda comercial de medicamentos e terapias que possam ser nocivos à saúde está sujeita a restrições legais, devendo conter, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso. Adicionalmente, a Lei Federal nº 6.360/76, que dispõe sobre vigilância sanitária, determina que a propaganda, sob qualquer forma de divulgação e meio de comunicação, de medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, de cosméticos e de produtos de higiene, somente poderá ser promovida após autorização do Ministério da Saúde, ficando sujeita à ação da vigilância sanitária.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

Nossas atividades estão sujeitas a legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra a Companhia por eventual inobservância desta legislação.

Particularmente para as atividades que desenvolvemos merece maior atenção a geração de resíduos de serviço de saúde, tais como: agulhas e seringas que normalmente são utilizados na aplicação de injeções em nossas lojas. Com relação a estes resíduos a legislação federal (Resolução RDC nº 306, de 07.12.2004, da ANVISA e Resolução nº 358, de 29.04.2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA) estabeleceu regras gerais sobre a matéria, impondo, para os estabelecimentos prestadores de serviços de saúde a obrigação de elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Possuímos PGRSS devidamente elaborado para cada unidade.

Em nossas atividades utilizamos nove centros de distribuição para estocar, separar e embalar os produtos farmacêuticos que comercializamos. É considerado baixo grau de impacto ambiental em nossos centros de distribuição e cada município fará a exigência ou não do prévio licenciamento ambiental pelo órgão competente.

Em geral, a maioria dos medicamentos sujeitos a descarte, em função de prazo de validade expirado ou por danos à embalagem, são devolvidos aos seus respectivos fabricantes. Quando precisamos nos responsabilizar pelo descarte de determinados medicamentos, solicitamos a empresas devidamente licenciadas por órgãos ambientais e autorizadas pela Vigilância Sanitária, bem como acompanhamos a destruição destes medicamentos, inclusive com a certificação da Secretaria da Receita Federal. No caso de medicamentos controlados recebemos uma prévia autorização da Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária da cidade de São Paulo, por exemplo, antes de proceder a sua destruição.

A contratação de terceiros para proceder a qualquer intervenção nas nossas operações, como a disposição final de resíduos, não exime a nossa responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pela contratada, uma vez que, na esfera civil os danos ambientais implicam responsabilidade

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

solidária e objetiva, direta e indireta. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos envolvidos, independentemente da comprovação de culpa dos agentes.

Adicionalmente, estamos em situação regular perante as autoridades governamentais quanto à utilização dos centros de distribuição. Não possuímos certificações baseadas em padrões internacionais de proteção ambiental.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional.

Somos titulares das marcas RAIA DROGASIL, DROGASIL, DROGASIL DELIVERY, DELIVERY 0800-158200, DROGASIL ESSENCE, DROGASIL VIVER FELIZ, FARMASIL, S.O.S DROGASIL, DROGA RAIA, RAIA, RAIA DELIVERY, RAIA EM CASA, RAIA HIPER FARMÁCIA, DROGA RAIA CONFIANÇA E RESPEITO DESDE 1905, DROGARAIA, DROGARAIA SAÚDE E BELEZA 24 HORAS, PHARMACIA RAIA, SER PLUS, SER SAUDÁVEL, KID CARD, SENIOR CARD, INTEGREA, DROGARIA DELIVERY, DEEX DROGASIL ENCOMENDA EXPRESSA, RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMÁCIA, ZAMBELETTI, NEEDS, PLUII, PLUII AMORA ROSA, PLUII BRILHA BAUNILHA, PLUII LIMA LIMÃO, PLUII VERDE ERVA, PLUII VIBRE GENGIBRE, B-WELL, VERDE-ERVA, VIBRE-GENGIBRE, LIMA-LIMÃO, BRILHA BAUNILHA, AMORA-ROSA, UNIVERS, B-WELL A/Z MULTIVITAMÍNICO, B-WELL CÁLCIO + D, B-WELL GUARANÁ, BWELL MULTI SILVER, B-WELL A/Z MULTIVITAMÍNICO +ÔMEGA, B-WELL HOMEM, B-WELL MULHER, B-WELL ÓLEO DE PRÍMULA, B-WELL ÓLEO DE LINHAÇA, B-WELL ÓLEO DE CÁRTAMO, B-WELL ÓLEO DE CHIA, B-WELL VITAMINA D, B-WELL ÔMEGA 3, PLUII BLU MARINO, PLUII LISS CASSIS, PLUII VERDE VERBENA, RAIA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, FARMASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, DROGASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, que se encontram registradas junto ao INPI, em diferentes classes de serviços e produtos relativas às nossas atividades.

Possuímos em trâmite junto ao INPI, os pedidos de registro das marcas, FONE FARMÁCIA, FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL, TRISS, FARMACÊUTICO 40 HORAS, PROGRAMA MUITO MAIS RAIA, RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMA, FARMASIL A POPULAR DO BRASIL, FARMACÊUTICO 40 HORAS, DROGASIL VOCÊ CONFIA EM QUEM ENTENDE, DROGASIL CONFIE EM QUE ENTENDE, DROGARAIA O CUIDADO COMEÇA COM VOCÊ, DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS, DROGA RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS, RD RAIA DROGASIL, R&D RAIA DROGASIL, CARETECH A TECNOLOGIA DO CUIDADO COM A SAÚDE E O BEM-ESTAR, CARETECH, praVOCÊ DROGA RAIA, DROGASIL & VOCÊ, SUA DROGA RAIA, GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR, PLUII, NUTRIGOOD, NUTREAT, NEEDS, CUIDAR+, MUFA – MUSEU DO UNIVERSO DA FARMÁCIA, MUFA e LEPOP, além de diversas marcas figurativas e marcas tridimensionais, que são somente logotipos.

Além das marcas, possuímos dois Desenhos Industriais junto ao INPI, a saber: DI 302012001043-8 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em frasco" e DI 302012001042-0 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em sabonete".

No exterior, temos registros da marca RAIA DROGASIL e DROGASIL na Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor:

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor:

Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor:

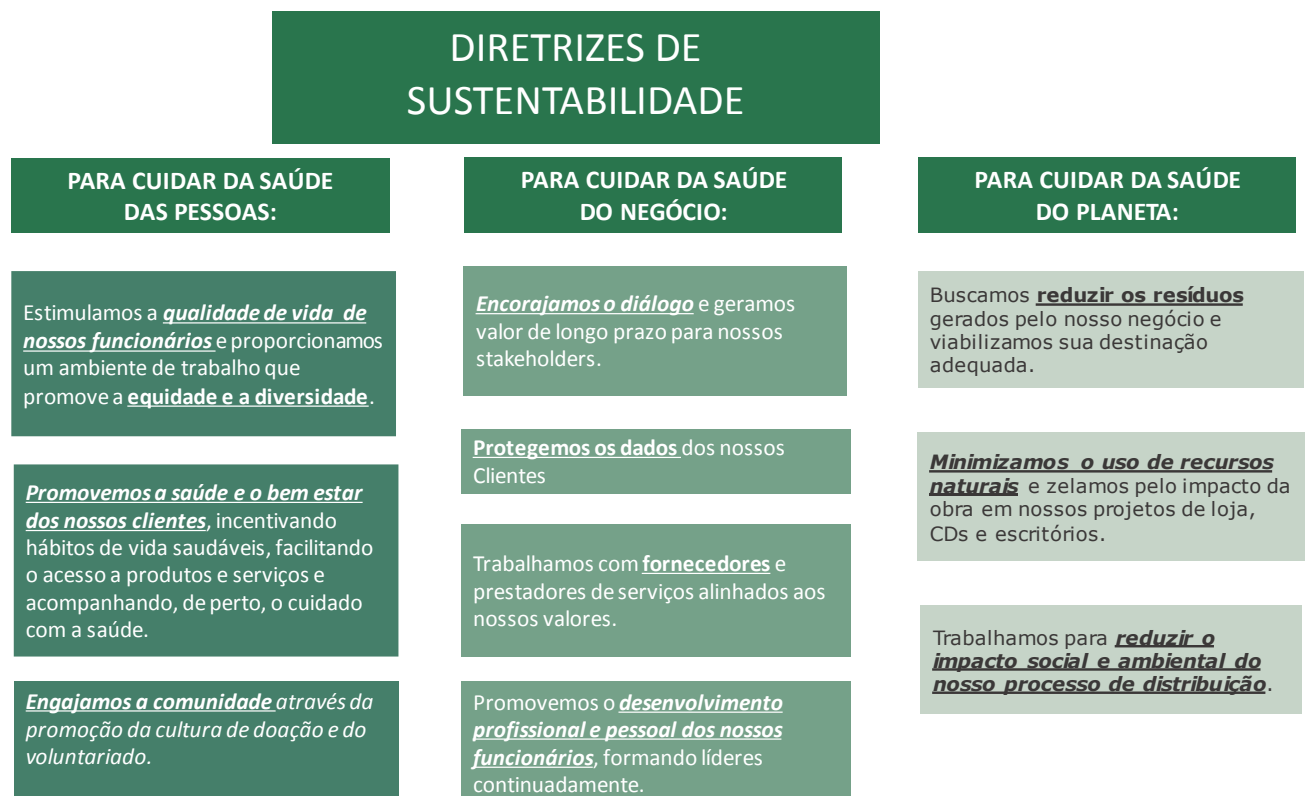
Não existem receitas na Companhia provenientes de outros países que não o Brasil. Nossas atividades estão restritas ao território nacional.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não estamos sujeitos à regulação estrangeira.

7.8 - Políticas socioambientais

Em 2017, revelamos a nossa nova marca corporativa, RD – Gente, Saúde e Bem-estar, que reflete a nossa Identidade, bem como o nosso Propósito de “cuidar de perto da saúde e do bem-estar das pessoas em todos os momentos da vida”. Também reafirmamos o nosso compromisso claro com a Sustentabilidade, com base em uma agenda totalmente alinhada ao nosso Propósito: Cuidar da Saúde das Pessoas, Cuidar da Saúde do Planeta e Cuidar da Saúde do Negócio. Esses três grandes eixos se desdobram em nove diretrizes específicas que fundamentam nosso processo de tomada de decisão. As diretrizes são precedidas de um plano de trabalho aprovado pelo conselho com ações específicas, metas e prazos estabelecidos, muitas dos quais influenciam a remuneração variável dos executivos envolvidos. A RD compreende a sustentabilidade como uma lente para olhar para o negócio, um conceito transversal que faz parte da nossa essência. Esta agenda de sustentabilidade é, portanto, parte do plano estratégico, um dos pilares do projeto Norte II e regularmente supervisionada pelo Conselho de Administração.



A área de Investimento Social da RD apoia iniciativas sociais que promovem a saúde e o bem-estar da população nas comunidades onde atuamos.

Cuidar+ é o Programa de Investimento Social da RD e nossa causa é "promover a saúde e bem-estar para que as pessoas vivam mais e melhor".

Para a realização de um investimento social estratégico e com resultados sustentáveis, que visam impacto e transformação social, estamos sempre atentos ao planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos que apoiamos.

A nossa atuação ocorre de diferentes formas: por meio das nossas revistas “Sorria” e “TODOS”, que são vendidas em nossas lojas e cujo lucro é totalmente revertido para organizações sociais que atuam na área da saúde; pelo Programa de Arrecadação de Troco e também por meio de projetos aprovados por leis de incentivo fiscal.

Todos os anos destinamos recursos para organizações da sociedade civil, que são arrecadados nas nossas lojas através das revistas de cunho social – Sorria (Droga Raia) e TODOS (Drogasil) respectivamente.

7.8 - Políticas socioambientais

Em 2018, beneficiamos o GRAACC e mais 10 organizações que atuam com saúde através da Revista Sorria e as ONGs Turma do Bem, Obra do Berço e mais 13 organizações de atendimento a idosos através da Revista Todos. São vendidos anualmente mais de 1,9 milhão de exemplares das duas publicações. Em 2018 doamos R\$ 3.891.724,84 através das Revistas Sociais

Outra importante iniciativa é o Programa de Arrecadação de Troco. Mantido em todas as lojas Droga Raia e Drogasil, o Programa de Arrecadação de Troco oferece ao cliente a possibilidade de arredondar o saldo final da sua compra e doar a diferença para organizações sociais. Para isso, foi adicionado ao sistema de frente de caixa uma funcionalidade que permite ao cliente doar seu troco, quando o pagamento é feito em dinheiro. Um cupom de doação é emitido, o que garante a transparência do programa.

Em 2019 os recursos arrecadados com esse programa na Bandeira Drogasil serão repassados para Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) e os recursos arrecadados pela Bandeira Raia serão destinados para a ONG Américas Amigas. Com o estímulo à doação do troco pelo cliente nas lojas, a empresa faz o repasse dessa doação do cliente para as ONGs acima mencionadas. Em 2018 doamos R\$ 2.559.539,19 através do Programa de Arrecadação de Troco

Para ampliar nossa contribuição para transformações na sociedade, a RD adota uma estratégia de patrocínio via leis de Incentivo focada em projetos ligados à Educação, Saúde e Inclusão Social.

Em 2018, as instituições apoiadas pela empresa foram:

Doutores da Alegria

É uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que utiliza a arte do palhaço para intervir junto a crianças, adolescentes e outros públicos em situação de vulnerabilidade e risco social em hospitais públicos e ambientes adversos.

Documentário Ávida

Série documental de TV sobre os caminhos para viver melhor o processo de envelhecimento. Temas: aceitação, saúde, relações sociais e familiares, estereótipos, planejamento financeiro, etc. 10 episódios de 13 min. em formato documentário. 7 exibições por dia, 7 dias por semana durante 3 meses.

Mulher de Coragem - De Peito Aberto

Exposição fotográficas e palestras interativas com fotos de mulheres que tiveram câncer de mama.

O projeto aborda a autoestima da mulher com câncer de mama através de uma abordagem humanística.

Faça Memórias São Paulo

Projeto artístico que visa fornecer estímulo cognitivo e social para idosos com demência e socialmente desfavorecidos.

Lar Torres de Melo

Apoio à maior Instituição de Longa Permanência para Idosos do Norte e Nordeste do Brasil que atende a mais de 220 idosos; O projeto vai custear a manutenção das atividades do serviço de acolhimento de longa permanência.

Hospital do Amor (Hospital Câncer de Barretos)

O projeto Amparo ao Idoso visa ampliar e qualificar as iniciativas que envolvem o tratamento de idosos e assistência de suas famílias durante todo o processo de combate a doença, incluindo – corpo médico, compra de medicamentos, hotelaria, assistência social e jurídica, realização de eventos de integração e humanização e capacitação dos profissionais.

Hospital Angelina Caron

O projeto de pediatria Infantil visa aprimorar e aumentar a assistência hospitalar e ambulatorial para atendimento pediátrico, disponibilizando equipamentos, recursos materiais/humanos e insumos necessários.

Obra do Berço

7.8 - Políticas socioambientais

O projeto Sorria, Alimentação Saudável é Cidadania visa promover, prevenir e acompanhar a saúde oral e nutricional de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, incentivando-os a adquirir hábitos de auto cuidado em saúde como direito e dever de cidadania.

Associação Social, Esportiva, Cultural, Educacional, Saúde, Recreação e Lazer Live.

Apoio às corridas de Rua Junta & Vai e Day Run.

Práticas Ambientais

Por meio do Comitê de Eficiência Energética a Companhia buscar soluções para reduzir o consumo de energia elétrica, desenvolvendo programa para redução do consumo e utilizando de maneira eficaz este recurso. As ações visam, prioritariamente, equipamentos de climatização e iluminação de nossas instalações. Dentre as frentes de atuação deste Comitê estão melhorias nas instalações dos Centros de Distribuição para controle da temperatura interna e por consequência maior eficiência da demanda de ar condicionado, a utilização de lâmpadas de LED e a inauguração de uma usina fotovoltaica com capacidade de 2MW em Minas Gerais, que ampliará a presença de energia mais limpa na matriz energética da empresa.

A Companhia também atua fortemente na destinação adequada dos resíduos sólidos, incluindo os medicamentos descartados pelos clientes nas lojas. Estes itens são recolhidos em 517 lojas e direcionados à incineração, evitando assim a contaminação do solo e lençóis freáticos. Em 2018 foram recolhidas 39,97 toneladas de medicamentos descartados pelos clientes e que foram destinados de forma ambientalmente correta, em consonância com a Lei 12.305/10, decreto 7.404/10 e normas ambientais aplicáveis.

As atividades desenvolvidas em nossa operação não causam impactos negativos significativos ao meio ambiente. Os principais pontos de atenção e que a empresa mantém iniciativas para mensuração e mitigação são os impactos gerados no processo de distribuição e geração de resíduos sólidos. Em 2019 foi contratada consultoria especializada para o desenvolvimento de um plano integrado de resíduos sólidos, de forma a alavancar ações e processos de controle e gestão de resíduos em todas as instalações da companhia.

Em 2019 foi criada a Diretoria de Sustentabilidade, que se reporta à Diretoria de Recursos Humanos e que tem por objetivo implantar a agenda de sustentabilidade em consonância com o planejamento estratégico Norte II.

- Para o ano de 2019 foram priorizadas quatro grandes frentes das diretrizes de sustentabilidade:
- # 1 Qualidade de vida de Funcionários
- # 2 Saúde e Bem Estar dos Clientes
- # 3 Cultura de doação
- # 8 Redução de Resíduos e correta destinação

As frentes de trabalho priorizadas para 2019 compõem parte da remuneração variável dos executivos diretamente envolvidos no desenvolvimento dos temas.

a) Se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia elabora desde 2016 relatório de atividades baseado nas diretrizes do Global Report Initiative (GRI), que inclui informações sobre aspectos sociais e ambientais, contemplando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

b) A Metodologia seguida na elaboração dessas informações

Nosso Relatório seguiu as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), em sua versão G4

c) Se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações contidas no relatório de sustentabilidade não são auditadas

d) A página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Estas informações são publicadas no Relatório Anual de Sustentabilidade disponibilizado no site de RI da RD.

7.8 - Políticas socioambientais

e) Tem Política de Responsabilidade Socioambiental?

A Companhia está elaborando uma política de Responsabilidade Socioambiental com o intuito de consolidar as práticas adotadas. Atualmente a RD tem a preocupação de cuidar da Saúde do Planeta e utiliza-se das seguintes diretrizes Ambientais:

- Reduzir os resíduos gerados pelo negócio e viabilizar sua destinação adequada;
- Minimizar o uso de recursos naturais e zelar pelo impacto da obra em nossos projetos de loja, CDs e escritórios;
- Reduzir o impacto social e ambiental do nosso processo de distribuição;

a. Link de divulgação externa

Estas informações são publicadas no Relatório Anual de Sustentabilidade disponibilizado no site de RI da RD e pode ser constado no link:

<https://www.rd.com.br/show.aspx?idCanal=jS19Pe5uOxBlaJrqxv+WCQ==>

7.9 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

8.1 - Negócios extraordinários

Em 27 de fevereiro de 2019, a Companhia informou aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que em 26 de março de 2019, foi celebrado por RAIA DROGASIL S.A., CCI Foreign, S.à r.l. e Beauty Holdings, L.L.C. (em conjunto, “Vendedores”) e CVS Pharmacy, Inc. (“Garantidora”) um contrato de compra e venda de quotas (Sale and Purchase Agreement), pelo qual comprometeu-se a adquirir quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Drogaria Onofre Ltda.

Em 20 de maio de 2019 a Companhia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), sem restrições, conforme decisão publicada nesta data, a aquisição pela Companhia de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Drogaria Onofre Ltda.

Em 1º de julho de 2019, após o cumprimento das condições precedentes, foram realizados o fechamento e implementação da aquisição pela Companhia das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Drogaria Onofre Ltda.

Em 1º de agosto de 2019 os acionistas da Companhia, reunidos em assembleia geral extraordinária, deliberaram pela proposta de incorporação da Onofre pela Raia Drogasil, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Raia Drogasil em reunião realizada em 01 de julho de 2019.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A companhia não teve alterações significativas na forma de condução dos seus negócios.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A companhia não possui contratos relevantes não relacionadas às suas operações normais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

A companhia tem como principais ativos imobilizados os imóveis, próprios e alugados, ao longo de 22 estados no país, onde estão localizados nossos nove centros de distribuição, 1.825 lojas e nossa sede administrativa. Contamos também com uma frota própria de veículos e caminhões para transporte de mercadorias.

A sede da companhia é própria e está localizada na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, Butantã, 05339-000, São Paulo, SP. Neste local estão instalados a nossa sede administrativa e a nossa central de distribuição. Este complexo conta com um terreno de 40.137 metros quadrados e uma área construída de 32.906 metros quadrados. O valor contábil líquido de depreciação desse imóvel em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 28.451 mil.

A companhia também é proprietária de outros 50 imóveis onde estão localizadas nossas lojas nos seguintes endereços:

Bandeira	Endereço	Cidade	UF	Uso
Drogasil	RUA BARAO ITAPETININGA, Nº 40	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	RUA JOSE PAULINO, Nº 577	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO, Nº 2064	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	RUA DA MOOCA, Nº 2526	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	RUA AUGUSTA, Nº 2899	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, Nº 18	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	AVENIDA CELSO GARCIA, Nº 3876	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	AVENIDA PENHA DE FRANCA, Nº 187	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	AVENIDA TUCURUVI, Nº 403	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	AVENIDA GUILHERME COTCHING, Nº 1798	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	RUA DOMINGOS DE MORAIS, Nº 173	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	RUA DOZE DE OUTUBRO, Nº 558	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	RUA TEODORO SAMPAIO, Nº 1914	São Paulo	SP	LOJA
Farmasil	AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 1996	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	RUA SILVA BUENO, Nº 2130	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	RUA BARÃO DO TRIUNFO, Nº 456	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	RUA PAMPLONA, Nº 1778/1792	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, Nº 3067	São Paulo	SP	LOJA
Drogasil	PRAÇA BARÃO DE RIO BRANCO, Nº 185	Bebedouro	SP	LOJA
Drogasil	RUA AMANDO BARROS, Nº 415	Botucatu	SP	LOJA
Drogasil	RUA BARÃO DE JAGUARA, Nº 1117	Campinas	SP	LOJA

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

Drogasil	RUA MAJOR PRADO, Nº 368	Jau	SP	LOJA
Drogasil	RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, Nº 730	Jundiai	SP	LOJA
Drogasil	RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, Nº 1352 APTO 33	Mogi Cruzes	SP	APTO
Drogasil	RUA DR. DEODATO WERTHEIMER, Nº 1360	Mogi Cruzes	SP	LOJA
Drogasil	RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 635	Presidente Prudente	SP	LOJA
Drogasil	PRAÇA VISCONDE DE MAUA, Nº 43	Santos	SP	LOJA
Drogasil	RUA MANUEL COELHO, Nº 354/356	São Caetano Do Sul	SP	LOJA
Drogasil	RUA DA PENHA, Nº 418	Sorocaba	SP	LOJA
Drogasil	PRAÇA DOM EPAMINONDAS, Nº 42 APTO 12	Taubaté	SP	APTO
Drogasil	PRAÇA DOM EPAMINONDAS, Nº 42	Taubaté	SP	LOJA
Drogasil	RUA ANTONIO AGU, Nº 514	Osasco	SP	LOJA
Drogasil	AVENIDA EPITACIO PESSOA, Nº 01	Santos	SP	LOJA
Drogasil	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, Nº 1244 APTO 02	Piracicaba	SP	APTO
Drogasil	RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, Nº 1244	Piracicaba	SP	LOJA
Drogasil	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 252	Taubaté	SP	LOJA
Drogasil	AVENIDA TIRADENTES, Nº 65	Araguari	MG	LOJA
Drogasil	RUA ASSIS FIGUEIREDO, Nº 1154	Poços De Caldas	MG	APTO
Drogasil	RUA ASSIS FIGUEIREDO, Nº 1131	Poços De Caldas	MG	ADM
Drogasil	RUA ARTUR MACHADO, Nº 10 APTO 12	Uberaba	SP	APTO
Drogasil	RUA ARTUR MACHADO, Nº 44	Uberaba	MG	LOJA
Drogasil	AVENIDA AFONSO PENA, Nº 291	Uberlandia	MG	LOJA
Drogasil	RUA CONCEIÇÃO, Nº 664	Campinas	SP	LOJA
Drogasil	SHC/SW CL - QUADRA 103 - BL.C - LJ. 84	Brasília	DF	LOJA
Raia	RUA FREI GASPAR, 686	São Vicente	SP	LOJA
Raia	RUA MARECHAL DEODORO, 270	Curitiba	PR	LOJA
Raia	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 256	São Vicente	SP	LOJA
Raia	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 1.749	São Paulo	SP	LOJA
Raia	AV. PRUDENTE DE MORAES, 262	Itú	SP	LOJA
ADM	RUA FREI CANECA, 231	São Paulo	SP	ADM

Em 31 de dezembro de 2018, o valor total do nosso ativo imobilizado líquido era de R\$ 1.546.960 mil, assim dividido: R\$ 47.289 mil relativos aos imóveis; R\$ 536.808 mil aos móveis, utensílios e instalações; R\$ 226.039 mil às máquinas e equipamentos; R\$ 39.943 mil aos veículos; e R\$ 696.881 mil as reformas e modernizações de lojas e as benfeitorias em imóveis de terceiros.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

b. patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando

Dentre os ativos imobilizados da Companhia a propriedade intelectual de nossa marca é bastante significativa. No Brasil, a propriedade de uma marca é adquirida pelo registro validamente expedido pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão responsável pela análise e registro de marcas e patentes. Através do registro concedido é assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de renovações. Enquanto o pedido não é deferido, o depositante tem apenas a expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços.

A manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico das retribuições ao INPI, sendo que o pagamento das taxas devidas é imprescindível para evitar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia está adimplente quanto ao pagamento de tais retribuições.

Possuímos 61 pedidos sob análise do INPI e 208 registros da marca, totalizando 269 processos nas formas nominativa, figurativa e mista, no Brasil. Além destas possuímos um total de vinte processos de marcas no exterior, sendo seis registros para a marca institucional "DROGASIL" e 14 registros da marca "RAIA DROGASIL" já concedidos pelos escritórios de marcas e patentes dos seguintes países: Argentina, Bolívia, Paraguai e Uruguai.

Além das marcas, possuímos dois Desenhos Industriais junto ao INPI, a saber: DI 302012001043-8 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em frasco" e DI 302012001042-0 com validade até 09/03/2037 para "Configuração aplicada em sabonete".

Processo	Marca	Apresentação	Prorrogação	Situação
829419705	4 BIO	Mista	29/12/2019	REGISTRO
829419713	FOUR BIO	Nominativa	29/12/2019	REGISTRO
813251001	DROGASIL	Mista	22/08/2019	REGISTRO
818574429	RAIA	Nominativa	13/10/2019	REGISTRO
820170402	DROGASIL	Mista	07/12/2019	REGISTRO
829011692	DROGASIL	Mista	19/01/2020	REGISTRO
829011706	DROGASIL	Mista	19/01/2020	REGISTRO
829011722	DROGASIL	Mista	19/01/2020	REGISTRO
813251028	DROGASIL	Mista	28/08/2020	REGISTRO
813251052	DROGASIL	Mista	11/09/2020	REGISTRO
901250350	INTEGREA	Nominativa	01/02/2021	REGISTRO
829011714	DROGASIL	Mista	24/05/2021	REGISTRO
720129036	FARMASIL	Nominativa	13/10/2021	REGISTRO
901556149	DROGA RAIA	Mista	27/12/2021	REGISTRO
901556254	DROGA RAIA	Mista	27/12/2021	REGISTRO
901555967	RAIA	Mista	27/12/2021	REGISTRO
901556041	RAIA	Mista	27/12/2021	REGISTRO
901556270	RAIA	Mista	27/12/2021	REGISTRO
901556378	RAIA	Mista	27/12/2021	REGISTRO
901556440	RAIA	Mista	27/12/2021	REGISTRO
710164033	DROGASIL	Nominativa	09/02/2022	REGISTRO

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

901555991	DROGA RAIÁ	Mista	06/03/2022	REGISTRO
3156001	DROGASIL	Mista	05/04/2022	REGISTRO
3156010	DROGASIL	Mista	05/04/2022	REGISTRO
3174646	FARMASIL	Nominativa	08/04/2022	REGISTRO
3155994	FARMASIL	Mista	24/05/2022	REGISTRO
5018684	FARMASIL	Mista	24/05/2022	REGISTRO
901926086	DEEX DROGASIL ENCOMENDA EXPRESSA	Mista	31/07/2022	REGISTRO
901926051	DROGASIL VIVER FELIZ	Mista	31/07/2022	REGISTRO
901984264	DROGA RAIÁ	Mista	07/08/2022	REGISTRO
824707613	RAIA	Nominativa	07/08/2022	REGISTRO
4511077	DROGASIL	Mista	17/08/2022	REGISTRO
829267913	RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMA	Mista	21/08/2022	REGISTRO
826564135	FARMABRASIL	Mista	18/12/2022	REGISTRO
819356999	KID CARD	Mista	18/11/2023	REGISTRO
816681058	DROGA RAIÁ	Mista	07/12/2023	REGISTRO
811099253	DROGASIL	Nominativa	06/11/2024	REGISTRO
811099229	DROGASIL	Nominativa	26/12/2024	REGISTRO
811099210	DROGASIL	Nominativa	05/02/2025	REGISTRO
813251036	DROGASIL	Mista	28/02/2025	REGISTRO
3099091	DROGASIL	Mista	06/04/2025	REGISTRO
820431230	SER PLUS	Nominativa	07/06/2025	REGISTRO
820431290	SER SAUDEL	Nominativa	07/06/2025	REGISTRO
820534153	ZAMBELETTI	Nominativa	14/06/2025	REGISTRO
820458481	DROGA RAIÁ	Mista	05/07/2025	REGISTRO
904957020	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957152	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957179	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957241	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957322	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904957438	FARMASIL	Mista	07/07/2025	REGISTRO
904956776	FIGURATIVA	Figurativa	07/07/2025	REGISTRO
904956792	FIGURATIVA	Figurativa	07/07/2025	REGISTRO
904803538	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803597	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803643	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803678	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803767	FIGURATIVA	Figurativa	14/07/2025	REGISTRO
904803007	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803023	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803279	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
904803392	RAIA DROGASIL	Mista	14/07/2025	REGISTRO
820458473	DROGA RAIÁ	Mista	26/07/2025	REGISTRO
819033324	KID CARD	Nominativa	26/07/2025	REGISTRO
819033359	SENIOR CARD	Nominativa	26/07/2025	REGISTRO
820458538	DROGA RAIÁ	Mista	09/08/2025	REGISTRO
904803104	RAIA DROGASIL	Mista	01/09/2025	REGISTRO
817753923	DROGA RAIÁ	Mista	05/12/2025	REGISTRO
906140935	UNIVERS	Nominativa	10/02/2026	REGISTRO
906141079	UNIVERS	Nominativa	10/02/2026	REGISTRO
906141150	UNIVERS	Nominativa	10/02/2026	REGISTRO
811099237	DROGASIL	Nominativa	04/03/2026	REGISTRO
6246222	DROGASIL	Nominativa	10/03/2026	REGISTRO
6246230	DROGASIL	Mista	10/03/2026	REGISTRO

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

822230739	DELIVERY 0800-158200	Mista	20/06/2026	REGISTRO
822230690	DROGASIL DELIVERY	Mista	20/06/2026	REGISTRO
822230712	DROGASIL DELIVERY	Mista	20/06/2026	REGISTRO
819280844	S.O.S.DROGASIL	Nominativa	04/07/2026	REGISTRO
904956610	RAIA DROGASIL	Mista	05/07/2026	REGISTRO
904956695	RAIA DROGASIL	Mista	05/07/2026	REGISTRO
3288978	DROGASIL	Mista	28/07/2026	REGISTRO
822230720	DELIVERY 0800-158200	Mista	15/08/2026	REGISTRO
822230704	DROGASIL DELIVERY	Mista	15/08/2026	REGISTRO
822230682	DROGASIL DELIVERY	Mista	29/08/2026	REGISTRO
904114520	AMORA-ROSA	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114570	BRILHA-BAUNILHA	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
831089130	B-WELL	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903488345	FIGURATIVA	Figurativa	27/09/2026	REGISTRO
903488477	FIGURATIVA	Figurativa	27/09/2026	REGISTRO
904114538	LIMA-LIMÃO	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
903176858	NEEDS	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903177064	NEEDS	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903232600	PLUII	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
903906511	PLUII	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114767	PLUII	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114635	PLUII AMORA ROSA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114686	PLUII BRILHA BAUNILHA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114708	PLUII LIMA LIMÃO	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114740	PLUII VERDE ERVA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
904114651	PLUII VIBRE GENGIBRE	Mista	27/09/2026	REGISTRO
831051582	PROGRAMA MUITO MAIS RAIA	Mista	27/09/2026	REGISTRO
903932628	RAIA DROGASIL	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114589	VERDE-ERVA	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
904114562	VIBRE-GENGIBRE	Nominativa	27/09/2026	REGISTRO
822658224	RAIA DELIVERY	Nominativa	06/03/2027	REGISTRO
818239840	DROGASIL	Mista	01/04/2027	REGISTRO
818239832	DROGASIL	Mista	08/04/2027	REGISTRO
818239859	DROGASIL	Mista	08/04/2027	REGISTRO
824522010	DROGASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824707176	DROGASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824707184	DROGASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522028	DROGASIL DELIVERY	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522036	DROGASIL DELIVERY	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522052	FARMASIL	Mista	24/04/2027	REGISTRO
824522060	FARMASIL	Nominativa	24/04/2027	REGISTRO
822658151	RAIA DELIVERY	Nominativa	29/05/2027	REGISTRO
822658178	RAIA DELIVERY	Nominativa	29/05/2027	REGISTRO
823757730	RAIA HIPERFARMÁCIA	Nominativa	29/05/2027	REGISTRO
818239824	DROGASIL	Mista	10/06/2027	REGISTRO
818239867	DROGASIL	Mista	10/06/2027	REGISTRO
1979965	DROGASIL	Mista	12/07/2027	REGISTRO
3574296	DROGASIL	Mista	16/07/2027	REGISTRO
908818424	B-WELL A/Z MULTIVITAMÍNICO	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819528	BWELL AZ MULTIVITAMINICO + OMEGA	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908818432	B-WELL CÁLCIO + D	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908818467	B-WELL GUARANÁ	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

908819536	BWELL HOMEM	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819579	BWELL MULHER	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908818475	B-WELL MULTI SILVER	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819650	B-WELL ÓLEO DE CARTAMO	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819692	B-WELL ÓLEO DE CHIA	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819633	B-WELL ÓLEO DE LINHAÇA	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819595	B-WELL ÓLEO DE PRIMULA	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819714	B-WELL OMEGA 3	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819676	B-WELL VITAMINA D	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
908819803	PLUII LISS CASSIS	Nominativa	25/07/2027	REGISTRO
824666941	RAIA	Nominativa	07/08/2027	REGISTRO
826020984	PHARMACIA RAIÁ	Nominativa	14/08/2027	REGISTRO
908821239	PLUII VERDE VERBENA	Nominativa	15/08/2027	REGISTRO
822953790	FIGURATIVA	Figurativa	28/08/2027	REGISTRO
818574402	RAIA	Nominativa	28/10/2027	REGISTRO
829507426	FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL	Mista	28/11/2027	REGISTRO
829507434	FONE FARMÁCIA QUALIDADE DROGASIL	Mista	28/11/2027	REGISTRO
3662462	DROGASIL	Nominativa	30/11/2027	REGISTRO
827433603	DROGASIL ESSENCE	Mista	11/12/2027	REGISTRO
827433611	DROGASIL ESSENCE	Mista	11/12/2027	REGISTRO
827433620	DROGASIL ESSENCE	Mista	11/12/2027	REGISTRO
910031096	DROGASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	Nominativa	26/12/2027	REGISTRO
910031070	FARMASIL SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	Nominativa	26/12/2027	REGISTRO
904957462	FARMASIL	Mista	09/01/2028	REGISTRO
910031037	RAIA SERVIÇOS FARMACÊUTICOS	Nominativa	09/01/2028	REGISTRO
822658160	RAIA EM CASA	Mista	29/01/2028	REGISTRO
822658186	RAIA EM CASA	Mista	29/01/2028	REGISTRO
822658208	RAIA EM CASA	Mista	29/01/2028	REGISTRO
906140960	UNIVERS	Nominativa	13/03/2028	REGISTRO
906141010	UNIVERS	Nominativa	13/03/2028	REGISTRO
3695360	FARMASIL	Nominativa	14/03/2028	REGISTRO
5013720	FARMASIL	Nominativa	14/03/2028	REGISTRO
822658194	RAIA DELIVERY	Nominativa	13/05/2028	REGISTRO
910919313	DROGA RAIÁ MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910918937	DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919194	FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919747	FARMASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
910919542	RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa	15/05/2028	REGISTRO
911125612	R&D RAIÁ DROGASIL	Nominativa	05/06/2028	REGISTRO
911125574	RD RAIÁ DROGASIL	Nominativa	05/06/2028	REGISTRO
824522044	DELIVERY 0800-158200	Mista	24/06/2028	REGISTRO
911399356	CARETECH	Nominativa	26/06/2028	REGISTRO
911399615	CARETECH	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911399704	CARETECH	Mista	26/06/2028	REGISTRO
911399836	CARETECH	Nominativa	26/06/2028	REGISTRO
911400010	CARETECH	Nominativa	26/06/2028	REGISTRO
911400036	CARETECH	Mista	26/06/2028	REGISTRO

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

911545999	praVOCÊ Droga Raia	Mista	10/07/2028	REGISTRO
911740538	Drogasil & Você.	Nominativa	07/08/2028	REGISTRO
911740635	Sua Droga Raia.	Nominativa	07/08/2028	REGISTRO
823757692	RAIA HIPERFARMÁCIA	Nominativa	12/08/2028	REGISTRO
822953730	DROGA RAIA	Mista	19/08/2028	REGISTRO
822953781	DROGA RAIA	Mista	19/08/2028	REGISTRO
822953706	DROGARAIA	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953692	DROGARAIA SAÚDE E BELEZA 24 HORAS	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953684	RAIA DELIVERY	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
822953722	RAIA EM CASA	Mista	19/08/2028	REGISTRO
822953773	ZAMBELETTI	Nominativa	19/08/2028	REGISTRO
911794581	GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR.	Mista	21/08/2028	REGISTRO
911794611	GRUPO RD GENTE, SAÚDE E BEM-ESTAR.	Mista	21/08/2028	REGISTRO
818574410	RAIA	Nominativa	22/09/2028	REGISTRO
813251010	DROGASIL	Mista	11/10/2028	REGISTRO
813251044	DROGASIL	Mista	11/10/2028	REGISTRO
813251060	DROGASIL	Mista	11/10/2028	REGISTRO
912828609	NUTRIGOOD	Nominativa	13/11/2028	REGISTRO
912828692	NUTRIGOOD	Nominativa	11/12/2028	REGISTRO
912828757	NUTRIGOOD	Nominativa	11/12/2028	REGISTRO
912932686	NUTRIGOOD	Mista	11/12/2028	REGISTRO
912932627	NUTRIGOOD	Mista	18/12/2028	REGISTRO
913248991	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913249076	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251364	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251437	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251500	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913251569	NEEDS	Mista	02/01/2029	REGISTRO
913341096	CUIDAR +	Mista	08/01/2029	REGISTRO
913569313	NUTRIGOOD	Nominativa	29/01/2029	REGISTRO
913569330	NUTRIGOOD	Mista	29/01/2029	REGISTRO
912933011	NUTRIGOOD	Mista	19/02/2029	REGISTRO
913875996	MUFA	Mista	26/02/2029	REGISTRO
913875848	MUFA - Museu do Universo da Farmácia	Nominativa	26/02/2029	REGISTRO
913875945	MUFA MUSEU DO UNIVERSO DA FARMÁCIA	Mista	26/02/2029	REGISTRO
917145119	FOUR BIO	Nominativa		PEDIDO
917145054	4BIO	Nominativa		PEDIDO
917145178	4BIO	Mista		PEDIDO
917145224	4BIO	Nominativa		PEDIDO
917145240	4BIO	Mista		PEDIDO
917145313	4BIO A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR	Mista		PEDIDO
911399224	CARETECH TECNOLOGIA DO CUIDADO COM A SAÚDE E O BEM ESTAR	Mista		PEDIDO
914650386	CARETECH	Mista		PEDIDO
914618938	DROGA RAIA	Mista		PEDIDO
914619004	DROGA RAIA	Mista		PEDIDO
916040801	DROGA RAIA CONFIANÇA E RESPEITO DESDE 1905	Mista		PEDIDO
910919976	DROGA RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa		PEDIDO

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

914618890	DROGA RAIA O CUIDADO COMEÇA COM VOCÊ	Mista		PEDIDO
914618776	DROGASIL	Mista		PEDIDO
914618911	DROGASIL	Mista		PEDIDO
914618970	DROGASIL	Mista		PEDIDO
914619039	DROGASIL	Mista		PEDIDO
914619080	DROGASIL	Mista		PEDIDO
916563138	DROGASIL CONFIE EM QUEM ENTENDE	Mista		PEDIDO
910918996	DROGASIL MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa		PEDIDO
914618822	DROGASIL VOCÊ CONFIAR EM QUEM ENTENDE	Mista		PEDIDO
914815679	FARMABRASIL	Nominativa		PEDIDO
914584456	FARMACÊUTICO 40 HORAS	Mista		PEDIDO
ND05611	FARMACÊUTICO VIRTUAL DROGASIL	Mista		PEDIDO
904957063	FARMASIL	Mista		PEDIDO
914474723	LEPOP	Mista		PEDIDO
914474766	LEPOP	Mista		PEDIDO
914474774	LEPOP	Mista		PEDIDO
914474790	LEPOP	Mista		PEDIDO
914474812	LEPOP	Mista		PEDIDO
914474839	LEPOP	Mista		PEDIDO
914474855	LEPOP	Mista		PEDIDO
913249033	NEEDS	Mista		PEDIDO
915060310	NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE E HORTELÃ	Mista		PEDIDO
915061040	NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR GENGIBRE, HORTELÃ E ROMÃ	Mista		PEDIDO
915060604	NEEDS COMPOSTO DE MEL E EXTRATO DE PRÓPOLIS SABOR HORTELÃ	Mista		PEDIDO
915060647	NEEDS EXTRATO AQUOSO DE PRÓPOLIS	Mista		PEDIDO
915060787	NEEDS MEL FLORADA SILVESTRE	Mista		PEDIDO
915060892	NEEDS MEL ORGÂNICO	Mista		PEDIDO
912828641	NUTREAT	Nominativa		PEDIDO
912828790	NUTREAT	Nominativa		PEDIDO
912828820	NUTREAT	Nominativa		PEDIDO
912052791	PLUII	Tridimensional		PEDIDO
912052848	PLUII	Tridimensional		PEDIDO
912052880	PLUII	Tridimensional		PEDIDO
912052937	PLUII	Tridimensional		PEDIDO
912052996	PLUII	Tridimensional		PEDIDO
912053038	PLUII	Tridimensional		PEDIDO
908819757	PLUII BLU MARINO	Nominativa		PEDIDO
910920087	RAIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS	Nominativa		PEDIDO
829267905	RAIA TOTAL BENEFÍCIO FARMA	Mista		PEDIDO
904462013	TRIDIMENSIONAL SÓ O DESENHO DE FRASCO PARA COSMÉTICO	Tridimensional		PEDIDO

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

904462137	TRIDIMENSIONAL SÓ O DESENHO DE SABONETE	Tridimensional		PEDIDO
908818416	TRISS	Mista		PEDIDO
916913538	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
916913597	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
916913708	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
916913970	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
916914020	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
916914135	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO
916914178	VEGAN BY NEEDS	Nominativa		PEDIDO

i. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

A manutenção dos registros de marcas e nomes de domínio é realizada através do pagamento periódico de aos órgãos competentes, após decorrido o respectivo prazo de vigência de cada um deles. O pagamento das devidas taxas também é imprescindível para evitar a extinção.

Não temos conhecimento da existência de nenhum procedimento que possa violar os nossos direitos de propriedade intelectual.

No âmbito administrativo (junto ao INPI), os pedidos de registro de marca que estão sob análise do INPI podem, eventualmente, ser negados. Ademais, mesmo em relação aos registros de marca já concedidos, não é possível assegurar que terceiros (ou o próprio INPI) ingressem com processos de nulidade ou caducidade de tais marcas. No âmbito judicial, embora titulares do registro de diversas marcas e titulares dos domínios listados, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que estamos violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham alguma vitória.

ii. possíveis consequências da perda de tais direitos para a Companhia

A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas pela Companhia acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas em território nacional. Em decorrência disso, a Companhia encontraria grandes dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes as suas para assinalar, inclusive, serviços ou produtos concorrentes. Ainda, uma vez que a Companhia não comprove ser legítima titular das marcas que utiliza, haveria a possibilidade de sofrer demandas judiciais na esfera penal e cível, por uso indevido de marca e violação de direitos de terceiros.

c. Participações em Sociedades

Em 01 de outubro de 2015, por meio de contrato de compra e venda e de subscrição de participação societária e outras avenças, concluímos a compra de 55% das ações de emissão da 4-Bio Medicamentos S.A., que atua no comércio varejista de medicamentos de especialidades no Brasil.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os principais ativos relevantes foram relacionados no Item anterior (9.1-Bens do ativo não-circulante outros), onde é possível identificar a localização geográfica dos imóveis.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Os principais ativos relevantes foram relacionados no Item anterior (9.1-Bens do ativo não-circulante outros).

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)			
4bio Medicamentos SA	07.015.691/0001-46	-	Controlada	Brasil	SP	São Paulo	Venda de Medicamentos Especiais	55,000000
				Valor mercado				
31/12/2018	27,370736	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	40.108.103,64		
31/12/2017	7,024237	0,000000	227.511,78					
31/12/2016	25,226163	0,000000	473.303,22					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
Liderar a consolidação do varejo de Medicamentos Especiais no Brasil								

A companhia apresenta abaixo o saldo dos ativos imobilizados intangíveis consolidados dos 03 últimos exercícios sociais.

Em milhares de Reais.

Saldo líquido	Ponto Comercial	Licença de uso de software e Implantação de sistemas	Ágio na aquisição de empresa - Vison	Ágio na aquisição de empresa - Raia S.A	Ágio na aquisição de empresa (4-BIO)	Marcas - Raia S.A	Marcas - 4-BIO	Carteira de Clientes - Raia S.A	Relacionamento com clientes 4-BIO	Outros Ativos Intangíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2016	124.831	50.316	19.888	780.084	25.563	151.700	3.802	4.523	7.220	6.129	1.174.056
Em 31 de dezembro de 2017	128.020	65.602	19.888	780.084	25.563	151.700	2.788	4.063	6.654	6.654	1.191.016
Em 31 de dezembro de 2018	124.443	80.873	19.888	780.084	25.563	151.700	1.774	3.603	6.088	8.372	1.202.388

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2018 possuíamos 1825 lojas em operação, nos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Paraná, Distrito Federal, Santa Catarina, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte, Tocantins, Piauí, Maranhão e Pará.

Somos a maior rede de drogarias do país, em faturamento e número de lojas, segundo o ranking da Abrafarma (Associação Brasileira Redes Farmácias Drogaria). Os recursos utilizados para a operação de nossas atividades, incluindo a abertura, modernização e manutenção das lojas são provenientes da comercialização de medicamentos de marca, medicamentos genéricos, OTC, não medicamentos e serviços, bem como da prestação de serviços aos nossos clientes.

Em decorrência da evolução consistente nos resultados operacionais da empresa ao longo dos últimos anos e da confortável situação de liquidez atual, acreditamos que a empresa possui sólidas condições patrimoniais e financeiras necessárias à condução de nossa operação.

Adicionalmente, mantivemos uma situação de liquidez estável ao longo dos últimos anos. Ao final de 2018, nosso índice de liquidez corrente estava em 1,55 comparado a 1,58 no ano de 2017, representando uma redução pouco significativa, e no ano de 2016 o índice era 1,57.

Importante mencionar que em 31 de dezembro de 2018 o nosso caixa e equivalentes de caixa atingiu R\$ 241.568 mil (Dez/17 - R\$ 264.873 mil, Dez/16 - R\$ 276.632 mil), enquanto os empréstimos e financiamentos da companhia no mesmo período totalizavam R\$ 843.150 mil (Dez/17 - R\$ 610.959 mil, Dez/16 - R\$ 413.968 mil). Este aumento nos empréstimos e financiamentos é fruto da emissão das duas séries de debêntures em 2017 e 2018.

O patrimônio líquido da companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 3.534.767 mil (Dez/17 - R\$ 3.250.372 mil, Dez/16 - R\$ 2.935.955 mil), apresentando um acréscimo de R\$ 284.395 mil ou 8,7%. Esse acréscimo deveu-se principalmente pela constituição de Reserva de Lucros no montante de R\$ 293.598 mil, composta da seguinte forma R\$ 25.122 da Reserva Legal de 5%, R\$ 41.297 relativos a reserva de inventivos fiscais e R\$ 227.179 relativo a Reserva Estatutária, em virtude do resultado da companhia, líquido dos dividendos e juros sobre o capital próprio pagos ou provisionados.

A Companhia analisa os índices de liquidez com a finalidade de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas e os recebíveis de curto prazo, bem como as necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. A Administração entende que os níveis atuais dos índices de liquidez estão em boa situação nos últimos 03 exercícios sociais, a Companhia atua e toma as medidas cabíveis para manter sua boa situação financeira.

Indicador	2018	2017	2016
Liquidez Corrente ¹	1,55	1,58	1,57
Liquidez Geral ²	1,22	1,24	1,28

1) Liquidez Corrente¹ = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

2) Liquidez Geral² = (Ativo Circulante + Realiz. Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo)

b. estrutura de capital

Nos últimos anos, a Companhia vem se financiando predominantemente com recursos próprios. Nosso endividamento bruto, ao final de 2018 totalizava R\$ 843.150 mil (Dez/17 - R\$ 610.959 mil, Dez/16 - R\$ 413.968 mil), composto principalmente por recursos de longo prazo captados junto ao BNDES e a emissão de debêntures, em comparação a um patrimônio líquido de R\$ 3.534.767 mil (Dez/17 - R\$ 3.250.372 mil, Dez/16 - R\$ 2.935.955 mil) e um caixa e equivalentes de caixa de R\$ 241.568 mil (Dez/17 - R\$ 264.873 mil, Dez/16 - R\$ 276.632 mil).

Valores em milhares de Reais						
Estrutura de Capital	2018	AV	2017	AV	2016	AV

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	3.534.767	80,74%	3.250.372	84,18%	2.935.955	87,64%
Capital de Terceiros (Empréstimos e Financiamentos Curto e Longo Prazo)	843.150	19,26%	610.959	15,82%	413.968	12,36%
Total	4.377.917	100,00%	3.861.331	100,00%	3.349.923	100,00%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Pela estrutura financeira já relatada, a Administração entende que a Companhia tem plena capacidade de honrar todos seus compromissos financeiros, bem como atender todas as necessidades de capital de giro e investimentos programados.

Em 31 de dezembro de 2018, o nosso passivo circulante era de R\$ 2.913.445 mil (Dez/17 - R\$ 2.493.779 mil, Dez/16 - R\$ 2.184.684 mil), valor inferior ao ativo circulante, que, na mesma data, era de R\$ 4.529.825 mil (Dez/17 - R\$ 3.928.204 mil, Dez/16 - R\$ 3.427.783 mil), incluindo os valores da conta caixa e equivalentes de caixa, que representavam R\$ 241.568 mil (Dez/17 - R\$ 264.873 mil, Dez/16 - R\$ 276.632 mil).

Importante ressaltar que o perfil de nossa dívida é bastante confortável. Em 31 de dezembro de 2018, nossa dívida de curto prazo era de R\$ 272.939 mil (Dez/17 - R\$ 196.248 mil, Dez/16 - R\$ 132.581 mil), enquanto 67,6% do nosso endividamento bruto, R\$ 570.211 mil, tinha vencimento previsto para o longo prazo (Dez/17 - R\$ 414.711 mil, Dez/16 - R\$ 281.387 mil). Finalmente, vale mencionar que a nossa dívida é composta principalmente de recursos das debêntures com taxas de juros de mercado atrelada ao CDI.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A principal fonte de liquidez da Companhia é a geração de caixa na operação. Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia obteve recursos por meio de empréstimos junto ao mercado financeiro, ao quais foram empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimento de curto prazo. Para maiores detalhes, vide item 10.1.f sobre os contratos de empréstimos e financiamento relevantes.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nossos empréstimos e financiamentos incluem os instrumentos descritos na alínea (f) deste item 10.1. Não obstante a existência dos empréstimos e financiamentos descritos a seguir, acreditamos não possuir dependência de recursos advindos de terceiros para o desempenho de nossos negócios, tendo em vista nossa geração de caixa consistente e nossa solidez financeira.

A Companhia contratara novas operações de empréstimos e financiamentos junto ao mercado financeiro quando identificar a necessidade de recursos adicionais para financiar o seu plano de expansão ou com o objetivo melhorar o perfil do endividamento.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía empréstimos e financiamentos, que montavam R\$ 843.150 mil (Dez/17 - R\$ 610.959 mil, Dez/2016 - R\$ 413.968 mil).

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possuía obrigações em aberto perante o BNDES, incluindo empréstimos obtidos no âmbito do programa Subcrédito, no montante de R\$ 186.033 mil. Os empréstimos com o BNDES foram celebrados para financiar a aquisição de maquinários e equipamentos,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

bem como a reforma e expansão das lojas. O valor do principal e os juros desses empréstimos são geralmente pagos mensalmente, com datas de vencimento entre 2019 e 2022. O valor do principal dos empréstimos está denominado em reais, sendo uma parte com taxas de juros de mercado (SELIC) e outra parte com taxas de juros de longo prazo (TJLP) mais o spread do banco, e R\$ 640.211 mil relativos a 1ª e 2ª emissão de debêntures, que foram utilizados como instrumento para fortalecer o capital de giro. O valor do principal e os juros desses empréstimos são pagos semestralmente, com datas de vencimento entre 2019 e 2023. O valor do principal das debêntures está denominado em reais, com taxas de juros de mercado atrelada ao CDI.

As taxas de juros praticadas nas linhas de crédito estão especificadas na tabela abaixo:

		Valores em milhares de Reais	
Financiamento para aquisição de	Taxa média anual de juros de longo prazo	dez/18	dez/17
BNDES – Subcrédito			
Empreendimentos	TJLP + 2,12% (+ 2,23% em Dez/2017) a.a.	69.459	109.387
Empreendimentos	Selic + 2,35% (+ 2,34% em Dez/2017) a.a.	82.348	115.633
Máquinas, equipamentos e veículos	Pré fixado (3,52% em Dez/2017) a.a.	0	914
Máquinas, equipamentos e veículos	TJLP + 2,02% (+ 2,02% em Dez/2017) a.a.	11.821	16.690
Máquinas, equipamentos e veículos	PSI 9,54% (9,54% em Dez/2017) a.a.	2.596	4.301
Máquinas, equipamentos e veículos	Selic + 2,42% (2,42% em Dez/2017) a.a.	53	71
Capital de giro	Selic + 2,42% (+ 2,37% em Dez/2017) a.a.	17.703	58.359
Outros		2.053	2.448
Empréstimos			
Outros		16.906	0
Debêntures			
1ª emissão de Debêntures	104,75% do CDI	235.424	303.156
2ª emissão de Debêntures	104,50% do CDI	404.787	0
		843.150	610.959
Passivo circulante		272.939	196.248
Passivo não circulante		570.211	414.711

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não possuímos outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os Administradores da Companhia informam que, nos três últimos exercícios sociais, não houve grau de subordinação entre as dívidas da Companhia e que o mesmo é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor (Lei nº 11.101/05).

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A Companhia tem parte dos financiamentos junto ao BNDES, substancialmente contratados na modalidade de subcréditos, totalizando R\$ 186.033 mil (Dez/17 - R\$ 307.803 mil, Dez/16 - R\$ 413.191 mil) condicionados ao cumprimento de duas cláusulas restritivas (“covenants”):

- Margem EBITDA (EBITDA/Receita operacional líquida): igual ou superior a 3,6% e
- Dívida total líquida/Ativo total: igual ou inferior a 20%.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A mensuração dos “covenants” é anual e, em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 não houve descumprimento às referidas exigências. Caso essas exigências não fossem cumpridas, a Companhia concederia ao BNDES fiança bancária para garantir o cumprimento do contrato.

As debêntures da Companhia totalizam o montante de R\$ 640.211 mil em 2018 (Dez/17 R\$ 303.156 mil) estão condicionadas ao cumprimento da seguinte cláusula restritiva (“covenants”):

- Dívida Líquida / EBITDA: não poderá ser superior a 3,0 vezes.

A mensuração dos “covenants” é trimestral e, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, não houve descumprimento às referidas exigências. O não cumprimento dos “covenants” por 2 trimestres consecutivos poderá ser considerado como evento de inadimplemento e, consequentemente, ter seu vencimento considerado de forma antecipada.

A Companhia não possui contratos condicionados ao cumprimento de “covenants” não financeiros.

g. limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 2013, assinamos contrato de financiamento mediante abertura de limite de crédito rotativo para cinco anos (2013, 2014, 2015, 2016 e 2017) junto ao BNDES no valor de R\$ 705.600 mil. Foi liberado em 2013 o valor de R\$ 80.278 mil correspondente aos investimentos financiáveis realizados em 2013. Foi liberado, em 2014, o valor de R\$ 37.704 mil correspondente aos investimentos financiáveis realizados em 2013, e o valor de R\$ 83.379 mil correspondente aos investimentos financiáveis realizados em 2014. Foi liberado, em 2015, o valor de R\$ 28.418 mil correspondente aos investimentos financiáveis realizados em 2014, e o valor de R\$ 67.360 mil correspondente aos investimentos financiáveis realizados em 2015. Foi liberado, em 2016, o valor de R\$ 23.030 mil correspondente aos investimentos financiáveis realizados em 2015 e o valor de R\$ 189.197 mil correspondente aos investimentos financiáveis realizados em 2016. Foi liberado, em 2017, o valor de R\$ 74.650 mil correspondente aos investimentos financiáveis realizados em 2016 e não tivemos aporte de valores do BNDES para os investimentos financiáveis de 2017 e 2018 conforme demonstrado no quadro abaixo.

Valores em milhares de Reais

Valor total do contrato BNDES 2013		Liberação dos Recursos Financeiros					
R\$ 705.600		2013	2014	2015	2016	2017	Total
Investimentos Financiáveis Realizados	2013	80.278	37.704	-	-	-	117.982
	2014	-	83.379	28.418	-	-	111.797
	2015	-	-	67.360	23.030	-	90.390
	2016	-	-	-	189.197	74.650	263.847
	2017	-	-	-	-	-	-
	2018	-	-	-	-	-	-
	Total	80.278	121.083	95.778	212.227	74.650	584.016
Utilização dos recursos (%)		11,4%	17,2%	13,6%	30,1%	10,6	82,9%

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Valores em milhares de Reais

Demonstração do Resultado	2018	AV	2017	AV	AH
Receita líquida de vendas	14.801.445	100,0%	13.212.505	100,0%	12,0%
Custo das mercadorias vendidas	(10.355.923)	(70,0%)	(9.224.505)	(69,8%)	12,3%
Lucro bruto	4.445.522	30,0%	3.988.000	30,2%	11,5%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

(Despesas) receitas operacionais					
Com vendas	(3.261.896)	(22,0%)	(2.825.959)	(21,4%)	15,4%
Gerais e administrativas	(402.568)	(2,7%)	(369.669)	(2,8%)	8,9%
Outras despesas operacionais	(59.548)	(0,4%)	212	0,0%	N/A
	(3.724.012)	(25,2%)	(3.195.416)	(24,2%)	16,5%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	721.510	4,9%	792.584	6,0%	(9,0%)
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	71.783	0,5%	106.883	0,8%	(32,8%)
Despesas financeiras	(154.437)	(1,0%)	(212.923)	(1,6%)	(27,5%)
	(82.654)	(0,6%)	(106.040)	(0,8%)	(22,1%)
Lucro antes do I.R. e da contribuição social	638.856	4,3%	686.544	5,2%	(6,9%)
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(120.410)	(0,8%)	(138.269)	(1,0%)	(12,9%)
Diferido	(9.133)	(0,1%)	(35.622)	(0,3%)	(74,4%)
	(129.543)	(0,9%)	(173.891)	(1,3%)	(25,5%)
Lucro líquido do exercício	509.313	3,4%	512.653	3,9%	(0,7%)
Atribuível a					
Acionista da Companhia	502.447		511.163		(1,7%)
Participação de Não Controladores	6.866		1.490		360,8%

Receita líquida de vendas

A nossa receita líquida de vendas e serviços é proveniente da comercialização de medicamentos de marca, medicamentos genéricos, OTC e artigos de perfumaria, bem como da prestação de serviços remunerados, tais como aplicações de injeção, aferição de pressão arterial e entregas em domicílio. Encerramos 2018 com R\$ 14.801.445 mil de receita líquida, um aumento de 12,0% em relação ao ano anterior (R\$ 13.212.505 mil em 2017). Esta variação é decorrente da maturação das lojas abertas nos últimos anos, bem como da expansão orgânica de 240 lojas em 2018.

Lucro Bruto

Em 2018 obtivemos uma margem bruta de 30,0% sobre a receita líquida de vendas (30,2% em 2017). Esta retração da margem bruta foi proveniente devido a um menor ajuste do Valor Presente Líquido (VPL), uma vez que as taxas de juros caíram no Brasil. O forte crescimento da 4Bio gerou um efeito negativo de mix na margem bruta, uma vez que os Medicamentos Especiais têm margem bruta menor do que a nossa operação de varejo.

(Despesas) receitas operacionais

Em 31 de dezembro de 2018 registramos R\$ 3.724.012 mil de despesas totais (R\$ 3.195.416 mil em 2017). Um aumento de R\$ 528.596 mil ou 16,5%, as principais despesas foram despesas de folha de pagamento, aluguel e energia elétrica, impulsionadas principalmente pela perda de alavancagem operacional devido ao desempenho de vendas de lojas maduras abaixo da inflação ao longo do ano, bem como pelo aumento do IGP-M, que aumentou a pressão sobre os aluguéis. Ressaltamos que no ano ocorreu uma importante diluição das despesas devido à 4Bio, que tem despesas de vendas mais baixas e registrou significativa diluição de despesas em 2018.

Resultado financeiro

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 31 de dezembro de 2018 registramos R\$ 82.654 mil de resultado financeiro (R\$ 106.040 mil em 2017). Uma redução de R\$ 23.386 mil ou 22,1%, esta redução é decorrente da reversão dos juros sobre opção de compra de ações da 4Bio.

Imposto de renda e contribuição social

Registramos uma redução de 25,5% na conta de Imposto de Renda e Contribuição Social, passando para R\$ 129.543 mil em 2018 (R\$ 173.891 em 2017). Decorrente da redução do lucro tributável apurado no ano e a uma decisão legal que permitiu a exclusão das subvenções para investimentos estaduais da base tributável do imposto de renda.

Lucro Líquido

Registramos um lucro líquido de R\$ 509.313 mil em 2018 (R\$ 512.653 mil em 2017). A redução no lucro líquido foi atribuída a uma performance negativa no resultado de lojas maduras, compensado parcialmente com uma gestão efetiva nas despesas administrativas e com vendas, bem como das despesas financeiras.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Valores em milhares de Reais

Demonstração do Resultado	2017	AV	2016	AV	AH
Receita líquida de vendas	13.212.505	100,0%	11.256.565	100,0%	17,4%
Custo das mercadorias vendidas	(9.224.505)	(69,8%)	(7.752.422)	(68,9%)	19,0%
Lucro bruto	3.988.000	30,2%	3.504.143	31,1%	13,8%
(Despesas) receitas operacionais					
Com vendas	(2.825.959)	(21,4%)	(2.458.768)	(21,8%)	14,9%
Gerais e administrativas	(369.669)	(2,8%)	(332.160)	(3,0%)	11,3%
Outras despesas/receitas operacionais	212	0,0%	(7.677)	(0,1%)	(102,8%)
	(3.195.416)	(24,2%)	(2.798.605)	(24,9%)	14,2%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	792.584	6,0%	705.538	6,3%	12,3%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	106.883	0,8%	109.433	1,0%	(2,3%)
Despesas financeiras	(212.923)	(1,6%)	(219.755)	(2,0%)	(3,1%)
	(106.040)	(0,8%)	(110.322)	(1,0%)	(3,9%)
Lucro antes do I.R. e da contribuição social	686.544	5,2%	595.216	5,3%	15,3%
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	(138.269)	(1,0%)	(116.662)	(1,0%)	18,5%
Diferido	(35.622)	(0,3%)	(27.302)	(0,2%)	30,5%
	(173.891)	(1,3%)	(143.964)	(1,3%)	20,8%
Lucro líquido do exercício	512.653	3,9%	451.252	4,0%	13,6%
Atribuível a					
Acionista da Companhia	511.163		447.685		14,2%
Participação de Não Controladores	1.490		3.567		(58,2%)

Receita líquida de vendas

A nossa receita líquida de vendas e serviços é proveniente da comercialização de medicamentos de marca, medicamentos genéricos, OTC e artigos de perfumaria, bem como da prestação de serviços remunerados, tais como aplicações de injeção, aferição de pressão arterial e entregas em domicílio. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a receita líquida de vendas foi de R\$ 13.212.505 mil, um aumento

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

de 17,4% em relação ao ano anterior (R\$ 11.256.565 mil em 2016). Esta variação é decorrente da maturação das lojas abertas nos últimos anos, bem como da expansão orgânica de 210 lojas em 2017.

Custo das mercadorias vendidas

A nosso custo é proveniente da compra e posterior comercialização de medicamentos de marca, medicamentos genéricos, OTC e artigos de perfumaria. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, o custo da mercadoria vendida foi de R\$ 9.224.505 mil, um aumento de 19,0% em relação ao ano anterior (R\$ 7.752.422 mil em 2016). Esta variação é decorrente do aumento de vendas em 2017.

Lucro Bruto

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 obtivemos uma margem bruta de 30,2% sobre a receita líquida de vendas (31,1% em 2016). Esta retração da margem bruta foi proveniente do menor aumento médio anual nos preços de medicamentos (3,1% contra 11,8% no ano anterior), contribuindo negativamente em 0,9% para a margem bruta de 2017. O forte crescimento da 4Bio gerou um efeito negativo de mix na margem bruta de 0,3% ao ano, uma vez que os Medicamentos Especiais têm margem bruta menor do que a nossa operação de varejo. Por outro lado, tivemos ganhos de escala de compras que contribuíram para mitigar esses efeitos em 0,1%.

(Despesas) receitas operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, registramos R\$ 3.195.416 mil de despesas totais (R\$ 2.798.605 mil em 2016), um aumento de R\$ 396.811 mil ou 14,2%. As principais despesas foram de folha de pagamento, aluguel e energia elétrica. Ressaltamos que, no ano de 2017, ocorreu uma importante diluição de 0,7 ponto percentual da relação entre despesas e receita líquida. O índice passou de 24,9%, em 31 de dezembro de 2016 para 24,2%, em 31 de dezembro de 2017, onde, da diluição citada, 0,2 ponto percentual refere-se a despesas de folha de pagamento e 0,1 para cada um dos itens a seguir: energia elétrica, pré-operacionais, marketing e logística e efeitos da 4Bio.

Resultado financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, registramos R\$ 106.040 mil de resultado financeiro (R\$ 110.322 mil em 2016). Uma redução de R\$ 4.282 mil ou 3,9%. Esta redução é decorrente do reconhecimento dos juros sobre opção de compra de ações referentes os 45% remanescentes da 4Bio e do Ajuste a Valor Presente – AVP reconhecido no resultado.

Lucro Líquido

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 registramos um lucro líquido de R\$ 512.653 mil em 2017 (R\$ 451.252 mil em 2016). O expressivo aumento no lucro líquido está em linha com o crescimento da receita líquida de vendas, em decorrência dos fatores descritos acima.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Valores em milhares de Reais					
Ativo	2018	AV	2017	AV	AH
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	241.568	3,3%	264.873	4,1%	(8,8%)
Clientes	937.389	12,8%	930.071	14,4%	0,8%
Estoques	3.087.275	42,0%	2.517.594	38,9%	22,6%
Tributos sobre o lucro a recuperar	4.868	0,1%	654	0,0%	644,3%
Outros tributos a recuperar	79.984	1,1%	78.124	1,2%	2,4%
Outras contas a receber	156.847	2,1%	119.003	1,8%	31,8%
Despesas do exercício seguinte	21.894	0,3%	17.885	0,3%	22,4%
	4.529.825	61,6%	3.928.204	60,8%	15,3%
Não circulante					
Depósitos judiciais	25.770	0,4%	29.215	0,5%	(11,8%)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tributos a recuperar	44.345	0,6%	32.975	0,5%	34,5%
Outros créditos	2.717	0,0%	6.563	0,1%	(58,6%)
Imobilizado	1.546.960	21,0%	1.276.276	19,7%	21,2%
Intangível	1.202.388	16,4%	1.191.016	18,4%	1,0%
	2.822.180	38,4%	2.536.045	39,2%	11,3%
Total do ativo	7.352.005	100,0%	6.464.249	100,0%	13,7%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	2.141.274	29,1%	1.815.687	28,1%	17,9%
Empréstimos e financiamentos	272.939	3,7%	196.248	3,0%	39,1%
Salários e encargos sociais	237.541	3,2%	202.799	3,1%	17,1%
Impostos, taxas e contribuições	92.964	1,3%	130.432	2,0%	(28,7%)
Dividendo e juros sobre o capital próprio	24.843	0,3%	37.474	0,6%	(33,7%)
Provisão para demandas judiciais	2.512	0,0%	2.724	0,0%	(7,8%)
Outras contas a pagar	141.372	1,9%	108.415	1,7%	30,4%
	2.913.445	39,6%	2.493.779	38,6%	16,8%
Empréstimos e financiamentos	570.211	7,8%	414.711	6,4%	37,5%
Provisão para demandas judiciais	48.877	0,7%	8.169	0,1%	498,3%
Imposto de renda e contribuição social	237.757	3,2%	228.715	3,5%	4,0%
Opção de compra de ações adicionais	36.380	0,5%	47.515	0,7%	(23,4%)
Outras obrigações	10.568	0,1%	20.988	0,3%	(49,6%)
Não circulante	903.793	12,3%	720.098	11,1%	25,5%
Total do passivo	3.817.238	51,9%	3.213.877	49,7%	18,8%
Patrimônio líquido					
Atribuído aos acionistas da Controladora					
Capital social	1.808.639	24,6%	1.808.639	28,0%	0,0%
Reservas de capital	116.363	1,6%	151.156	2,3%	(23,0%)
Reservas de lucros	1.522.073	20,7%	1.228.149	19,0%	23,9%
Dividendo adicional proposto	70.990	1,0%	52.602	0,8%	35,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	(18.208)	(0,2%)	(18.033)	(0,3%)	1,0%
	3.499.857	47,6%	3.222.513	49,9%	8,6%
Participação de não controladores	34.910	0,5%	27.859	0,4%	25,3%
Total do patrimônio líquido	3.534.767	48,1%	3.250.372	50,3%	8,7%
Total do passivo e patrimônio líquido	7.352.005	100,0%	6.464.249	100%	13,7%

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu R\$ 601.621 mil ou 15,3% passando de R\$ 3.928.204 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 4.529.825 mil em 31 de dezembro de 2018. A principal variação foi o aumento de R\$ 569.681 mil ou 22,6% em estoques, que passaram de R\$ 2.517.594 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 3.087.275 mil em 31 de dezembro de 2018, decorrente, principalmente, do nosso crescimento orgânico de 240 lojas e compras de oportunidade realizadas no final do ano.

Ativo não circulante

Nosso ativo não circulante aumentou R\$ 286.135 mil ou 11,3% passando de R\$ 2.536.045 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 2.822.180 mil em 31 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A variação apresentada refere-se ao aumento do saldo contábil do nosso ativo imobilizado e intangível líquido de depreciação e amortização, que teve um aumento de R\$ 282.056 mil ou 11,4%, passando de R\$ 2.467.292 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 2.749.348 mil em 31 de dezembro de 2018. Devido ao investimento em abertura de lojas, modernização do nosso centro de distribuição e melhorias em tecnologia.

Houve ainda um aumento de R\$ 11.370 mil no saldo da conta de Tributos a Recuperar devido ao aumento nos créditos de ICMS na compra de ativos imobilizados para manter o forte ritmo de expansão da rede.

Passivo circulante

O passivo circulante era de R\$ 2.913.445 mil em 31 de dezembro de 2018 quando comparado ao saldo de R\$ 2.493.779 mil em 31 de dezembro de 2017, apresentando um acréscimo de R\$ 419.666 mil ou 16,8%. As principais variações foram:

- (i) o aumento de R\$ 325.587 mil ou 17,9% em fornecedores, que passaram de R\$ 1.815.687 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 2.141.274 mil em 31 de dezembro de 2018, é decorrente do aumento do tamanho da nossa operação.
- (ii) o acréscimo de R\$ 76.691 mil ou 39,1% em empréstimos e financiamentos, que passaram de R\$ 196.248 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 272.939 mil em 31 de dezembro de 2018. No curto prazo, esse aumento acontece principalmente pela reclassificação das parcelas do longo prazo vencíveis em até 365 dias, aliada a apropriação de juros, deduzidas das amortizações efetuadas (principal mais juros) no período.
- (iii) redução de R\$ 37.468 mil ou 28,7% em impostos taxas e contribuições, que passaram de R\$ 130.432 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 92.964 mil em 31 de dezembro de 2018, relativo a constituição de provisões dos impostos questionados junto ao Governo Federal liquidados no exercício corrente.

Passivo não circulante

O passivo não circulante aumentou R\$ 183.695 mil ou 25,5%, passando de R\$ 720.098 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 903.793 mil em 31 de dezembro de 2018. As principais variações foram:

- i) O aumento nos empréstimos e financiamentos que cresceram R\$ 155.500 mil ou 37,5%, passando de R\$ 414.711 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 570.211 mil em 31 de dezembro de 2018, foi devido a captação com a 2ª emissão de debentures para a expansão da rede e capital de giro.
- ii) O aumento na provisão para demandas judiciais, que cresceu R\$ 40.708 ou 498,3%, passando de R\$ 8.169 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 48.877 mil em 31 de dezembro de 2018, devido a constituição de novas provisões trabalhistas e a mudança no critério de constituição da perda esperada para casos classificados como risco possível, conforme histórico de indenizações por grupos de cargos e o índice de procedência para conversão em perda.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido era de R\$ 3.534.767 mil em 31 de dezembro de 2018, comparado a um saldo de R\$ 3.250.372 mil em 31 de dezembro de 2017, apresentando um aumento de R\$ 284.395 mil ou 8,7%. Essa variação é principalmente explicada pelo aumento na conta de Reservas de Lucros que passou de R\$ 1.228.149 mil em 31 de dezembro de 2017 para R\$1.522.073 mil em 31 de dezembro de 2018, representando um acréscimo de R\$ 293.924 mil, em virtude do resultado da companhia, líquido dos dividendos e juros sobre o capital próprio pagos ou provisionados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016**

Valores em milhares de Reais

Ativo	2017	AV	2016	AV	AH
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	264.873	4,1%	276.632	4,9%	(4,3%)
Clientes	930.071	14,4%	772.241	13,6%	20,4%
Estoques	2.517.594	38,9%	2.149.468	38,0%	17,1%
Tributos sobre o lucro a recuperar	654	0,0%	12.049	0,2%	(94,6%)
Outros tributos a recuperar	78.124	1,2%	99.723	1,8%	(21,7%)
Outras contas a receber	119.003	1,8%	105.112	1,9%	13,2%
Despesas antecipadas	17.885	0,3%	12.558	0,2%	42,4%
	3.928.204	60,8%	3.427.783	60,6%	14,6%
Não circulante					
Depósitos judiciais	29.215	0,5%	23.007	0,4%	27,0%
Tributos a recuperar	32.975	0,5%	22.964	0,4%	43,6%
Outros créditos	6.563	0,1%	4.887	0,1%	34,3%
Imobilizado	1.276.276	19,7%	1.006.606	17,8%	26,8%
Intangível	1.191.016	18,4%	1.174.056	20,7%	1,4%
	2.536.045	39,2%	2.231.520	39,4%	13,6%
Total do ativo	6.464.249	100,0%	5.659.303	100,0%	14,2%
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	1.815.687	28,1%	1.615.587	28,5%	12,4%
Empréstimos e financiamentos	196.248	3,0%	132.581	2,3%	48,0%
Salários e encargos sociais	202.799	3,1%	199.378	3,5%	1,7%
Impostos, taxas e contribuições	127.033	2,0%	96.650	1,7%	31,4%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3.399	0,1%	81	0,0%	N/A
Dividendo e juros sobre o capital próprio	37.474	0,6%	25.934	0,5%	44,5%
Provisão para demandas judiciais	2.724	0,0%	0	0,0%	-
Outras contas a pagar	108.415	1,7%	114.473	2,0%	(5,3%)
	2.493.779	38,6%	2.184.684	38,6%	14,1%
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	414.711	6,4%	281.387	5,0%	47,4%
Provisão para demandas judiciais	8.169	0,1%	2.591	0,0%	215,3%
Imposto de renda e contribuição social	228.715	3,5%	193.187	3,4%	18,4%
Opção de compra de ações adicionais	47.515	0,7%	45.228	0,8%	5,1%
Outras obrigações	20.988	0,3%	16.271	0,3%	29,0%
	720.098	11,1%	538.664	9,5%	33,7%
Total do passivo	3.213.877	49,7%	2.723.348	48,1%	18,0%
Patrimônio líquido					
Atribuído aos acionistas da Controladora					
Capital social	1.808.639	28,0%	1.808.639	32,0%	0,0%
Reservas de capital	151.156	2,3%	138.553	2,4%	9,1%
Reservas de lucros	1.228.149	19,0%	919.118	16,2%	33,6%
Dividendo adicional proposto	52.602	0,8%	61.324	1,1%	(14,2%)
Ajuste de avaliação patrimonial	(18.033)	(0,3%)	(17.847)	(0,3%)	1,0%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	3.222.513	49,9%	2.909.787	51,4%	10,7%
Participação de não controladores	27.859	0,4%	26.168	0,5%	6,5%
Total do patrimônio líquido	3.250.372	50,3%	2.935.955	51,9%	10,7%
Total do passivo e patrimônio líquido	6.464.249	100,0%	5.659.303	100,0%	14,2%

Ativo circulante

Nosso ativo circulante cresceu R\$ 500.421 mil ou 14,6%, passando de R\$ 3.427.783 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 3.928.204 mil, em 31 de dezembro de 2017. As principais variações foram:

(i) aumento do saldo da conta de clientes em R\$ 157.830 mil ou 20,4%, que passaram de R\$ 772.241 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 930.071 mil, em 31 de dezembro de 2017. Tal aumento ocorreu basicamente por conta do crescimento do nosso faturamento, destacando-se os recebíveis de cartões de crédito e débito, em virtude principalmente do incremento da receita de vendas e do crescimento da participação média destas modalidades de pagamento em 2017.

(ii) aumento de R\$ 368.126 mil ou 17,1% em estoques, que passaram de R\$ 2.149.468 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 2.517.594 mil, em 31 de dezembro de 2017, decorrente, principalmente, do nosso crescimento orgânico e abertura de mais um centro de distribuição no Nordeste.

Ativo não circulante

Nosso ativo não circulante aumentou R\$ 17.895 mil ou 35,2%, passando de R\$ 50.858 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 68.753 mil, em 31 de dezembro de 2017.

A variação apresentada refere-se basicamente ao aumento de R\$ 6.208 mil no saldo da conta de depósitos judiciais devido ao aumento nos recursos contra os processos trabalhistas, em linha com o aumento do quadro de funcionários e o aumento de R\$ 10.011 mil no saldo da conta de tributos a recuperar devido ao crédito de ICMS na compra de ativos imobilizados para manter o forte ritmo de expansão da rede.

O saldo contábil do nosso ativo imobilizado e intangível líquido de depreciação e amortização teve um aumento de R\$ 286.630 mil ou 13,1%, passando de R\$ 2.180.662 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 2.467.292 mil, em 31 de dezembro de 2017, devido ao investimento em abertura de lojas, modernização do nosso centro de distribuição e melhorias em tecnologia.

Passivo circulante

O passivo circulante era de R\$ 2.493.779 mil em 31 de dezembro de 2017 quando comparado ao saldo de R\$ 2.184.684 mil, em 31 de dezembro de 2016, apresentando um acréscimo de R\$ 309.095 mil ou 14,1%. As principais variações foram:

(i) o aumento de R\$ 200.100 mil ou 12,4% em fornecedores, que passaram de R\$ 1.615.587 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 1.815.687 mil, em 31 de dezembro de 2017. Tal aumento é decorrente do aumento do tamanho da nossa operação.

(ii) o acréscimo de R\$ 63.667 mil ou 48,0% em empréstimos e financiamentos, que passaram de R\$ 132.581 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 196.248 mil, em 31 de dezembro de 2017. No curto prazo, esse aumento aconteceu principalmente pela reclassificação das parcelas do longo prazo vencíveis em até 365 dias, aliada a apropriação de juros, deduzidas das amortizações efetuadas (principal mais juros) no período.

(iii) aumento de R\$ 30.383 mil ou 31,4% em impostos taxas e contribuições, que passaram de R\$ 96.650 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 127.033 mil, em 31 de dezembro de 2017, relativo a constituição de provisões dos impostos questionados junto ao Governo Federal.

(iv) aumento de R\$ 11.540 mil ou 44,5% em dividendo e juros sobre o capital próprio, que passaram de R\$ 25.934 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 37.474 mil, em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido à maior distribuição de dividendos no ano.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo não circulante

O passivo não circulante aumentou R\$ 181.434 mil ou 33,7%, passando de R\$ 538.664 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 720.098 mil, em 31 de dezembro de 2017. As principais variações foram:

- (i) aumento nos empréstimos e financiamentos que cresceram R\$ 133,324 mil ou 47,4%, passando de R\$ 281.387 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 414.711 mil, em 31 de dezembro de 2017, devido a captação com a 1ª emissão de debêntures para a expansão da rede e capital de giro.
- (ii) aumento no imposto de renda e contribuição social diferidos, que cresceu R\$ 35.528 mil ou 18,4%, passando de R\$ 193.187 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 228.715 mil em 31 de dezembro de 2017. Essa variação é explicada pelo aumento do saldo do IR e CS sobre os valores temporários na base de cálculo para fins de apuração desses impostos (Ágio relativo à fusão e provisões dedutíveis temporariamente).

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido era de R\$ 3.250.372 mil, em 31 de dezembro de 2017, comparado a um saldo de R\$ 2.935.955 mil, em 31 de dezembro de 2016, apresentando um aumento de R\$ 314.417 mil ou 10,7%. Essa variação é principalmente explicada pelo aumento na conta de reservas de lucros que passou de R\$ 919.118 mil, em 31 de dezembro de 2016 para R\$1.228.149 mil, em 31 de dezembro de 2017, representando um acréscimo de R\$ 309.031 mil, em virtude do resultado da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia gera receitas principalmente na venda de medicamentos (marca e genéricos), *over the counter* (OTC), não medicamentos (perfumaria, produtos de higiene pessoal, cosméticos e dermocosméticos) e serviços. A Companhia desenvolve suas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisão.

Somente para efeito de análises gerenciais a Companhia segrega suas principais receitas de vendas da seguinte forma:

	Valores em milhares de Reais		
	2018	2017	2016
Marca	6.493.609	5.932.192	5.065.829
Genéricos	1.612.355	1.518.158	1.308.561
OTC	2.800.144	2.400.946	2.016.091
Medicamentos	10.906.108	9.851.296	8.390.481
Perfumaria	3.850.829	3.441.953	3.067.426
Serviços	12.871	13.695	13.373
Total Varejo	14.769.808	13.306.944	11.471.280
Medicamentos Especiais*	749.325	545.525	356.285
Total Geral	15.519.133	13.852.469	11.827.565

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Panorama Setorial

O Brasil vivencia um intenso processo de envelhecimento populacional, com reflexos relevantes para o setor da saúde. De 2000 a 2017, o mercado farmacêutico brasileiro cresceu em média 13,4% ao ano, tendo atingido patamar de R\$ 95,5 bilhões a preços de fábrica, segundo o IMS Health. Com a aceleração da velocidade do envelhecimento, acreditamos que o mercado farmacêutico seguirá crescendo a altas taxas ainda por diversos anos.

Além disso, em razão de ser extremamente fragmentado, embora sejamos líder de mercado, obtivemos em 2018 apenas 12,2% de participação média no ano. As cinco maiores redes em conjunto concentram apenas 28,1%. Competimos, portanto, em um mercado em franco processo de crescimento e com participação ainda muito reduzida, o que reflete grande oportunidade de consolidação. Além da liderança de mercado, que nos confere escala de compra e capacidade de diluir fortemente as despesas administrativas, mantemos um elevado patamar de eficiência, com receita média por loja bastante acima dos padrões do setor. Essa condição nos permite também obter diluição das despesas de vendas, incorridas nas lojas, significativamente maior do que nossos principais concorrentes, uma vez que essas despesas tendem a ser fixas.

Essa combinação única de escala e eficiência, aliada à uma ampla presença geográfica com força de marca, e ao fato de, especialmente em São Paulo, maior mercado do País, operarmos com duas marcas nativas, nos credencia a liderar a consolidação do mercado brasileiro de drogarias, impulsionando uma oportunidade histórica de crescimento em um setor que combina elevada expansão a grande pulverização de mercado.

Por sermos líderes desse processo, temos a oportunidade e responsabilidade de seguir definindo padrões de qualidade e ética no setor e de escrever a história do varejo farmacêutico do Brasil.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Negociamos com os fornecedores contratos anuais de compras que estabelecem, para cada linha de produto, os descontos comerciais sobre o Preço Fábrica que terão vigência ao longo do ano todo e o prazo de pagamento, e que historicamente só são alterados em caso mudanças tributárias ou de mudanças estruturais de mercado.

O Preço Fábrica dos Medicamentos é reajustado pelo Governo Federal anualmente no mês de abril, com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Em 2018 o reajuste médio de preços ao consumidor foi de 2,4%, em 2017 de 3,1 % e em 2016 de 11,8%.

No caso dos Produtos de Perfumaria, nossas compras são feitas diretamente dos fabricantes, e as condições comerciais são bastante estáveis ao longo do ano.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Visto que todos os nossos passivos e despesas operacionais estão denominados em Reais, o nosso resultado de operações e situação financeira não são diretamente afetados pela variação da taxa de câmbio Real x Dólar. Entretanto, a taxa de câmbio tende a afetar o custo de grande parte de nossos fornecedores, que, em momentos de reversão de expectativa podem repassar parte da elevação de seus custos através da redução de descontos comerciais praticados ao varejo.

Estamos sujeitos às leis federais que impõem controle de preços a maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos. Os preços que podemos cobrar sobre esses produtos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com os termos da lei federal para refletir as mudanças da inflação. Esse controle de preço poderia resultar em uma menor margem de lucro em drogaria do que aqueles comumente realizados nos produtos farmacêuticos que não estão sujeitos ao controle de preço, afetando a nossa lucratividade. Não é possível prever se o Governo Federal irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, o que poderia afetar-nos adversamente. Qualquer um dos motivos citados poderá afetar adversamente nossos negócios, resultados de operações e fluxo de caixa, bem como o preço de mercado de nossas ações.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não foi introduzido ou alienado um segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 2016, 2017 e 2018 não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a Companhia continuou buscando uma melhoria contínua nos seus controles internos de relatório financeiro. Dentre as ações tomadas, destaca-se a revisão das ferramentas utilizadas na determinação e classificação da riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas para fins de elaboração da demonstração do valor adicionado. Como resultado deste trabalho, identificou-se a necessidade de reclassificar os efeitos decorrentes dos gastos com tarifas pagas às administradoras de cartões e serviços de transportes de valores, os quais são, em essência, formação de riqueza por insumos adquiridos de terceiros, como também reclassificar os montantes de PIS e COFINS creditados nas compras de mercadorias e aqueles recolhidos a título de ICMS retido em regime de substituição tributária que configuram distribuição de riqueza a título de impostos, taxas e contribuições, proporcionados em essência pela Companhia.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não realizou mudanças significativas nas práticas contábeis.

A seguir, apresentamos os novos e revisados pronunciamentos que estão em vigor e efetivos a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2018:

- IFRS9: Instrumentos Financeiros / CPC 48: Instrumentos Financeiros
- IFRS 15: Receita de Contrato com Clientes / CPC 47: Receita de Contrato com Cliente

A seguir, apresentamos os novos e revisados pronunciamentos que estão em vigor e efetivos a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2019:

- IFRS 16: Operações de Arrendamento Mercantil / CPC 6 (R2): Operações de Arrendamento Mercantil
- IFRIC 23: Incertezas Relativas ao Tratamento dos Tributos sobre o Lucro

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos registrados com as alterações do exercício de 2016 estão demonstrados abaixo:

Demonstração do Valor Adicionado	Controladora		
	2015 Originalmente Apresentado	Reclassificação	2015 (reclassificado)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(6.269.289)	233.031	(6.036.258)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(5.881.819)	356.416	(5.525.403)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(382.689)	(123.385)	(506.074)
Valor Adicionado Líquido Produzido	2.622.958	233.031	2.855.989
Distribuição do Valor Adicionado	2.708.972	233.031	2.942.003
Impostos, taxas e contribuições	832.065	356.416	1.188.481
Federais	407.956	(79.162)	328.794
Estaduais	412.163	435.578	847.741
Remuneração de Capitais de Terceiros	581.928	(123.385)	458.543
Juros	273.847	(123.385)	150.462

Demonstração do Valor Adicionado	Consolidado		
	2015 Originalmente Apresentado	Reclassificação	2015 (reclassificado)
Insumos Adquiridos de Terceiros	(6.317.568)	232.716	(6.084.852)
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(5.927.464)	356.416	(5.571.048)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(385.323)	(123.700)	(509.023)
Valor Adicionado Líquido Produzido	2.627.271	232.716	2.859.987
Distribuição do Valor Adicionado	2.716.057	232.716	2.948.773

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Impostos, taxas e contribuições	833.163	356.416	1.189.579
Federais	407.977	(79.162)	328.815
Estaduais	413.236	435.578	848.814
Remuneração de Capitais de Terceiros	585.297	(123.700)	461.597
Juros	276.961	(123.700)	153.261

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos últimos três exercícios sociais, os relatórios dos auditores independentes não apontaram ressalvas e /ou ênfases.

10.5 - Políticas contábeis críticas

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Reporting Standards - IFRS*).

Na preparação das Demonstrações Financeiras a Administração da Companhia avalia e entende que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas por conter estimativas e julgamentos subjetivos considerando situações que envolvem cálculos com certa complexidade e determinação de valores presentes de direitos e obrigações que possam resultar em alterações decorrente de circunstâncias do futuro. As premissas utilizadas são conservadoras e revistas periodicamente, baseadas no conhecimento e experiência da Administração, o histórico de informações da própria Companhia, estimativas elaboradas pela Administração tendo como referência eventos futuros, e utilizando quando necessário, referências disponíveis no mercado e auxílio de especialista.

A Administração avalia continuamente as políticas contábeis críticas e entende que são essenciais para a melhor informação possível dos resultados e condições patrimoniais de cada exercício, ainda que não se possa ter precisão sobre os valores, porém, acredita que as premissas e estimativas utilizadas são razoáveis.

As principais políticas críticas que impactam as demonstrações financeiras da Companhia são:

a. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação.

A Administração avalia continuamente os julgamentos, as estimativas e as premissas utilizadas nas provisões e entende que são razoáveis e estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

• Provisões para Demandas Judiciais

As provisões para demandas judiciais são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis. As demandas avaliadas como estimativas de perdas possíveis são divulgadas em nota explicativa e aquelas avaliadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas.

A Administração acompanha em uma frequência mensal o progresso das contingências classificadas como sendo de perda provável ou possível, como também os correspondentes valores das estimativas.

Os questionamentos efetuados pelas autoridades fiscais são inicialmente avaliados pelo departamento jurídico interno e indica qual será o advogado externo que será responsável em defender a Companhia. Este profissional externo, tendo como referência informações disponibilizadas pela Administração, elabora a defesa e submete para apreciação dos advogados internos da Companhia inclusive e, quando aplicável, com avaliação da provável saída de caixa. Este conjunto de informações elaborado pelo advogado externo é analisado pelo departamento jurídico interno que valida o processo de defesa assim como a provável saída de caixa.

b. Ajuste a Valor Presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações atuais do mercado.

As taxas de juros com as quais a Companhia trabalha para realização do desconto a valor presente levam em consideração uma taxa de juros livre (Certificado de Depósito Interbancário) acrescida das taxas de riscos das contrapartes (clientes e da própria Companhia).

10.5 - Políticas contábeis críticas

Periodicamente a Administração da Companhia avalia e ajusta a valor presente os saldos dos ativos e passivos decorrentes de operações relevantes, como por exemplo, as contas a receber de clientes, os estoques e contas a pagar de fornecedores.

c. Valor Justo de Instrumentos Financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercado ativo, será determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esse método se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Exceto pelo reconhecimento do passivo financeiro decorrente da opção de compra e opção de venda da totalidade das ações remanescentes que estão em poder do acionista fundador da 4Bio Medicamentos S.A., a Companhia não opera com instrumentos complexos.

d. Redução ao Valor Recuperável (Impairment)

O ativo imobilizado e o ativo intangível são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Já os ativos intangíveis de vida útil indeterminada, como o *ágio*, têm o seu valor recuperável testado no mínimo anualmente, ou sempre que há indicadores de perda de valor. Quando forem identificadas prováveis perdas, os valores são reconhecidos ao resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável.

Para fins de avaliação do "*impairment*", os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – UGC).

A Administração da Companhia avalia anualmente, o *ágio* sobre a expectativa de rentabilidade futura, alocado as respectivas unidades geradoras de caixa que deram origem aos respectivos *ágios*, e com base em estudos de fluxo de caixa descontado, elaborados por especialistas, que foram determinados por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela Administração. Com isso a Companhia considera esta política contábil uma estimativa crítica que requer julgamento e acompanhamento periódico.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet item*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A Companhia e sua controlada possuem contratos de aluguel por período variável de tempo, com prazos de vigência entre um e vinte anos. Os gastos com aluguéis anuais variam de acordo com a assinatura de novos contratos ou rescisão de contratos. O gasto total mensal com os contratos de aluguel (incluindo aluguel, condomínio e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU) foram de R\$ 54.402 mil em dezembro de 2018, R\$ 43.715 mil em dezembro 2017 e R\$ 38.810 em dezembro de 2016 para o consolidado.

Em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, os pagamentos mínimos futuros dos aluguéis de lojas (arrendamentos mercantis canceláveis) estão demonstrados a seguir:

	Valores em milhares de R\$		
	2018	2017	2016
Primeiros 12 meses	554.160	448.404	386.110
Entre 13 e 60 meses	1.426.304	1.186.841	972.702
Após 60 meses	434.215	352.801	291.003
	2.414.679	1.988.046	1.649.815

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não detemos ativos e passivos que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não detemos ativos e passivos que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

iv. contratos de construção não terminada

Não detemos ativos e passivos que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não detemos ativos e passivos que não sejam registrados em nosso balanço patrimonial.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

De acordo com as normas contábeis vigentes não há transações ou operações não evidenciadas nas demonstrações financeiras que possam impactar a Companhia de forma significativa.

b. natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Anexo I.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor, vide item “10.6” deste Anexo I.

10.8 - Plano de Negócios

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Os investimentos da Companhia são direcionados em sua maioria para expansão da rede, reforma e modernização de lojas. Em 2018, foi investido um valor total de R\$ 710.124 mil em ativos imobilizados e intangíveis (2017 - R\$ 631.947 mil, 2016 - R\$ 500.784 mil).

Para 2019, esperamos abrir 240 lojas, além de investimentos em programa de manutenção e reforma de lojas, bem como atualizações tecnológicas, sistemas e equipamentos para dar suporte ao processo de expansão. Previmos ainda a inauguração de mais dois Centros de Distribuição para melhor atender às lojas.

Projetos	2018	2017	2016
Abertura de loja	441.347	361.723	316.086
Reforma de lojas	134.584	119.119	76.171
Infraestrutura	134.193	151.105	108.527
Capex Total	710.124	631.947	500.784

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A principal fonte de financiamento para os investimentos é a geração de caixa na operação da Companhia, complementada por linhas de crédito de longo prazo com o BNDES e emissão de debêntures.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não houve desinvestimento nos últimos três anos e não há desinvestimento previsto.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve qualquer aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos, além dos já descritos no item acima, que possa influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. novos produtos e serviços, indicando

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não possuímos pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não possuímos gastos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Em 2016, iniciamos em 5 lojas na capital do Estado de São Paulo a prestação de serviços farmacêuticos de atenção à saúde:

- Verificação da pressão arterial
- Medição da glicemia capilar

10.8 - Plano de Negócios

Desde dezembro de 2017, a Drogasil da Rua Pamplona, nº 1792, nos Jardins, realiza a aplicação de vacinas aos consumidores. A Drogasil é a primeira rede de drogarias a oferecer este serviço no Estado de São Paulo, com a devida autorização da Vigilância Sanitária.

A aplicação de vacinas pelas drogarias foi recentemente liberada na capital paulista pela Lei Municipal 16.739/17, além de ter sido regulamentada nacionalmente pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por meio da RDC nº 197/17. Com essa liberação, a Companhia prevê a expansão do serviço nos próximos meses para um total de 16 filiais Drogasil e Droga Raia na cidade de São Paulo.

Em 2018 lançamos o serviço de “Compre & Retire” sendo mais uma opção aos clientes que desejam adquirir nossos produtos, de forma rápida e cômoda. O cliente pode realizar suas compras no site, aplicativo ou televendas e retirar em uma de nossas lojas, dentro de 1 hora, conforme disponibilidade do produto e/ou aprovação do pagamento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não desenvolvemos novos produtos e serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a. objeto da projeção

A Raia Drogasil S.A. projeta o número total de lojas a serem abertas ao longo do ano calendário. Essa projeção é feita de forma agregada para as marcas Droga Raia e Drogasil.

Importante notar que este número considera as aberturas brutas, não levando em conta eventuais fechamentos de lojas. Portanto, o aumento líquido de lojas pode diferir da soma entre as lojas iniciais e as aberturas brutas no período.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

A projeção compreende e é válida para o ano de 2019.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

As projeções foram elaboradas à luz de nossa experiência passada e consideram a nossa expectativa acerca das nossas operações, tendo em vista, especialmente:

- (i) a nossa estratégia de expansão;
- (ii) a nossa capacidade financeira para suportar investimentos;
- (iii) a nossa capacidade de obter pontos comerciais atraentes com expectativas de retornos adequadas;
- (iv) a nossa capacidade de implantar novas lojas, incluindo a nossa estrutura de engenharia e a disponibilidade de funcionários qualificados dentro do nosso plano de carreira para operarem tais lojas;
- (v) Outras possíveis restrições.

Entendemos que temos controle sobre grande parte destas variáveis. Vale ressaltar que as projeções são estimativas, e que não constituem promessa de desempenho, de modo que poderão ser revistas (positiva ou negativamente).

O mercado do Complexo Industrial da Saúde (CIS) no Brasil vem crescendo a taxas bastante expressivas, nos últimos cinco anos. Esse crescimento apresenta dois fundamentos que devem persistir no próximo ciclo: o envelhecimento da população brasileira, que atingirá aproximadamente 30 milhões de pessoas nos próximos 15 anos, e a substituição das doenças infectocontagiosas pelas crônico-degenerativas. Além desses movimentos, a ascensão da classe C na última década ampliou consideravelmente a população efetivamente demandante de bens e serviços de saúde.

Por tais razões, de caráter estrutural, os movimentos cíclicos tendem a ser sobrepujados pela forte tendência de crescimento do consumo de produtos de saúde. Mesmo sob a hipótese de um cenário externo e interno de estagnação, a demanda por produtos de saúde no Brasil tende a continuar crescendo acima da média da economia, impactando positivamente as expectativas sobre os investimentos no setor.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a população com mais de 60 anos somou 30,2 milhões de pessoas em 2017, mais que o triplo do registrado em 1991, quando a faixa etária contabilizava 10,7 milhões de pessoas. Espera-se que até 2030 mais 16,6 milhões de pessoas sejam adicionadas ao grupo, um crescimento de 78,1% na população idosa do país.

d. valores dos indicadores que são objeto da projeção

ANO	PROJEÇÃO	REVISÃO	REALIZADO
2014	130 aberturas		131 aberturas
2015	130 aberturas	145 aberturas	156 aberturas
2016	165 aberturas	200 aberturas	212 aberturas
2017	195 aberturas	200 aberturas	210 aberturas
2018	240 aberturas	-	240 Aberturas
2019	240 aberturas	-	64 – Aberturas (Até 1º Trim/19)

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas**a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**

Reiteramos a projeção para 2019, contemplando a abertura bruta de 240 lojas.

b. quanto as projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Ano	Projeção	Realizado
2015	145 aberturas	156 aberturas
2016	200 aberturas	212 aberturas
2017	200 aberturas	210 aberturas
2018	240 aberturas	240 aberturas
2019	240 aberturas	64 – Aberturas (Até 1º Trim/19)

Nos anos de 2015, 2016 e 2017 superamos as aberturas previstas e em 2018 atingimos o número de aberturas previstas, devido ao aumento de contratos assinados nos últimos 12 meses, suportando a aceleração do ritmo de abertura de lojas.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data da entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Reiteramos a projeção para o ano de 2019, contemplando a abertura bruta de 240.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, regidos pelo disposto na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Raia Drogasil S.A.

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando inclusive, mas sem limitação, novos investimentos, observado o item “o)” deste artigo, e/ou financiamentos e/ou desinvestimentos, assim como planos de negócios de longo prazo e suas alterações; b) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, bem como a respeito de qualquer outro ato que tenha sido praticado, ou esteja para ser praticado, pelos Diretores; c) manifestar-se por escrito sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; d) autorizar a aquisição, a alienação, a oneração ou o arrendamento de (i) bens imóveis, bem como a abertura de quaisquer Centros de Distribuição e (ii) participações societárias; e) manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral, bem como emitir parecer sobre propostas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral; f) escolher, fiscalizar e destituir os auditores independentes e demais assessores da Companhia; g) aumentar o capital social, bem como a emissão de ações da Companhia, sem aprovação em Assembleia Geral, nos limites autorizados no parágrafo 5º do artigo 4º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive o preço e o prazo de integralização; h) autorizar a Diretoria a representar a Companhia em sociedades coligadas ou controladas; i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições e poderes de representação da Companhia, observado o disposto neste Estatuto Social; j) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração dos administradores, de acordo com a remuneração global fixada pela Assembleia Geral; k) escolher o Diretor que acumulará a função de Diretor de Relações com Investidores; l) aprovar o Orçamento Anual; m) convocar Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária; n) autorizar qualquer tipo de garantia, aval ou fiança por parte da Companhia, em favor de terceiros, incluindo, mas não se limitando a, fianças outorgadas a sociedades coligadas e controladas, bem como a concessão de garantias reais e/ou fidejussórias; o) aprovar transações de compra, venda, oneração ou arrendamento, individuais ou vinculadas entre si, que resultem em obrigações para a Companhia, que comprometam os seus ativos ou que exonerem terceiros de responsabilidades para com ela em montante igual ou superior a (i) 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido para conjunto de ativos permanentes e intangíveis salvo o disposto no item d) acima e no item (ii) a seguir e na celebração de contratos em geral, salvo para a aquisição de mercadorias de revenda, considerada toda a sua vigência; ou (ii) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do Patrimônio Líquido para fundos de comércio relativos a pontos comerciais. O Patrimônio Líquido será tomado com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia divulgadas anteriormente à data da deliberação do Conselho de Administração em questão via Formulário Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP; p) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures, notas promissórias comerciais na forma da legislação em vigor; q) aprovar operações que representem, individual ou conjuntamente, um endividamento total igual ou superior a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Companhia ou determine índice de liquidez corrente inferior a 1 (um); r) deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; s) declarar dividendos intermediários e intercalares; t) outorgar opção de compra ou subscrição de ações da Companhia, de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral e criar comitês de administração do plano; u) definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, conforme o previsto no artigo 24 do Estatuto Social; v) apresentar à Assembleia Geral proposta de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou qualquer outra espécie de reorganização societária, participação em qualquer empreendimento comum, em qualquer associação entre empresas, bem como de transformação em outro tipo societário, falência, recuperação judicial ou extrajudicial e liquidação da Companhia; w) deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, proposta de participação nos lucros para os administradores da Companhia; x) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria; y) aprovar

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

qualquer plano de remuneração variável dos administradores, inclusive com ações da Companhia e suas controladas; z) aprovar a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas controladas; aa) deliberar sobre proposta de grupamento, desdobramento e bonificação de ações a ser submetida à Assembleia Geral; bb) definir e alterar qualquer das políticas de capitalização, endividamento, risco, distribuição de lucros e investimento da Companhia e de suas controladas; cc) deliberar sobre a determinação do voto a ser proferido pela Companhia, seus representantes e administradores indicados pela Companhia na assembleia geral ou na reunião do conselho de administração, conforme o caso, de qualquer controlada com relação a qualquer matéria de competência da assembleia geral e às matérias listadas nos itens d), g), m), o), p), r), t), v), z), aa) e bb) deste artigo; e dd) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta disponíveis no Mercado; e outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM.

Compete à Diretoria: a) coordenar e gerir os negócios sociais; b) observar e fazer cumprir o disposto na Lei das S.A., no Regulamento do Novo Mercado e neste Estatuto Social; c) organizar e apresentar anualmente, à Assembleia Geral Ordinária, as demonstrações financeiras e o Relatório de Administração, a serem acompanhados do parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, e do parecer dos auditores independentes; d) abrir, fechar e movimentar contas bancárias; e) propor a aquisição, a alienação, a transferência, a oneração ou o arrendamento de bens imóveis; f) transigir, ceder ou renunciar a direitos que não sejam relativos a bens imóveis da Companhia; g) nomear procuradores em nome da Companhia; h) adquirir, alienar, onerar ou arrendar bens imóveis da Companhia, nos limites deste Estatuto Social; i) autorizar e realizar operações, celebrar contratos, que obriguem, onerem ou responsabilizem a Companhia nos limites deste Estatuto Social; j) decidir sobre a abertura, fechamento ou mudança de filiais, depósitos, centros de distribuição, sucursais, escritórios ou representações no país ou exterior em reunião de Diretoria, previamente ouvido o Comitê de Expansão, quando e se instalado e observada a prévia autorização do Conselho de Administração em relação a Centros de Distribuição; l) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, bem como divergência entre seus membros.

Compete ao Conselho Fiscal da Companhia: (a) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (d) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; (e) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; (g) manifestar-se previamente sobre o processo de contratação de auditores independentes; (h) comparecer ou fazer-se representar por pelo menos um de seus membros às Assembleias Gerais de acionistas, quando assim solicitado, respondendo aos pedidos de informações (i) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Comitês de Apoio ao Conselho de Administração (órgãos não estatutários):

O Comitê de Expansão, o Comitê Estratégico, o Comitê de Pessoas e o Comitê de Finanças foram criados em 24 de novembro de 2011, em reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data, e começaram a atuar em 01 de abril de 2012, exceto pelo Comitê de Finanças que começou a atuar em 24 de novembro de 2011. À época de sua criação o Comitê de Finanças era denominado Comitê de Auditoria e o Comitê Estratégico era denominado Comitê de Operações, tendo as denominações sido posteriormente alteradas na reunião do Conselho de Administração no dia 9 de agosto de 2012. Em RCA de 29 de abril de 2019 foram alteradas a atual composição dos Comitês de Apoio à Gestão, bem como a criação dos Comitês de Estratégias Digitais e Sustentabilidade.

Compete ao **Comitê de Expansão**: (i) auxiliar o Conselho de Administração no planejamento do crescimento da Companhia; (ii) avaliar e recomendar eventuais fusões e aquisições; (iii) suportar a Administração na análise e na contratação de novos pontos comerciais; e (iv) acompanhar e fiscalizar o cumprimento do planejamento aprovado.

Compete ao **Comitês de Pessoas**: (i) acompanhar projetos e processos relativos a pessoas, garantindo o seu alinhamento com a visão estratégica da organização; (ii) discutir e propor políticas de remuneração e incentivos para empregados e administradores, bem como plano de opção de compra de ações para os administradores; (iii) discutir e propor critérios para avaliação de desempenho e competências para empregados e administradores; (iv) formular e acompanhar indicadores de desempenho, produtividade e gestão de organização; e (v) acompanhar o plano de sucessão da organização.

Compete ao **Comitê de Finanças e Riscos**: (i) acompanhar o cumprimento do orçamento e dos resultados; (ii) auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica brasileira e mundial e de seus potenciais reflexos em nossa posição financeira; (iii) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira proposta pela Diretoria; (iv) propor mecanismos de operacionalizações relacionados à gestão de riscos, inclusive riscos legais e éticos e a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio; (v) avaliar e submeter ao Conselho de Administração transações com Partes Relacionadas; (vi) avaliar o desempenho e aprovar anualmente a contratação do Auditor independente; (vii) rever as demonstrações financeiras e demais informações a serem passadas ao mercado; e (viii) supervisionar todos os aspectos dos sistemas internos de controle e governança corporativa em nome do Conselho de Administração.

Compete ao **Comitê Estratégico**: (i) desenvolver e propor ao Conselho de Administração as políticas relativas à estratégia empresarial e ao aprimoramento das operações; (ii) formular recomendações ao Conselho de Administração e acompanhar a implementação de políticas, estratégias e ações que visem ao incremento da competitividade da Companhia; e (iii) acompanhar e reportar ao Conselho de Administração o desenvolvimento das Diretrizes Estratégicas aprovadas.

Compete ao **Comitê de Estratégias Digitais**: (i) desenvolver e propor ao Conselho de Administração estratégias relativas a transformação digital e a transformação de uma empresa focada no consumidor (customer centricity); (ii) acompanhar implantação do modelo operacional, considerando diretrizes de tecnologia, data analytics, empresa ágil, customer insight (CX, CI); (iii) acompanhar o modelo de Governança e gestão da transformação, considerando processos, pessoas e cultura de inovação; e (iv) desenvolver e propor indicadores de sucesso para acompanhamento da nova estratégia.

Compete ao **Comitê de Sustentabilidade**: (i) desenvolver e propor ao Conselho de Administração diretrizes e compromissos relativos ao desenvolvimento sustentável da companhia e suas controladas, considerando riscos e oportunidades para criação de valor para sociedade; (ii) discutir e acompanhar elaboração e aplicação de programas e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

ações socioambientais de curto, médio e longo prazos, assim como impactos gerados; e (iii) desenvolver e propor ao Conselho de Administração metas de sustentabilidade para a remuneração variável da Diretoria Executiva.

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Possuímos Regimento Interno para o Conselho de Administração aprovado conforme RCA em 14 de dezembro de 2017, Regimento Interno para a Diretoria aprovado conforme RCA em 26 de outubro de 2018 e para o Conselho Fiscal aprovado conforme RCF em 04 de julho de 2018 disponíveis para consulta no site de Relações com Investidores e na CVM, os Comitês de Apoio Gestão não possuem regimento interno próprio.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

Até o momento, não possuímos um comitê de auditoria estatutária. A RD está preparando-se para implementar o comitê de auditoria visando atender o prazo definido pelas novas regras do Novo Mercado. A Companhia mantém um ambiente de controles internos maduro visando assegurar um bom grau de eficiência, segurança e confiabilidade de suas demonstrações e demais informações financeiras, além de implantar políticas corporativas visando estabelecer as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração da RD escolhe, fiscaliza periodicamente o trabalho do auditor externo e, se necessário, o destitui. A contratação da auditoria independente está alinhada às normas estabelecidas na legislação em vigor, bem como à Política de Compras da Companhia. Atualmente, a RD possui uma política formal de contratação de serviços extra-auditoria aprovado conforme RCA em 26 de outubro de 2018 disponível para consulta no sitio eletrônico da CVM e de relações com investidor. As eventuais necessidades de contratação são avaliadas pontualmente pela Administração da Companhia, levando-se em conta todos os aspectos necessários para garantir a manutenção da independência dos auditores externos, além das condições previstas na Política de Compras.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretor Presidente: a) estabelecer o modelo de gestão da Companhia e fazê-lo cumprir; b) dirigir os negócios da Companhia e fixar as diretrizes gerais, visando ao desenvolvimento das atividades da Companhia, de acordo com a orientação traçada pelo Conselho de Administração; c) dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias; d) nomear grupos de trabalho para o estudo de quaisquer assuntos de interesse da Companhia; e) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; f) representar institucionalmente a Companhia; e g) participar ou designar preposto, como membro efetivo e/ou indicar outros diretores para participarem dos Comitês que vierem a ser instalados na forma do parágrafo segundo do artigo 8º.

Diretor de Relações com Investidores: a) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; b) divulgar a Companhia e seus títulos e valores mobiliários junto a analistas financeiros, acionistas, debenturistas e potenciais investidores, no Brasil e no exterior; c) prestar informações ao mercado financeiro, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados, a agências de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

rating quando aplicável e aos demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; d) manter atualizados os registros da Companhia perante à CVM; e) liderar a emissão pública de novos títulos e valores mobiliários pela Companhia junto aos mercados de capitais no Brasil e no exterior, conforme aplicável; e f) coordenar a recompra ou resgate de títulos mobiliários de emissão da própria Companhia sempre que aprovado pelo Conselho de Administração.

Diretor Financeiro e Administrativo: a) disponibilizar uma estrutura de capital em linha com a estratégia e com as necessidades da Companhia; b) gerenciar o fluxo de caixa, obter fontes de financiamento e representar a Companhia junto a instituições financeiras; c) preparar os demonstrativos contábeis da Companhia, assegurando a correta contabilização das transações da Companhia e o cumprimento de suas obrigações fiscais; d) zelar pelos imóveis de propriedade da Companhia ou por ela locados, administrando os contratos de locação, contratando apólices de seguros conforme a política de gestão de riscos da Companhia, garantindo a sua tempestiva manutenção e preservando a segurança patrimonial; e e) negociar a aquisição de ativos, insumos e serviços não mercantis, salvo a contratação de novos pontos comerciais, de valor relevante.

Diretor Comercial, de Vendas e Marketing: a) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de compras e gerenciar o relacionamento com os fornecedores da Companhia; b) acompanhar o desempenho e a rentabilidade por fornecedor e liderar negociações para a maximização do lucro bruto da Companhia e para a viabilização de ações conjuntas de merchandising; c) desenvolver, implementar e monitorar estratégias de gestão das vendas, loja a loja, visando maximizar o Lucro Bruto da Companhia; d) gerenciar as iniciativas de marketing e promoção da Companhia; e) definir, implementar e gerenciar as estratégias por categorias de produto; f) definir, implementar e gerenciar as estratégias de relacionamento para os clientes cadastrados no programa de fidelidade da Companhia.

Diretor de Operações/Supply Chain: a) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de gestão da cadeia de suprimentos da Companhia; b) supervisionar as operações logísticas da Companhia, de forma a assegurar o adequado abastecimento de lojas e o uso eficiente do capital de giro da Companhia; c) desenvolver, implementar e monitorar a estratégia de T.I. da Companhia, priorizando investimentos e iniciativas para a obtenção de novos diferenciais de negócio, alavancando a segurança, eficiência e produtividade das operações da Companhia; d) desenvolver, implementar e monitorar a estrutura de prevenção de perdas da Companhia.

Diretor de Operações de Varejo: a) desenvolver, implementar e monitorar estratégias que contribuam para a melhoria da operação de loja e para elevar a competitividade da Companhia; b) promover e monitorar o crescimento das vendas e dos resultados, loja a loja; c) liderar, supervisionar e monitorar a operação de loja; d) monitorar o mercado de drogarias nos diferentes estados e regiões; e) supervisionar e contribuir para o desenvolvimento e para a formação de gerentes regionais.

Diretor de Recursos Humanos: a) desenvolver as estratégias para atrair, reter e remunerar talentos da Companhia; b) zelar pela preservação e evolução da cultura organizacional da Companhia e gerenciar a comunicação interna da Companhia; c) planejar e assegurar a disponibilização do quadro de funcionários na quantidade e com a qualificação necessária para atender a qualidade da operação da Companhia e permitir seu crescimento; d) gerenciar as despesas de pessoal da Companhia; e) administrar e supervisionar os processos e atividades de formação e administração de pessoal; f) assegurar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas da Companhia.

Diretor de Expansão: a) desenvolver políticas e estratégias de expansão nos mercados atuais e novos mercados; b) definir a localização e organizar a estratégia de captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento e expansão propostos pela Companhia; c) negociar os contratos referentes à implantação de novas lojas; e d) supervisionar os procedimentos necessários à implementação das novas lojas.

Diretor de Planejamento Corporativo: a) liderar o planejamento estratégico da Companhia e monitorar a sua implementação; b) coordenar o desenvolvimento do orçamento, a sua aprovação junto ao Conselho de Administração e monitorar a sua execução; c) desenvolver e revisar projeções econômicas e financeiras de curto, médio e longo prazo; d) reportar o desempenho financeiro mensal, trimestral e anual da Companhia ao Conselho de Administração; e) liderar a execução de transações relacionadas a fusões e aquisições; f) zelar pela boa utilização dos recursos financeiros e pela obtenção de um adequado retorno sobre o capital investido; e g) representar a Companhia perante associações e outros stakeholders nos mercados farmacêutico, de varejo e de higiene e beleza.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Possuímos Regimento Interno para a Diretoria Estatutária aprovado conforme RCA em 26 de outubro de 2018, podendo ser consultado no sítio eletrônico da CVM e no de Relações com Investidor.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal não é permanente, possui regimento interno próprio aprovado na Reunião do Conselho Fiscal de 04 de julho de 2018, disponível para consulta no sítio eletrônico da CVM e no de Relações com Investidores e suas últimas instalações ocorreram na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizadas em 29 de março de 2017, 28 de março de 2018 e 10 de abril de 2019.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

O processo de avaliação de desempenho da Diretoria Estatutária e não estatutária da Companhia ocorre anualmente com base nas metas individuais de projetos e de performance. Atualmente os demais órgãos da Administração e Comitês de assessoramento do Conselho de Administração não possuem mecanismos formais de avaliação de desempenho.

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

O processo de avaliação de desempenho dos diretores estatutários e não estatutários está alinhado às suas estratégias e conjunto de metas de curto e longo prazo da Companhia. As metas abrangem todos os processos e áreas de negócio, são divididas entre os diretores estatutários e desdobradas para os não estatutários. O acompanhamento é feito mensalmente em reuniões de gestão. Após o encerramento do ano é feita uma avaliação completa do nível de alcance dos objetivos e metas das diretorias e da Companhia.

Além do processo de avaliação dos diretores estatutários e não estatutários por desempenho, a Companhia possui o Programa de Incentivo de Longo Prazo com ações restritas, aprovado em 23 de abril de 2014.

iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

O processo de avaliação de desempenho da diretoria estatutária e não estatutária alinha a contribuição individual dos executivos e do respectivo órgão ao Planejamento Estratégico da Companhia. A avaliação do alcance dos objetivos de curto prazo, resultam em melhorias para a Companhia no longo prazo.

iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não houve a contratação de consultoria ou assessoria externos para a avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência em primeira convocação e oito dias corridos de antecedência em segunda convocação, na forma do artigo 124 e parágrafos da Lei das Sociedades Anônimas. Normalmente as convocações ocorrem com 30 dias corridos de antecedência.

b. competências

Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- d) reformar o Estatuto Social;
- e) deliberar sobre a dissolução, a liquidação, a fusão, a cisão, a incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como sobre a incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- f) atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações;
- g) aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados da Companhia;
- h) deliberar, de acordo com a proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- i) deliberar sobre o aumento do capital social, fora do limite do capital autorizado, ou redução do capital social, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social;
- j) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar no período de liquidação;
- k) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM;
- l) escolher a empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, conforme o previsto no artigo 24 deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração; e
- m) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração

A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em tais acordos de acionistas.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Endereço Físico: Sede da Companhia localizada na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3097, Butantã- CEP: 05339-900, São Paulo, SP. Endereços Eletrônicos: em português: <http://www.rd.com.br>; <http://www.cvm.gov.br>; <http://www.b3.com.br>; em inglês: <http://www.rd.com.br>.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a lei 6.404/76, não pode ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A lei dispõe ainda que seja vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe dar ciência da natureza e extensão de seu interesse. Os conflitos de interesses são identificados nos termos da lei 6.404/76 e controlados pela Administração da Companhia. A Companhia possui a Política de Conflito de Interesses, aprovada na RCA de 26 de outubro de 2018 e disponível no site da Companhia e adota como procedimento recorrente, o monitoramento de transações ou atividades que possam caracterizar possíveis conflitos de interesses.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto nas assembleias gerais.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos da Lei nº 6.404/76, o acionista pode ser representado em assembleia geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado ou, ainda, por instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. Os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados em assembleia geral por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, de acordo com os seus atos constitutivos, não precisando nesse caso o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado.

A Companhia exige o reconhecimento de firma em procurações, bem como a notariação, consularização e tradução juramentada no caso de procurações outorgadas no exterior.

Os instrumentos de procuração e de representação deverão ser depositados, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da assembleia geral no seguinte endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Caso o acionista não tenha depositado os instrumentos de procuração e de representação no prazo indicado acima, seus representantes ou procuradores poderão participar da assembleia geral, desde que apresentem, até a data de sua realização, os originais dos documentos comprobatórios de seus poderes.

Por fim, a Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Caso o acionista deseje enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos para os endereços abaixo:

(i) via física original ou digitalização da via original do boletim de voto a distância relativo à assembleia geral em questão devidamente preenchido, rubricado e assinado;

(ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia nos termos do art. 40 da Lei nº 6.404/76, para fins de comprovar sua qualidade de acionista (a Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e

(iii) cópia autenticada ou digitalização da via original dos seguintes documentos:

Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista

Para pessoas jurídicas:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

- Documento de identidade com foto do representante legal;

Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo;

- Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação;

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

- Documento de identidade com foto do representante legal.

Os boletins e documentos acima devem ser recebidos até 7 dias antes da data da assembleia e aqueles recebidos após esta data serão desconsiderados.

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados aos cuidados de Departamento Jurídico, preferencialmente para o endereço eletrônico: juridico.societario@rd.com.br.

Em caso de envio de documentos via correio ou presencialmente, tal documentação deve ser direcionada à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados do Departamento Jurídico. A Companhia solicita ainda que cópia do boletim de voto a distância seja enviada para juridico.societario@rd.com.br.

A Companhia exige reconhecimento de firma nos documentos apresentados, bem como a notariação e consularização daqueles assinados no exterior, para aceitação do boletim de voto a distância.

A Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em idiomas português, inglês ou espanhol ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

Nos termos da regulamentação vigente, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido e os procedimentos e prazos para eventual retificação e reenvio, caso necessário.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

i. instruções para que o acionista ou grupo de acionista inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto à distância

Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração ou do conselho fiscal no boletim de voto à distância, será necessário apresentar tais propostas conforme a regulamentação vigente, em especial, nos prazos lá estabelecidos e juntamente com os documentos nela referidos.

A Companhia solicita que os documentos acima sejam enviados aos cuidados de seu Departamento Jurídico, preferencialmente para o endereço eletrônico: juridico.societario@rd.com.br. Em caso de envio de documentos via correio ou presencialmente, tal documentação deve ser direcionada à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados do Departamento Jurídico. A Companhia solicita o envio de cópia da proposta para juridico.societario@rd.com.br.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém fóruns nem páginas na rede mundial de computadores destinados a receber comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

k. outras informações necessárias à participação à distância e ao exercício do direito de voto a distância

Alternativamente ao envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento do boletim de voto à distância por meio:

(i) de seus respectivos agentes de custódia, no caso de ações que estejam depositadas em depositário central;

(ii) da instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de valores mobiliários, no caso de ações que não estejam depositadas em depositário central; ou

(iii) do depositário de ADRs, no caso de ADRs.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias.

No último exercício foram realizadas 21 reuniões sendo 7 Ordinárias e 14 Extraordinárias. As reuniões ordinárias do Conselho de Administração ocorrerão no mínimo seis vezes ao ano conforme um calendário fixado na primeira reunião anual. As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente ou, na sua ausência, por quaisquer dois membros do Conselho de Administração com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de carta com aviso de recebimento, fax ou correio eletrônico, devendo constar do aviso de convocação a data, o horário e os assuntos a serem tratados.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Existem tais disposições, na companhia, que são as seguintes e devem ser precedidas de Reuniões Prévias. Na reunião do Conselho de Administração da Companhia que deliberar sobre:

- convocar Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária;
- aumentar o capital social, bem como a emissão de ações da Companhia, sem aprovação em Assembleia Geral, nos limites autorizados no parágrafo 5º do artigo 4º do Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive o preço e o prazo de integralização;
- distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração dos administradores, de acordo com a remuneração global fixada pela Assembleia Geral;
- deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- outorgar opção de compra ou subscrição de ações da Companhia, de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral e criar comitês de administração do plano;
- apresentar à Assembleia Geral proposta de cisão, fusão, incorporação, dissolução ou qualquer outra espécie de reorganização societária, participação em qualquer empreendimento comum, em qualquer associação entre empresas, bem como de transformação em outro tipo societário, falência, recuperação judicial ou extrajudicial e liquidação da Companhia;
- deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, proposta de participação nos lucros para os administradores da Companhia;
- aprovar a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas controladas;
- deliberar sobre proposta de grupamento, desdobramento e bonificação de ações a ser submetida à Assembleia Geral;
- definir e alterar qualquer das políticas de capitalização, endividamento, risco, distribuição de lucros e investimento da Companhia e de suas controladas;
- deliberar sobre a determinação do voto a ser proferido pela Companhia, seus representantes e administradores indicados pela Companhia na assembleia geral ou na reunião do conselho de administração, conforme o caso, de qualquer controlada com relação a qualquer matéria de competência da assembleia geral e às matérias listadas nos itens d), g), m), o), p), r), t), v), z), aa) e bb) do artigo 8º do Estatuto Social;
- aprovar transações de compra, venda, oneração ou arrendamento, individuais ou vinculadas entre si, que resultem em obrigações para a Companhia, que comprometam os seus ativos ou que exonerem terceiros de responsabilidades para com ela em montante igual ou superior a (i) 1% (um por cento) do Patrimônio Líquido para conjunto de ativos permanentes e intangíveis salvo o disposto no item d) acima e no item (ii) a seguir e na celebração de contratos em geral, salvo para a aquisição de mercadorias de revenda, considerada toda a sua vigência; ou (ii) 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do Patrimônio Líquido para fundos de comércio relativos a pontos comerciais. O Patrimônio

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Líquido será tomado com base nas últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia divulgadas anteriormente à data da deliberação do Conselho de Administração em questão via Formulário Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP;

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui a Política de Conflito de Interesses, aprovada na RCA de 26 de outubro de 2018 e em conformidade com a lei 6.404/76 qualquer membro do conselho de administração da companhia está proibido de votar em qualquer Assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da companhia.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formal de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração aprovada na RCA de 26 de outubro de 2018 e divulgada no sítio eletrônico da CVM e de Relações com Investidores.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Conforme estabelecido no Estatuto Social da RD, e na Lei das S.A., o membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente; e/ou tiver ou representar interesse conflitante com os da Companhia.

Nossa política de indicação dos membros do Conselho de Administração considera ainda a experiência prévia relevante do indicado, seja na própria Companhia, ou em outras empresas no mercado, o alinhamento à crença, aos valores ao propósito da RD, o bom desempenho do conselheiro durante o período, a participação, contribuição, assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, a eficiência do órgão e a complementariedade de suas funções, bem como apontar eventuais pontos de melhoria em sua composição.

Os acionistas que compõem o Acordo de Acionistas da Companhia participam do processo de indicação e preenchimento de cargos do Conselho de Administração.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

Nosso estatuto conta com cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de juízo arbitral.

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcilio D'Amico Pousada	02/08/1963	Pertence apenas à Diretoria	10/04/2019	Até a 1ª RCA de 2021 após AGO	4
066.548.318-02	Administrador de Empresas	10 - Diretor Presidente / Superintendente	10/04/2019	Sim	0.00%
Marcello De Zagottis	01/11/1975	Pertence apenas à Diretoria	10/04/2019	Até a 1ª RCA de 2021 após AGO	5
270.229.108-20	Administrador	19 - Outros Diretores Diretor Comercial, de Vendas e Marketing	10/04/2019	Sim	0.00%
Fernando Kozel Varela	29/05/1970	Pertence apenas à Diretoria	10/04/2019	Até a 1ª RCA de 2021 após AGO	5
171.185.568-58	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor de Operações e Supply Chain	10/04/2019	Sim	0.00%
Maria Susana de Souza	24/08/1964	Pertence apenas à Diretoria	10/04/2019	Até a 1ª RCA de 2021 após AGO	3
399.000.104-34	Psicóloga	19 - Outros Diretores Diretora de Recursos Humanos	10/04/2019	Sim	0.00%
Renato Cepollina Raduan	31/05/1975	Pertence apenas à Diretoria	10/04/2019	Até a 1ª RCA de 2021 após AGO	4
213.837.378-94	Engenheiro	19 - Outros Diretores Diretor de Expansão e Diretor de Operações de Varejo	10/04/2019	Sim	0.00%
Antonio Carlos Coelho	14/06/1963	Pertence apenas à Diretoria	10/04/2019	Até a 1ª RCA de 2021 após AGO	3
030.285.708-74	Contador	19 - Outros Diretores Diretor Financeiro e Administrativo	10/04/2019	Sim	0.00%
Marco Ambrogio Crespi Bonomi	06/05/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	1
700.536.698-00	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/04/2019	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Antonio Carlos Pipponzi	10/08/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	5
454.326.788-53	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	10/04/2019	Sim	100.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Cristiana Almeida Pipponzi	22/12/1974	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	3
285.220.788-58	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/04/2019	Sim	100.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Marcelo José Ferreira e Silva	18/03/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	1
018.752.214-68	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/04/2019	Sim	100.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Rosalia Pipponzi Raia	09/09/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	5
154.088.518-69	Advogada	23 - Conselho de Administração (Suplente)	10/04/2019	Sim	0.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Carlos Pires Oliveira Dias	24/05/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	21
578.464.058-53	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/04/2019	Sim	90.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Plínio V. Musetti	27/01/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	5
954.833.578-68	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/04/2019	Sim	100.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Antônio José Barbosa Guimarães	07/08/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	1
080.306.344-04	Contador	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	10/04/2019	Sim	0.00%
José Sampaio Correa Sobrinho	10/09/1950	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	21
495.082.618-20	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	10/04/2019	Sim	10.00%
Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho	17/07/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	21
040.443.368-57	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/04/2019	Sim	100.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Cristina Ribeiro Sobral Sarian	25/11/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	3
153.083.548-80	Administradora	23 - Conselho de Administração (Suplente)	10/04/2019	Sim	0.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Antonio Sérgio Almeida Braga	09/02/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	1
896.538.078-20	Engenheiro	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	10/04/2019	Sim	0.00%
Antonio Carlos de Freitas	20/12/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	1
190.272.818-15	Advogado	23 - Conselho de Administração (Suplente)	10/04/2019	Sim	0.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Renato Pires Oliveira Dias	08/03/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	10

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
269.999.988-17	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/04/2019	Sim	100.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Maria Regina Camargo Pires R. Do Valle	08/03/1978	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	3
269.997.118-95	Bacharel em Comunicação Social	23 - Conselho de Administração (Suplente)	10/04/2019	Sim	0.00%
Jairo Eduardo Loureiro	31/12/1940	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	19
006.161.338-04	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/04/2019	Sim	100.00%
Membro de Comitê de Apoio à Gestão					
Marcelo Bertini de Rezende Barbosa	26/09/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	0
813.071.527-91	Economista	28 - Conselho de Adm. Independente (Suplente)	10/04/2019	Sim	0.00%
Eugenio De Zagottis	21/11/1970	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	10/04/2019	Até a AGO de 2021	5
186.783.418-90	Administrador	38 - Conselheiro(Suplente)/ Dir. Rel. Invest.	10/04/2019	Sim	0.00%
Diretor de Planejamento Corporativo e de Relações com Investidores					
Mário Antonio Luiz Corrêa	29/12/1944	Conselho Fiscal	10/04/2019	Até a AGO de 2020	18
063.857.108-15	Contador e Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	10/04/2019	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos					
Paulo Sérgio Buzaid Tohmé	09/12/1967	Conselho Fiscal	10/04/2019	Até a AGO de 2020	5
143.925.478-84	Advogado	46 - C.F.(Suplente)Eleito p/Controlador	10/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Gilberto Lério	26/08/1950	Conselho Fiscal	10/04/2019	Até a AGO de 2020	19
269.714.378-53	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	10/04/2019	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos					
Flavio Stamm	05/12/1962	Conselho Fiscal	10/04/2019	Até a AGO de 2020	5
048.241.708-00	Administrador de Empresas	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	10/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos					
Fernando Carvalho Braga	05/06/1952	Conselho Fiscal	10/04/2019	Até a AGO de 2020	13
538.987.458-72	Empresário	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	10/04/2019	Sim	100.00%
Não exerce outros cargos					
Nilda Bernadete Manzatto Bertolino	18/04/1957	Conselho Fiscal	10/04/2019	Até a AGO de 2020	18
939.014.458-20	Contadora	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	10/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos					
Experiência profissional / Critérios de Independência					
Marcilio D'Amico Pousada - 066.548.318-02 Formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), presidente da Livraria Saraiva de 2005 a 2013, e de 2000 a 2005 foi presidente fundador da OfficeNet no Brasil. Diretor de não-alimentos no Sam's Club, do Grupo Wal-Mart, onde trabalhou de 1994 a 1999. Pousada iniciou sua carreira no Mappin e na C&A. Atualmente é Diretor Presidente da Raia Drogasil desde julho de 2013.					
Marcello De Zagottis - 270.229.108-20 Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) e com MBA com honras pela University of Michigan Business School. Iniciou sua carreira em consultoria de empresas na Accenture e na Arthur D. Little, e trabalhou posteriormente como Gerente de Categoria na Borders Bookstores. Ingressou na Raia S.A em 2001, tendo exercido a função de Gerente de fevereiro de 2001 até abril de 2003 e, retornou em agosto de 2006, como Diretor de Vendas. Em 10/11/2011 foi nomeado Diretor Comercial e de Marketing da Raia Drogasil S.A.					
Fernando Kozel Varela - 171.185.568-58 Formado em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) e pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP). Kursou MBA pela University of Pittsburgh, na Câmara Americana em São Paulo. Iniciou sua carreira na Arthur Andersen e em 1996 ingressou na Raia S.A como Gerente de Projetos. Em 10/11/2011 foi nomeado Diretor de Operações e Supply Chain da Raia Drogasil S.A.					
Maria Susana de Souza - 399.000.104-34 Formada em Psicologia Organizacional e pós graduação em Administração e Planejamento de Recursos Humanos pela Universidade Católica de Pernambuco. Kursou o Programa de Desenvolvimento Gerencial no IESE Universidade de Navarra em Barcelona. Trabalhou no Walmart/Bompreço de 1997 à 2010 onde ocupou diferentes posições de liderança em Recursos Humanos e nos últimos anos esteve à frente da Diretora de Desenvolvimento Organizacional e Diversidade. Ingressou no Makro South América, empresa do grupo Holandês SHV, 2010 à 2014, onde liderou as estratégias de Recursos Humanos na região. Na Raia Drogasil desde Abril 2014 ocupa a Diretoria de RH					
Renato Cepollina Raduan - 213.837.378-94					

Formado em engenharia naval pela POLI-USP e MBA em Insead, na França. Atuou entre 2010 e 2013 como Vice-Presidente de Marketing, Gestão de Categorias e Pricing. Em 2009 foi líder da Divisão de Varejo e Bens de Consumo (Diretor/Principal) na Roland Berger Strategy Consultants. Foi líder da Divisão de Consultoria de Gestão para Varejo da América Latina (Gerente Sênior) entre 2005 e 2008. Desde 2013 atua como diretor de Operações de Varejo da Raia Drogasil.

Antonio Carlos Coelho - 030.285.708-74

Graduado em Ciências Contábeis pelas Faculdades Integradas de Guarulhos (FIG) e MBA em Finanças pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Fez carreira na Drogasil, agora RaiaDrogasil. De 1996 a 2010 foi Gerente de Controladoria, de 2010 a 2012 foi Diretor Adjunto de Controladoria e de 2012 a 2013 foi Diretor de Finanças e Controladoria. Foi eleito Diretor Financeiro em 30/9/2013, cargo que ocupa atualmente.

Marco Ambrogio Crespi Bonomi - 700.536.698-00

O Sr. Marco Ambrogio Crespi Bonomi graduou-se em economia pela FAAP - Funda- «o Armando Álvares Penteado-SP em 1978, em Cursos de Aperfei- oamento Executivo Financeiro pela Funda- «o Getúlio Vargas (FGV) em 1982 e em Mercado de Capitais na New York University (NYU) em 1984. No Itaú Unibanco Holding S.A. (holding) @membro do Conselho de Administra- «o desde junho de 2017 e dos Comitê s de Nomea- «o e Governan- a Corporativa e de Pessoas desde maio de 2017, tamb@, atuou como Diretor Geral de julho de 2015 at@abril de 2017. No Itaú Unibanco S.A. (banco m@ltiplo, com carteira comercial) atuou como Diretor Geral de abril de 2015 at@abril de 2017, Diretor Vice? Presidente de abril de 2007 at@mar- o de 2015, Diretor Executivo de abril de 2004 at@abril de 2007, Diretor Gerente S° nior de outubro de 2000 at@abril de 2004, Diretor Gerente de agosto de 1998 at@outubro de 2000. No Unibanco ã Uni«o de Bancos Brasileiros S.A. (banco m@ltiplo, com carteira comercial) atuou como Diretor Executivo de novembro de 2008 at@junho de 2014. Os membros independentes s«o eleitos nos termos exigidos pelo regulamento de listagem do novo mercado da BM&FBovepa, em atendimento ao artigo 141 par§grafo 4º e 5º da lei das S.A.

Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53

Formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP) e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP). De 1977 a 2011, trabalhou na Raia S.A. nos seguintes cargos: Diretor Administrativo e Financeiro de 1982 a 1993, Diretor Superintendente de 1994 a 2003 e, e foi Diretor Presidente, de 2003 a 2011. Atualmente, é membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A.

Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58

Formada em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Trabalhou como Consultora pela Ernst & Young entre 1997 e 1999. Em 2000, participou de constituição de website de uma empresa de venda de assinatura de revistas e jornais nacionais e internacionais. cursou MBA em INSEAD, na França. Em 2005, retornou à Raia como Diretora Não-Estatutária de Marketing, cargo em que atuou até 2009. Atualmente, é membro efetivo do Conselho de Administração.

Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68

O Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, graduou-se em economia pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE em 1972, em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco – FESP. Iniciou sua carreira atuando na área de auditoria na empresa Arthur Andersen & Co entre 1971 e 1978. Trabalhou na área financeira na empresa Grupo Bompreço, entre os anos de 1978 a 2001. Atuou como diretor superintendente na empresa G. BARBOSA no ano de 2002 e na empresa Casas Pernambucanas durante o período de 2002 a 2009. De 2009 a 2015, ocupou o cargo de Diretor Superintendente da Magazine Luiza S.A.. É membro do Conselho de Administração da Óticas Carol S.A. e da Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A desde 2013, e em 2015 foi eleito membro do Conselho de Administração do Grupo Silvio Santos. É também membro do Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, do Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor, do Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional e do Comitê de Estratégia, Negócios e Transformação Digital da Magazine Luiza S.A. . Os membros independentes são eleitos nos termos exigidos pelo regulamento de listagem do novo mercado da BM&FBovepa, em atendimento ao artigo 141 parágrafo 4º e 5º da lei das S.A.,

Rosalia Pipponzi Raia - 154.088.518-69

Formada em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco da Universidade de São Paulo (USP). Em 1991, participou da criação da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias - Abrafarma – entidade que representa em âmbito nacional o segmento varejista farmacêutico, sendo que de 1991 a 1994 foi Vice-Presidente e de 1994 a 1997 Presidente da referida entidade. Ingressou na Raia S.A. em 1982, tendo exercido as funções de Diretora de Recursos Humanos e Diretora Jurídica, cargo em que permaneceu até março de 2003. Atualmente, é membro suplente do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A.

Carlos Pires Oliveira Dias - 578.464.058-53

Nos últimos cinco anos atuou como: (1) Diretor da 36 Air Farm LLC, sociedade que exerce as atividades de investimentos e participações; (2) Conselheiro da Alcoa Alumínio S/A, cuja atividade principal é a indústria de mineração e transformação; (3) Diretor da Allpar SE, sociedade holding europeia; (4) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Arrossensal Agropecuária e Industrial S/A, sociedade que atua no ramo de atividades agropecuárias; (5) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Camargo Correa Cimentos S/A, companhia de capital aberto atuante na indústria cimenteira; (6) Conselheiro da Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário S/A, companhia de capital aberto que exerce, entre outras atividades, incorporações, construção civil e compra e venda de imóveis; (7) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Camargo Correa Construções e Participações S/A, empresa que administra participações em outras sociedades; (8) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Camargo Correa Energia S/A, sociedade que exerce pesquisas e estudos relacionados a empreendimentos destinados a produção de energia; (9) Diretor da Camargo Correa Overseas Ltd, cuja atividade principal é realizar investimentos e a administração de bens; (10) Diretor da Camargo Correa Portugal SGPS S/A, sociedade holding; (11) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Camargo Correa S/A, holding operacional do Grupo Camargo Correa; (12) Vice Presidente do Conselho de Administração da Camargo Correa Investimentos em InfraEstrutura S/A, sociedade que exerce, principalmente, as atividades de planejamento e obras de construção civil pesada, atuando, também, como concessionária de serviços públicos; (13) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A, sociedade que presta serviços relacionados ao meio-ambiente; (14) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cavo Serviços e Saneamento S/A, sociedade que presta serviços de engenharia, limpeza e transporte; (15) Vice Presidente do Conselho de Administração da CNEC Engenharia S/A, empresa que realiza consultoria em engenharia; (16) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Construções e Comércio Camargo Correa S/A, sociedade com atuação na atividade de construção civil pesada; (17) Diretor Presidente da Fazenda Guariroba S/A, sociedade atuante no ramo de atividades agropecuárias; (18) Diretor da Fazenda Morro Vermelho Ltda, sociedade cuja atividades estão relacionadas ao ramo agropecuário; (19) Diretor da Guvia Serviços de Consultoria Ltda, que exerce consultoria econômico financeira; (20) Diretor da Heliomar S/A, sociedade que realiza a administração de bens próprios; (21) Diretor da International Engineering Holding S.E., empresa que presta o serviço de consultoria em engenharia; (22) Diretor da Loma Negra Companhia Industrial Argentina S/A, empresa atuante no ramo da indústria cimenteira; (23) Diretor da Kandaré Serviços de Consultoria Ltda, cuja atividade principal é a consultoria econômico-financeira; (24) Suplente de Diretor da Participações Morro Vermelho S/A, sociedade holding; (25) Diretor Presidente da Regimar Agropecuária Ltda., empresa que exerce atividades relacionadas ao ramo agropecuário; (26) Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Regimar Comercial S/A, sociedade que exerce a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades; (27) Conselheiro da São Paulo Alpargatas S/A, companhia de capital aberto com atividades na indústria têxtil e de vestuário; (28) Diretor da YRG Investments Ltd, sociedade que realiza investimentos e detém participação em outras sociedades; e (29) Vice Presidente do Conselho de Administração da VBC Energia S/A, sociedade de capital aberto com participação em empresas principalmente do setor energético e de saneamento; e (30) Atualmente, é membro efetivo do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A.

Plínio V. Musetti - 954.833.578-68

Formado em Engenharia Civil e Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie. Participou em 1989 do Programa de Desenvolvimento Gerencial na universidade norte-americana Harvard Business School. É sócio da Pragma Patrimônio, responsável por investimentos em participações. Antes de se tornar sócio da Pragma Patrimônio teve uma sólida carreira em empresas nacionais e multinacionais como Grupo Villares, Elevadores Atlas Schindler, JP Morgan Partners e Satipel Industrial. Atuou em diversos Conselhos de Administração e Conselhos Consultivos de empresas privadas e públicas. Como Diretor Presidente da Elevadores Atlas, conduziu o processo de reestruturação operacional, com a entrada de um investidor de private equity, e a venda desta empresa, assim como participou do processo de integração após a aquisição da Elevadores Atlas. Como sócio do JP Morgan Partners, foi responsável por investimentos de private equity na América Latina e gestão ativa da carteira de empresas em diversos setores. Nos últimos anos, participou do IPO da Satipel e, como CEO desta sociedade, coordenou o processo de fusão com a Duratex S.A. Atualmente, é membro efetivo do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A.

Antônio José Barbosa Guimarães - 080.306.344-04

O Sr. Antônio José Barbosa Guimarães graduou-se em Contabilidade pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP). Começou sua carreira como auditor na Arthur Andersen & Co, onde permaneceu até 1976 e foi contratado, em seguida, como Senior Auditor pela PriceWaterhouseCoopers Brasil Ltda, permanecendo até 1979. Iniciou sua carreira na Bom Preço S.A. em 1980, ocupando o cargo de Vice Presidente de Finanças e Administração da Companhia no período de 2002 à 2004. Em 2004, passou a integrar o grupo Walmart Brasil S.A., onde permaneceu até Abril de 2011 e ocupou o cargo de Vice Presidente Executivo & CFO, sendo responsável pela criação do Comitê de Finanças e implementação do Sistema de Planejamento Financeiro da Companhia, além de outras notáveis contribuições para o crescimento econômico do Walmart Brasil S.A.. Por fim, ocupou o cargo de Diretor de Relações com os Investidores da J&F Holding e da Ri Happy Brinquedos S.A., permanecendo até os dias atuais como consultor desta última. Os membros independentes são eleitos nos termos exigidos pelo regulamento de listagem do novo mercado da BM&FBovepa, em atendimento ao artigo 141 parágrafo 4º e 5º da lei das S.A.,

José Sampaio Correa Sobrinho - 495.082.618-20

Nos últimos cinco anos atuou como: (1) Diretor da Fazenda Guariroba S/A, sociedade atuante no ramo agropecuário; (2) Diretor da Regimar Agropecuária Ltda., sociedade cuja atividade principal está relacionada à agropecuária; (3) Diretor da Regimar Comercial S/A, que exerce a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, Empresa participa com mais de 5% do Capital da Drogasil; (4) Diretor da YRG Investments Ltd, sociedade com investimentos e participação em outras sociedades; e (5) é membro suplente do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A.

Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho - 040.443.368-57

Nos últimos cinco anos atuou como: (1) Vice-Presidente e Sócio Fundador da GL Holdings S/A, sociedade holding sócia da Klabin Irmãos & Cia., que por sua vez é a controladora da sociedade Klabin S/A; (2) membro efetivo do Conselho de Administração da Klabin S/A; (3) membro do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo; e (4) é membro efetivo do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A.

Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80

Formada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e pós-graduada em Administração de Empresas (Especialização em Finanças) pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), trabalhou como consultora na empresa Accenture, de 1993 a 1996. De 1996 a 1999, exerceu o cargo de Vice Presidente de Análise de Ações, na Bear Stearns. Atuou na Fundação CESP, de 1999 a 2002, como Analista de Investimentos. Ocupou o cargo de consultora na Paulo Renato Souza Consultores, de 2003 a 2006. Posteriormente, associou-se à Quadrante Investimentos, onde atuou em estratégia de investimentos. No período de 2007 a 2010, foi associada da Neo Investimentos, onde exerceu a função de Análise de Ações. Desde 2011, é associada da GL Asset, onde atua na gestão e análise de ações.

Antonio Sérgio Almeida Braga - 896.538.078-20

O Sr. Antonio Sérgio Braga graduouse em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI-USP). Participou de vários cursos de especialização e aprofundamento em Engenharia de Solo, Fundações e Geotecnia, congressos e seminários. Possui curso de Especialização para Graduados – CEAG, pela Fundação Getúlio Vargas, turma de 1999. Atuou como Engenheiro na Consultrix Consultoria de Solos e Fundações, de março de 1976 a setembro de 1985. Foi sócio da Engesonda Engenharia de Solos e Fundações, de outubro de 1985 a março de 1999. Foi sócio proprietário da A S Braga Engenharia e Comércio Ltda., empresa aberta em outubro de 2002 e encerrada em janeiro de 2011. Foi sócio da Apoio Assessoria e Projeto de Fundações, de julho de 2007 até a presente data. Participou de vários projetos e obras de engenharia de fundações em todo o Brasil ao longo de toda a carreira.

Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15

Formado em Direito pelas Faculdades Anchieta, com pós-graduação em Administração de Varejo pela FIA-USP. Nos últimos cinco anos, atuou como Diretor Comercial na Drogasil S.A., permanecendo no cargo até 10.11.2011, a partir desta data foi nomeado Diretor de Operações e Varejo da Raia Drogasil S.A, cargo no qual permaneceu até janeiro de 2017. Atualmente, é membro suplente do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A.

Renato Pires Oliveira Dias - 269.999.988-17

Nos últimos cinco anos atuou como membro do Conselho de Administração e assessor da Diretoria da Raia Drogasil S.A.

Maria Regina Camargo Pires R. Do Valle - 269.997.118-95

Bacharel em Comunicação Social pela Fundação Armando Alvares Penteado. Desde 2003 atua como sócia da Tulipa Comunicação Ltda. É Conselheira da (1) Regimar Comercial S.A., sociedade que participa com mais de 5% do Capital da Raia Drogasil S.A.; (2) ZAPAIR Administração de Aeronaves Ltda.; e (3) Fazenda Guariroba S.A. Atualmente, é membro suplente do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A.

Jairo Eduardo Loureiro - 006.161.338-04

Nos últimos cinco anos atuou como: (1) Diretor Presidente da Planibanc Investimentos, Planibanc Participações e Planihold; (2) membro efetivo do Conselho de Administração da Hipermarcas S.A. desde fevereiro de 2008; e (3) é membro independente e efetivo do Conselho de Administração da Raia Drogasil S.A. Os membros independentes são eleitos nos termos exigidos pelo regulamento de listagem do novo mercado da BM&FBOVEPA, em atendimento ao artigo 141 parágrafo 4º e 5º da lei das S.A., o mesmo deve ter reputação ilibada, não ocupar cargo em sociedade considerada concorrente e não pode representar interesse conflitante com os da Companhia.

Marcelo Bertini de Rezende Barbosa - 813.071.527-91

É formado em economia e pós-graduado em finanças pela PUC-RJ e em Gestão Estratégica pela Harvard Business School (OPM) e pela Singularity University. Iniciou sua carreira no mercado financeiro no Banco Boavista, passando pela consultoria Arthur Andersen, consolidando sua experiência profissional na IBM Brasil e posteriormente na Consultoria McKinsey. Em 1998, foi convidado para participar do start-up da Cinemark Brasil como diretor financeiro, tendo sido promovido a Vice-Presidente em 2003. Em janeiro de 2007 assumiu como Presidente. É ainda Presidente da ABRAPLEX, associação que congrega os maiores exibidores do Brasil. Já foi Vice-Presidente da Federação Nacional de Exibidores Cinematográficos (Feneec), e do Sindicato Patronal dos Exibidores de São Paulo. Tem atuado como conselheiro de empresas, entre elas a Estaf Equipamentos S.A. Atualmente é membro suplente do Conselho da Klabin S.A. e Presidente do Conselho da Escola Vereda (uma start-up de educação), além de ONGs de educação. Em 2011 e 2012, recebeu o prêmio "Executivo de Valor" concedido pelo jornal Valor Econômico. Foi o primeiro e único executivo da Indústria do Audiovisual a ser premiado em toda a história do Prêmio. Em 2017 foi homenageado com a entrega do Ordem do Mérito Cultural pelo Presidente da República. Os membros independentes são eleitos nos termos exigidos pelo regulamento de listagem do novo mercado da BM&FBOVEPA, em atendimento ao artigo 141 parágrafo 4º e 5º da lei das S.A..

Eugenio De Zagottis - 186.783.418-90

Diretor de Planejamento Corporativo, Diretor de Relações com Investidores e Membro do Conselho de Administração (Suplente). Formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (EAESP FGV-SP). Possui MBA pela University of Michigan Business School. De 1998 a 2000 trabalhou na McKinsey & Company e de 1992 a 1996 trabalhou na Arthur Andersen como consultor. Ingressou na Raia S.A. em 2000, tendo sido responsável pela Diretoria de Projetos Comerciais e posteriormente pela Diretoria Comercial. Também é responsável pelas áreas de Planejamento Corporativo, Relações Institucionais, Marcas Próprias e Vendas Institucionais. Eugênio também é membro do conselho da 4Bio Medicamentos Especiais Ltda., empresa controlada pela Raia Drogasil S.A., e Presidente do Conselho da Abrafarma - Associação Brasileira Redes Farmácias e Drogarias.

Mário Antonio Luiz Corrêa - 063.857.108-15

Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Diretor responsável pela área financeira e contábil da GL Holdings S/A., cuja atividade principal é a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (2) Diretor responsável pela área financeira e contábil da GL Agropecuária Ltda., cuja atividade principal é a produção agropecuária em terras próprias ou alheias, e a comercialização dos seus produtos, podendo participar em outras sociedades como quotista ou acionista; (3) Diretor responsável pela área financeira e contábil da Gepel Rural S/A., cuja atividade principal é a exploração agropecuária e florestal; (4) Diretor responsável pela área financeira e contábil da Tantra Participações Ltda., cuja atividade principal é a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista. Empresa detém 10,34% do capital da Companhia; e (5) Membro do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A., companhia aberta cuja atividade principal é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e afins.

Paulo Sérgio Buzaid Tohmé - 143.925.478-84

Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) sócio da Leão e Tohmé Advogados Associados 1994/2011; (2) Membro Suplente do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A., Companhia aberta cuja atividade principal é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e afins.

Gilberto Lerio - 269.714.378-53

Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Sócio administrador da Revisora Paulista Moema S/C; (2) Membro do Conselheiro Fiscal Suplente da Telefônica, empresa que atua no ramo de telecomunicações; (3) Sócio administrador da Lerio & Zancaner Auditores Independentes; (4) Membro do Conselho de Administração da Plastifluor Indústria Comércio de Vedações Ltda.; e (5) Membro do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A., companhia aberta cuja atividade principal é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e afins.

Flavio Stamm - 048.241.708-00

Formado em Administração de Empresas pela Universidade São Marcos, nos últimos cinco anos exerce serviços de consultoria e assessoria empresarial nas áreas administrativa, financeira, societária, tributária, auditoria e atua no Conselho Fiscal da Telefônica, Companhia Industrial Cataguases, T4F, Usina São Manoel, Energisa MT e membro suplente do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A.

Fernando Carvalho Braga - 538.987.458-72

Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de São Paulo - CESP; (2) Membro do Conselho Consultivo da Fundação Faculdade de Medicina; e (3) Membro do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A., companhia aberta cuja atividade principal é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e afins.

Nilda Bernadete Manzatto Bertolino - 939.014.458-20

Nos últimos cinco anos, atuou como: (1) Sócia Gerente da Manzatto & Resca Contabilidade S/C Ltda; e (2) Contadora da Revisora Paulista S/C Ltda. (3) Membro Suplente do Conselho Fiscal da Raia Drogasil S.A., Companhia aberta cuja atividade principal é o comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e afins.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Marcilio D'Amico Pousada - 066.548.318-02	
N/A	
Marcello De Zagottis - 270.229.108-20	
N/A	
Fernando Kozel Varela - 171.185.568-58	
N/A	
Maria Susana de Souza - 399.000.104-34	
N/A	
Renato Cepollina Raduan - 213.837.378-94	
N/A	
Antonio Carlos Coelho - 030.285.708-74	
N/A	
Marco Ambrogio Crespi Bonomi - 700.536.698-00	
N/A	
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53	
N/A	
Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58	
N/A	

Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68

N/A

Rosalia Pipponzi Raia - 154.088.518-69

N/A

Carlos Pires Oliveira Dias - 578.464.058-53

N/A

Plínio V. Musetti - 954.833.578-68

N/A

Antônio José Barbosa Guimarães - 080.306.344-04

N/A

José Sampaio Correa Sobrinho - 495.082.618-20

N/A

Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho - 040.443.368-57

N/A

Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80

N/A

Antonio Sérgio Almeida Braga - 896.538.078-20

N/A

Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15

N/A

Renato Pires Oliveira Dias - 269.999.988-17

N/A

Maria Regina Camargo Pires R. Do Valle - 269.997.118-95

N/A

Jairo Eduardo Loureiro - 006.161.338-04

N/A

Marcelo Bertini de Rezende Barbosa - 813.071.527-91

N/A

Eugenio De Zagottis - 186.783.418-90

N/A

Mário Antonio Luiz Corrêa - 063.857.108-15

N/A

Paulo Sérgio Buzaid Tohmé - 143.925.478-84

N/A

Gilberto Lerio - 269.714.378-53	
N/A	
Flavio Stamm - 048.241.708-00	
N/A	
Fernando Carvalho Braga - 538.987.458-72	
N/A	
Nilda Bernadete Manzatto Bertolino - 939.014.458-20	
N/A	

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Antonio Carlos de Freitas	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/12/1949	29/04/2019	Até a RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
190.272.818-15	Comitê de Finanças e Riscos	Advogado		29/04/2019	1	100.00%
Conselho de Administração (membro suplente) e Membro dos Comitês: Expansão, Finanças e Riscos, Estratégico e Estratégias Digitais.						
Antonio Carlos de Freitas	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/12/1949	29/04/2019	Até a RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
190.272.818-15	Comite de Expansão	Advogado		29/04/2019	1	100.00%
Conselho de Administração (membro suplente) e Membro dos Comitês: Expansão, Finanças e Riscos, Estratégico e Estratégias Digitais.						
Antonio Carlos de Freitas	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/12/1949	29/04/2019	Até a RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
190.272.818-15	Comite Estratégico	Advogado		29/04/2019	1	100.00%
Conselho de Administração (membro suplente) e Membro dos Comitês: Expansão, Finanças e Riscos, Estratégico e Estratégias Digitais.						
Antonio Carlos de Freitas	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	20/12/1949	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
190.272.818-15	Comitê de Estratégias Digitais	Advogado		29/04/2019	0	0.00%
Conselho de Administração (membro suplente) e Membro dos Comitês: Expansão, Finanças e Riscos, Estratégico e Estratégias Digitais.						
Antonio Carlos Pipponzi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/08/1952	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
454.326.788-53	Comitê de Finanças e Riscos	Engenheiro		29/04/2019	5	100.00%
Presidente do Conselho de Administração, presidente do Comitê Estratégico, presidente do Comitê de Expansão, membro do Comitês de Pessoas, Comitê de Finanças e Riscos, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Antonio Carlos Pipponzi	Outros Comitês		Presidente do Comitê	10/08/1952	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
454.326.788-53	Comitê Estratégico	Engenheiro		29/04/2019	5	100.00%
Presidente do Conselho de Administração, presidente do Comitê Estratégico, presidente do Comitê de Expansão, membro do Comitês de Pessoas, Comitê de Finanças e Riscos, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						
Antonio Carlos Pipponzi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/08/1952	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
454.326.788-53	Comitê de Pessoas	Engenheiro		29/04/2019	5	100.00%
Presidente do Conselho de Administração, presidente do Comitê Estratégico, presidente do Comitê de Expansão, membro do Comitês de Pessoas, Comitê de Finanças e Riscos, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						
Antonio Carlos Pipponzi	Outros Comitês		Presidente do Comitê	10/08/1952	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
454.326.788-53	Comitê de Expansão	Engenheiro		29/04/2019	5	100.00%
Presidente do Conselho de Administração, presidente do Comitê Estratégico, presidente do Comitê de Expansão, membro do Comitês de Pessoas, Comitê de Finanças e Riscos, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						
Antonio Carlos Pipponzi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/08/1952	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
454.326.788-53	Comitê de Estratégias Digitais	Engenheiro		29/04/2019	0	0.00%
Presidente do Conselho de Administração, presidente do Comitê Estratégico, presidente do Comitê de Expansão, membro do Comitês de Pessoas, Comitê de Finanças e Riscos, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						
Antonio Carlos Pipponzi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/08/1952	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
454.326.788-53	Comitê de Sustentabilidade	Engenheiro		29/04/2019	0	0.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Presidente do Conselho de Administração, presidente do Comitê Estratégico, presidente do Comitê de Expansão, membro do Comitês de Pessoas, Comitê de Finanças e Riscos, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						
Carlos Pires Oliveira Dias	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	24/05/1951	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
578.464.058-53	Comitê de Pessoas	Economista		29/04/2019	4	100.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas						
Cristiana Almeida Pipponzi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/12/1974	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
285.220.788-58	Comitês de Pessoas	Administradora de Empresas		29/04/2019	5	100.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê Estratégico, Comitês de Pessoas, Comitê de Estratégias Digitais e Presidente do Comitê de Sustentabilidade						
Cristiana Almeida Pipponzi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/12/1974	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
285.220.788-58	Comitê Estratégico	Administradora de Empresas		29/04/2019	5	100.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê Estratégico, Comitês de Pessoas, Comitê de Estratégias Digitais e Presidente do Comitê de Sustentabilidade						
Cristiana Almeida Pipponzi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/12/1974	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
285.220.788-58	Comitê de Estratégias Digitais	Administradora de Empresas		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê Estratégico, Comitês de Pessoas, Comitê de Estratégias Digitais e Presidente do Comitê de Sustentabilidade						
Cristiana Almeida Pipponzi	Outros Comitês		Presidente do Comitê	22/12/1974	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
285.220.788-58	Comitê de Sustentabilidade	Administradora de Empresas		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê Estratégico, Comitês de Pessoas, Comitê de Estratégias Digitais e Presidente do Comitê de Sustentabilidade						
Cristina Ribeiro Sobral Sarian	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/11/1971	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
153.083.548-80	Comitê de Finanças e Riscos	Administradora		29/04/2019	3	100.00%
Membro suplente do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças e Risco, Comitê Estratégico, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						
Cristina Ribeiro Sobral Sarian	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/11/1974	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
153.083.548-80	Comitê Estratégico	Administradora		29/04/2019	3	100.00%
Membro suplente do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças e Risco, Comitê Estratégico, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						
Cristina Ribeiro Sobral Sarian	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/11/1974	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
153.083.548-80	Comitê de Estratégias Digitais	Administradora		29/04/2019	0	0.00%
Membro suplente do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças e Risco, Comitê Estratégico, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						
Cristina Ribeiro Sobral Sarian	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	25/11/1974	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
153.083.548-80	Comitê de Sustentabilidade	Administradora		29/04/2019	0	0.00%
Membro suplente do Conselho de Administração e do Comitê de Finanças e Risco, Comitê Estratégico, Comitê de Estratégias Digitais e Comitê de Sustentabilidade						
Jairo Eduardo Loureiro	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	31/12/1940	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
006.161.338-04	Comitê de Finanças e Riscos	Administrador		29/04/2019	5	100.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Finanças e Riscos						
Marcelo José Ferreira e Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/03/1951	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
018.752.214-68	Comitês de Pessoas	Economista		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitês de Pessoas, Comitê Estratégico e Comitê de Estratégias Digitais						
Marcelo José Ferreira e Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/03/1951	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
018.752.214-68	Comitê Estratégico	Economista		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitês de Pessoas, Comitê Estratégico e Comitê de Estratégias Digitais						
Marcelo José Ferreira e Silva	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	18/03/1951	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
018.752.214-68	Comitê de Estratégias Digitais	Economista		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitês de Pessoas, Comitê Estratégico e Comitê de Estratégias Digitais						
Marco Ambrogio Crespi Bonomi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/1956	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
700.536.698-00	Comitês de Pessoas	Economista		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitês de Pessoas, Comitê Estratégico e Comitê de Estratégias Digitais						
Marco Ambrogio Crespi Bonomi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/1956	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
700.536.698-00	Comitê Estratégico	Economista		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitês de Pessoas, Comitê Estratégico e Comitê de Estratégias Digitais						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Marco Ambrogio Crespi Bonomi	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	06/05/1956	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
700.536.698-00	Comitê de Estratégias Digitais	Economista		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitês de Pessoas, Comitê Estratégico e Comitê de Estratégias Digitais						
Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/07/1960	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
040.443.368-57	Comitê de Pessoas	Administrador		29/04/2019	5	100.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Comitê de Estratégias Digitais						
Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/07/1960	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
040.443.368-57	Comitê de Estratégias Digitais	Administrador		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Comitê de Estratégias Digitais						
Plínio V. Musetti	Outros Comitês		Presidente do Comitê	27/01/1954	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
954.833.578-68	Comitê de Pessoas	Engenheiro		29/04/2019	5	100.00%
Membro do Conselho de Administração e membro presidente dos Comitês de Pessoas e Comitê de Finanças e Riscos						
Plínio V. Musetti	Outros Comitês		Presidente do Comitê	27/01/1954	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
954.833.578-68	Comitê de Finanças e Riscos	Engenheiro		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro presidente dos Comitês de Pessoas e Comitê de Finanças e Riscos						

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Renato Pires Oliveira Dias	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/03/1978	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
269.999.988-17	Comitê de Expansão	Comerciário		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Expansão, Comitê Estratégico e Comitê de Estratégias Digitais						
Renato Pires Oliveira Dias	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/03/1978	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
269.999.988-17	Comitê de Estratégias Digitais	Comerciário		29/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Expansão, Comitê Estratégico e Comitê de Estratégias Digitais						
Renato Pires Oliveira Dias	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/03/1978	29/04/2019	Até RCA que se realizar após a AGO a ser realiza no exercício social de 2021
269.999.988-17	Comitê Estratégico	Comerciário		29/04/2019	4	100.00%
Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Expansão, Comitê Estratégico e Comitê de Estratégias Digitais						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15						
Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15						
Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15						
Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15						
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53						
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53						
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53						
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53						
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53						

Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53
Carlos Pires Oliveira Dias - 578.464.058-53
Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58
Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58
Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58
Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58
Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80
Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80
Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80
Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80
Jairo Eduardo Loureiro - 006.161.338-04
Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68
Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68
Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68
Marco Ambrogio Crespi Bonomi - 700.536.698-00
Marco Ambrogio Crespi Bonomi - 700.536.698-00
Marco Ambrogio Crespi Bonomi - 700.536.698-00
Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho - 040.443.368-57
Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho - 040.443.368-57
Plínio V. Musetti - 954.833.578-68
Plínio V. Musetti - 954.833.578-68
Renato Pires Oliveira Dias - 269.999.988-17
Renato Pires Oliveira Dias - 269.999.988-17
Renato Pires Oliveira Dias - 269.999.988-17

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15	
Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15	
Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15	
Antonio Carlos de Freitas - 190.272.818-15	
N/A	
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53	
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53	
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53	
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53	
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53	
Antonio Carlos Pipponzi - 454.326.788-53	
N/A	
Carlos Pires Oliveira Dias - 578.464.058-53	
N/A	
Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58	
Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58	
Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58	
Cristiana Almeida Pipponzi - 285.220.788-58	
N/A	
Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80	
Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80	
Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80	
Cristina Ribeiro Sobral Sarian - 153.083.548-80	
N/A	
Jairo Eduardo Loureiro - 006.161.338-04	
N/A	
Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68	
Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68	
Marcelo José Ferreira e Silva - 018.752.214-68	
N/A	
Marco Ambrogio Crespi Bonomi - 700.536.698-00	
Marco Ambrogio Crespi Bonomi - 700.536.698-00	

Marco Ambrogio Crespi Bonomi - 700.536.698-00
N/A
Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho - 040.443.368-57
Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho - 040.443.368-57
N/A
Plínio V. Musetti - 954.833.578-68
Plínio V. Musetti - 954.833.578-68
N/A
Renato Pires Oliveira Dias - 269.999.988-17
Renato Pires Oliveira Dias - 269.999.988-17
Renato Pires Oliveira Dias - 269.999.988-17
N/A

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Diretor de Expansão, Diretor de Relações com Investidores e Membro do Conselho de Administração (Suplente)				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Rosalia Pipponzi Raia	154.088.518-69	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Suplente)				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Eugenio De Zagottis	186.783.418-90	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Diretor de Expansão, Diretor de Relações c/Investidores e Membro do Conselho de Administração (Suplente)				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcello De Zagottis	270.229.108-20	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Diretor Comercial, de Vendas e Marketing				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Antonio Carlos Pipponzi	454.326.788-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Presidente do Conselho de Administração				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Rosalia Pipponzi Raia	154.088.518-69	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
Membro do Conselho de Administração (Suplente)				
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Renato Pires Oliveira Dias	269.999.988-17	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Membro do Conselho de Administração (Efetivo)				

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				
<u>Pessoa relacionada</u>				
Maria Regina Camargo Pires R. Do Valle Membro do Conselho de Administração (Suplente)	269.997.118-95	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Pires Oliveira Dias Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	578.464.058-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Renato Pires Oliveira Dias Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	269.999.988-17	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Rosalia Pipponzi Raia Membro do Conselho de Administração (Suplente)	154.088.518-69	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Marcello De Zagottis Diretor Comercial, de Vendas e Marketing	270.229.108-20	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	
<u>Observação</u>				

<u>Administrador do emissor ou controlada</u>				
Carlos Pires Oliveira Dias Membro do Conselho de Administração (Efetivo)	578.464.058-53	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	Filho ou Filha (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>				
Maria Regina Camargo Pires R. Do Valle Membro do Conselho de Administração (Suplente)	269.997.118-95	Raia Drogasil S.A.	61.585.865/0001-51	

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo				

Observação

.....

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações de subordinação, prestação de serviço ou controle com Administradores.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

Possuímos uma apólice de seguro D&O, com cobertura de R\$ 80 milhões para perdas e danos decorrentes de reclamação apresentada pela primeira vez, contra os nossos administradores durante o período de vigência da apólice ou durante o período complementar ou suplementar se adquirido, o qual seja resultante da prática de qualquer Ato Danoso pelo Segurado em decorrência de sua condição de nosso Conselheiro, Diretor ou empregado.

Ato danoso é qualquer ato praticado com abuso de poder, negligência, erro, por meio de declaração falsa ou enganosa, omissão, violação de dever cometida, violação do nosso Estatuto Social, ou outro ato praticado, tentado ou alegadamente praticado pelos nossos Conselheiros, Diretores ou empregados, no exercício das funções inerentes ao seu cargo ou posição na nossa Companhia, bem como qualquer demanda contra essas pessoas feita exclusivamente em razão de sua função.

O valor total com o prêmio de seguro pago em 2019 foi de R\$ 99.563,00. Tal apólice possui vigência até 30 de março de 2020 e prevê o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas por nós a terceiros, a título de reparação de danos causados pelos atos acima descritos.

12.12 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações pertinentes.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração para a Diretoria Estatutária da Companhia foi aprovada, por meio de procedimento formal e transparente, em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de outubro de 2018, podendo ser consultada no site eletrônico da Companhia (www.rd.com.br) e da CVM. Essa política tem como premissa a padronização de normas e procedimentos de remuneração, servindo de norte profissional e impessoal nas tomadas de decisões, com o intuito de:

- Atrair, desenvolver e reter os profissionais com real capacidade de atender as necessidades e prioridades da Companhia frente ao mercado
- Administrar e controlar as despesas com pessoas
- Estabelecer as posições necessárias à Companhia frente à compatibilidade entre as atividades realizadas, formação exigida e experiências obrigatórias
- Fixar pró-labores consistentes e competitivos

A prática de remuneração da Companhia para os membros do Conselho de Administração, Diretores não estatutários, membros do Conselho Fiscal e membros dos Comitês de Finanças, Estratégico e de Pessoas está alinhada às práticas de mercado (pesquisas de mercado em comparação com empresas do mesmo segmento, porte, faturamento, entre outros) e sistema de gestão e governança corporativa. A estratégia de remuneração enfatiza nosso compromisso de atrair e reter bons executivos, incluindo salários competitivos, participação nos lucros e incentivos de longo prazo.

A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e alinhamento estratégico da Companhia.

Os membros do Conselho Fiscal podem também receber valores referentes a benefícios diretos e indiretos, benefícios de cessação do exercício do cargo, benefício pós-emprego.

b. composição da remuneração

i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração: Os membros do conselho de administração recebem honorários fixos mensais seguindo o padrão de mercado, com o objetivo de estimular e recompensar pelos resultados da Companhia. Os honorários são iguais para todos os membros com exceção dos honorários do presidente que são diferenciados visto às suas atribuições, responsabilidades e demanda de tempo.

Os membros do Conselho de Administração participantes dos Comitês de Finanças, Estratégico e de Pessoas possuem uma remuneração fixa pela sua participação em cada Comitê.

Diretoria Estatutária e não estatutária: Os membros da diretoria recebem honorários fixos mensais além de benefícios diretos e indiretos (tais como assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida) dentro dos padrões de mercado, bem como bonificações de acordo com as avaliações dos resultados alcançados, cujos objetivos são gerar alinhamento e competitividade com o mercado. Os membros da diretoria também podem receber remuneração baseada em ações e remuneração variável, atrelada a metas de curto, médio e longo prazos. As gratificações e o plano de ações têm como objetivo estimular a diretoria a se alinhar com os objetivos maiores da Companhia.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal recebem somente remuneração fixa equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado pela Lei das S.A. A remuneração não pode ser inferior, para cada membro

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

em exercício, a dez por cento da remuneração atribuída a um diretor, considerando-se, para o cálculo, a média da remuneração mensal dos diretores.

Comitês de Finanças, Estratégico e de Pessoas: Os administradores que participam destes comitês recebem remuneração fixa por comitê.

ii. *Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total*

	2016	2017	2018
Diretoria Estatutária			
- Honorários Fixos Anual	26%	22%	35%
- Benefícios Diretos e Indiretos	1%	5%	3%
- Outros (INSS)	5%	4%	7%
- Remuneração Variável Anual	37%	22%	23%
- Remuneração Baseada em Ações	31%	43%	32%
- Benefícios Pós Emprego	0%	4%	0%
Diretoria não Estatutária			
- Honorários Fixos Anual	44%	45%	49%
- Benefícios Diretos e Indiretos	4%	4%	5%
- Outros (INSS e FGTS)	15%	16%	17%
- Remuneração Variável Anual	20%	12%	18%
- Remuneração Baseada em Ações	17%	23%	11%
- Benefícios Pós Emprego	0%	0%	0%
Conselho de Administração			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%
Conselho Fiscal			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%
Comitês			
- Honorários Fixos	100%	100%	100%

iii. *Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração*

Os valores de reajuste da remuneração fixa são definidos pelo Conselho de Administração, dentro do limite do valor determinado pela Assembleia Geral Ordinária. Os valores da remuneração variável, aplicáveis à diretoria estatutária e não estatutária, são determinados em função do orçamento e de sua execução.

A remuneração dos administradores, incluindo membros dos Comitês de Finanças, Estratégico e de Pessoas, e membros do Conselho Fiscal é periodicamente comparada com as práticas de mercado (seleção de empresas de grande porte que possuam políticas estruturadas e boas práticas na gestão do capital humano, com boas condições de emprego em todos os níveis organizacionais e que possuem uma composição de remuneração equilibrada), através de pesquisas salariais realizadas por meio de consultorias especializadas, além do acompanhamento de inflação do período, avaliando-se a necessidade de ajuste nos componentes da remuneração.

iv. *Razões que justificam a composição da remuneração*

O maior peso atribuído à remuneração variável justifica-se como forma de associá-la aos objetivos estratégicos da Companhia e motivar a Diretoria a persegui-los no curto e longo prazo.

v. *Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato*

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Não há membros não remunerados.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Para a remuneração fixa, a Companhia se baseia em pesquisas de mercado e não utiliza indicadores de desempenho específicos. A remuneração variável possui componentes de avaliação com respectivos indicadores:

1. Metas da CIA (vendas, EBITDA, clientes e expansão);
2. Metas de área (específicas de cada área).

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Tanto a remuneração fixa quanto a variável e a remuneração baseada em ações são estruturadas de forma escalonada, para permitir valores progressivos na medida em que os resultados superem as metas estabelecidas.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração fixa exerce o papel de alinhamento ao mercado para que os executivos foquem no exercício de suas atividades. A remuneração variável de curto, médio e longo prazo é atrelada aos resultados obtidos, de modo que os executivos sejam recompensados por isso, inclusive, quando houver a superação.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existe remuneração suportada pela nossa controlada.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

i. *os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam*

É responsabilidade do Conselho de Administração, com o auxílio do Comitê de Pessoas, discutir e revisar a metodologia anual de remuneração da Companhia em reuniões destinadas ao tema.

ii. *critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos*

A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado que abrangem companhias do varejo e de outros setores, feitas por consultorias especializadas e, considerando a senioridade dos ocupantes, tem por objetivo reter, engajar e promover o alinhamento dos executivos com os acionistas no longo prazo.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração rediscute anualmente a Política e as práticas de remuneração da Companhia, incluindo a sua aderência com as pesquisas de mercado.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	3,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.845.877,00	9.790.113,00	386.627,00	13.022.617,00
Benefícios direto e indireto	17.670,00	481.926,00	0,00	499.596,00
Participações em comitês	2.625.466,00	0,00	0,00	2.625.466,00
Outros	1.094.268,00	1.958.023,00	77.325,00	3.129.616,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	11.760.475,00	0,00	11.760.475,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.175.079,00	0,00	5.175.079,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	16.787.151,00	0,00	16.787.151,00
Observação				
Total da remuneração	6.583.281,00	45.952.767,00	463.952,00	53.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Nº de membros remunerados	9,00	7,00	3,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.774.512,00	9.406.951,00	371.666,00	12.553.129,00
Benefícios direto e indireto	0,00	701.064,00	0,00	701.064,00
Participações em comitês	1.996.833,00	0,00	0,00	1.996.833,00
Outros	954.269,00	1.881.391,00	74.333,00	2.909.993,00

Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.176.314,00	0,00	5.176.314,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.026.721,00	0,00	1.026.721,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
Pós-emprego	0,00	11.844,00	0,00	11.844,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	8.673.572,00	0,00	8.673.572,00
Observação				
Total da remuneração	5.725.614,00	26.877.857,00	445.999,00	33.049.470,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,08	3,00	19,08
Nº de membros remunerados	9,00	7,08	3,00	19,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.631.600,00	9.071.291,00	355.892,00	12.058.783,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.959.585,00	0,00	1.959.585,00
Participações em comitês	778.255,00	0,00	0,00	778.255,00
Outros	681.971,00	1.824.316,00	71.179,00	2.577.466,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS	INSS	INSS	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	5.219.417,00	0,00	5.219.417,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.990.217,00	0,00	3.990.217,00

Descrição de outras remunerações variáveis		INSS		
Pós-emprego	0,00	157.063,00	0,00	157.063,00
Cessação do cargo	0,00	1.760.555,00	0,00	1.760.555,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	17.793.539,00	0,00	17.793.539,00
Observação		O número de membros da diretoria foi calculado considerando a permanência de 08 (oito) Diretores em janeiro e 7 (sete) Diretores nos meses de fevereiro a dezembro.		
Total da remuneração	4.091.826,00	41.775.983,00	427.071,00	46.294.880,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	8,00	3,00	20,00
Nº de membros remunerados	9,00	8,00	3,00	20,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.488.741,00	9.482.231,00	326.742,00	12.297.714,00
Benefícios direto e indireto	0,00	462.197,00	0,00	462.197,00
Participações em comitês	628.471,00	0,00	0,00	628.471,00
Outros	622.966,00	1.895.116,00	65.298,00	2.583.380,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS)	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS)	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	9.410.557,00	0,00	9.410.557,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.840.076,00	0,00	3.840.076,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS)		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	11.012.796,00	0,00	11.012.796,00

Observação				
Total da remuneração	3.740.178,00	36.102.973,00	392.040,00	40.235.191,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

2019 - Prevista	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Número de Membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	11.760.475	-	11.760.475
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	7.840.317	-	7.840.317
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-
Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Exercício de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Número de Membros	9,00	7,00	3,00	19,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	11.525.179	-	11.525.179
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	7.683.452	-	7.683.452
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	5.176.314	-	5.176.314
Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Exercício de 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Número de Membros	9,00	7,08	3,00	19,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	0,00	-	0,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	9.697.215	-	9.697.215
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	6.464.810	-	6.464.810
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	5.219.417	-	5.219.417
Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

Exercício de 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total Geral
Número de Membros	9,00	8,00	3,00	20,00
Bônus	-			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	0,00	-	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	10.141.659	-	10.141.659
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	6.761.106	-	6.761.106
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	9.410.557	-	9.410.557
Participação no Resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração (PR)	-	-	-	-
Valor previsto no PR, caso as metas sejam atingidas	-	-	-	-
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-	-	-

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. termos e condições gerais

O Plano vigente na Companhia foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2014 ("Plano"). Poderão ser eleitos como Beneficiários de Ações Restritas nos termos do Plano os diretores estatutários e não estatutários e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, com a assessoria do Comitê de Pessoas. Anualmente, ou sempre que julgar conveniente, o Conselho de Administração aprovará a outorga de Ações Restritas, elegendo os Beneficiários em favor dos quais a Companhia alienará as Ações Restritas nos termos do Plano, estabelecendo os prazos e condições de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas. O Conselho de Administração poderá condicionar a outorga de uma parcela de Ações Restritas ao investimento por parte do Beneficiário na aquisição de ações de emissão da Companhia com a utilização de sua remuneração variável, sendo que tais Ações Restritas também deverão estar sujeitas às regras de aquisição de direito estabelecidas. Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá subordinar a aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas a determinadas condições, bem como impor restrições à sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Beneficiário dessas mesmas Ações Restritas. Com o propósito de satisfazer a outorga de Ações Restritas nos termos do Plano, a Companhia, sujeita a lei e regulamentação em vigor, alienará ações mantidas em tesouraria, por meio de operação privada. Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; (b) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e (c) 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga. Enquanto os direitos as Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidas, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente as Ações Restritas.

b. principais objetivos do plano

O Plano tem por objetivo outorgar Ações Restritas às pessoas elegíveis como Beneficiários, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) contribuir para o incremento sustentável da lucratividade, da criação de valor e do preço das ações da Companhia no médio e no longo prazo (c) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários; (d) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados aos Beneficiários.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano prevê a outorga de ações aos Beneficiários para incentivar melhores desempenhos na gestão, no alcance de resultado de longo prazo e no alinhamento de interesses com os acionistas, o que, acreditamos, criará valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O A remuneração de longo prazo baseada em ações alinha os interesses dos executivos aos dos investidores uma vez que representa parte significativa da remuneração total dos executivos, e é diretamente vinculado ao preço da ação no momento da liberação das ações previstas no plano.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Acreditamos que ao tornar nossos Administradores e empregados acionistas da Companhia, alinhamos interesses ao vincular parte do seu patrimônio com a criação sustentável de valor para a Companhia e seus acionistas no longo prazo. Além disso, o Plano busca preservar e fortalecer o vínculo dos nossos administradores e empregados no curto, médio e longo prazo.

f. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano não excederá 2% (dois por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia, sendo que tal limite será utilizado em período não inferior a 5 (cinco) anos.

g. número máximo de opções a serem outorgadas



O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

h. condições de aquisição de ações

Os Beneficiários somente adquirirão os direitos as Ações Restritas na medida em que permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, pelo período compreendido entre a Data de Outorga e as datas especificadas abaixo, conforme segue: (a) 1/3 (um terço) após o 2º aniversário da Data de Outorga; (b) 1/3 (um terço) após o 3º aniversário da Data de Outorga; e (c) 1/3 (um terço) após o 4º aniversário da Data de Outorga.

Enquanto os direitos das Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidas no item acima, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, as Ações Restritas.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Plano prevê a outorga de ações e não de opções de compra de ações. As ações serão outorgadas em pagamento da remuneração variável a que fizerem jus os participantes eleitos, não havendo, portanto, preço de exercício.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

Assim como descrito no item 13.1, a Companhia se baseia em pesquisas de mercado para comparação de práticas, inclusive prazos de remuneração, para fins de competitividade do pacote de remuneração. Adicionalmente, os prazos estão atrelados às estratégias de retenção dos executivos.

k. forma de liquidação

As ações outorgadas pelo plano, uma vez que cumpridas todas as exigências previstas no contrato firmado entre a Companhia e o executivo, são transferidas para o executivo. Serão transferidas para o executivo ações disponíveis em tesouraria.

l. restrições à transferência das ações

Enquanto os direitos das Ações Restritas não forem plenamente adquiridos, nos termos e condições estabelecidos, o Beneficiário não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, as Ações Restritas.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Alteração: Qualquer alteração legal significativa no tocante às leis e regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, na legislação trabalhista e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações, poderá levar à revisão integral do Plano. Extinção: O Plano poderá ser extinto a qualquer tempo por decisão da Assembleia Geral da Companhia.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Em caso de Desligamento do Beneficiário, as Ações Restritas cujos direitos ainda não tenham sido plenamente adquiridos terão a destinação definida pelo Conselho de Administração.

A Companhia possui um Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23 de abril de 2014. Abaixo temos as informações pertinentes às outorgas realizadas de 2016 a 2019, efetuadas para membros de sua diretoria estatutária:

	2016				2017				2018				2019			
	1º Tranche	2º Tranche	3º Tranche	Total	1º Tranche	2º Tranche	3º Tranche	Total	1º Tranche	2º Tranche	3º Tranche	Total	1º Tranche	2º Tranche	3º Tranche	Total
Nº total de membros	8,0				7,08				7,00				7,00			
Nº de membros remunerados	8,0	8,0	8,0	8,0	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
Data de outorga	01/03/2016	01/03/2016	01/03/2016	-	01/03/2017	01/03/2017	01/03/2017	-	01/03/2018	01/03/2018	01/03/2018	-	01/03/2019	01/03/2019	01/03/2019	-
Quantidade de ações outorgadas	71.900	71.900	71.900	215.700	78.948	78.948	78.948	236.844	23.357	23.357	23.357	70.071	41.017	41.017	41.017	123.051
Data em que se tornarão exercíveis	28/02/2018	28/02/2019	29/02/2020	-	28/02/2019	29/02/2020	28/02/2021	-	29/02/2020	28/02/2021	28/02/2022	-	28/02/2021	28/02/2022	28/02/2023	-
Prazo máximo para exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	28/02/2018	28/02/2019	29/02/2020	-	28/02/2019	29/02/2020	28/02/2021	-	29/02/2020	28/02/2021	28/02/2022	-	28/02/2021	28/02/2022	28/02/2023	-
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor justo das ações na data de outorga	46,51	46,51	46,51	-	58,10	58,10	58,10	-	79,21	79,21	79,21		63,85	63,85	63,85	
Diluição potencial em caso de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia possui um Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado em 23 de abril de 2014. Até 31 de Dezembro de 2018 ocorreu a entrega de ações para membros de sua diretoria estatutária referente apenas à primeira, segunda e terceira tranche da outorga de 2014, a primeira e segunda tranche de 2015 e a primeira tranche da outorga de 2016. Abaixo o detalhamento:

Diretoria Estatutária												
	Realizado 2016	Realizado 2017	Realizado 2017	Realizado 2017 ⁽⁵⁾	Realizado 2017 ⁽⁵⁾	Realizado 2017 ⁽⁵⁾	Realizado 2017 ⁽⁵⁾	Realizado 2017 ⁽⁵⁾	Realizado 2017 ⁽⁵⁾	Realizado 2018	Realizado 2018	Realizado 2018
	2014	2014	2015	2014	2015	2015	2016	2016	2016	2014	2015	2016
	1 Tranche	2 Tranche	1 Tranche	3 Tranche	2 Tranche	3 Tranche	1 Tranche	2 Tranche	3 Tranche	3 Tranche	2 Tranche	1 Tranche
Nº total de membros	8	8	8	8	8	8	8	8	8	7	7	7
Nº de membros remunerados	7	7	8	1	1	1	1	1	1	6	7	7
Opções Exercidas												
Nº de ações	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Valor total da dif. entre o valor de exercício e de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Ações entregues												
Nº de ações	32.165	32.165	76.649	6.957	10.268	10.268	6.449	6.449	6.449	25.208	66.381	65.451
Preço médio ponderado de aquisição ⁽¹⁾	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00	19,00
Valor total da dif. entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas ^(2, 3 e 4)	868.820	1.299.507	3.096.734	310.223	457.865	457.865	287.556	287.556	287.556	1.480.745	3.899.318	3.844.708

⁽¹⁾ Custo unitário das ações em tesouraria

⁽²⁾ Diferença entre o custo unitário das ações em tesouraria (R\$ 19,00) menos o valor de mercado das ações da data do vested (R\$ 46,01, valor da ação em 29/02/2016) vezes o número de ações transferidas aos Administradores (32.165).

⁽³⁾ Diferença entre o custo unitário das ações em tesouraria (R\$ 19,00) menos o valor de mercado das ações da data do vested (R\$ 59,40, valor da ação em 24/02/2017) vezes o número de ações transferidas aos Administradores (32.165).

⁽⁴⁾ Diferença entre o custo unitário das ações em tesouraria (R\$ 19,00) menos o valor de mercado das ações da data do vested (R\$ 59,40, valor da ação em 24/02/2017) vezes o número de ações transferidas aos Administradores (76.649).

⁽⁵⁾ A 3ª tranche de 2014, a 2ª e 3ª tranche de 2015 e 1ª a 3ª tranche de 2016 refere-se a antecipação do plano referente a saída de um executivo.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções****a. modelo de precificação**

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

b. dados e premissas utilizados no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

O Plano contempla a outorga de ações e não de opções de compra de ações.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Acionista*	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração	87.467.547	26,47%
Diretoria Estatutária	2.677.078	0,81%
Conselho Fiscal	180	0,00%

* Posição em 31 de dezembro de 2018

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não possuímos plano de previdência conferido aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	7,00	7,08	8,00	9,00	9,00	9,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	7,00	7,08	8,00	9,00	9,00	9,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	8.133.642,00	12.334.388,00	10.776.473,00	1.351.082,00	1.024.196,00	965.697,00	148.666,00	142.384,00	130.680,00
Valor da menor remuneração(Reais)	3.038.994,00	3.695.426,00	3.250.171,00	327.249,00	288.055,00	271.499,00	148.666,00	142.384,00	130.680,00
Valor médio da remuneração(Reais)	3.839.694,00	5.900.563,00	4.512.871,00	636.179,00	454.647,00	415.575,00	148.666,00	143.384,00	130.680,00

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não possuímos mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Remuneração 2018	Remuneração 2017	Remuneração 2016
Conselho de Administração	65%	68%	70%
Diretoria Estatutária	23%	19%	20%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Os membros do Conselho de Administração que compõem os Comitês de Finanças e Estratégico e Pessoas recebem remuneração adicional pela participação.

	2018	2017	2016
Conselho de Administração	R\$ 1.996.833,06	R\$ 778.255,00	R\$ 628.470,00
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho Fiscal	-	-	-

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nenhum membro do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal teve a remuneração reconhecida no resultado dos controladores do emissor, de sociedades sob controle comum e de controladas.

13.16 - Outras informações relevantes

Não temos nenhuma informação adicional que possa ser considerada relevante.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de colaboradores (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Em 31 de Dezembro de 2018, o nosso quadro era composto por 36.305 colaboradores, distribuídos nas áreas Centro de Distribuição, Corporativo, Multicanal e Lojas Droga Raia, Drogasil e Farmasil.

Centro de Distribuição	3.254
Bahia	234
Goiás	362
Minas Gerais	223
Paraná	270
Pernambuco	205
Rio de Janeiro	246
São Paulo	1.714
Corporativo	1.259
Bahia	12
Distrito Federal	6
Espírito Santo	2
Goiás	15
Minas Gerais	15
Paraná	18
Pernambuco	10
Rio de Janeiro	15
Rio Grande do Sul	2
Santa Catarina	2
São Paulo	1.162
Lojas – Droga Raia, Drogasil e Farmasil	31.757
Alagoas	231
Bahia	1.089
Ceará	317
Distrito Federal	1.123
Espírito Santo	650
Goiás	1.173
Maranhão	149
Mato Grosso	303
Mato Grosso do Sul	455
Minas Gerais	2.105
Pará	346
Paraíba	231
Paraná	1.687
Pernambuco	928
Piauí	96
Rio de Janeiro	2.353
Rio Grande do Norte	263

14.1 - Descrição dos recursos humanos

Rio Grande do Sul	542
Santa Catarina	677
São Paulo	16.726
Sergipe	248
Tocantins	65
Multicanal	35
São Paulo	35
Total Geral	36.305

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Registramos em 31 de dezembro de 2018 um total de 1.170 terceirizados, conforme tabela abaixo:

UF	Quantidade de Funcionários		
	Limpeza	Segurança	Total
AL	6	-	6
BA	37	16	53
CE	8		8
DF	28	4	32
ES	20		20
GO	35	16	51
MA	5		5
MG	73	14	87
MS	12		12
MT	10		10
PA	15		15
PB	6		6
PE	36	25	61
PI	3		3
PR	69	21	90
RJ	68	17	85
RN	6		6
RS	21		21
SC	26		26
SE	6		6
SP	487	76	563
TO	4		4
Total	981	189	1.170

c. índice de rotatividade

O índice de rotatividade dos empregados, encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de 32,9% tendo uma média mensal de rotatividade de 2,7%.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2018 atingimos a marca de mais de 36 mil funcionários (32 mil em 2017), o aumento de 12,5% no número de nossos colaboradores deve-se à expansão do número de lojas, bem como da ampliação do número de clientes atendidos em nossas lojas.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

Buscamos compensar adequadamente a competência e a responsabilidade de nossos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário de nossos Profissionais é calculado com base nas Convenções Coletivas de Trabalho, e/ou através de pesquisas de Mercado e dependendo do cargo, existe o pagamento de Gratificações. Para as pesquisas e referências de mercado, utilizamos consultoria especializada com reconhecida competência técnica e que compara a RD com empresas no mercado que são referência em práticas e políticas organizacionais.

Programa de Participação nos Resultados

Temos ainda o Programa de Participação nos Resultados ("PPR"), firmado junto ao Sinprafarma (Sindicato dos Práticos de Farmácia do Estado de São Paulo), e com Sindicatos das categorias de Práticos e Farmacêuticos.

Celebramos, ainda, o Programa de Participação nos Resultados ("PPR"), desde 2005 aplicável a todos os Colaboradores da Empresa.

b. política de benefícios

Nossos Colaboradores são elegíveis ao Programa de Benefícios de acordo com o cargo e de acordo com as convenções coletivas ou por liberalidade da Companhia. Tais benefícios são disponibilizados aos nossos Funcionários a partir do momento de sua admissão, ou de acordo com as regras determinadas para o respectivo Benefício.

Todos os nossos Colaboradores são elegíveis aos seguintes benefícios: assistência médica, seguro de vida, plano odontológico, vale-transporte, auxílio refeição e convênio farmácia (compra de medicamentos com descontos).

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

i. grupos de beneficiários

O nosso programa para Diretores e não administradores (CLT), é o Plano de Outorga de Ações Restritas, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2014, devidamente registrado na CVM

ii. condições para exercício

Descrito no item 13.4 deste Formulário.

iii. preços de exercício

Descrito no item 13.4 deste Formulário.

iv. prazos de exercício

Descrito no item 13.4 deste Formulário.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Em 31 de dezembro de 2018, os planos de remuneração baseado em ações que beneficiam os nossos funcionários não administradores envolvem 444.685 ações de nossa emissão, conforme demonstramos no quadro a seguir:

Exercício Social	Quantidade de Ações Outorgadas
2014	56.238
2015	77.527
2016	83.891
2017	101.414
2018	33.088
2019	92.527
TOTAL	444.685

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Não registramos nenhuma ocorrência de greve na Companhia nos últimos anos. Temos um bom relacionamento com nossos Empregados e com os Sindicatos que os representam. As convenções coletivas de trabalho são firmadas com os Sindicatos e renegociadas anualmente.

Somos representados pelo Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos em cada Estado e nossos Empregados são representados por 198 Sindicatos.

Os Sindicatos aos quais os Colaboradores da Companhia estão vinculados são:

Sindicato por Estado	Quantidade de Funcionários
Alagoas	231
Empregados Comercio de Alagoas (AL)	146
Empregados Comercio de Arapiraca (AL)	19
Farmacêuticos de Alagoas (AL)	66
Bahia	1.335
Condutores da Bahia (BA)	9
Empregados no Comercio de Feira de Santana (BA)	102
Empregados no Comercio de Ilhéus (BA)	18
Empregados no Comercio de Itabuna (BA)	29
Empregados no Comercio de Jequié (BA)	13
Empregados no Comercio de Juazeiro (BA)	11
Empregados no Comercio de Vitoria da Conquista (BA)	48
Farmacêuticos da Bahia (BA)	242
Práticos de Farmácia de Salvador (BA)	863
Ceará	317
Empregados no Comercio de Fortaleza (CE)	239
Farmacêuticos do Ceara (CE)	78
Distrito Federal	1.129
Farmacêuticos de Brasília (DF)	248
Práticos de Farmácia do Distrito Federal (DF)	881
Espirito Santo	652
Farmacêuticos do Espirito Santo (ES)	150
Práticos de Farmácia do Espirito Santo (ES)	502
Goiás	1.550
Empregados no Comercio de Anápolis (GO)	50
Empregados no Comercio de Itumbiara (GO)	27
Empregados no Comercio de Jatai (GO)	21
Empregados no Comercio de Rio Verde (GO)	45
Farmacêuticos de Goiás (GO)	281
Práticos de Farmácia de Goiás (GO)	1.099
Transporte Rodoviário de Goiás (GO)	27
Maranhão	149
Empregados no Comercio de Imperatriz (MA)	19
Empregados no Comercio de Sao Luis (MA)	96
Farmacêuticos do Maranhão - São Luis (MA)	28
Farmacêuticos do Maranhão -Imperatriz (MA)	6
Mato Grosso	303
Empregados no Comercio de Mato Grosso (MT)	212
Farmacêuticos de Mato Grosso (MT)	91
Mato Grosso do Sul	455
Farmacêuticos do Mato Grosso do Sul (MS)	93
Práticos de Farmácia de Mato Grosso do Sul (MS)	362
Minas Gerais	2.343
Empregados no Comercio de Governador Valadares (MG)	11
Empregados no Comercio de Manhuaçu e Região (MG)	11
Farmacêuticos de Minas Gerais (MG)	439
Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Barbacena (MG)	25

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Práticos de Farmácia de Minas Gerais - BH, Contagem e Região (MG)	780
Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Cataguazes (MG)	14
Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Conselheiro Lafaiete (MG)	27
Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Interior (MG)	688
Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Ituiutaba (MG)	25
Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Juiz de Fora (MG)	79
Práticos de Farmácia de Minas Gerais - Sao Joao Del Rei (MG)	14
Práticos de Farmácia de Minas Gerais -Sete Lagoas (MG)	17
Práticos de Farmácia de Uberlândia (MG)	213
Pará	346
Farmacêuticos de Belem (PA)	74
Práticos de Farmácia do Para (PA)	272
Paraíba	231
Empregados Com de Campina Grande (PB)	27
Empregados Comercio de Joao Pessoa (PB)	135
Farmacêuticos de Campina Grande (PB)	14
Farmacêuticos de João Pessoa (PB)	55
Paraná	1.975
Condutores do Paraná (PR)	10
Empregados no Com de Cornélio Procópio (PR)	9
Empregados no Comercio de Apucarana (PR)	29
Empregados no Comercio de Campo Mourão (PR)	18
Empregados no Comercio de Cianorte (PR)	30
Empregados no Comercio de Curitiba (PR)	798
Empregados no Comercio de Francisco Beltrão (PR)	9
Empregados no Comercio de Guarapuava (PR)	30
Empregados no Comercio de Londrina (PR)	185
Empregados no Comercio de Maringá (PR)	122
Empregados no Comercio de Paranaguá (PR)	18
Empregados no Comercio de Paranaíba (PR)	31
Empregados no Comercio de Pato Branco (PR)	27
Empregados no Comercio de Ponta Grossa (PR)	91
Empregados no Comercio de Umuarama (PR)	34
Farmacêuticos de Cascavel e Região (PR)	43
Farmacêuticos de Curitiba (PR)	229
Farmacêuticos de Londrina e Região (PR)	77
Farmacêuticos de Paranaíba (PR)	12
Práticos de Farmácia Cascavel e Região Oeste (PR)	117
Sind. Farmacêuticos Est. Paraná - Maringá (PR)	56
Pernambuco	1.143
Condutores de Recife e Região Metrop (PE)	11
Empregados Comercio de Camaragibe, São Lourenço da Mata e Região (PE)	11
Empregados Comercio de Vitoria de Santo Antão (PE)	8
Empregados no Com de Jaboatão dos Guararapes (PE)	248
Empregados no Comercio das Cidades do Paulista e Região (PE)	10
Empregados no Comércio de Caruaru (PE)	30
Empregados no Comercio de Garanhuns (PE)	12
Empregados no Comercio de Olinda (PE)	50
Empregados no Comercio de Petrolina (PE)	29
Empregados no Comercio de Recife (PE)	486
Farmacêuticos do Estado de Pernambuco (PE)	248
Piauí	96
Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços de Teresina (PI)	76
Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Piauí (PI)	20
Rio de Janeiro	2.614
Empregados no Com. de Itaboraí, Rio Bonito, Maricá e Saquarema (RJ)	10

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Empregados no Comercio de Barra Mansa (RJ)	280
Empregados no Comercio de Cabo Frio (RJ)	54
Empregados no Comercio de Campos (RJ)	75
Empregados no Comercio de Duque de Caxias (RJ)	17
Empregados no Comercio de Itaperuna (RJ)	10
Empregados no Comercio de Macaé (RJ)	46
Empregados no Comercio de Niterói (RJ)	174
Empregados no Comercio de Nova Friburgo (RJ)	17
Empregados no Comercio de Nova Iguaçu e Nilópolis (RJ)	29
Empregados no Comercio de Petrópolis (RJ)	46
Empregados no Comercio de Resende (RJ)	24
Empregados no Comercio de Rio das Ostras (RJ)	12
Empregados no Comercio de Sao Joao do Meriti (RJ)	2
Empregados no Comercio de Teresópolis (RJ)	39
Empregados no Comercio de Três Rios (RJ)	10
Empregados no Comercio de Volta Redonda (RJ)	54
Farmacêuticos de Barra Mansa (RJ)	8
Farmacêuticos de Cabo Frio (RJ)	13
Farmacêuticos de Macaé (RJ)	10
Farmacêuticos de Nilopolis (RJ)	2
Farmacêuticos de Niteroi e Sao Goncalo (RJ)	42
Farmacêuticos de Nova Iguaçu (RJ)	3
Farmacêuticos de Petrópolis (RJ)	12
Farmacêuticos de Resende e Itatiaia (RJ)	5
Farmacêuticos de Teresópolis (RJ)	11
Farmacêuticos de Volta Redonda (RJ)	10
Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro (RJ)	280
Práticos de Farmácia do Rio de Janeiro (RJ)	1.319
Rio Grande do Norte	263
Farmacêuticos do Rio Grande do Norte (RN)	84
Práticos de Farmácia de Rio Grande do Norte (RN)	179
Rio Grande do Sul	544
Empregados no Comercio de Bento Goncalves (RS)	11
Empregados no Comercio de Canoas (RS)	28
Empregados no Comercio de Caxias do Sul (RS)	20
Empregados no Comercio de Erechim (RS)	9
Empregados no Comercio de Farroupilha (RS)	13
Empregados no Comercio de Gravataí (RS)	10
Empregados no Comercio de Lajeado (RS)	16
Empregados no Comercio de Novo Hamburgo (RS)	24
Empregados no Comercio de Passo Fundo (RS)	26
Empregados no Comércio de Pelotas (RS)	6
Empregados no Comercio de Porto Alegre (RS)	213
Empregados no Comércio de Rio Grande (RS)	5
Empregados no Comercio de Santa Cruz do Sul (RS)	17
Empregados no Comercio de Santa Maria (RS)	10
Empregados no Comercio de Sao Leopoldo (RS)	31
farmacêuticos de Passo Fundo (RS)	4
farmacêuticos do Rio Grande do Sul (RS)	101
Santa Catarina	679
Empregados no Comercio de Araranguá (SC)	11
Empregados no Comercio de Balneário Camboriú (SC)	42
Empregados no Comercio de Blumenau (SC)	27
Empregados no Comercio de Brusque (SC)	25
Empregados no Comercio de Chapeco (SC)	27
Empregados no Comercio de Concordia (SC)	11

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Empregados no Comercio de Criciúma (SC)	32
Empregados no Comercio de Florianópolis (SC)	129
Empregados no Comercio de Itajaí (SC)	25
Empregados no Comercio de Itapema (SC)	9
Empregados no Comercio de Jaraguá do Sul (SC)	16
Empregados no Comercio de Joinville e Região (SC)	62
Empregados no Comercio de Lages (SC)	20
Empregados no Comercio de Palhoça e Região (SC)	23
Empregados no Comercio de Rio do Sul (SC)	13
Empregados no Comercio de Sao Jose e Região (SC)	35
Empregados no Comercio de Tubarão (SC)	12
Farmacêuticos de Itajaí (SC)	33
Farmacêuticos de Santa Catarina (SC)	127
São Paulo	19.637
Condutores de Sao Paulo (SP)	43
Empregados Comercio de Birigui (SP)	32
Empregados no Comercio de Araçatuba (SP)	46
Empregados no Comercio de Araraquara (SP)	117
Empregados no Comercio de Assis (SP)	23
Empregados no Comercio de Barretos (SP)	49
Empregados no Comercio de Catanduva (SP)	48
Empregados no Comercio de Cotia e Região (SP)	98
Empregados no Comercio de Fernandópolis (SP)	17
Empregados no Comercio de Franca (SP)	85
Empregados no Comercio de Franco da Rocha e Região (SP)	10
Empregados no Comercio de Garça (SP)	13
Empregados no Comercio de Itapetininga Tatuí e Região (SP)	81
Empregados no Comercio de Ituverava (SP)	36
Empregados no Comercio de Jaboticabal (SP)	25
Empregados no Comercio de Jales (SP)	15
Empregados no Comercio de Lins (SP)	50
Empregados no Comercio de Marília (SP)	86
Empregados no Comercio de Matão (SP)	27
Empregados no Comercio de Mogi das Cruzes (SP)	138
Empregados no Comercio de Ourinhos (SP)	63
Empregados no Comercio de Sao Carlos e Região (SP)	87
Empregados no Comercio de Sao Joao da Boa Vista (SP)	48
Empregados no Comercio de Sorocaba (SP)	326
Empregados no Comercio de Tupã (SP)	19
Empregados no Comercio de Votuporanga (SP)	30
Farmacêuticos de Osasco (SP)	94
Farmacêuticos de Sao Paulo - ABC (SP)	173
Farmacêuticos de Sao Paulo - Farماسil (SP)	43
Farmacêuticos de Sao Paulo (SP)	3.253
Práticos de Farmácia de Americana (SP)	2.083
Práticos de Farmácia de Bauru e Região (SP)	237
Práticos de Farmácia de Osasco e Região (SP)	1.171
Práticos de Farmácia de Presidente Prudente (SP)	192
Práticos de Farmácia de Ribeirão Preto (SP)	770
Práticos de Farmácia de Santos e Região (SP)	772
Práticos de Farmácia de Sao Jose do Rio Preto (SP)	230
Práticos de Farmácia de Sao Jose dos Campos (SP)	593
Práticos de Farmácia de Sao Paulo (SP)	8.303
Práticos de Farmácia Jaú e Região (SP)	88
Telemarketing de Sao Paulo e Grande Sao Paulo (SP)	23
Sergipe	248
Empregados Comércio de Aracaju (SE)	182

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

Farmacêuticos de Sergipe (SE)	66
Tocantins	65
Empregados Comercio Estado do Tocantins (TO)	44
Farmacêuticos do Estado do Tocantins (TO)	21
Total Geral	36.305

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Eugenio De Zagottis						
186.783.418-90	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
2.491.103	0,754%	0	0,000%	2.491.103	0,754%	
Marta Almeida Pipponzi						
225.035.128-79	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
3.757.686	1,137%	0	0,000%	3.757.686	1,137%	
Cristiana Almeida Pipponzi						
285.220.788-58	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
4.022.244	1,217%	0	0,000%	4.022.244	1,217%	
Antonio Carlos Pipponzi						
454.326.788-53	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
11.551.823	3,496%	0	0,000%	11.551.823	3,496%	
Bruno Wright Pipponzi						
221.182.778-06	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
684.185	0,207%	0	0,000%	684.185	0,207%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Rodrigo Wright Pipponzi						
221.378.728-03	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
669.317	0,203%	0	0,000%	669.317	0,203%	
Wells Holding Limited.						
30.054.526/0001-15	Republica de Malta	Não	Sim	31/07/2019		
Sim	José Sampaio Correa Sobrinho		Física	495.082.618-20		
25.597.010	7,748%	0	0,000%	25.597.010	7,748%	
Schroder Investment Management Brasil Ltda.						
92.886.662/0001-29		Não	Não	19/11/2018		
Não						
16.718.813	5,060%	0	0,000%	16.718.813	5,060%	
Fia Veredas Investimento No Exterior						
19.959.932/0001-94	brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
1.880.655	0,569%	0	0,000%	1.880.655	0,569%	
Rosalia Pipponzi Raia						
154.088.518-69	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
5.931.661	1,795%	0	0,000%	5.931.661	1,795%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Marcello De Zagottis					
270.229.108-20	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019	
Não					
2.490.887	0,754%	0	0,000%	2.490.887	0,754%
Alberto Wright Pipponzi					
227.271.318-10	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019	
Não					
669.317	0,203%	0	0,000%	669.317	0,203%
T. ROWE PRICE ASSOCIATES INC. - Empresa gestora de fundos. Vide item 15.8					
		Não	Não	12/09/2017	
Não					
16.524.395	5,002%	0	0,000%	16.524.395	5,002%
GL Participações Ltda.					
05.318.060/0001-70	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019	
Não					
18.668.208	5,650%	0	0,000%	18.668.208	5,650%
Kairos Multimercado Credito Privado In					
26.123.764/0001-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019	
Não					
7.811.977	2,365%	0	0,000%	7.811.977	2,365%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
REGIMAR COMERCIAL S/A						
48.752.729/0001-40	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
17.708.880	5,360%	0	0,000%	17.708.880	5,360%	
Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho						
040.443.368-57	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
1.534.372	0,464%	0	0,000%	1.534.372	0,464%	
Alexande de Zagottis						
270.158.038-28	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
609.079	0,184%	0	0,000%	609.079	0,184%	
Andre Almeida Pipponzi						
274.953.688-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/07/2019		
Não						
3.442.865	1,042%	0	0,000%	3.442.865	1,042%	
Sirius Multimercado Crédito Privado - Fundo de Investimento						
09.327.512/0001-31	BRASILEIRA-SP	Sim	Sim	31/12/2018		
Não						
4.773.982	1,445%	0	0,000%	4.773.982	1,445%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TRANSTRAND SA						
05.514.550/0001-42	Brasileira-SP	Não	Sim	31/07/2019		
Sim	Paulo Sérgio Buzaid Tohmé		Física	143.925.478-84		
2.003.400	0,606%	0	0,000%	2.003.400	0,606%	
BlackRock, Inc. - Empresa gestora de fundos. Vide item 15.8						
		Não	Não	27/08/2019		
Não						
16.502.873	4,996%	0	0,000%	16.502.873	4,996%	
OUTROS						
163.590.406	49,516%	0	0,000%	163.590.406	49,516%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 31/07/2019						
750.862	0,227%	0	0,000%	750.862	0,227%	
TOTAL						
330.386.000	100,000%	0	0,000%	330.386.000	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Fia Veredas Investimento No Exterior				19.959.932/0001-94	
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Pedro Luiz Barreiros Passos					
672.924.618-91	brasileira-SP	Não	Não		
Não					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
GL Participações Ltda.			05.318.060/0001-70		
GRAZIELA LAFER GALVÃO					
012.072.688-28	Brasileira-SP	Não	Não		
Não					
39.225.632	99,998	0	0,000	39.225.632	99,998
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
MARIA EUGÊNIA LAFER GALVÃO					
076.308.458-12	Brasileira-SP	Não	Não		
Não					
15	0,001	0	0,000	15	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
Paulo Sergio Coutinho Galvao Filho					
040.443.368-57	Brasileira-SP	Não	Não	28/03/2018	
Não					
15	0,001	0	0,000	15	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
GL Participações Ltda.				05.318.060/0001-70	
TOTAL					
39.225.662	100,000	0	0,000	39.225.662	100,000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Kairos Multimercado Credito Privado In				26.123.764/0001-68	
Antonio Luiz da Cunha Seabra					
332.927.288-00	brasileira-SP	Não	Não		
Não					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
REGIMAR COMERCIAL S/A				48.752.729/0001-40	
ANDRE PIRES OLIVEIRA DIAS					
219.411.268-55	Brasileira-SP	Não	Não	31/12/2008	
Não					
1	0,001	0	0,000	1	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
Carlos Pires Oliveira Dias					
578.464.058-53	Brasileira-SP	Não	Não	28/03/2018	
Não					
5	0,001	0	0,000	5	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
MARCELO PIRES OLIVEIRA DIAS					
258.510.388-96	Brasileira-SP	Não	Não	31/12/2008	
Não					
1	0,001	0	0,000	1	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
REGIMAR COMERCIAL S/A				48.752.729/0001-40		
Maria Regina Camargo Pires R. Do Valle						
269.997.118-95	Brasileira-SP	Não	Não	31/12/2008		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
MARIA T. PIRES OLIVEIRA DIAS GRAZIANO						
269.997.268-17	Brasileira-SP	Não	Não	31/12/2008		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
REGINA DE CAMARGO PIRES OLIVEIRA DIAS						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Não	31/12/2008		
Não						
5	0,001	0	0,000	5	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
REGIMAR COMERCIAL S/A			48.752.729/0001-40		
Renato Pires Oliveira Dias					
269.999.988-17	Brasileira-SP	Não	Não	31/12/2008	
Não					
1	0,001	0	0,000	1	0,001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
STICHING ADM. SANTA LUZIA					
09.343.084/0001-30	Holandesa	Não	Sim	31/12/2008	
Não					
62.204.710	99,993	0	0,000	62.204.710	99,993
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
62.204.725	100,000	0	0,000	62.204.725	100,000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Sirius Multimercado Crédito Privado - Fundo de Investimento				09.327.512/0001-31	
Guilherme Peirao Leal					
383.599.108-63	Brasileira-SP	Não	Não		
Não					
1	100,000	0	0,000	1	100,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
1	100,000	0	0,000	1	100,000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
STICHING ADM. SANTA LUZIA				09.343.084/0001-30	
OUTROS					
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000
TOTAL					
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	10/04/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	15.153
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	135
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	1.159

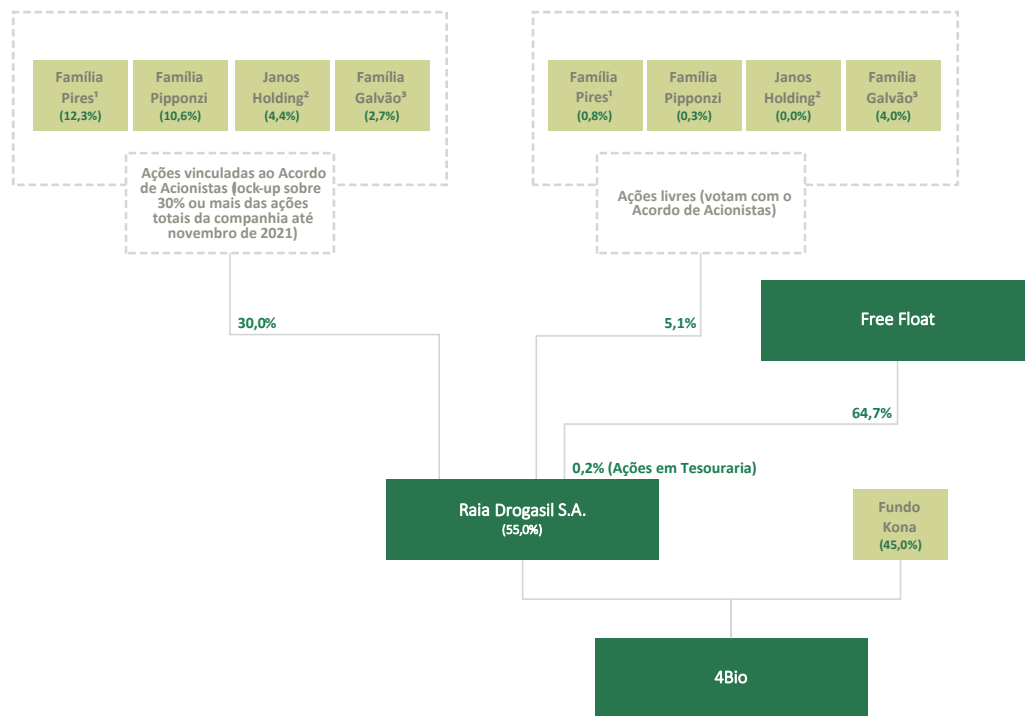
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	213.553.757	64,638%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	213.553.757	64,638%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma e a composição do grupo em 10 de abril de 2019:



¹ Wells Holding Limited e Regimar Comercial S.A.

² Carve-out da Pragma, a Janos Holding é o grupo de investimentos estratégicos de longo prazo de Guilherme Leal, Luis Seabra e Pedro Passos, os três sócios fundadores da Natura

³ GL Participações Ltda

Família Pires	43.305.890	13,1%
WELLS HOLDING LIMITED	25.597.010	7,7%
REGIMAR COMERCIAL S.A.	17.708.880	5,4%
Família Pipponzi	36.096.502	10,9%
ALBERTO WRIGHT PIPPONZI	669.317	0,2%
ALEXANDRE DE ZAGOTTIS	101.052	0,0%
ANDRE ALMEIDA PIPPONZI	3.492.865	1,1%
ANTONIO CARLOS PIPPONZI	11.745.323	3,6%
BRUNO WRIGTH PIPPONZI	684.185	0,2%
CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI	4.022.244	1,2%
EUGENIO DE ZAGOTTIS	2.486.565	0,8%
MARCELLO DE ZAGOTTIS	2.486.287	0,8%
MARTA ALMEIDA PIPPONZI	3.807.686	1,2%
RODRIGO WRIGHT PIPPONZI	669.317	0,2%
ROSALIA PIPPONZI RAIA DE ALMEIDA PRADO	5.931.661	1,8%
Janos Holding	14.466.614	4,4%
KAIROIS MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IN	7.811.977	2,4%
SIRIUS MULTIMERCADO CRED PRIV FI	4.773.982	1,4%
FIA VEREDAS	1.880.655	0,6%
Família Galvão	22.206.580	6,7%
PAULO SERGIO COUTINHO GALVAO FILHO	1.534.372	0,5%
TRANSTRAND SA	2.004.000	0,6%
GL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	18.668.208	5,7%
AÇÕES EM TESOURARIA	756.657	0,2%
FREE FLOAT	213.553.757	64,7%
NÚMERO DE AÇÕES	330.386.000	100,0%

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Existe um acordo de acionistas arquivado em nossa sede:

a. partes:

ANTONIO CARLOS PIPPONZI; RODRIGO WRIGHT PIPPONZI; BRUNO WRIGHT PIPPONZI; ALBERTO WRIGHT PIPPONZI; ESPÓLIO DE FRANCO PIPPONZI; ANDRE ALMEIDA PIPPONZI; CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI; MARTA ALMEIDA PIPPONZI; ROSALIA PIPPONZI RAIÁ DE ALMEIDA PRADO; EUGÊNIO DE ZAGOTTIS; ALEXANDRE DE ZAGOTTIS; MARCELLO DE ZAGOTTIS; FIA VEREDAS INVESTIMENTO NO EXTERIOR; KAIROS MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO; SIRIUS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO; CARLOS PIRES OLIVEIRA DIAS; REGIMAR COMERCIAL S.A.; PAULO SERGIO COUTINHO GALVÃO FILHO E GL PARTICIPAÇÕES LTDA., ANTERIORMENTE DENOMINADA TANTRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

b. data de celebração:

10 de novembro de 2011 e primeiro aditivo celebrado em 27 de julho de 2012.

c. prazo de vigência

O Acordo entrou em vigor em 10 de novembro de 2011, e permanecerá válido e eficaz até o que ocorrer entre as seguintes opções: (i) data do 10º (décimo) aniversário da Data de Assinatura; ou (ii) data em que Acionistas representando 90% (noventa por cento) das Ações Vinculadas (em manifestação individual, ou seja, desconsiderados os Grupos de Acionistas ou blocos aos quais os Acionistas pertençam), decidirem rescindir este Acordo, por qualquer razão; ou (iii) data em que os Acionistas deixarem de deter ações de emissão da Companhia por qualquer razão que não aquelas descritas na Cláusula III do Acordo Acionistas, ressalvado, em qualquer caso, o disposto na Cláusula 7.1, 7.1.1 e X do Acordo.

Não obstante o disposto acima, o Acordo será extinto exclusivamente com relação ao Gávea na data em que este deixar de deter Ações Vinculadas, ressalvado o disposto nas Cláusulas 7.1, 7.1.1 e X do Acordo. A partir da referida data, todas as referências a “Fundos” no Acordo passarão a se referir unicamente aos Fundos Pragma.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Os Acionistas signatários do Acordo de Acionistas obrigam-se a sempre exercer o direito de voto relativo à totalidade das Ações Vinculadas e das Ações Livres de que sejam ou venham a ser titulares (i) em consonância com os termos do Acordo; e (ii) necessariamente em bloco e em conformidade com as deliberações tomadas em Reunião Prévia; e (iii) de modo a assegurar que somente sejam submetidas a Assembleia Geral de Acionistas da Companhia as matérias cuja competência lhe seja expressamente atribuída por lei ou pelo estatuto social da Companhia. Os Acionistas comprometem-se, por si e seus herdeiros e sucessores, a qualquer título, a exercer o direito de voto atribuído às Ações de que são titulares de modo a fazer com que as obrigações assumidas neste Acordo sejam integralmente cumpridas.

O Direito de voto das Ações Vinculadas e das Ações Livres (no caso destas últimas, apenas enquanto forem de titularidade dos Acionistas) não poderá ser de qualquer forma Transferido, direta ou indiretamente, a qualquer terceiro.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

Os Acionistas signatários do Acordo de Acionistas comprometem-se a exercer seu direito de voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia, seja para aprovar a eleição de uma chapa ou para alocar os seus votos na hipótese de eleição por voto múltiplo, de forma a eleger o maior número possível de Conselheiros e com o objetivo de assegurar que: (i) Acionistas Fundadores Raia tenham direito de indicar,

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

em conjunto, 2 (dois) membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo que um deles ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração durante os 5 (cinco) primeiros anos contados da Data de Assinatura; (ii) Fundos Pragma tenham o direito de indicar, em conjunto, 1 (um) membro efetivo e seu suplente; (iii) Carlos e Regimar tenham direito de indicar, em conjunto, 2 (dois) membros efetivos e seus suplentes; e (iv) Tantra tenha direito de indicar 1 (um) membro efetivo e seu suplente. (v) Na hipótese de serem eleitos mais de 09 (nove) Conselheiros, os Acionistas Fundadores Raia tenham direito de indicar, em conjunto, mais 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, além daqueles mencionados no item “i” acima, e Carlos e Regimar tenham direito de indicar, em conjunto, mais 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente, além daqueles mencionados no item “iii” acima. Os Acionistas indicarão por consenso os Conselheiros Independentes que lhes couber indicar. Caso os Acionistas não cheguem a um consenso com relação aos Conselheiros Independentes a serem indicados por eles dentro de 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da Reunião Prévia em que tenha surgido o Impasse, os Acionistas deverão exercer o seu direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia para assegurar que sejam eleitos: (i) 1 (um) Conselheiro Independente indicado pelos Acionistas Raia, em conjunto; (ii) 1 (um) Conselheiro Independente indicado pelos Acionistas Drogasil, em conjunto; e (iii) 1 (um) Conselheiro Independente indicado por consenso entre os Acionistas. Persistindo o Impasse com relação à indicação do Conselheiro Independente referido no item (iii) acima, este será indicado pelos demais acionistas da Companhia que não os Acionistas, em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. Caso os acionistas minoritários da Companhia elejam (a) 1 (um) Conselheiro Independente, os Acionistas Raia, de um lado, e os Acionistas Drogasil, de outro, manterão o direito de indicar, cada grupo, 1 (um) Conselheiro Independente, conforme os itens (i) e (ii) da Cláusula 6.1.3; (b) 2 (dois) Conselheiros Independentes, o terceiro Conselheiro Independente será indicado por consenso entre os Acionistas; ou (c) 3 (três) Conselheiros Independentes, os Acionistas não serão obrigados a indicar nenhum Conselheiro Independente. Os Acionistas terão direito de indicar membros para o conselho de administração de cada uma das Controladas, se houver, observada a proporção prevista nesta Cláusula 6.1.1 do Acordo com relação ao número total de conselheiros que couber à Companhia indicar.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Nos termos da Cláusula 2.1 do Acordo de Acionistas da Raia Drogasil, os Acionistas Raia Drogasil não poderão alienar: (i) de 10 de novembro de 2011 até a data do 1º (primeiro) aniversário da Data de Assinatura (inclusive), a quantidade de Ações de titularidade de cada um dos Acionistas identificada no Anexo 2.1(i) do Acordo de Acionistas; (ii) entre a data do 1º (primeiro) aniversário da Data de Assinatura e a data do 3º (terceiro) aniversário da Data de Assinatura (inclusive), a quantidade de Ações de titularidade de cada um dos Acionistas identificada no Anexo 2.1(ii); (iii) entre a data do 3º (terceiro) aniversário da Data de Assinatura e a data do 5º (quinto) aniversário da Data de Assinatura (inclusive), a quantidade de Ações de titularidade de cada um dos Acionistas identificada no Anexo 2.1(iii); e (iv) entre a data do 5º (quinto) aniversário da Data de Assinatura e a data do 10º (décimo) aniversário da Data de Assinatura (inclusive), a quantidade de Ações de titularidade de cada um dos Acionistas identificada no Anexo 2.1(iv) (sendo as Ações vinculadas a este Acordo conforme o cronograma acima, em cada um dos referidos períodos, “Ações Vinculadas”). O número de Ações Vinculadas em cada um dos períodos referidos na Cláusula 2.1 do Acordo será ajustado conforme bonificações, desdobramentos e grupamentos eventualmente sofridos pelas Ações.

Para os fins do Acordo, o termo “Ações Vinculadas” inclui também todos os direitos inerentes às Ações Vinculadas, as ações, bônus de subscrição e quaisquer outros direitos e valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia que venham a serem distribuídos aos Acionistas em decorrência das Ações Vinculadas no período em questão, incluindo aqueles decorrentes de operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, reorganização societária, bonificação, grupamento, desdobramento, distribuição de dividendos e lucros como integralização em capital e capitalização de lucros ou outras reservas.

De modo a assegurar aos Acionistas a formação de um bloco substancial de acionistas para exercer o direito de voto pelo prazo deste Acordo, os Acionistas se comprometem, em caráter irrevogável e irretratável, a não Transferir, direta ou indiretamente, qualquer número de Ações Vinculadas, tal como

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

definidas em 2.1 do Acordo, a qualquer terceiro ("Lock Up"), ressalvado o disposto na Cláusula 3.2 de referido Acordo. Qualquer transferência de Ações Vinculadas, direta ou indireta, efetuada em desacordo com as disposições ao Acordo será nula e ineficaz em relação à Companhia, aos demais Acionistas e a terceiros e não será registrada nos livros da Companhia. O Acionista que efetuar qualquer Transferência de Ações Vinculadas em desacordo com os termos e condições do Acordo ("Acionista em Violação") será ainda responsável por indenizar aos demais Acionistas por todo e qualquer eventual prejuízo, custo ou despesa resultante da pretendida Transferência. Não obstante o disposto acima, cada um dos Acionistas poderá Transferir Ações Vinculadas de sua titularidade: (i) a outro Acionista integrante do mesmo Grupo de Acionistas ao qual pertença o Acionista cedente; (ii) a um descendente, ascendente ou cônjuge do Acionista cedente; ou (iii) a uma Afiliada do

Acionista cedente (sendo as Pessoas referidas nos itens (ii) e (iii) da Cláusula 3.2 do Acordo, em conjunto, "Cessionários Permitidos Especiais"). Sucessão de Acionistas. Em caso de falecimento, divórcio, separação judicial ou extrajudicial, rompimento de união estável, declaração de insolvência, ausência ou incapacidade declarada judicialmente, ou qualquer outra situação ("Evento") envolvendo qualquer Acionista que seja pessoa física ("Acionista em

Situação Especial"), em qualquer hipótese, pretexto ou circunstância, que proporcione, implique ou possa resultar na Transferência da propriedade ou do direito de voto de qualquer parcela de suas Ações Vinculadas ("Ações Vinculadas Especiais") para terceiro que não seja um Acionista ("Terceiro Sucessor"), as Ações Vinculadas Especiais permanecerão vinculadas a este Acordo conforme o cronograma aplicável ao seu titular original estabelecido na Cláusula 2.1. do Acordo, e o Terceiro Sucessor será considerado um Acionista e integrante do Grupo de Acionistas ao qual pertence (ou pertencia) o Acionista em Situação Especial em questão.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Reunião do Conselho de Administração e Voto dos Conselheiros. As Reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos votos dos conselheiros presentes à Reunião, exceto com relação às matérias especificadas na Cláusula 5.1(a) a (k) do Acordo, os Conselheiros terão ampla liberdade para definição do teor do respectivo voto a ser proferido nas reuniões do Conselho de Administração, devendo exercer tal faculdade de acordo com seu melhor julgamento e no melhor interesse da Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houveram alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e dos administradores nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais operações societárias

a. evento

4Bio medicamentos: Em 30 de julho de 2015, por meio de contrato de compra e venda e de subscrição de participação societária e outras avenças, adquirimos 55% das ações de emissão da 4-Bio Medicamentos S.A., que atua no comércio varejista de medicamentos de especialidades no Brasil.

Drogaria Onofre: Em 01 de julho de 2019, por meio de contrato de Fechamento da Aquisição da Onofre e implementação da aquisição pela Companhia de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Drogaria Onofre Ltda.

b. principais condições do negócio

4Bio medicamentos: O negócio envolveu o valor total de R\$ 24 milhões, sendo: (i) uma parcela primária, no valor de R\$ 13 milhões, mediante aumento de capital e a emissão de novas ações pela 4-Bio, subscritas e integralizadas pela Raia Drogasil, e (ii) uma parcela secundária, no valor de R\$ 11 milhões, mediante a aquisição de ações da 4-Bio detidas pelo seu acionista fundador, com pagamento 50% em moeda corrente nacional e 50% mediante a entrega de ações de emissão da Raia Drogasil então mantidas em tesouraria. O valor total de aquisição ficou ainda sujeito a um ajuste em decorrência de eventuais variações no EBITDA de 2015 da 4-Bio.

A Companhia recebeu uma opção de compra e Fundo Kona uma opção de venda das ações remanescentes da 4- Bio, exercíveis a partir de 1º de janeiro de 2021, segundo uma metodologia pré-estabelecida de avaliação.

Drogaria Onofre: O preço de compra das quotas da Onofre é imaterial e sujeito a ajustes usuais em operações desta natureza decorrentes de caixa mínimo e variação de capital de giro e EBITDA. A Companhia não espera, com bases nas suas estimativas, realizar qualquer desembolso financeiro aos atuais quotistas da Onofre por conta da Aquisição. Assim, após a devida análise dos termos do Sale and Purchase Agreement, a Companhia entendeu que a Aquisição não se enquadra nos requisitos e parâmetros estabelecidos no Artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações, de tal sorte que sua consumação não dependerá de deliberação da Assembleia Geral da Companhia ou ensejará direito de retirada aos acionistas da Companhia.

c. sociedades envolvidas

RAIA DROGASIL S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.585.865/0001-51, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097.

4-BIO MEDICAMENTOS S.A. (a sociedade foi transformada em sociedade por ações entre a assinatura e o fechamento da operação), sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.015.691/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, 58, conjuntos 1, 2, 21, 22 e 42, CEP 04531-000, Chácara Itaim.

Drogaria Onofre Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça da Sé, nº 174, Bairro Sé, CEP 01001-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.549.259/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.201.227.486.

d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor

4Bio medicamentos: Como resultado da operação e do pagamento de parte do preço de aquisição em ações de emissão da Companhia, o acionista fundador da 4-Bio (direta ou indiretamente) passará a deter 185.446 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta e seis) ações da Companhia. Entretanto, não haverá diluição dos acionistas da Companhia uma vez que tal pagamento será realizado com ações em tesouraria, conforme autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários em 15 de janeiro de 2016.

Drogaria Onofre: Não aplicável

15.7 - Principais operações societárias

e. quadro societário antes e depois da operação

4Bio medicamentos: Não houve impacto societário material no quadro societário com a operação, exceto pela alteração prevista no item “d” acima.

Drogaria Onofre: Não houve impacto societário no quadro societário com a operação.

f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

4Bio medicamentos: Não aplicável, a operação foi realizada entre partes independentes e seguiu as aprovações necessárias conforme estatuto social da Companhia.

Drogaria Onofre: Não aplicável, a operação foi realizada entre partes independentes e seguiu as aprovações necessárias conforme estatuto social da Companhia

15.8 - Outras informações relevantes

INFORMAÇÕES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DO ITEM 15.1/15.2

A participação indicada no item 15.1/15.2 deste Formulário de Referência corresponde ao percentual consolidado das carteiras administradas e/ou fundos de investimento sob gestão/administração de cada um dos gestores/administradores indicados no item 15.1/15.2 e, conforme correspondências encaminhadas à Companhia, tais carteiras administradas e/ou fundos de investimento sob gestão/administração de cada um dos gestores/administradores possuem, em conjunto, mais de 5% (cinco por cento) do capital do social da Companhia.

Tendo em vista que os acionistas mencionados na tabela do item 15.1/15.2 deste Formulário de Referência são administradores de fundos não residentes no país, tais acionistas não possuem inscrição no CNPJ/MF.

Em 21 de março de 2017, a empresa T. Rowe Price Associates, Inc., em atendimento a Instrução CVM nº 358/2002 alterada pela Instrução CVM nº 449/07, informou que possuía em 16 de março de 2017 um montante de 16.524.395 ações, equivalentes a aproximadamente 5,00% do total das ações.

Em 12 de novembro de 2018, a empresa BlackRock, Inc., em atendimento a Instrução CVM nº 358/2002 alterada pela Instrução CVM nº 449/07, informou que possuía em 08 de novembro de 2018 um montante de 16.571.781 ações, equivalentes a aproximadamente 5,01% do total das ações e 122.500 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,03% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Em 21 de novembro de 2018, a empresa Schroder Investment Management Brasil, em atendimento a Instrução CVM nº 358/2002 alterada pela Instrução CVM nº 449/07, informou que possuía em 19 de novembro de 2018 um montante de 16.718.813 ações, equivalentes a aproximadamente 5,05% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Em 29 de agosto de 2019, a empresa BlackRock, Inc., em atendimento a Instrução CVM nº 358/2002 alterada pela Instrução CVM nº 449/07, informou que possuía em 27 de agosto de 2019 um montante de 16.502.873 ações, equivalentes a aproximadamente 4,99% do total das ações e 164.200 instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações ordinárias com liquidação financeira, representando aproximadamente 0,05% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia possui uma Política de Transações entre Partes Relacionadas, aprovada em RCA em 26 de outubro de 2018 pode ser consultado no sitio eletrônico da CVM e no de Relações com Investidores. Por meio de sua Diretoria e do Conselho de Administração, atua de forma a garantir que toda e qualquer Transação com Parte Relacionada realizada pela Companhia ou por suas controladas seja formalizada contratualmente, observando os seguintes critérios:

- (i) a Transação com Parte Relacionada deve estar em Condições de Mercado ao tempo da sua aprovação;
- (ii) os termos da transação e a finalidade do negócio devem constar do respectivo contrato;
- (iii) os termos e as condições da Política devem ser integralmente observados; e
- (iv) a Parte Relacionada não poderá ter acesso às informações relacionadas à transação ou participar de deliberações relacionadas ao assunto.

O Conselho de Administração da Companhia tem acesso a todos os documentos relacionados à respectiva Transação com Partes Relacionadas, bem como quaisquer pareceres ou opiniões técnicas sobre o tema, para que possam fundamentar sua análise, bem como verificar a observância aos princípios da Política.

Toda e qualquer operação envolvendo a Companhia e qualquer Parte Relacionada é previamente aprovada pelo Conselho de Administração, independentemente do montante envolvido, nos termos do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natura Cosméticos SA	01/09/2015	5.288.562,45	Saldo de 631.512,70 em 31/12/2018	Não aplicável.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Alguns integrantes do bloco de controle da Natura Cosmético S.A. detêm, indiretamente, participação acionária da Raia Drogasil S.A.						
Objeto contrato	Compra e venda de produtos da Natura Cosméticos S.A., os quais serão comercializados em todo o território nacional e a Raia Drogasil receberá um percentual sobre os produtos vendidos. Alguns integrantes do bloco de controle da Natura Cosméticos S.A. detêm, indiretamente, participação acionária da Raia Drogasil S.A..						
Garantia e seguros	Nao aplicavel						
Rescisão ou extinção	É facultado a qualquer das partes resilir o presente instrumento, unilateralmente, sem justa causa, mediante notificação escrita encaminhada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que sejam devidos quaisquer ônus e/ou multas.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Editora Mol Ltda.	14/02/2008	10.952.208,00	Saldo de R\$ 924.000,00 em 31/12/2018.	Não aplicável.	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Rodrigo Pipponzi, sócio da Editora Mol, é acionista e filho do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Pipponzi.						
Objeto contrato	Editora MOL é um negócio social especializado em gerar renda para organizações sociais (ONGs) por meio de projetos de conteúdo (livros, revistas, calendários, guias etc.). O objetivo do contrato entre a RD e Editora Mol é o projeto de investimento social, através da compra e venda das revistas beneficentes "Sorria" e "Todos", bem como o repasse do valor arrecadado as organizações sociais (ONGs). Compramos a revista da editora e revendemos em nossas lojas pelo mesmo valor da aquisição, assim a Companhia não auferir ganhos ou perdas com esta transação. Os valores arrecadados com a venda das revistas são repassados a editora Mol, a qual desconta os tributos incidentes na operação e o custo operacional da editora. Desta forma, todo o valor líquido é doado integralmente pela editora Mol as organizações sociais (ONGs) como: Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer (GRAACC) e ao Instituto Ayrton Senna (IAS) entre outras.						
Garantia e seguros	Não existe.						
Rescisão ou extinção	O contrato pode ser extinto por requerimento de uma das partes, com 30 dias de antecedência.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Antonio Carlos Pipponzi	31/08/2015	91.607,09	Saldo de R\$ 7254,40 em 31/12/2018.	Não aplicável.	Até 1 de junho de 2022.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Antonio Carlos Pipponzi é acionista e Presidente do Conselho de Administração.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP.						
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.						
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Franco Pipponzi (espólio)	31/08/2015	91.607,09	Saldo de R\$ 7.254,40 em 31/12/2018.	Não aplicável.	Até 1 de junho de 2022.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Franco Pipponzi era acionista.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre , SP.						
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.						
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FMA Assessoria e Consultoria	02/03/2018	110.000,00	Saldo de 0,00 em 31/12/2018	Não aplicável.	Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O sr. Antonio Carlos de Freitas é Suplente do Conselho de Administração e Acionista.						
Objeto contrato	Contrato referente a serviços de representação comercial em orgaos de classe.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não existe.						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias,						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Rosalia Pipponzi Raia	31/08/2015	91.607,09	Saldo de R\$ 7.254,40 em 31/12/2018.	Não aplicável.	Até 1 de junho de 2022.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	A Sra. Rosalia Pipponzi é membro suplente do Conselho de Administração e acionista.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na cidade de São Carlos e Santo Andre, SP.						
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.						
Rescisão ou extinção	Em caso de desapropriação ou descumprimento das obrigações contratuais.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Editora Mol Ltda.	14/02/2008	3.871,57	Saldo de R\$ 809,27 em 31/12/2018	Nao Aplicavel.	Prazo Indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Rodrigo Pipponzi, sócio da Editora Mol, é acionista e filho do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Antonio Carlos Pipponzi.						
Objeto contrato	Vendas realizadas por convênio para o fornecimento pela Companhia à Editora Mol de produtos comercializados por nossas lojas, internet e delivery.						
Garantia e seguros	Não existe.						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Natura Cosmeticos SA	01/09/2015	719.052,95	Saldo de R\$ 102.075,57 em 31/12/2018	Não Aplicavel.	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Alguns integrantes do bloco de controle da Natura Cosmético S.A. detêm, indiretamente, participação acionária da Raia Drogasil S.A.						
Objeto contrato	Compra e venda de produtos da Natura Cosméticos S.A., os quais serão comercializados em todo o território nacional e a Raia Drogasil receberá um percentual sobre os produtos vendidos. Alguns integrantes do bloco de controle da Natura Cosméticos S.A. detêm, indiretamente, participação acionária da Raia Drogasil S.A..						
Garantia e seguros	Não Existe.						
Rescisão ou extinção	É facultado a qualquer das partes resilir o presente instrumento, unilateralmente, sem justa causa, mediante notificação escrita encaminhada à outra com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que sejam devidos quaisquer ônus e/ou multas.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
4bio Medicamentos SA	23/02/2016	3.193.732,51	Saldo de R\$ 41.395.429,65 em 31/12/2018	Não Aplicavel.	Ate 31/12/2019	SIM	6,655000
Relação com o emissor	Varejista de medicamentos especiais, controlada pela Raia Drogasil S.A.						
Objeto contrato	Concessão de empréstimo pela Companhia à sua controlada 4Bio Medicamentos, sociedade cuja Companhia detém 55% das cotas e obteve o controle de outubro de 2015. Ao longo do exercício social de 2016 e 2017 foram realizadas operações de mútuo entre a Raia Drogasil S.A. (Mutuante) e a 4Bio Medicamentos S.A. (Mutuária) nos montantes de R\$ 14.000 e R\$ 20.100, respectivamente. Todos os contratos de mútuo são atualizados em 110% do CDI com vencimento em dezembro de 2019.						
Garantia e seguros	Não Existe						
Rescisão ou extinção	Não Aplicavel.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de Mutuo com taxas de juros indenizados ao CDI (110,0%)						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
REGIMAR COMERCIAL S/A	22/04/2003	98.653,92	Saldo de R\$ 8.137,77 em 31/12/2018.	Não aplicável.	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedades detidas pelos filhos do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista, sendo este usufrutuário das respectivas ações.						
Objeto contrato	Contrato de convênio para o fornecimento por nossa Companhia à Regimar S.A. através de produtos comercializados por nós através de nossas lojas, internet e delivery.						
Garantia e seguros	Não existe.						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por quaisquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 60 dias da data de rescisão.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Heliomar S.A.	23/12/2003	218.651,92	Saldo de R\$ 21.407,73 mil em 31/12/2018.	Não aplicável.	Expira em 1 de agosto de 2023.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista e por seu irmão, Sr. José Pires Oliveira Dias Neto.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel para abertura de loja localizada na Avenida Robert Kennedy, 3.377, lotes 9, 9ª e 10B, quadra 4, na cidade de São Paulo, SP.						
Garantia e seguros	Seguro contra risco de incêndio, pelo valor real da construção do imóvel.						
Rescisão ou extinção	Por desapropriação ou descumprimento contratual. Após 24 meses de vigência o contrato poderá ser rescindido pela Companhia sem quaisquer ônus ou penalidades, desde que com aviso prévio de 30 dias.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Escritório Zürcher, Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	22/12/1994	6.208.817,42	Saldo de 0,00 em 31/12/2018.	Não aplicável.	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	O Sr. Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarotta, sócio do escritório em questão, é sobrinho do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.						
Objeto contrato	Contrato para prestação de serviços advocatícios.						
Garantia e seguros	Não existe.						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Heliomar S.A.	16/05/2003	12.749,24	Saldo de R\$ 1.079,26 mil em 31/12/2018.	Não aplicável.	Prazo indeterminado.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade controlada pelo Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista, e pelo seu irmão, o Sr. José Pires Oliveira Dias Neto.						
Objeto contrato	Contrato de convênio para o fornecimento por nossa Companhia à Heliomar S.A. de produtos comercializados por nós através de nossas lojas, internet e delivery.						
Garantia e seguros	Não existe.						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por qualquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CFLY CONSULTORIA E GESTAO	09/08/2017	2.573.050,40	Saldo de R\$ 33.562,89 em 31/12/2018.	Não aplicável.	Não aplicável.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, sócio da empresa em questão, é casado com Maria Regina Pires Ribeiro do Valle filha do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista						
Objeto contrato	Gestão e Operação de Aeronave (Serviços de Assessoria Operacional, Compliance, Financeira, Coordenação de Manutenção e Controle Técnico de - Manutenção (CTM).						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento, por qualquer das partes, sem a aplicação de qualquer penalidade, mediante aviso prévio por escrito, acompanhado do respectivo comprovante de recebimento, apresentado com antecedência mínima de 30 dias da data de rescisão.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Escritório Zürcher, Ribeiro Filho, Pires Oliveira Dias e Freire Advogados	22/12/1994	0,00	Saldo de 2.715,42 em 31/12/2018.	Não aplicável.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Cláudio Pires Oliveira Dias Didier Fecarrota, sócio do escritório em questão, é sobrinho do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.						
Objeto contrato	Contrato para prestação de serviços advocatícios.						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias, independentemente de qualquer penalidade ou indenização.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CFLY CONSULTORIA E GESTAO	09/08/2017	0,00	Saldo de 414.103,53 em 31/12/2018.	Não aplicável.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	O Sr. Carlos Eduardo Ribeiro do Valle Filho, sócio da empresa em questão, é casado com Maria Regina Pires Ribeiro do Valle filha do Sr. Carlos Pires Oliveira Dias, membro do Conselho de Administração e acionista.						
Objeto contrato	Gestão e Operação de Aeronave (Serviços de Assessoria Operacional, Compliance, Financeira, Coordenação de Manutenção e Controle Técnico de - Manutenção (CTM).						
Garantia e seguros	Não existe.						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento a prestação de serviços poderá ser interrompida, mediante aviso prévio dado com antecedência de 30 dias,						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;**

A Companhia adota práticas de governança estabelecidas no Regulamento do Novo Mercado da B3, além de outras práticas recomendadas e/ou exigidas pela legislação aplicável, com o intuito de assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer parte relacionada sejam realizadas em termos condições usuais de mercado, e sempre respeitando os interesses da Companhia. Caso seja identificada, pelos administradores da Companhia, qualquer matéria que possa dar ensejo a qualquer conflito de interesse entre a Companhia e qualquer parte relacionada, estes devem manifestar as razões de tal conflito de interesses, ausentando-se das discussões sobre o tema e abstendo-se de votar. Adicionalmente, o Estatuto Social da Companhia estabelece que o Conselho de Administração deverá aprovar, pelo voto afirmativo de no mínimo a maioria de seus membros presentes a uma reunião regularmente convocada, “a realização de qualquer negócio entre, de um lado, os acionistas ou diretores da Companhia ou partes relacionadas, seus respectivos cônjuges, ascendentes, parentes até o terceiro grau, sociedades controladas, seus controladores ou pessoas sob controle comum, e, de outro, a Companhia ou suas controladas”.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A Companhia, quando da realização de quaisquer transações com partes relacionadas, observa as condições gerais praticadas pelo mercado à época da celebração do respectivo contrato, tais como preços, prazos e taxas usuais de mercado, e tomando-se como base, ainda, negociações da mesma natureza realizadas anteriormente pela Companhia com terceiros. As transações com partes relacionadas devem ser formalizadas por meio de instrumento escrito, com a devida indicação do objeto da transação, valores envolvidos no negócio, prazos e taxas cobradas, se aplicáveis, bem como dos demais direitos e responsabilidades das partes envolvidas. Quando, em razão da especificidade do objeto do contrato, não é possível a demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas, o pagamento compensatório leva em consideração, em alguns casos, o caráter personalíssimo da obrigação e o valor intelectual e de reputação do prestador de serviços, e, em outros, a comparação, quando aplicável, com operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

16.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações pertinentes.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
10/04/2019	2.500.000.000,00		330.386.000	0	330.386.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
10/04/2019	2.500.000.000,00		330.386.000	0	330.386.000
Tipo de capital	Capital Integralizado				
10/04/2019	2.500.000.000,00		330.386.000	0	330.386.000
Tipo de capital	Capital Autorizado				
10/04/2019	0,00		400.000.000	0	400.000.000

17.2 - Aumentos do capital social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
10/04/2019	AGO/E	10/04/2019	691.360.745,43	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

.....

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramento, grupamento ou bonificação nos últimos três exercícios sociais.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social.

17.5 - Outras informações relevantes

Não temos nenhuma informação adicional que possa ser considerada relevante.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os acionistas fazem jus a um dividendo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado da Companhia, em conformidade com o artigo 202 da Lei das S.As. Assegurado esse percentual mínimo, a assembleia geral pode deliberar a distribuição de dividendos por conta de reservas de lucros pré-existentes. Ainda, o Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado em balanços semestrais ou intermediários. O Conselho de Administração poderá, também, pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, ad referendum da assembleia geral ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	O valor do reembolso em caso de dissidência de deliberações da Assembleia Geral nos casos previstos na Lei das S.A. será determinado com base no valor patrimonial constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observado o disposto no artigo 45, da referida lei.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há condição específica imposta pelo Estatuto Social para alterar os direitos assegurados às ações da Companhia, prevalecendo o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado.
Outras características relevantes	Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

O Estatuto Social da Companhia obriga o adquirente de controle da Companhia, seja por meio de uma única operação, seja por meio de operações sucessivas, à realização de oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia na hipótese de alienação do controle acionário da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, no Regulamento do Novo Mercado, e no Capítulo VII – “Alienação do Controle Acionário, Aquisição de Participação Relevante e Saída do Novo Mercado” do Estatuto Social, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores alienantes

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

O Estatuto Social da Companhia não estabelece exceções ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social		31/12/2018								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.199.006.614	90,45	72,83	R\$ por Unidade	81,71
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.857.980.397	74,43	61,36	R\$ por Unidade	67,39
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.832.262.890	81,20	67,37	R\$ por Unidade	75,19
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.552.425.091	74,25	57,15	R\$ por Unidade	64,83
Exercício social		31/12/2017								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.003.008.191	66,32	56,50	R\$ por Unidade	61,30
30/06/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	6.123.518.283	75,26	58,82	R\$ por Unidade	68,23
30/09/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.123.223.716	76,76	68,20	R\$ por Unidade	71,27
31/12/2017	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.496.966.146	91,80	75,00	R\$ por Unidade	83,17
Exercício social		31/12/2016								
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.548.420.539	52,90	35,16	R\$ por Unidade	43,95
30/06/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.561.703.907	63,14	50,01	R\$ por Unidade	56,79
30/09/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.191.125.689	69,20	58,59	R\$ por Unidade	63,37
31/12/2016	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.354.040.237	70,68	58,04	R\$ por Unidade	64,59

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 2ª Emissão (7ª Série)
Data de emissão	02/04/2018
Data de vencimento	02/04/2022
Quantidade (Unidades)	4.444
Valor total (Reais)	44.440.000,00
Saldo Devedor em Aberto	45.136.241,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, apenas para 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e 9ª Série, conforme o caso, a qualquer tempo a partir de 2 de abril de 2020 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das referidas Séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada um dos Debenturistas das respectivas Séries, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos respectivos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo ; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 02 de abril de 2018, a Companhia emitiu a 7ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos , no valor de R\$ 44.440.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em nove séries , com prazo de pagamento de um ano, vencendo-se em 02 de abril de 2022. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 105,25% (cento e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Eventos de Inadimplemento, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 18.12
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 2ª Emissão (8ª Série)
Data de emissão	02/04/2018
Data de vencimento	02/10/2022
Quantidade (Unidades)	4.444
Valor total (Reais)	44.440.000,00
Saldo Devedor em Aberto	45.141.240,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, apenas para 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e 9ª Série, conforme o caso, a qualquer tempo a partir de 2 de abril de 2020 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das referidas Séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada um dos Debenturistas das respectivas Séries, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos respectivos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo ; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Em 02 de abril de 2018, a Companhia emitiu a 8ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, no valor de R\$ 44.440.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em nove séries, com prazo de pagamento de um ano, vencendo-se em 02 de outubro de 2022. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 106,00% (cento e seis inteiros) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Eventos de Inadimplemento, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Vide item 18.12

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 2ª Emissão (9ª Série)
Data de emissão	02/04/2018
Data de vencimento	02/04/2023
Quantidade (Unidades)	4.448
Valor total (Reais)	44.480.000,00
Saldo Devedor em Aberto	45.183.539,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, apenas para 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e 9ª Série, conforme o caso, a qualquer tempo a partir de 2 de abril de 2020 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das referidas Séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada um dos Debenturistas das respectivas Séries, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos respectivos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 02 de abril de 2018, a Companhia emitiu a 9ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, no valor de R\$ 44.480.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em nove séries, com prazo de pagamento de um ano, vencendo-se em 02 de abril de 2023. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 106,25% (cento e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Eventos de Inadimplemento, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 18.12
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debentures 1ª Emissão (Série Única)
Data de emissão	19/04/2017
Data de vencimento	19/04/2022
Quantidade (Unidades)	30.000
Valor total (Reais)	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	236.239.394,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM 476, as Debêntures estão sujeitas a restrições de negociação previstas na referida instrução e, por esta razão, somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição. Até a subscrição e integralização das Debêntures o Investidor Profissional assinará declaração atestando, entre outros, estar ciente de que: (i) a oferta não foi registrada na CVM; e (ii) as Debêntures estão sujeitas às restrições de negociação previstas neste Material de Divulgação, na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável. Adicionalmente, conforme disposto no artigo 3º da referida instrução, a Oferta Restrita somente será apresentada a, no máximo, 75 (setenta e cinco) Investidores Profissionais, podendo ser subscrita por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais. As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de sua subscrição pelo Investidor Profissional. A distribuição deste Material de Divulgação é realizada de forma numerada e controlada pelo Coordenador Líder.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 19 de abril de 2019 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 19 de abril de 2017, a Companhia emitiu a 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação (conforme termos da Instrução CVM nº 476/2009), no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em série única, com prazo de pagamento de cinco anos, vencendo-se em 19 de abril de 2022. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 107,5% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos na Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Eventos de Inadimplemento, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Vide item 18.12
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 2ª Emissão (2ªSérie)
Data de emissão	02/04/2018
Data de vencimento	02/10/2019
Quantidade (Unidades)	4.444
Valor total (Reais)	44.440.000,00
Saldo Devedor em Aberto	45.116.247,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 02 de abril de 2018, a Companhia emitiu a 2ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, no valor de R\$ 44.440.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em nove séries, com prazo de pagamento de um ano, vencendo-se em 02 de outubro de 2019. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 102,25% (cento e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Eventos de Inadimplemento, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 18.12
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 2ª Emissão (3ªSérie)
Data de emissão	02/04/2018
Data de vencimento	02/04/2020
Quantidade (Unidades)	4.444

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	44.440.000,00
Saldo Devedor em Aberto	45.119.579,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 02 de abril de 2018, a Companhia emitiu a 3ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, no valor de R\$ 44.440.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em nove séries, com prazo de pagamento de um ano, vencendo-se em 02 de abril de 2020. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 102,75% (cento e dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Eventos de Inadimplemento, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 18.12
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 2ª Emissão (4ª Série)
Data de emissão	02/04/2018
Data de vencimento	02/10/2020
Quantidade (Unidades)	4.444
Valor total (Reais)	44.440.000,00
Saldo Devedor em Aberto	45.121.245,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, apenas para 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e 9ª Série, conforme o caso, a qualquer tempo a partir de 2 de abril de 2020 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das referidas Séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada um dos Debenturistas das respectivas Séries, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos respectivos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 02 de abril de 2018, a Companhia emitiu a 4ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos, no valor de R\$ 44.440.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em nove séries, com prazo de pagamento de um ano, vencendo-se em 02 de outubro de 2020. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 103,00% (cento e três inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Eventos de Inadimplemento, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 18.12
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 2ª Emissão (5ª Série)
Data de emissão	02/04/2018
Data de vencimento	02/04/2021
Quantidade (Unidades)	4.444
Valor total (Reais)	44.440.000,00
Saldo Devedor em Aberto	45.126.243,00

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, apenas para 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e 9ª Série, conforme o caso, a qualquer tempo a partir de 2 de abril de 2020 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das referidas Séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada um dos Debenturistas das respectivas Séries, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos respectivos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo ; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 02 de abril de 2018, a Companhia emitiu a 5ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos , no valor de R\$ 44.440.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em nove séries , com prazo de pagamento de um ano, vencendo-se em 02 de abril de 2021. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 103,75% (cento e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Eventos de Inadimplemento, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 18.12
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 3ª Emissão (Série única) - CRI
Data de emissão	13/03/2019
Data de vencimento	13/03/2026
Quantidade (Unidades)	250.000

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor total (Reais)	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	250.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto (i) pela transferência entre o Debenturista Inicial e a Securitizadora a que se refere a Cláusula 6 abaixo; ou (ii) em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, apenas para 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e 9ª Série, conforme o caso, a qualquer tempo a partir de 2 de abril de 2020 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das referidas Séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada um dos Debenturistas das respectivas Séries, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos respectivos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo ; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 02 de abril de 2018, a Companhia emitiu a 4ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos , no valor de R\$ 44.440.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em nove séries , com prazo de pagamento de um ano, vencendo-se em 02 de outubro de 2020. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 103,00% (cento e tres inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as assembleias gerais de Debenturista poderão ser convocadas pela Companhia, pelo Agente Fiduciário das Debêntures, ou pelo Debenturista a qualquer tempo, para reunir-se em assembleia geral, de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberar sobre matéria de interesse do Debenturista.
Outras características relevantes	Vide item 18.12
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures 2ª Emissão (6ª Série)
Data de emissão	02/04/2018
Data de vencimento	02/10/2021

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	4.444
Valor total (Reais)	44.440.000,00
Saldo Devedor em Aberto	45.127.909,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, apenas para 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e 9ª Série, conforme o caso, a qualquer tempo a partir de 2 de abril de 2020 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das referidas Séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da Escritura de Emissão, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada um dos Debenturistas das respectivas Séries, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos respectivos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo ; (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 02 de abril de 2018, a Companhia emitiu a 6ª série da 2ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos , no valor de R\$ 44.440.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), sendo o Agente Fiduciário a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As debêntures foram emitidas em nove séries , com prazo de pagamento de um ano, vencendo-se em 02 de outubro de 2021. Sobre o valor nominal unitário de cada uma das debêntures incidirão juros remuneratórios máximos correspondentes a 104,00% (cento e quatro inteiros por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósito Interfinanceiro. O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Eventos de Inadimplemento, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Vide item 18.12
Valor mobiliário	Debêntures

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Debêntures 4ª Emissão (1ª Série)
Data de emissão	17/06/2019
Data de vencimento	17/06/2027
Quantidade (Unidades)	300.000
Valor total (Reais)	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	300.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2021 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula: ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo")
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência, terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de junho de 2027 e sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 106,99% (cento e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários**

Sem prejuízo dos quóruns específicos estabelecidos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas dependerão da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, e 2/3 (dois terços) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação. As hipóteses de alteração (i) da Remuneração, (ii) das Datas de Pagamento da Remuneração, (iii) da Data de Vencimento, (iv) dos valores, montantes e datas de amortização do principal das Debêntures; (v) de cláusulas relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado; (vi) dos quóruns previstos nesta Escritura de Emissão; e/ou (vii) dos Hipóteses de Vencimento Antecipado, inclusive, no caso de renúncia ou perdão temporário, dependerão da aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures dos presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação.

Outras características relevantes

Vide item 18.12

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	4	125

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são admitidas à negociação na BM&FBOVESPA Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em São Paulo, sob o código RADL3.

(a) Debêntures 1ª emissão Série Única.

As Debêntures foram registradas para: (i) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; e (ii) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da CETIP, e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(b) Debêntures 2ª emissão em nove series.

As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3, (ii) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3, e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por Investidores Profissionais, conforme disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento pela Companhia de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

(c) Debêntures 3ª emissão Série Única.

As Debêntures não serão registradas ou depositadas para negociação em qualquer mercado regulamentado de valores mobiliários. As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto (i) pela transferência entre o Debenturista Inicial e a Securitizadora a que se refere a Cláusula 6ª do Instrumento Particular De Escritura De Emissão Privada De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, Em Série Única, Da 3ª (Terceira) Emissão Da Raia Drogasil S.A; ou (ii) em caso de eventual liquidação do patrimônio separado, nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. As transferências de titularidade das Debêntures serão realizadas conforme os procedimentos do Escriturador.

(d) Debêntures 4ª emissão Série Única.

As Debêntures serão depositadas para: distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTM (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3 e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento pela Emissora de suas obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Valor Mobiliário	Identificação do Valor Mobiliário	País	Mercado Valor Mobiliário
Entidade Administradora	Data de admissão	Data de Início listagem	Percentual
Descrição de Segmento de Negociação		Descrição de Proporção de Certificados de Depósito no Exterior	
Descrição do Banco Depositário		Descrição da Instituição Custodiante	
ADR nível 1	RADLY	Estados Unidos	Balcão (OTC)
The Bank of New York	21/03/2016	21/03/2016	0.010000%
Sim: ADR Nível 1		Sim: 1 ação ordinária de emissão da Companhia para cada ADR	
Sim: The Bank of New York		Sim: The Bank of New York	

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve título emitido no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Nos três últimos exercícios sociais não houve oferta pública de ações da Companhia.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Nos três últimos exercícios sociais não houve oferta pública de ações da Companhia.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 1ª Emissão de debêntures em 19 de abril de 2017 serão utilizados para reforço de capital de giro.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 2ª Emissão de debêntures em 02 de abril de 2018 serão utilizados para reforço de capital de giro.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão das Debêntures em 13 de março de 2019 serão destinados pela Companhia, em sua integralidade, até a Data de Vencimento, diretamente, para a construção, expansão, desenvolvimento e reforma, de determinados imóveis.

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da 4ª Emissão de debêntures em 17 de junho de 2019 serão utilizados para reforço de capital de giro.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não foram realizadas ofertas públicas de aquisição pela Companhia

18.12 - Outras informações relevantes

1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS

Autorização: A presente Escritura de Emissão é firmada com base na autorização da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 17 de março de 2017 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) e da Oferta (conforme abaixo definido), nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) a diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta (conforme abaixo definido), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão

A presente Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries

A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade:

As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 19 de abril de 2022 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 30.000 (trinta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão

O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Total da Emissão”).

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 107,50% (cento e sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”) (“Remuneração”). A taxa percentual que remunerará as Debêntures, definida nos termos acima descritos, será ratificada por meio de aditamento a esta Escritura, ficando desde já a Emissora e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento sem a necessidade de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas.

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 19 de outubro de 2017, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 19 dos meses de abril e outubro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

18.12 - Outras informações relevantes

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 19 de abril de 2019 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme tabela a seguir (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), fixado conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Prêmio} = p * \text{dup}/\text{dut} * \text{saldo do Valor Nominal Unitário}$$

onde:

p: 0,60% (sessenta centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento; e

dut: Número de Dias Úteis contados a partir de 19 de abril de 2019 até a Data de Vencimento.

Oferta de Resgate Antecipado: A qualquer momento a partir da Data de Emissão a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas, sem distinção, igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações (“Oferta de Resgate Antecipado”).

Em caso de Oferta de Resgate Antecipado parcial em que haja adesão de Debenturistas titulares de quantidade de Debêntures superior àquela objeto da Oferta de Resgate Antecipado, o Agente Fiduciário deverá, fora do âmbito da CETIP, organizar sorteio, nos termos do artigo 55, §2º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, cujo resultado deverá ser comunicado pela Emissora aos Debenturistas que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado com ao menos 3 (três) dias úteis de antecedência contado da efetiva realização do resgate antecipado das Debêntures pelos mesmos meios dispostos na Cláusula 5.2.3 abaixo.

O valor a ser pago aos Debenturistas que aderirem a Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (i) da Remuneração devida na data de resgate e ainda não paga até a data do resgate, calculada pro rata temporis, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis, e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo (“Preço de Oferta de Resgate”).

O pagamento do Preço de Oferta de Resgate será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela CETIP para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP.

As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, a partir de 19 de abril de 2019 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.18 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias (“Amortização Extraordinária Facultativa”) sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de

18.12 - Outras informações relevantes

prêmio, incidente sobre a parcela do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures ser amortizada, fixado conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Prêmio} = p * \text{dup/dut} * \text{parcela do Valor Nominal Unitário que será amortizada extraordinariamente}$$

onde:

p: 0,60% (sessenta centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento; e

dut: Número de Dias Úteis contados a partir de 19 de abril de 2019 até a Data de Vencimento.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses mencionadas na Escritura de Emissão.

18.12 - Outras informações relevantes

2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM NOVE SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS

Autorização: A presente Escritura de Emissão é firmada com base na autorização da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de março de 2018 ("RCA Emissora"), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em nove séries, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) e da Oferta (conforme abaixo definido), nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); e (ii) a diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta (conforme abaixo definido).

Número da Emissão

A presente Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries: A Emissão será realizada em nove séries ("1ª Série", "2ª Série", "3ª Série", "4ª Série", "5ª Série", "6ª Série", "7ª Série", "8ª Série" e "9ª Série", e quando referidas em conjunto, "Séries").

Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de um Evento de Inadimplemento, de Resgate Antecipado Facultativo ou de Oferta de Resgate Antecipado total (conforme definido abaixo), as Debêntures de cada uma das Séries terão o prazo e data de vencimento conforme abaixo:

- (i) as Debêntures da 1ª Série terão o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 2 de abril de 2019 ("Data de Vencimento da 1ª Série");
- (ii) as Debêntures da 2ª Série terão o prazo de vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 2 de outubro de 2019 ("Data de Vencimento da 2ª Série");
- (iii) as Debêntures da 3ª Série terão o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 2 de abril de 2020 ("Data de Vencimento da 3ª Série");
- (iv) as Debêntures da 4ª Série terão o prazo de vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 2 de outubro de 2020 ("Data de Vencimento da 4ª Série");
- (v) as Debêntures da 5ª Série terão o prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 2 de abril de 2021 ("Data de Vencimento da 5ª Série");
- (vi) as Debêntures da 6ª Série terão o prazo de vigência de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 2 de outubro de 2021 ("Data de Vencimento da 6ª Série");
- (vii) as Debêntures da 7ª Série terão o prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 2 de abril de 2022 ("Data de Vencimento da 7ª Série");
- (viii) as Debêntures da 8ª Série terão o prazo de vigência de 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 2 de outubro de 2022 ("Data de Vencimento da 8ª Série"); e
- (ix) as Debêntures da 9ª Série terão o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 2 de abril de 2023 ("Data de Vencimento da 9ª Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento da 1ª Série, Data de Vencimento da 2ª Série, Data de Vencimento da 3ª Série, Data de Vencimento da 4ª Série, Data de Vencimento da 5ª Série, Data de Vencimento da 6ª Série, Data de Vencimento da 7ª Série e Data de Vencimento da 8ª Série, "Datas de Vencimento").

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

18.12 - Outras informações relevantes

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 40.000 (quarenta mil) Debêntures, sendo certo que deverão ser alocadas (i) 4.444 (quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures na 1ª Série; (ii) 4.444 (quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures na 2ª Série; (iii) 4.444 (quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures na 3ª Série; (iv) 4.444 (quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures na 4ª Série; (v) 4.444 (quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures na 5ª Série; (vi) 4.444 (quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures na 6ª Série; (vii) 4.444 (quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures na 7ª Série; (viii) 4.444 (quatro mil quatrocentas e quarenta e quatro) Debêntures na 8ª Série; (ix) 4.448 (quatro mil quatrocentas e quarenta e oito) Debêntures na 9ª Série.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão será de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Total da Emissão”).

Remuneração:

Remuneração das Debêntures da 1ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 1ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 102,25% (cento e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”) (“Remuneração da 1ª Série”).

Remuneração das Debêntures da 2ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 2ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 102,25% (cento e dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração da 2ª Série”).

Remuneração das Debêntures da 3ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 3ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 102,75% (cento e dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração da 3ª Série”).

Remuneração das Debêntures da 4ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 4ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 103,00% (cento e três por cento) da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração da 4ª Série”).

Remuneração das Debêntures da 5ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 5ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 103,75% (cento e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração da 5ª Série”).

Remuneração das Debêntures da 6ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 6ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 104,00% (cento e quatro por cento) da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração da 6ª Série”).

Remuneração das Debêntures da 7ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 7ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 105,25% (cento e cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração da 7ª Série”).

Remuneração das Debêntures da 8ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 8ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 106,00% (cento e seis por cento) da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração da 8ª Série”).

Remuneração das Debêntures da 9ª Série: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 9ª Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 106,25% (cento e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI (“Remuneração da 9ª Série” e, em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, Remuneração da 2ª Série,

18.12 - Outras informações relevantes

Remuneração da 3ª Série, Remuneração da 4ª Série, Remuneração da 5ª Série, Remuneração da 6ª Série, Remuneração da 7ª Série e Remuneração da 8ª Série, “Remuneração”).

Pagamento da Remuneração:

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, conforme aplicável, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a respectiva Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 2 de outubro de 2018, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 2 dos meses de abril e outubro de cada ano, até a respectiva Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”), conforme Anexo I à presente Escritura de Emissão.

Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil anterior a cada Data de Pagamento da Remuneração prevista nesta Escritura.

Resgate Antecipado Facultativo Total:

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, apenas para 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e 9ª Série, conforme o caso, a qualquer tempo a partir de 2 de abril de 2020 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das referidas Séries), com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”).

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada um dos Debenturistas das respectivas Séries, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos respectivos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (b) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (c) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”).

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e/ou 9ª Série, conforme o caso, objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Integralização ou a respectiva Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo”), fixado conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Prêmio} = p * \text{dup/dut} * \text{saldo do Valor Nominal Unitário}$$

onde:

p: 0,60% (sessenta centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data do respectivo Resgate Antecipado Facultativo até a respectiva Data de Vencimento; e

dut: Número de Dias Úteis contados a partir de 2 de abril de 2020 até a respectiva Data de Vencimento.

O pagamento do Resgate Antecipado não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures da 4ª Série, 5ª Série, 6ª Série, 7ª Série, 8ª Série e 9ª Série, conforme o caso, e/ou da respectiva Remuneração.

A Emissora deverá com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo.

18.12 - Outras informações relevantes

Oferta de Resgate Antecipado:

A qualquer momento a partir da Data de Emissão a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas, sem distinção, igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos da presente Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações (“Oferta de Resgate Antecipado”).

Em caso de Oferta de Resgate Antecipado parcial em que haja adesão de Debenturistas titulares de quantidade de Debêntures superior àquela objeto da Oferta de Resgate Antecipado, o Agente Fiduciário deverá, coordenar o sorteio, nos termos do artigo 55, §2º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, cujo resultado deverá ser comunicado pela Emissora aos Debenturistas que aderirem à Oferta de Resgate Antecipado com ao menos 3 (três) Dias Úteis de antecedência contado da efetiva realização do resgate antecipado das Debêntures pelos mesmos meios dispostos na Cláusula 5.2.3 abaixo, sendo que todas as etapas de validação, apuração, rateio e habilitação serão realizadas fora do âmbito da B3.

O valor a ser pago aos Debenturistas que aderirem a Oferta de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração devida na data de resgate e ainda não paga até a data do resgate, calculada pro rata temporis, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicáveis, e (ii) de eventual prêmio de resgate a ser oferecido aos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, o qual não poderá ser negativo (“Preço de Oferta de Resgate”).

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo, a partir de 2 de abril de 2020 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.18 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias das Debêntures de todas as Séries, em conjunto (“Amortização Extraordinária Facultativa”). A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, mediante o pagamento de parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série a serem amortizadas, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Integralização ou a respectiva data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre a parcela do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ser amortizada, fixado conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Prêmio} = p * \text{dup/dut} * \text{parcela do Valor Nominal Unitário que será amortizada extraordinariamente}$$

onde:

p: 0,60% (sessenta centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a respectiva Data de Vencimento; e

dut: Número de Dias Úteis contados a partir de 2 de abril de 2020 até a respectiva Data de Vencimento.

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento da Remuneração de cada uma das Séries.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, comunicar ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos

18.12 - Outras informações relevantes

desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures da respectiva Série.

Vencimento Antecipado:

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do respectivo saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Integralização ou a data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das seguintes hipóteses (cada uma, um “Evento de Inadimplemento”):

(i) (a) liquidação, dissolução, extinção e/ou qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, por qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) cujo patrimônio líquido seja equivalente a no mínimo 20% do patrimônio líquido da Emissora ("Controlada Relevante"), exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Inadimplemento, nos termos permitidos pelo inciso “vi” abaixo; (b) decretação de falência da Emissora; (c) pedido de autofalência formulado pela Emissora; (d) pedido de falência da Emissora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;

(ii) falta de pagamento, pela Emissora, de amortização do Valor Nominal Unitário e/ou da Remuneração, nas respectivas datas de vencimento previstas nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil contado das respectivas datas de vencimento;

(iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigações assumidas pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais local ou internacional, em valor individual ou global superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão;

(v) inadimplemento, pela Emissora e/ou por qualquer Controlada Relevante (ainda que na condição de garantidora), (a) de qualquer dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais, em valor, individual ou agregado, igual ou superior à R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou (b) das demais obrigações e dívidas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior à R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), valores estes a serem corrigidos anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão, ou seu equivalente em outras moedas, em qualquer hipótese, conforme aplicável, desde que não sanado (x) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento com relação à dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais; (y) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento com relação às demais dívidas e obrigações ou (z) no prazo de cura estabelecido em cada um dos referidos contratos, caso os mesmos prazos sejam diversos daqueles descritos nos itens (x) e (y) acima;

(vi) se os acionistas controladores da Emissora, signatários do “Acordo de Acionistas da Raia Drogasil S.A.” celebrado em 10 de novembro de 2011, conforme aditado (“Acordo de Acionistas”), alienarem ações de emissão da Emissora de maneira a reduzir sua participação conjunta a menos de 20% (vinte por cento) das ações representativas do capital social da Emissora, exceto se previamente autorizado por Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;

(vii) se ocorrer qualquer operação ou conjunto de operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou outra forma de reorganização societária, com ou sem a troca de controle (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), envolvendo a Emissora ou qualquer Controlada Relevante, exceto: (a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação; (b) exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Emissora, se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem,

18.12 - Outras informações relevantes

durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação das atas dos atos societários relativos à operação, o resgate das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou respectivo saldo devedor do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Integralização ou da respectiva Data de Pagamento da Remuneração, imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento; (c) pela incorporação, pela Emissora, de qualquer Controlada Relevante ou de ações de emissão de qualquer Controlada Relevante da Emissora; ou (d) se realizada exclusivamente entre controladas da Emissora;

(viii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral condenatória definitiva, em qualquer hipótese, de natureza pecuniária, contra a Emissora e/ou qualquer Controlada Relevante, cujo valor individual ou global seja superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão;

(ix) alteração do objeto social da Emissora, conforme disposto na Cláusula 3.1 acima, que altere substancialmente a atividade principal desenvolvida pela Emissora, exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;

(x) questionamento judicial, pela Emissora por qualquer Controladora, e/ou por qualquer Controlada Relevante, e/ou por qualquer coligada da Emissora, desta Escritura de Emissão;

(xi) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade desta Escritura de Emissão;

(xii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência, por escrito, de Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação;

(xiii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora, cujo valor individual ou global seja superior a R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão, desde que não devidamente sustado ou cancelado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de ciência, pela Emissora (mediante sua intimação na forma legal), da ocorrência do protesto;

(xiv) cancelamento voluntário do registro de companhia aberta da Emissora perante a CVM sem a observância da regulamentação aplicável ou cancelamento de ofício do registro de companhia aberta da Emissora pela CVM, ressalvada, no primeiro caso, a aprovação prévia pela totalidade das Debêntures em Circulação;

(xv) falta de cumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária acessória relativa à Emissão e não referida no item "ii" acima ou não pecuniária previstas nesta Escritura de Emissão, em qualquer dos casos, desde que não sanado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contado da comunicação do referido descumprimento: (a) pela Emissora ao Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico o qual deverá ser observado para caracterização ou não da ocorrência da hipótese aqui prevista;

(xvi) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(xvii) comprovação da inveracidade de quaisquer declarações feitas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, bem como provarem-se incorretas, enganosas, inconsistentes ou imprecisas, na data em que foram prestadas;

(xviii) redução do capital social da Emissora sem observância do disposto no §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se realizada no contexto das operações descritas no item (vi) acima e/ou para absorção de prejuízos acumulados;

(xix) cancelamento definitivo do registro das Debêntures pela B3; e

18.12 - Outras informações relevantes

(xx) não observância pela Emissora, por 2 (dois) trimestres consecutivos, do seguinte índice financeiro (“Índice Financeiro”), a ser acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário, a ser calculado pela Emissora, e revisado trimestralmente pelos auditores contratados pela Emissora, com base nas informações trimestrais consolidadas (“ITR”) ou demonstrações financeiras consolidadas (“DF”), conforme o caso, da Emissora, relativas a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, sendo a primeira apuração a partir do segundo trimestre de 2018:

O Índice Financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA (conforme definidos abaixo) não poderá ser superior a 3,0 (três inteiros) vezes.

Onde:

“Dívida Líquida Financeira” significa a Dívida da Emissora e das suas subsidiárias em base consolidada de acordo com o resultado trimestral contábil mais recente menos o caixa e aplicações financeiras, apurada com base na linha “Empréstimos e Financiamentos” e “Debêntures”, conforme aplicável, da DF/ITR.

“Dívida” significa a dívida financeira total da Emissora.

“EBITDA Ajustado” significa o lucro ou prejuízo líquido da Emissora, em bases consolidadas, relativo aos 12 (doze) últimos meses, antes: (a) das despesas (receitas) financeiras líquidas, (b) do imposto de renda e da contribuição social, (c) das despesas de depreciação e amortização, (d) do custo de qualquer plano de remuneração baseada em ações, dentre os quais plano de opção de compra de ações ou de ações restritas, (e) das despesas não recorrentes e (f) do impairment, conforme registrado na DF/ITR nas linhas aplicáveis

18.12 - Outras informações relevantes

3ª (TERCEIRA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA.

Autorização: Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 1 de fevereiro de 2019 ("RCA"), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a diretoria da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão das Debêntures.

Número da Emissão

A presente Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries

A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade:

7.8.1 As Debêntures serão simples, portanto, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.

Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária

Prazo e Data de Vencimento:

as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias contados da Data de Emissão das Debêntures, vencendo-se, portanto, em 13 de março de 2026 ("Data de Vencimento").

Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão das Debêntures

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão

7.2.1 O valor total da Emissão de Debêntures será de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão das Debêntures

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 98,50% (noventa e oito inteiros e cinquenta centésimos por cento), da variação acumulada da Taxa DI ("Remuneração das Debêntures"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração das Debêntures será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorDI - 1)$$

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado e/ou amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão das Debêntures, nos meses de março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 13 de setembro de 2019 e o último, na Data de Vencimento

Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate ao Debenturista e ao Escriturador, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures, mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata

18.12 - Outras informações relevantes

temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio

Amortização Extraordinária Facultativa: 8.3.1 A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir de 13 de março de 2022, inclusive, promover a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitado a 98% (noventa e oito por cento) do referido valor, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, mediante envio de notificação com, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data da efetiva amortização extraordinária ao Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário das Debêntures e ao Escriturador, mediante o pagamento da parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e (ii) do Prêmio,.

Aquisição Facultativa: A Companhia não poderá adquirir Debêntures em Circulação.

Vencimento Antecipado:

Sujeito ao disposto nas Cláusulas 9.1.1 a 9.4 abaixo, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos nas Cláusulas 9.1.1 e 9.1.2 abaixo, e observados, quando expressamente indicados abaixo, os respectivos prazos de cura.

9.1.1 Constituem eventos de vencimento que acarretam o vencimento automático das obrigações decorrentes das Debêntures (“Eventos de Vencimento Antecipado Automático”), independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.2 abaixo:

(i) (a) liquidação, dissolução, extinção e/ou qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia e/ou por qualquer Controlada Relevante, exceto se a liquidação, dissolução e/ou extinção decorrer de uma operação societária que não constitua um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos permitidos pelo item (vii) abaixo; (b) decretação de falência da Companhia; (c) pedido de autofalência formulado pela Companhia; (d) pedido de falência da Companhia, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (e) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia, independentemente do deferimento do respectivo pedido;

(ii) falta de pagamento, pela Companhia, de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da respectiva Remuneração, nas respectivas datas de vencimento previstas nesta Escritura de Emissão de Debêntures, não sanado no prazo de 1 (um) Dia Útil contado das respectivas datas de vencimento;

(iii) transformação do tipo societário da Companhia, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação assumida pela Companhia e/ou por qualquer Controlada no mercado financeiro ou de capitais local ou internacional, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures;

(v) inadimplemento, pela Companhia e/ou por qualquer Controlada (ainda que na condição de garantidora), (a) de qualquer dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou (b) das demais obrigações e dívidas, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), valores estes a serem corrigidos anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures, ou seu equivalente em outras moedas, em qualquer hipótese, conforme aplicável, desde que não sanado (1) no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo inadimplemento com relação à dívida ou obrigação assumida no mercado financeiro ou de capitais; (2) no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento com relação às demais

18.12 - Outras informações relevantes

dívidas e obrigações ou (3) no prazo de cura estabelecido em cada um dos referidos contratos, caso os mesmos prazos sejam diversos daqueles descritos nos itens (1) e (2) acima;

(vi) se os acionistas Controladores da Companhia, signatários do Acordo de Acionistas, durante a vigência do Acordo de Acionistas, alienarem ações de emissão da Companhia de maneira a reduzir sua participação conjunta a nível inferior ao permitido no Acordo de Acionistas, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI;

(vii) se ocorrer qualquer operação ou conjunto de operações de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações, que resulte em troca de Controle, envolvendo a Companhia ou qualquer Controlada, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;

(viii) descumprimento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral condenatória definitiva, em qualquer hipótese, de natureza pecuniária, contra a Companhia e/ou qualquer Controlada Relevante, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures;

(ix) alteração do objeto social da Companhia, conforme disposto na Cláusula 4.1 acima, que altere a atividade principal desenvolvida pela Companhia, exceto se previamente autorizado por titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;

(x) questionamento judicial, pela Companhia, por qualquer Controladora, e/ou por qualquer Controlada Relevante, e/ou por qualquer coligada da Companhia, desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação;

(xi) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação;

(xii) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia, de qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e dos demais Documentos da Operação, de que seja parte, sem a prévia anuência de titulares de CRI, observado o disposto no Termo de Securitização;

(xiii) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório sempre que a Companhia estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão de Debêntures ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

(xiv) cancelamento voluntário do registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM sem a observância da regulamentação aplicável ou cancelamento de ofício do registro de companhia aberta da Companhia pela CVM, ressalvada, no primeiro caso, a aprovação prévia por titulares de CRI representando a totalidade dos CRI em Circulação, observado o disposto no Termo de Securitização; e

(xv) utilização dos recursos líquidos provenientes da Emissão de Debêntures em desacordo com o disposto na Cláusula 5.1 acima.

9.1.2 Constituem eventos de vencimento não automático (“Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático” e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automáticos, “Eventos de Vencimento Antecipado”) que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.3 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes eventos:

(i) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária acessória relativa à Emissão de Debêntures e à Emissão dos CRI e não referida na Cláusula 9.1.1, item (ii) acima, ou não pecuniária previstas nesta Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo qualquer uma das obrigações previstas na Cláusula 10 abaixo, e nos demais Documentos da Operação, em qualquer dos casos, desde que não sanado dentro de um prazo de 30 (trinta) dias contado do referido descumprimento: (a) pela Companhia ao Agente Fiduciário das Debêntures; ou (b) pelo Agente Fiduciário das Debêntures à Companhia, dos dois o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico, o qual deverá ser observado para caracterização ou não da ocorrência da hipótese aqui prevista;

18.12 - Outras informações relevantes

- (ii) descumprimento pela Companhia e/ou por qualquer Controlada, a partir da presente data, de qualquer dispositivo das Leis Anticorrupção, da Lei 12.529 e da Lei de Lavagem de Dinheiro;
- (iii) existência de sentença condenatória transitada em julgado em razão da prática de atos, pela Companhia e/ou por qualquer Controlada, no exercício de suas funções (a) que importem em trabalho infantil ou trabalho escravo; e/ou (b) que importem em crime contra o meio ambiente, exceto, se imposta reparação à Companhia e/ou por qualquer Controlada e esta estiver cumprindo nos exatos termos, condições e prazos estipulados na sentença;
- (iv) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, exigidas pelos órgãos competentes, não sanado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, e desde que cause um Efeito Adverso Relevante;
- (v) comprovação da inveracidade de quaisquer declarações feitas pela Companhia nesta Escritura de Emissão de Debêntures ou em qualquer dos demais Documentos da Operação, de que seja parte, bem como provarem-se incorretas, enganosas, inconsistentes ou imprecisas, na data em que foram prestadas;
- (vi) se, finalizada uma investigação, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial, for recebida denúncia contra a Companhia, sua Controladora direta, qualquer de suas Controladas ou coligadas envolvendo a violação de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento contra a prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação, as Leis Anticorrupção;
- (vii) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra qualquer Controlada, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, valor este a ser corrigido anualmente pelo IPCA desde a Data de Emissão das Debêntures, desde que não devida e comprovadamente sustado ou cancelado em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de ciência, pela Companhia (mediante sua intimação na forma legal), da ocorrência do protesto;
- (viii) redução do capital social da Companhia sem observância do disposto no §3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se realizada no contexto das operações descritas na Cláusula 9.1.1, item (vii), acima, e/ou para absorção de prejuízos acumulados; e
- (ix) não observância pela Companhia, por 2 (dois) trimestres consecutivos, dos seguinte índice financeiro (“Índice Financeiro”), a ser acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário das Debêntures, a ser calculado pela Companhia, e revisado trimestralmente pelos auditores contratados pela Companhia, com base no ITR ou na DF, conforme o caso, da Companhia, relativas a 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, sendo a primeira apuração a partir da divulgação da DF relativa ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2018:

O Índice Financeiro obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA Ajustado não poderá ser superior a 3,0 (três inteiros) vezes.

9.2 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 9.1.1 acima (observados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável), as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

9.3 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 9.1.2 acima (observados os respectivos prazos de cura, conforme aplicável), o Agente Fiduciário das Debêntures deverá convocar, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento de sua ocorrência, assembleia geral de Debenturista (observado o disposto na Cláusula 12 abaixo). Se, na referida assembleia geral de Debenturista, o Debenturista decidir por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário das Debêntures não deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum de deliberação suficiente, na referida assembleia geral de Debenturista, o Agente Fiduciário das Debêntures deverá, imediatamente, declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

18.12 - Outras informações relevantes

9.4 Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Companhia obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação, conforme aplicável, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data em que a Companhia receber comunicado por escrito do Agente Fiduciário das Debêntures nesse sentido, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios. Os pagamentos mencionados nesta Cláusula 9.4 serão devidos pela Companhia no prazo acima previsto, podendo o Debenturista e/ou o Agente Fiduciário das Debêntures adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do seu crédito, independentemente de qualquer prazo operacional necessário para o resgate das Debêntures.

9.5 Para fins do inciso (i) da Cláusula 9.1.1 acima, será considerado como decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial qualquer procedimento análogo previsto na legislação que venha a substituir ou complementar a atual legislação aplicável a falências, recuperação judicial e extrajudicial.

18.12 - Outras informações relevantes

4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RAIA DROGASIL S.A.

Autorização: A presente Escritura de Emissão é firmada com base na autorização da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 11 de junho de 2019 (“RCA Emissora”), na qual (i) foram aprovados os termos e condições da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente) e da Oferta (conforme abaixo definido), nos termos do artigo 59, §1º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) a diretoria da Emissora foi autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ali consubstanciadas, abrangendo a celebração de todos os documentos necessários à concretização da Emissão e da Oferta (conforme abaixo definido), inclusive o aditamento à Escritura de Emissão para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

Número da Emissão

A presente Emissão constitui a 4ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.

Número de Séries

A Emissão será realizada em série única.

Conversibilidade:

As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência.

Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de vencimento de 8 (oito) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 17 de junho de 2027 (“Data de Vencimento”).

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: Serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures.

Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente.

Valor Total da Emissão : O valor total da Emissão será de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Total da Emissão”).

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitado a 106,99% (cento e seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) (“Taxa DI” e “Remuneração”, respectivamente). O percentual que remunerará as Debêntures, definida nos termos acima descritos, será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura, ficando desde já a Emissora e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento sem a necessidade de convocação de Assembleia Geral de Debenturistas e/ou qualquer aprovação societária pela Emissora.

Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 17 de dezembro de 2019, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 17 dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

18.12 - Outras informações relevantes

Resgate Antecipado Facultativo Total: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2021 (inclusive), o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo").

A Emissora deverá comunicar os Debenturistas sobre a realização de Resgate Antecipado Facultativo por meio de publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.18 da escritura, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do evento. Tal comunicado aos Debenturistas deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (i) a projeção do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"), acrescido de prêmio, que não poderá ser negativo, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme a fórmula abaixo ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo"):

$V_{\text{prêmio}} = p \times \text{dup} \times 252 \times (\text{Valor do Resgate Antecipado Facultativo})$

onde:

Vprêmio: valor do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo;

p: 0,60% (sessenta centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data do Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento;

O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão, e deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil.

A Emissora deverá com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo. O pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo acrescido do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo, que não poderá ser negativo, incidente sobre Valor do Resgate Antecipado Facultativo será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

Amortização Extraordinária Facultativa: Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar a qualquer tempo a partir de 17 de junho de 2021 (inclusive), e com aviso prévio aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.18 acima, ou mediante comunicação escrita endereçada a cada Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário, com antecedência de, no mínimo, 4 (quatro) Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias ("Amortização Extraordinária Facultativa") do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento ("Valor da Amortização Extraordinária Facultativa"), acrescido de prêmio, o qual não poderá ser negativo, incidente sobre a parcela do Valor da Amortização Extraordinária Facultativa a ser amortizada, calculado conforme a fórmula abaixo ("Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa"):

$V_{\text{prêmio}} = p \times \text{dup} \times 252 \times (\text{Valor da Amortização Extraordinária Facultativa})$

18.12 - Outras informações relevantes

onde:

Vprêmio: valor do Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa;

p: 0,60% (sessenta centésimos por cento);

dup: Número de Dias Úteis contados da data da Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento;

O pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração, nos termos desta Escritura de Emissão.

A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data do evento, comunicar ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a data da Amortização Extraordinária Facultativa.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 13 da Instrução CVM 476 e na regulamentação aplicável da CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta Cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta **Cláusula**, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures.

Vencimento Antecipado: Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, na ciência da ocorrência das hipóteses mencionadas na Escritura de Emissão.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Data delib.	Período recomp.	Reservas e lucros disp. (Reais)	Espécie	Classe	Qtde. prevista (Unidades)	% rel. circ.	Qtde. adquirida aprovadas (Unidades)	PMP	Fator de cotação	% adquirido
Outras caracter.										
03/08/2017	04/08/2017 à 04/08/2018	134.584.937,00	Ordinária		816.041	0,387269	597.000	78,60	R\$ por Unidade	73,158089
O objetivo da Companhia na operação é de adquirir ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior alienação com vistas a atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2014. Os recursos disponíveis serão oriundos da conta Reserva de Capital – Ágio na Emissão de Ações. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. As operações de aquisição foram realizadas em bolsa, a preços de mercado, com a intermediação de Itaú Corretora de Valores S/A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º andar – Itaim Bibi – SP – CEP 04538-132, CNPJ: 61.194.353/0001-64 e de Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 6º andar – Itaim Bibi – SP – CEP 04538-132, CNPJ: 04.323.351/0001-94.										
23/04/2014	24/04/2014 à 24/04/2015	1.029.417.865,00	Ordinária		1.100.000	0,575727	1.100.000	18,99	R\$ por Unidade	100,000000
O objetivo da Companhia na operação é de adquirir ações de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e posterior alienação com vistas a atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2014. Os recursos disponíveis serão oriundos da conta Reserva de Capital – Ágio na Emissão de Ações. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. As operações de aquisição foram realizadas em bolsa, a preços de mercado, com a intermediação de Itaú Corretora de Valores S/A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – 10º andar – Itaim Bibi – SP – CEP 04538-132, CNPJ: 61.194.353/0001-64 e de Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 6º andar – Itaim Bibi – SP – CEP 04538-132, CNPJ: 04.323.351/0001-94.										

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Exercício social 31/12/2018****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	674.154	
Quantidade adquirida	597.000	78,60
Quantidade alienada	224.582	18,99
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	1.046.572	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2017**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	857.384	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	183.230	18,99
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	674.154	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2016**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	1.100.000	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	242.616	18,99

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	857.384
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Abaixo demonstramos as movimentações no exercício de 2019 relativo a entrega de ações:

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	1.046.572	
Quantidade adquirida	0	
Quantidade alienada	285.218	52,9980
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	756.657	
Relação valores mobiliários em circulação	0,353997%	

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação	09/05/2012
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Diretores Membros do Conselho de Administração Membros do Conselho Fiscal Membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária

Principais características e locais de consulta

O objetivo da presente Política de Negociação é esclarecer as regras que deverão ser observadas pelos Diretores, Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, caso seja instaurado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente, nos termos do art. 11 da Instrução CVM nº 358/02 ("Pessoas Vinculadas"), e pela Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), visando coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia ("Informações Privilegiadas") em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia ("Valores Mobiliários") e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e das políticas internas da própria Companhia.

Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

As regras desta Política de Negociação definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Relevantes não divulgadas ao público.

Além das Pessoas Vinculadas, as normas desta Política de Negociação aplicam-se também aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Vinculadas se deem de forma indireta para o benefício próprio delas, direta e/ou indiretamente, mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; (c) procuradores ou agentes; e/ou (d) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto sobre a renda. Entende-se por negociações indiretas aquelas nas quais as Pessoas Vinculadas, apesar de não as conduzirem em seu nome, tenham o controle e o poder decisório sobre a realização da negociação. A política de divulgação está localizada no endereço da Companhia na internet, www.raiadrogasil.com.br e arquivada na CVM, zelando pela disseminação ampla, imediata e simultânea.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários de emissão da Companhia em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado confidencialmente pelos seus destinatários. As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN), cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos. O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela aplicação dos termos desta Política de Negociação; quaisquer dúvidas acerca de suas disposições deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia. A Política de Negociação das Ações da Companhia está localizada no endereço da Companhia na internet, www.raiadrogasil.com.br e arquivada na CVM, zelando pela disseminação ampla, imediata e simultânea.
--	---

20.2 - Outras informações relevantes

POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA RAIA DROGASIL S.A.

1 Objetivos e Abrangência

1.1 O objetivo da presente Política de Negociação é esclarecer as regras que deverão ser observadas pelos Diretores, Membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, caso seja instaurado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente, nos termos do art. 11 da Instrução CVM nº 358/02 ("Pessoas Vinculadas"), e pela Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), visando coibir e punir a utilização de informações privilegiadas sobre ato ou fato relevante relativo à Companhia ("Informações Privilegiadas") em benefício próprio das Pessoas Vinculadas em negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia ("Valores Mobiliários") e enunciar as diretrizes que regerão, de modo ordenado e dentro dos limites estabelecidos por lei, a negociação de tais Valores Mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 358/02 e das políticas internas da própria Companhia.

1.2 Tais regras também procuram coibir a prática de *insider trading* (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e *tipping* (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

1.3 As regras desta Política de Negociação definem períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Relevantes não divulgadas ao público.

1.4 Além das Pessoas Vinculadas, as normas desta Política de Negociação aplicam-se também aos casos em que as negociações por parte das Pessoas Vinculadas se deem de forma indireta para o benefício próprio delas, direta e/ou indiretamente, mediante a utilização, por exemplo, de: (a) sociedade por elas controlada, direta ou indiretamente; (b) terceiros com que for mantido contrato de gestão, fidúcia, administração de carteira de investimentos em ativos financeiros; (c) procuradores ou agentes; e/ou (d) cônjuges dos quais não estejam separados judicialmente, companheiros(as) e quaisquer dependentes incluídos em sua declaração anual de imposto sobre a renda. Entende-se por negociações indiretas aquelas nas quais as Pessoas Vinculadas, apesar de não as conduzirem em seu nome, tenham o controle e o poder decisório sobre a realização da negociação.

2 Adesão a Política de Negociação

2.1 É obrigatória a adesão à presente Política de Negociação, mediante assinatura do Termo de Adesão (nos termos do Anexo I), por todas as Pessoas Vinculadas.

2.2 Será mantida na Companhia e à disposição da CVM, a relação das pessoas que aderiram à presente Política de Negociação.

3 Vedação à Negociação

3.1 Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia, conforme definido na Instrução CVM nº 358/02 ("Ato ou Fato Relevante") até a sua divulgação ao mercado. É vedada a negociação com Valores Mobiliários de emissão da Companhia pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que a Companhia negociar com ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. A Companhia deverá informar previamente as Pessoas Vinculadas acerca de tais datas.

3.2 A Companhia e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários de emissão da Companhia em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Conselho de

20.2 - Outras informações relevantes

Administração da Companhia. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado confidencialmente pelos seus destinatários.

3.3 As Pessoas Vinculadas deverão assegurar que seus contatos comerciais e aqueles com quem mantenham relação comercial, profissional ou de confiança não negociem Valores Mobiliários da Companhia quando tiverem acesso a Informações Privilegiadas. Para tanto, as Pessoas Vinculadas envidarão seus melhores esforços para que todos que acessem Informações Privilegiadas firmem o competente Termo de Adesão à Política de Negociação.

3.4 No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários e nos termos do artigo 48 da Instrução CVM nº 400/03, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento de distribuição, Valores Mobiliários de emissão da Companhia.

3.5 As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários de emissão da Companhia, independente de determinação do Diretor de Relações com Investidores: (a) no período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP e IAN), cabendo ao Departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações; (b) entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios e (c) a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção da Companhia ou dos acionistas controladores da Companhia de: (i) modificar o capital social da Companhia mediante subscrição de ações; (ii) aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia; ou (iii) distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

3.6 Os administradores, membros do conselho fiscal e de quaisquer órgãos estatutários com funções técnicas ou consultivas da Companhia, bem como de suas controladas e coligadas, poderão adquirir as ações de emissão da Companhia, em conformidade com plano de investimento aprovado pela Companhia no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP) exigidas pela CVM desde que: A Companhia tenha aprovado cronograma definindo datas específicas para divulgação dos formulários ITR e DFP; e (II) O plano de investimento estabeleça: (a) o compromisso irrevogável e irretratável de seus participantes de investir valores previamente estabelecidos, nas datas nele previstas; (b) a impossibilidade de adesão ao plano na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; (c) a obrigação de prorrogação do compromisso de compra, mesmo após o encerramento do período originalmente previsto de vinculação do participante ao plano, na pendência de fato relevante não divulgado ao mercado, e durante os 15 (quinze) dias que antecederem a divulgação dos formulários ITR e DFP; e (d) obrigação de seus participantes reverterem à Companhia quaisquer perdas evitadas ou ganhos auferidos em negociações com ações de emissão da Companhia, decorrentes de eventual alteração nas datas de divulgação dos formulários ITR e DFP, apurados por meio de critérios razoáveis definidos no próprio plano.

3.7 As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários da Companhia desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.

3.8 Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.

20.2 - Outras informações relevantes

3.9 As vedações a negociação de Valores Mobiliários da Companhia deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue o Ato ou Fato Relevante aplicável ao mercado. No entanto, tais vedações serão mantidas, mesmo após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, na hipótese em que eventuais negociações com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas possam interferir, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas, com o ato ou fato associado ao Ato ou Fato Relevante.

3.10 Mesmo após sua divulgação ao mercado, o Ato ou Fato Relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o Ato ou Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a juízo da Companhia, interferir nas condições dos negócios com ações da Companhia, de maneira a resultar prejuízo à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela Diretoria de Relações com Investidores.

4 Autorização para Negociação de Valores Mobiliários

4.1 Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, as Pessoas Vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários de emissão da Companhia, respeitado o disposto no item 3 acima, desde que tais negociações atendam pelo menos a uma dessas características: (i) aquisição de ações que se encontrem em tesouraria, por meio de negociação privada, decorrente do exercício de opção de compra de acordo com plano de outorga de opção de compra de ações aprovado pelos acionistas da Companhia e às eventuais recompras pela Companhia, também por meio de negociações privadas; ou (ii) aplicação de remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de Valores Mobiliários.

4.2 As Pessoas Vinculadas poderão apresentar à Companhia programas individuais de investimento que deverão seguir as regras previstas nesta Política. Os programas individuais de investimento terão duração mínima de 6 (seis) meses e deverão ser arquivados junto à Diretoria de Relações com Investidores. O programa individual de investimento não poderá ser arquivado nem modificado na pendência de Ato ou Fato Relevante de que tenha conhecimento o interessado.

4.3 Os programas individuais acima mencionados somente serão aprovados pela Companhia se o seu teor impedir a utilização de Informação Privilegiada em benefício, direta ou indiretamente, devendo, portanto, ser elaborados de tal forma que a decisão de compra ou venda não possa ser tomada após o conhecimento da informação, abstendo-se a pessoa titular dos programas individuais de investimento de exercer influência acerca da operação na pendência de Fato Relevante não divulgado.

4.4 Os programas individuais de investimento deverão contemplar a natureza das operações programadas, tanto de compra como de venda, assim como as datas, as quantidades e os preços ou um critério pré-determinado para a definição desses elementos, os quais devem ser compatíveis com o disposto nesta Política de Negociação.

4.5 As Pessoas Vinculadas devem comunicar às Bolsas de Valores os seus programas individuais de investimento, caso os possuam, assim como as subseqüentes alterações ou inobservância de tais planos.

4.6 As vedações mencionadas nesta Política de Negociação não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Vinculadas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam determinadas ou influenciadas pelas Pessoas Vinculadas.

5 Obrigação de Indenizar

5.1 As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição desta Política de Negociação obrigam-se a ressarcir a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que a Companhia e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento, independentemente e sem prejuízo das sanções aplicáveis pela CVM.

6 Responsabilidades de Terceiros

6.1 As disposições desta Política de Negociação não elidem a responsabilidade de terceiros não diretamente ligados à Companhia que tenham acesso a Ato ou Fato Relevante.

20.2 - Outras informações relevantes

7 Obrigações de Sigilo

7.1 Cumpre às Pessoas Vinculadas e aos empregados da Companhia guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

8 Disposições Finais

8.1 A presente Política de Negociação vigorará por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário. As eventuais alterações da Política de Negociação deverão ser enviadas à CVM e à Bolsa de Valores.

8.2 A Política de Negociação não poderá ser alterada na pendência de divulgação de Ato ou Fato Relevante.

8.3 Qualquer violação ao disposto nesta Política de Negociação estará sujeita aos procedimentos e penalidades previstos em lei, além da responsabilização por perdas e danos causados à Companhia e/ou terceiros.

8.4 A divulgação não autorizada de Informação Privilegiada e não divulgada publicamente sobre a Companhia é danosa à Companhia, sendo estritamente proibida.

8.5 A Companhia poderá estabelecer períodos de vedação à negociação com Valores Mobiliários da Companhia adicionais aos previstos na Política de Negociação, devendo notificar imediatamente as Pessoas Vinculadas.

8.6 A negociação com Valores Mobiliários por Pessoas Vinculadas durante os períodos de restrição à negociação conforme previstos na Política de Negociação poderá ser excepcionalmente autorizada pela Diretoria da Companhia, mediante solicitação apresentada por escrito contendo a justificativa da necessidade da negociação.

8.7 Quaisquer violações desta Política de Negociação verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relações com Investidores.

8.8 O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela aplicação dos termos desta Política de Negociação; quaisquer dúvidas acerca de suas disposições deverão ser esclarecidas juntamente ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

8.9 ANEXO I

MODELO DE TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, [nome], [qualificação]. [função ou cargo], declaro que tomei conhecimento da integralidade dos termos e condições da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Raia Drogasil S.A., elaborada de acordo com a Instrução CVM nº 358/2002, comprometendo-me a cumprir todos seus termos e condições.

Para clareza, firmo o presente.

[Local e Data]

[Nome]

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Raia Drogasil S.A. tem por objetivo garantir a equidade e transparência da informação.

Os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), os Acionistas Controladores, os Conselheiros Fiscais (se aplicável) e os demais integrantes de outros órgãos com funções técnicas e consultivas existentes, além dos funcionários com acesso à informação relevante devem pautar a sua conduta em conformidade com os valores da boa-fé, lealdade e veracidade. Além disso, devem ter a consciência de que a informação transparente, precisa e oportuna constitui o principal instrumento à disposição do investidor, assegurando o tratamento equitativo. Portanto, as pessoas vinculadas deverão guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada aos investidores, às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou da posição que ocupam, até a sua divulgação ao mercado. As informações divulgadas acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia devem ser corretas, completas e contínuas.

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores divulgar nos meios de comunicação estabelecidos pelo Conselho de Administração (jornais utilizados habitualmente para publicações societárias e no endereço da Companhia na internet, www.rd.com.br), à CVM e às entidades de mercado nas quais os ativos sejam admitidos à negociação qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios, zelando pela disseminação ampla, imediata e simultânea.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A instrução CVM 358 dispõe sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante relativo às companhias abertas, regulando o seguinte: (i) estabelece o conceito de fato relevante, estando incluído nesta definição qualquer decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos da administração de companhia aberta, ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da companhia, que possa influir de modo ponderável na (a) cotação dos valores mobiliários; (b) decisão de investidores em comprar, vender ou manter tais valores mobiliários; e (c) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerente à condição de titulares de valores mobiliários emitidos pela companhia; (ii) dá exemplos de ato ou fato potencialmente relevante que incluem, entre outros, a assinatura de acordo ou contrato de transferência do controle acionário da companhia, ingresso ou saída de sócio que mantenha com a companhia contrato ou colaboração operacional, financeira, tecnológica ou administrativa, incorporação, fusão ou cisão envolvendo a companhia ou sociedades ligadas; (iii) obriga o diretor de relações com investidores, os acionistas controladores, diretores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a comunicar qualquer fato relevante à CVM; (iv) requer a divulgação simultânea de fato relevante em todos os mercados onde a companhia tenha as suas ações listadas para negociação; (v) obriga o adquirente do controle acionário de companhia aberta a divulgar fato relevante, incluindo a sua intenção de cancelar o registro de companhia aberta no prazo de um ano da aquisição; (vi) estabelece regras relativas à divulgação de aquisição ou alienação de participação relevante em companhia aberta; e (vii) restringe o uso de informação privilegiada.

Para atender esta instrução, a empresa possui uma Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante que tem por objetivo o estabelecimento de elevados padrões de conduta e transparência, a serem compulsoriamente observados pelos administradores (conselheiros de administração e diretores), pelos acionistas controladores, pelos conselheiros fiscais e os integrantes dos demais órgãos com funções técnicas e consultivas existentes, pelos funcionários com acesso à informação relevante ou que venham a ser criados pelo Estatuto Social da Raia Drogasil S.A., a fim de adequar a política interna aos princípios de transparência e boas práticas de conduta no uso e divulgação de informações relevantes e negociação de valores mobiliários da Companhia, assim como assegurar que as demonstrações e os relatórios financeiros representem, de maneira adequada, completa e precisa, a situação financeira da Raia Drogasil S.A. e os resultados de suas operações e/ou outros dados financeiros, de modo que as exigências das normas vigentes sejam observadas.

A política de divulgação está localizada no endereço da Companhia na internet, www.rd.com.br e arquivada na CVM, zelando pela disseminação ampla, imediata e simultânea.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar nos jornais utilizados habitualmente pela Raia Drogasil S.A. para publicações societárias e comunicar à CVM e se for o caso, à Bolsa de Valores e entidade de mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Raia Drogasil S.A. sejam admitidos à negociação, ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação.

Todas as informações sobre o ato ou fato relevante serão centralizadas na Diretoria de Relações com Investidores, devendo os Acionistas Controladores, Diretores, Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, funcionários com acesso à informação e membros dos demais órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas comunicar por escrito ato ou fato relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, que promoverá sua divulgação.

Os procedimentos para divulgação de informação sobre negociações de administradores e pessoas ligadas deverão ser realizados pelos diretores, os membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ficam obrigados a comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, por escrito, e este comunicará à CVM, e à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de sua emissão e de sociedades controladas ou controladoras, que sejam companhias abertas, ou a eles referenciados, de que sejam titulares, bem como as alterações de suas posições.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.